



Summa Antimodernista

Summa Antimodernista

Compêndio de Encíclicas Papais

AÇÃO ORLEANISTA



Deus, Pátria, Imperador!

Índice Geral

Prólogo	8
----------------	----------

1. Mirari vos	13
----------------------	-----------

- 1.1 Os males atuais
- 1.2 Os Bispos e a Cátedra de Pedro
- 1.3 Disciplina Imutável da Igreja
- 1.4 Celibato Clerical
- 1.5 Matrimônio Cristão
- 1.6 Indiferentismo Religioso
- 1.7 Liberdade de Consciência
- 1.8 Liberdade de Imprensa
- 1.9 Rebeldia contra o poder
- 1.10 Remédio, a Palavra de Deus
- 1.11 Os governantes e a Igreja

2. Qui pluribus	24
------------------------	-----------

3. Quanta cura	36
-----------------------	-----------

4. Quod apostolici muneris	44
-----------------------------------	-----------

- 4.1 Os novos erros
- 4.2 Causa primeira dos males: o afastamento de Deus
- 4.3 Sociedades secretas; filosofismo, socialismo; outros erros.
- 4.4 Doutrina católica e socialismo
- 4.5 O poder: doutrina católica
- 4.6 A família cristã
- 4.7 Direito de Propriedade
- 4.8 A religião e os governantes
- 4.9 Exortação ao Episcopado

5. Aeterni patris	56
6. Diuturnum illud	74
6.1 Doutrina católica sobre a origem da autoridade	
6.1.1 Necessidade da autoridade	
6.1.2 O poder procede de Deus	
6.2 Utilidade da doutrina católica sobre a autoridade	
6.2.1 A concepção cristã do poder político	
6.2.2 Sua realização histórica	
6.2.3 As novas teorias	
6.3 Necessidade da doutrina católica	
7. Humanus Genus	86
7.1 A Maçonaria	
7.2 Exortações dos Romanos Pontífices	
7.3 Confirmação dos fatos	
7.4 Conspirações de diversas seitas	
7.5 Doutrina do Naturalismo	
7.6 Perseguição contra a Sede Apostólica	
7.7 Negação dos princípios fundamentais	
7.8 Consequências políticas	
7.9 Erros e perigos	
7.10 Remédios doutrinários	
7.11 Organizações práticas	
7.12 Cuidado com a Juventude	
8. Inmortale Dei	106
8.1 O direito constitucional católico	
8.1.1 O poder público vem de Deus	
8.1.2 Obrigação da Sociedade para com Deus	
8.1.3 Das sociedades e dos poderes	
8.1.4 Vantagens desta concepção	
8.2 O direito constitucional moderno	
8.2.1 Princípios fundamentais	
8.2.2 Crítica deste novo direito constitucional	
8.2.3 Condenação do direito novo	
8.3 Deveres dos católicos	
8.3.1 Na ordem teórica	
8.3.2 Na ordem prática	
8.3.3 A defesa da Religião Católica e do Estado	

9. Libertas praestantissimum	129
9.1 Doutrina católica sobre a liberdade	
9.2 Doutrina do liberalismo sobre a liberdade	
9.4 A tolerância da Igreja	
9.5 Juízo crítico sobre as distintas formas de liberalismo	
9.6 Conclusões da doutrina católica	
10. Rerum novarum	153
11. Pascendi Dominici Gregis	186
11.1 Introdução	
11.2 Exposição das doutrinas modernistas	
11.2.1 A fé	
11.2.2 O dogma	
11.2.3 Os livros sagrados	
11.2.4 A Igreja	
11.2.5 A evolução	
11.3 Causas e remédios	
11.3.1 Remédios eficazes	
11.4 Conclusão	
12. Quadragesimo anno	230
12.1 Ocasão	
12.2 Tópicos principais	
12.3 Finalidade desta encíclica	
12.4 Benefícios da Encíclica Rerum Novarum	
12.4.1 A obra da Igreja	
12.4.2 Labor do Estado	
12.4.3 Labor das partes interessadas	
12.4.4 Conclusão: a Rerum Novarum, carta magna da ordem social	
12.5 Doutrina econômica e social da Igreja	
12.5.1 Do domínio ou direito de propriedade	
12.5.2 Riqueza (capital) e trabalho	
12.5.3 A redenção do proletariado	
12.5.4 O salário justo	
12.5.5 Tríplice relação do salário	
12.5.6 Restauração da ordem social	
12.6 Mudança profunda operada depois de Leão XIII	
12.6.1 Na economia	
12.6.2 Transformação do socialismo	
12.6.3 Reforma dos costumes	

13.	Humani generis	275
	13.1 Introdução	
	13.2 A Igreja Católica face aos erros modernos	
	13.3 Penetração dos erros modernos	
	13.4 A Fé e as ciências positivas	
14.	Syllabus	290
	14.1 Panteísmo, naturalismo e racionalismo absoluto	
	14.2 Racionalismo moderado	
	14.3 Indiferentismo, Latitudinarismo	
	14.4 Socialismo, comunismo, sociedades secretas, sociedades bíblicas, sociedades clérigo-liberais	
	14.5 Erros sobre a Igreja e seus direitos	
	14.6 Erros tocantes à sociedade civil	
	14.7 Erros sobre a moral natural e cristã	
	14.8 Erros sobre o matrimônio cristão	
	14.9 Erros sobre o principado civil do Romano Pontífice	
	14.10 Erros relativos ao liberalismo de nossos dias	

Prólogo

Reunimos aqui uma série de documentos através dos quais a Igreja denuncia os erros modernistas, expondo toda a sofismática moderna que já no final do século XVIII começava a contagiar o povo católico. Encíclicas dos Papas que, com a firme intenção de salvar este povo do ataque dos lobos e também denunciam e combatem os inimigos da Cruz, que já no início do século XX, profundamente infiltrados na própria Igreja, desejosos de destruí-la por dentro, ao mesmo tempo que o ataque fora dos muros se intensificou.

Esse ataque não cessou, mas se intensificou, e esses erros não apenas persistem, mas se agravaram. E se antes podiam ser combatidos pelo talento e conhecimento de homens onde ainda brilhava o discernimento da melhor escolástica, agora o nível intelectual desmoronou de tal forma que até no próprio coração da Igreja é difícil encontrar homens que têm a clareza e a determinação necessárias para enfrentar o pensamento moderno. Onde usamos o termo “pensamento” de maneira convencional, pois não temos diante de nós um sistema de ideias, um corpo de doutrina, uma teoria do mundo ou uma imagem que possa ser descrita com precisão, mas um caos onde apenas poucos flutuam no ambiente grosseiramente hedonista e materialista.

Porque os dois grandes vícios dos séculos anteriores convergiram nestes tempos e ameaçam aniquilar o homem. Por um lado, o estatismo monstruoso, fora de controle e dono de meios que nenhum príncipe jamais poderia imaginar outrora. Por outro lado, o materialismo exacerbado servido pelos modernos meios de produção em massa, que mantêm o homem continuamente sujeito aos seus sentidos, tão sobrecarregados que com grande dificuldade ele pode subir ao plano do espírito e muitas vezes totalmente esmagado sob a esfera das coisas materiais, até o ponto em que chegou a considerar como vãs ilusões os verdadeiros fundamentos da vida civilizada: que não são materiais, mas metafísicos.

Por isso, enquanto o mundo mergulha cada vez mais rápido no abismo, as palavras daqueles sábios, fiéis timoneiros da barca de Pedro, adornados com o discernimento do Espírito Santo e que cumpriram sua obrigação de levantar a voz, advertir e insistir contra a má semente cujos frutos agora colhemos.

A absoluta relevância de cada um dos textos aqui reunidos é surpreendente; e não deveria, visto que a verdade católica sendo sempre a mesma, e não sendo outra senão aquela revelada por Deus e aquela que se segue da mesma natureza criada, não é de surpreender

que os oponentes dessa verdade apontem sempre na mesma direção, sempre oposta à verdade. Os ímpios tomam sua constância da constância da verdade.

Os documentos são apresentados em ordem cronológica, com exceção do Syllabus, que, por seu caráter mais de catálogo do que de discurso, preferimos colocar no final. A esta ordem cronológica podem sobrepor-se várias 'ordens lógicas', e até uma ordem pedagógica que aconselha quais documentos ler antes, quais depois. Uma vez que a ordem cronológica está estabelecida, vamos esboçar uma ordem lógica.

Em primeiro lugar, há um conjunto de documentos que denunciam de forma mais geral os erros modernos. São eles *Mirari Vos*, *Qui Pluribus e Quanta Cura*. *Pascendi* merece uma menção especial, pois é uma exposição mais ordenada tanto dos erros quanto de sua refutação, e se tornou uma referência central ao longo do tempo.

Temos então dois grupos de documentos: os mais inclinados à reafirmação de princípios sólidos e os mais propositados a denunciar erros concretos. Entre os primeiros temos *Aeterni Patris*, *Libertas praestantissimum*, *Rerum Novarum* e *Diuturnum Illud*; entre os últimos, *Humanus Genus* e *Quod apostolici muneris*. Dois documentos mais modernos são *Quadragesimo anno*, uma atualização da *Rerum Novarum* e *Humani Generis*, sobre as falsas opiniões em torno da doutrina católica.

Não incluímos muitos outros documentos nesta compilação, para não torná-la mais espessa do que o necessário.

Mais de um desses documentos trata especificamente da pestilência socialista e maçônica. Como essas duas pragas estão entrelaçadas (muitos são os deputados e senadores maçônicos), e como grande parte dos gentios, novos apóstatas e o que pior, parte dos católicos também, eles compartilham seus princípios tortuosos, parece-nos conveniente indicar explicitamente alguns pontos:

Primeiro: que o catolicismo é irreconciliável com o socialismo e com a Maçonaria, inimigos mortais da Igreja. Que ninguém seja enganado, hoje não esperamos encontrar ativistas mal vestidos com modos grosseiros falando sobre revoluções. Hoje encontramos socialistas e maçons de classe média ou alta, elegantemente vestidos e que se expressam de forma menos agressiva (embora talvez mais vazia). Mas os objetivos continuam os mesmos, e o meios à sua disposição hoje são certamente formidáveis, e seu conhecimento das massas, como manipulá-las, sugeri-las e moldá-las substancialmente ao longo do tempo. Mas é que, além disso, eles não renunciaram de forma alguma aos métodos violentos de outros tempos. Simplesmente, hoje eles podem administrar a violência de forma mais sutil, e usá-la em um

ponto ou outro da Terra, conforme as circunstâncias ditam. Hoje talvez não seja conveniente para eles torturar e assassinar católicos na Europa como fizeram algumas décadas atrás. Não importa: eles torturam e assassinam em outros lugares.

Segundo: que nem um nem outro destituíram minimamente seu propósito declarado de erradicar a Igreja da face da Terra. Hoje todas as forças do mal convergem contra a Igreja: socialismo, maçonaria, capitalismo, islamismo, seitas, instituições internacionais, parlamentos nacionais, a grande maioria dos meios de formação do povo-rebanho, como a imprensa e televisão, etc.

Terceiro: que os católicos, de qualquer condição, não se deixem enganar pelas palavras dessas seitas, pois, formados pelo mesmo demônio, há duas maneiras principais em que elas levam os católicos à perdição. Uma, propondo princípios monstruosos em si mesmos, mas envolvendo-os em palavras suaves e lisonjeiras, e muitas vezes invocando-os e transmitindo-os para altos ideais. Outra, que eles não usam a linguagem no sentido correto. Assim, quando eles dizem “justiça”, ou “paz”, ou qualquer outra coisa, quem não concordaria em desejá-los? Mas que os católicos saibam como mais tarde, com o poder em suas mãos, colocam outros princípios em prática.

Quarto, que muitos católicos, sem abandonar sua fé, foram inadvertidamente levados a aceitar princípios abstratos aparentemente salutares, dos quais consequências terríveis seguem por necessidade lógica. Esses católicos entram pelo matadouro, sem perceber. E muitos que já nasceram em um ambiente pagão simplesmente não concebem que as coisas podem ser de outro modo, com o que, ao erro que se espalha por educação, televisão e mil outros meios de comunicação, junta-se a uma ignorância quase absoluta da História (substituída por uma versão falsa, puramente ideológica), que fecha todas as perspectivas superiores.

Quinto: a contaminação do clero e de muitas instituições da vida religiosa é especialmente deplorável. Hoje, os inimigos da fé celebram a missa. Alguns mutilam a mensagem evangélica, escondendo verdades que devem ser conhecidas e que são parte essencial desta mensagem. Outros têm aderindo à desvios já condenados, como o arianismo ou o pelagianismo. Outros se deixaram seduzir por propostas socialistas ou maçônicas. Finalmente, há outros que assimilaram a propaganda anticatólica. Outros, querendo parecer sábios, pregam a si mesmos, sua suposta erudição, e são despachados contra as simples devoções do povo fiel, que são de profundidade que eles nem suspeitam, seguidores muitas vezes precisamente da ciência profana dos livros dos inimigos de Cristo.

Sexto: os católicos devem rejeitar os princípios sociais vigentes e, em particular, aqueles que estabelecem que a religião deve ser expulsa do Estado. E eles devem rejeitar este princípio em particular porque é quatro vezes falso. Primeiro: porque a história ensina que a substância das civilizações é a religião e que, se a religião secar, a civilização desaparece. Segundo: porque, dado o fato histórico acima, segue-se que uma religião só pode ser substituída por outra. Assim, o declínio do catolicismo no Ocidente foi seguido pelo crescimento irrestrito da religião civil do Estado Moderno. Mais ainda, todos esses princípios maçônicos querem constituir uma verdadeira religião de natureza naturalista. Terceiro, porque essa nova religião é promovida justamente pelos parlamentos e instituições internacionais, e são inúmeros os maçons que já ocupam cargos de poder. Se lhes fossem aplicados os mesmos princípios que querem para o catolicismo, nenhum deles teria o direito de estar onde está, ou talvez de suas posições não imprimam os pressupostos de sua religião nas leis do Estado? Quarto: porque a pessoa é uma, e é contra a natureza pretender que a Fé se reduza à esfera pessoal; que os cidadãos podem ser clandestinamente católicos e ao mesmo tempo ter que admitir leis perversas, injustas e perversas, contrárias à Lei de Deus. Os católicos devem exigir um Estado católico, pois se um Estado se baseia na verdadeira justiça e caridade, na verdadeira natureza da pessoa humana, o bem comum será seguido, e precisamente a razão de ser do Estado é o bem comum.

Sétimo: os católicos devem ser coerentes com sua religião. Isso não significa apenas que eles devem praticar sua religião, mas que devem aderir às consequências lógicas que se seguem. Porque ou existe um Deus, ou não existe. Mas se existe um Deus, ou todas as religiões são falsas, ou há uma e apenas uma que é verdadeira. Os católicos devem saber que o catolicismo é a verdade e rejeitar qualquer afirmação em contrário. Em particular, eles devem, antes de tudo, rejeitar o indiferentismo religioso e devem rejeitar o que os inimigos de Cristo chamam de "multiculturalismo". Pois bem, a única maneira de coexistirem diferentes culturas é esvaziando-as de tudo o que as torna efetivas, ou seja, reduzindo-as a puro folclore. Assim, os defensores do multiculturalismo são realmente inimigos de toda cultura. Pelo contrário, a religião católica, sendo universal, transcende e aperfeiçoa todas as culturas e, portanto, é genuinamente multicultural.

Oitavo: o católico deve estar atento. Assim como o "multiculturalismo" é uma fraude contra as culturas, o inimigo usa versões falsificadas de muitas outras palavras, como liberdade, igualdade, amor e muitas outras. É necessário que o católico saiba distinguir entre o conceito verdadeiro e o conceito falso, cunhado nos porões das seitas para obscurecer as fontes do entendimento, que se baseia no discurso, que por sua vez exige correspondência entre os termos e a realidade das coisas. Não há dúvida de que as vozes utilizadas pelas

diferentes linguagens são convencionais, mas a correspondência entre o conceito que a voz representa e a realidade que ela quer designar não é nada convencional. É através da alteração das palavras que primeiro os conceitos são alterados e depois a própria realidade.

Muitas outras coisas poderiam ser ditas, mas é preferível agora que nos calemos e que o leitor se volte para as palavras contidas nesta compilação: palavras sábias, verdadeiras, vigorosas porque não perderam sua relevância. Que o leitor vá até lá e cumpra suas obrigações de católico, que não se limitam à prática dos sacramentos, mas o obrigam a combater o bom combate da Fé. E para combatê-lo é preciso discernir e conhecer, compreender e refletir.

1. Mirari Vos – Papa Gregório XVI

Carta Encíclica

Mirari vos

de S.S. Gregorio XVI

sobre os erros modernos

Carta Encíclica a todos os Patriarcas, Primazes, Arcebispos e Bispos do Orbe Católico:
sobre os principais erros de seu tempo.

Veneráveis irmãos,

Saúde e Bênção Apostólica.

A Rebelião dos ímpios, causa de seu silêncio

1. Creio-vos admirados, porque desde que sobre Nós pesa o cuidado da Igreja universal, ainda não vos dirigimos Nossas cartas, como o costume arraigado da Igreja e Nossa benevolência para convosco o reclamam. Mui veemente era, em verdade, o desejo de abrir-vos Nosso coração e, ao comunicar-vos Nossa palavra, fazer-vos ouvir aquela mesma voz, pela qual Nos foi ordenado, na pessoa de Pedro, confirmar nossos irmãos (Lc 22,23). Mas bem sabeis que a procela de males e aflições que nos combateu desde os primeiros momentos de Nosso pontificado, ergueu-se, subitamente, qual vagalhão tão impetuoso que, se não Nos deplorais qual naufrago da terrível conspiração dos ímpios é mercê de um esforço da onipotência divina. Com o coração alanceado pela tristíssima consideração de tantos males, não se tem ânimo para lembrar tamanha amargura; preferimos, pois, bendizer ao Pai de toda consolação que, humilhando os perversos, Nos livrou do presente perigo e, acalmando a turbulenta tempestade, Nos permitiu respirar. Então Nos propusemos a dar-vos conselhos para pensar as chagas de Israel, mas o grande número de cuidados que pesou sobre Nós, enquanto conciliávamos o restabelecimento da ordem pública, foi causa de mais tardança. A insolência dos ímpios que tentaram, de novo, arvorar a bandeira da rebelião, foi novo motivo de Nosso silêncio. E Nós, ainda que com tristeza indizível, vimo-Nos obrigado a reprimir, com pulso firme, (1 Cor 4,21), a contumácia daqueles homens, cujo furor se exaltava de mais a mais, longe de se abrandar pela constante impunidade e pela Nossa

clemência. E desde então podeis muito bem deduzir que Nossos cuidados se tornaram mais constantes.

Mas, havendo já tomado posse do pontificado na Basílica de Latrão, consoante costume estabelecido por Nossos maiores, e que fora retardada pelas causas supraditas, sem dar azo a mais delongas, damo-Nos pressa em dirigir-vos a presente carta, testemunho de Nosso afeto para convosco, neste dia gratíssimo, em que celebramos a solene festa da gloriosa Assunção da Santíssima Virgem, a fim de que aquela que Nos foi protetora e salvadora em gravíssimas calamidades, Nos seja propícia, iluminando-Nos o intelecto com celeste inspiração, para dar-vos os conselhos mais conducentes à santificação da grei cristã.

1. 1 Lamentação dos males atuais

2. Em verdade, triste e com o coração dolorido, dirigimo-Nos a vós, a quem vemos cheios de angústia, ao considerar a crueldade dos tempos que fluem para com a religião que tanto estremeceis. Na verdade, poderíamos dizer que esta é a hora do poder das trevas para joeirar como o trigo, os filhos de escol (Lc 22,53); 'a terra ficou infeccionada pelos seus habitantes, porque transgrediram as leis, mudaram o direito, romperam a aliança eterna' (Is 24,5). Referimo-Nos, Veneráveis Irmãos, aos fatos que vedes com vossos próprios olhos e todos choramos com as mesmas lágrimas. A maldade rejubila alegre, a ciência se levanta atrevida, a dissolução é infrene. Menospreza-se a santidade das coisas sagradas, e o culto divino, que tanta necessidade encerra, não é somente desprezado, mas também vilipendiado e escarnecido. Por esses meios é que se corrompe a santa doutrina e se disseminam, com audácia, erros de todo gênero. Nem as leis divinas, nem os direitos, nem as instituições, nem os mais santos ensinamentos estão ao abrigo dos mestres da impiedade.

Combate-se tenazmente a Sé de Pedro, na qual pôs Cristo o fundamento de sua Igreja; forçam-se e rompem-se, momentaneamente, os vínculos da unidade. Impugna-se a autoridade divina da Igreja e, espezinhados os seus direitos, é submetida a razões terrenas; com suma injúria, fazem-na objeto do ódio dos povos, reduzindo-a a torpe servidão. O clamoroso estrondo de opiniões novas ressoa nas academias e liceus, que contestam abertamente a fé católica, não já ocultamente e por circunlóquios, mas com guerra cura e nefária; e, corrompidos os corações dos jovens pelos ensinamentos e exemplo dos mestres, cresceram desproporcionadamente o prejuízo da religião e a depravação dos costumes. Por isso, rompido o freio da religião santíssima, somente em virtude da qual subsistem os reinos e se confirma o vigor de toda potestade, vemos campear a ruína da ordem pública, a desonra dos governantes e a perversão de toda autoridade legítima; e a origem de tantas calamidades

devemos buscá-la na ação simultânea daquelas sociedades, nas quais se depositou, como em sentina imensa, quanto de sacrilégio, subversivo e blasfemo acumularam a heresia e a impiedade em todos os tempos.

1.2 Para corrigi-los, os Bispos devem trabalhar unidos à Cátedra de Pedro

3. Estas coisas, Veneráveis Irmãos, e outras muitas, talvez de maior gravidade, que seria prolixo referi-las e que vós conheceis perfeitamente, Nos obrigam a experimentar dor amarga e constante, pois, constituído na Cátedra do Príncipe do Apóstolos, é mister que o zelo pela casa de Deus Nos consuma. E sabedores, em razão de Nosso múnus, de que não é suficiente deplorarem-se tantos males, mas que se faz necessário remediá-los com todas as nossas forças, recorreremos à vossa fé e imploramos a vossa solícitude pela grei católica, Veneráveis Irmãos, porque a vós cabe a virtude e a religião, a singular prudência e constância, que Nos encorajam e consolam em meio a tantas desgraças.

A Nós toca o dever de levantar a voz e envidar todos os esforços, para que o javali não destrua a vinha e o lobo não destroce o rebanho; devemos dar-lhes pábulo tão salutar, que nem de leve sequer sejam suspeitos. Longe de Nós, e mui longe, que os pastores faltem ao seu dever, abandonando covardemente as ovelhas, quando tantos males nos afligem e tantos perigos nos cercam, e que, sem cuidar da grei, se manchem com o ócio e a negligência. Façamos, pois, causa comum, digo melhor, a de Deus e, de espírito uno, porfiemos contra o inimigo comum, com uma só intenção com um só esforço.

4. Tudo isto cumprireis plenamente, se, segundo vosso dever, cuidardes de vós mesmos e da doutrina, tendo sempre presente que a Igreja universal repele toda novidade (S. Caelest. PP., ep. 21 ad episc. Galliar.) e que, conforme conselho do Pontífice Santo Agatão, nada se deve tirar daquelas coisas que não são definidas, nada mudar, nada acrescentar, mas que se devem conservar puras, quanto à palavra e quanto ao sentido (Ep. ad imp. apud Labb. Tomo II, p. 235, Ed. Mansi). Daqui surgirá a firmeza da unidade, que se radica, em seu fundamento, na Cátedra de Pedro, a fim de que todos encontrem baluarte, segurança, porto bonançoso e tesouro de inumeráveis bens, justamente onde as Igrejas possuem a fonte de seus direitos (S. Inocência. Papa, ep. II, apud Constat.). Para reprimir, portanto, a audácia dos que ora intentam infringir os direitos desta Sé, somente na qual se apoiam e recebem vigor, preciso é inculcar um profundo sentimento de fidelidade e veneração para com ela,

clamando, a exemplo de São Cipriano, que em vão protesta estar na Igreja o que abandonou a Cátedra de Pedro, sobre a qual está fundada (S. Cypr., *De unitate eccles.*).

5. Deveis, pois, trabalhar e vigiar assiduamente, para guardar o depósito da fé, apesar das tentativas dos ímpios, que se esforçam por dissimulá-lo e desvirtuá-lo. Tenham todos presente que o julgar da sã doutrina, que os povos têm de crer, e o regime e o governo da Igreja universal é da alçada do Romano Pontífice, a quem foi dado por Cristo pleno poder, para apascentar, reger e governar a Igreja universal, segundo os ensinamentos legados pelos Padres do Concílio de Florença (Sess. 25, in definit. apud Labb., tom. 18, col. 527. Edit. Venet.). Portanto, todo Bispo deve aderir fielmente à Cátedra de Pedro, guardar o depósito da fé santa e apascentar religiosamente o rebanho de Deus que lhe foi confiado. Os presbíteros estejam sujeitos aos Bispos, considerando-os, segundo aconselha São Jerônimo, como pais da alma (Ep. 2 ad Nepot., a. 1, 24); e jamais esqueçam que os cânones mais antigos lhes vedam o desempenho de qualquer ministério, o ensino e a pregação sem licença do Bispo, a cujo cuidado foi condiado o povo e de quem se hão de pedir contas das almas (Ex can., app 33 apud Labb., tomo I, p. 38, edt. Mansi.). Por fim, tenha-se por certo e estável que, quantos intentarem contra esta ordem estabelecida, enquanto depender de sua parte, perturbam o estado da Igreja.

1.3 Imutabilidade da doutrina e disciplina da Igreja

6. Reprovável seria, na verdade, e muito alheio à veneração com que se devem acolher as leis da Igreja, condenar, somente por néscio capricho de opinião, a doutrina que foi por ela sancionada, na qual estão contidas a administração das coisas sagradas, a regra dos costumes e dos direitos da Igreja, a ordem e a razão dos seus ministros, ou então acoimá-la de opositorista a certos princípios de direito natural, julgando-a deficiente e imperfeita, ou ainda sujeitando-a à autoridade civil.

Constando, com efeito, como reza o testemunho dos Padres do Concílio de Trento (Sess. 13, dec. de Eucharistia in proœm.), que a Igreja recebeu sua doutrina de Jesus Cristo e dos seus Apóstolos, e que o Espírito Santo a está continuamente assistindo, ensinando-lhe toda a verdade, é por demais absurdo e altamente injurioso dizer que se faz necessária uma certa restauração ou regeneração, para fazê-la voltar à sua primitiva incolumidade, dando-lhe novo vigor, como se fosse de crer que a Igreja é passível de defeito, ignorância ou outra qualquer das imperfeições humanas; com tudo isto pretendem os ímpios que, constituída de novo a Igreja sobre fundamentos de instituição humana, venha a dar-se o que São Cipriano

tanto detestou: que a Igreja, coisa divina, se torne coisa humana (Ep. 52, edit. Baluz.). Pensem, pois, os que tal supõem, que somente ao Romano Pontífice como atesta São Leão, tem sido confiada a constituição dos cânones; e que somente a ele, que não a outro, compete julgar dos antigos decretos dos cânones, medir os preceitos dos seus antecessores para moderar, após diligente consideração, aquelas coisas, cuja modificação é exigida pela necessidade dos tempos (Ep. ad. episc. Lucaniae).

1.4 Defesa do celibato clerical

7. Reclamamos, aqui, também a vossa invicta constância para combater a torpíssima conspiração que se tem tramado contra o celibato clerical, a qual, como sabeis, cresce de momento para outro, porque com os falsos filósofos do nosso século fazem coro alguns eclesiásticos que, esquecidos da sua dignidade e estado, e aliciados pela voluptuosidade, chegaram a licenciosidade tal, a ponto de em alguns lugares se atreverem a pedir publicamente faculdade aos príncipes para infringir tão santa disciplina. Mas causa-nos rubor falar extensamente de intentos tão torpes e, confiado em vossa piedade, pedimo-vos que, com todas as forças e apoiados nas prescrições dos sagrados cânones, custodieis, defendais, e vindiqueis, em toda sua integridade, aquela lei de tamanha gravidade, contra a qual os inimigos assestam seus dardos.

1.5 Matrimônio cristão

8. Reclama também nosso especial cuidado aquela união santa dos cristãos, chamada pelo Apóstolo sacramento grande em Cristo e na Igreja (Ef 5,33; Heb 13,4), para que não se diga e nem se tente dizer algo quer contra a santidade quer contra a força indissolúvel deste vínculo. O mesmo Nos recordara Nosso antecessor Pio VIII, de santa memória, com não pouca insistência; mão obstante, seus esforços não foram bastantes para sustar todo o mal. Devemos, pois, ensinar aos povos que o matrimônio, legitimamente contraído, já não pode ser dissolvido, e que os unidos pelo matrimônio forma, por vontade de Deus, sociedade perpétua com vínculos tão íntimos que só a morte os pode dissolver. Tenham presente que o matrimônio pertence às coisas sagradas, e está sujeito à Igreja; tenham-se presentes as leis que sobre ele há ditado a Igreja; obedeçam-lhe santa e escrupulosamente, pois dela dependem a eficácia, força e justiça da união. Não admitam, de forma alguma, algo que esteja em oposição aos sagrados cânones ou aos decretos dos concílios, pois não desconhecem o mau resultado que necessariamente hão de acarretar as uniões que se fazem

contra a disciplina da Igreja, sem implorar a proteção de Deus, somente por leviandade, sem pensar no sacramento e nem nos mistérios que nele são significados.

1.6 Condenação do indiferentismo religioso

9. Outra causa que tem acarretado muitos dos males que afligem a Igreja é o indiferentismo, ou seja, aquela perversa teoria espalhada por toda parte, graças aos enganos dos ímpios, e que ensina poder-se conseguir a vida eterna em qualquer religião, contanto que se amolde à norma do reto e honesto. Podeis, com facilidade, patentear à vossa grei esse erro tão execrável, dizendo o Apóstolo que há um só Deus, uma só fé e um só batismo (Ef 4, 5): entendam, portanto, os que pensam poder-se ir de todas as partes ao porto da Salvação que, segundo a sentença do Salvador, eles estão contra Cristo, já que não estão com Cristo (Lc 11,23), e os que não colhem com Cristo dispersam miseramente, pelo que perecerão infalivelmente os que não tiverem a fé católica e não a guardarem íntegra e sem mancha (Simbol. Sancti Athanasii); ouçam S. Jerônimo, do qual se diz que quanto alguém tentara atraí-lo para a sua causa, dizia sempre com firmeza: O que está unido à Cátedra de Pedro é o meu (S. Hier., ep. 57). E nem alimentem ilusões porque estão batizados; a isto calha a resposta de Santo Agostinho que diz não perder o sarmento sua forma quando está amputado da vide; porém, de que lhe serve, se não tira sua vida da raiz? (In Ps. contra part. Donat.).

1.7 Delírio da liberdade de consciência

10. Dessa fonte lodosa do indiferentismo promana aquela sentença absurda e errônea, digo melhor disparate, que afirma e defende a liberdade de consciência. Este erro corrupto abre alas, escudado na imoderada liberdade de opiniões que, para confusão das coisas sagradas e civis, se estendo por toda parte, chegando a imprudência de alguém se asseverar que dela resulta grande proveito para a causa da religião. Que morte pior há para a alma, do que a liberdade do erro! dizia Santo Agostinho (Ep. 166). Certamente, roto o freio que mantém os homens nos caminhos da verdade, e inclinando-se precipitadamente ao mal pela natureza corrompida, consideramos já escancarado aquele abismo (Apoc 9,3) do qual, segundo foi dado ver a São João, subia fumaça que entenebrece o sol e arrojava gafanhotos que devastavam a terra. Daqui provém a efervescência de ânimo, a corrupção da juventude, o desprezo das coisas sagradas e profanas no meio do povo; em uma palavra, a maior e mais poderosa peste da república, porque, segundo a experiência que remonta aos tempos

primitivos, as cidades que mais floresceram por sua opulência, extensão e poderio sucumbiram, somente pelo mal da desbragada liberdade de opiniões, liberdade de ensino e ânsia de inovações.

1.8 Monstruosidade da liberdade de imprensa

11. Devemos tratar também neste lugar da liberdade de imprensa, nunca condenada suficientemente, se por ela se entende o direito de trazer-se à baila toda espécie de escritos, liberdade que é por muitos desejada e promovida. Horroriza-Nos, Veneráveis Irmãos, o considerar que doutrinas monstruosas, digo melhor, que um sem-número de erros nos assediam, disseminando-se por todas as partes, em inumeráveis livros, folhetos e artigos que, se insignificantes pela sua extensão, não o são certamente pela malícia que encerram, e de todos eles provém a maldição que com profundo pesar vemos espalhar-se por toda a terra. Há, entretanto, oh que dor! quem leve a ousadia a tal requinte, a ponto de afirmar intrepidamente que essa aluvião de erros que se está espalhando por toda parte é compensada por um ou outro livro que, entre tantos erros, se publica para defender a causa da religião. É por toda forma ilícito e condenado por todo direito fazer um mal certo e maior, com pleno conhecimento, só porque há esperança de um pequeno bem que daí resulte. Porventura dirá alguém que se podem e devem espalhar livremente venenos ativos, vendê-los publicamente e dá-los a tomar, porque pode acontecer que, quem os use, não seja arrebatado pela morte?

12. Foi sempre inteiramente distinta a disciplina da Igreja em perseguir a publicação de livros maus, desde o tempo dos Apóstolos, dos quais sabemos terem queimado publicamente muitos deles. Basta ler as leis que a respeito deu o V. Concílio de Latrão e a constituição que ao depois foi dada a público por Leão X, de feliz recordação, para que o que foi inventado para o progresso da fé e a propagação das belas artes não sirva de entrave e obstáculo aos Fiéis em Cristo (Act. Concílio Lateran. V, ses. 10; e Constituição Alexand. VI 'Inter multiplices'). O mesmo procuraram os Padres de Trento que, para trazer remédio a tanto mal, publicaram um salubérrimo decreto para compor um índice de todos aqueles livros que, por sua má doutrina, deviam ser proibidos (Conc. Trid. sess. 18 e 25). Há que se lutar valentemente, disse Nosso predecessor Clemente XIII, de piedosa memória; há que se lutar com todas as nossas forças, segundo o exige a gravidade do assunto, para exterminar a mortífera praga de tais livros, pois o erro sempre procurará onde se fomentar, enquanto não perecerem no fogo esses instrumentos de maldade (Encíclica 'Christianae', 25 nov. 1776, sobre livros proibidos). Da constante solicitude que esta Sé Apostólica sempre revelou em

condenar os livros suspeitos e daninhos, arrancando-os às suas mãos, deduzam, portanto, quão falsa, temerária e injuriosa à Santa Sé e fecunda em males gravíssimos para o povo cristão é aquela doutrina que, não contente com rechaçar tal censura de livros como demasiado grave e onerosa, chega até ao cúmulo de afirmar que se opõe aos princípios da reta justiça e que não está na alçada da Igreja decretá-la.

1.9 Condenação da rebeldia contra as legítimas autoridades

13. Mas, tendo sido divulgadas, em escritos que correm por todas as partes, certas doutrinas que lançam por terra a fidelidade e submissão que se devem aos príncipes, com o que se alenta o fogo da rebelião, deve-se vigiar atentamente para que os povos, enganados, não se afastem do caminho do bem. Saibam todos que, como disse o apóstolo, toda autoridade vem de Deus e todas as que existem foram ordenadas por Deus. Aquele, pois, que resiste à autoridade, resiste à ordem de Deus e se condena a si mesmo (Rom 13, 2). Portanto, os que com torpes maquinações de rebelião se subtraem à fidelidade que devem aos príncipes, querendo tirar-lhes a autoridade que possuem, ouçam como contra eles clamam todos os direitos divinos e humanos.

14. Não era este, certamente, o proceder dos primeiros cristãos, os quais, para obviar a tão grave falta, mesmo que em meio das terríveis perseguições suscitadas contra eles, se distinguiram por seu zelo em obedecer aos imperadores e em lutar pela integridade do império, como provaram, quer no pronto cumprimento de quanto lhes era ordenado (sempre que não se opusesse à sua fé de cristãos), quer vertendo seu sangue nas batalhas, pelejando contra os inimigos do império. Os soldados cristãos, diz Santo Agostinho, serviram fielmente aos imperadores infiéis, mas quando se tratava da causa de Cristo, outro imperador não reconheceram que o dos céus. Distinguiam o Senhor eterno do senhor temporal; e não obstante, pelo primeiro obedeciam ao segundo (In Ps. 124. n. 7.). Assim o entendia certamente o glorioso mártir S. Maurício, invicto chefe da legião Tebana, quando, segundo refere Euquério, disse ao seu imperador: Somos, ó imperador, teus soldados, mas também servos que com liberdade confessamos a Deus; vamos morrer, e não nos rebelamos; nas mãos temos nossas armas, e não resistimos porque antes de nos rebelarmos preferimos morrer (S. Eucher. apud Ruinart, Act. ss. mm. de Ss Maurit. et Soc., n. 4). E esta conduta dos primeiros cristão brilha com esplêndidos fulgores; pois é de se notar que, além da razão, não faltava aos cristãos, nem a força do número nem o esforço da valentia, se quisessem lutar contra seus inimigos. Somos de ontem, diz Tertuliano, e já ocupamos todas as vossas casas, cidades, ilhas, municípios, os mesmos acampamentos com suas tribos e decúrias, os

palácios, o senado, o fórum... De que luta não seremos capazes, mesmo com forças inferiores, os que morremos tão alegremente, só porque em nossa disciplina é mais lícito morrer do que matar? Se, negando-vos a cooperação de nossas forças, nos retirássemos a um lugar distante da terra, a perda de tantos e tais cidadãos teria enfraquecido vosso domínio, digo melhor, quiçá o houvésseis perdido; não há duvidar que vos espantareis com vossa própria solidão... não encontrareis a quem comandar, teríeis mais inimigos que cidadãos; mas agora, ao contrário, deveis ao grande número dos cristãos o terdes menos inimigos (In apologet., cap. 37).

15. Estes exemplos preclaros de inquebrantável sujeição aos príncipes, baseados nos santíssimos preceitos da religião cristã, condenam a insolência e a gravidade dos que, instigados por torpe desejo de liberdade sem freios, outra coisa não se propõem do que calcar os direitos dos príncipes e reduzir os povos a mísera escravidão, enganando-os com aparências de liberdade. Este foi o objetivo dos valdenses, dos begardos, dos wiclefitas e de outros filhos de Belial que foram a desonra do gênero humano, tantas vezes anatematizados pela Sé Apostólica. Sem outro motivo senão o de se congratularem com Lutero por haver rompido todo vínculo de dependência, esses inovadores se esforçam audazmente por perpetrar as maiores maldades.

Males da separação da Igreja e do Estado

16. Mais grato não é também à religião e ao principado civil o que se pode esperar do desejo dos que procuram separar a Igreja e o Estado, e romper a mútua concórdia do sacerdócio e do império. Sabe-se, com efeito, que os amadores da falsa liberdade temeram ante a concórdia, que sempre produziu resultados magníficos, nas coisas sagradas e civis.

Liberdade do mal que certas associações apregoam

17. A muitas outras coisas de não pouca importância, que Nos trazem preocupado e enchem de dor, devem-se acrescentar certas associações ou assembleias, as quais, confederando-se com sectários de qualquer religião, simulando sentimentos de piedade e afeto para com a religião, mas na verdade possuídas inteiramente do desejo de novidades e de promover sedições em toda parte, pregam liberdades de tal jaez, suscitam perturbações nas coisas sagradas e civis, desprezando qualquer autoridade, por mais santa que seja.

1.10 O remédio desses males está na palavra de Deus

18. Com o coração, pois, transido de tristeza, mas confiante inteiramente n'Aquele que manda aos ventos e acalma as tempestades, escrevemos estas coisas, Veneráveis Irmãos, para que, armados da couraça da fé, combatais galhardamente os combates do Senhor. É dever vosso manter dentro dos limites todo aquele que se levanta contra a ciência do Senhor. Pregai a palavra de Deus, para que tenham pasto saudável os que desejam a justiça; pois fostes eleitos para serdes cultivadores diligentes da vinha do Senhor; trabalhai, todos unidos, com empenho, para arrancar as más raízes do campo que vos foi confiado e para que, reprimido todo germe de vício, ali mesmo floresça copiosa a messe das virtudes. Abraçai, de modo especial, e com afeto paternal, aos que se dedicam à ciência sagrada e à filosofia, exortando-os e guiando-os a fim de que não aconteça que, estribando-se imprudentemente em suas forças, se afastem do caminho da verdade, para seguir as sendas dos ímpios. Entendam que Deus é Senhor da sabedoria e emendador dos sábios (Sab. 7, 15) e que é impossível compreender a Deus sem Deus (S. Irineu, lib. 14, cap. 10); Deus, que pelo Verbo ensina aos homens a conhecer Deus. É próprio de homens soberbos ou antes néscios querer sujeitar ao critério humano os mistérios da fé, que ultrapassam a capacidade humana, confiando unicamente em nossa razão, que por natureza é débil e fraca.

1.11 Os governantes devem auxiliar a Igreja

19. Finalmente, secundem os príncipes estes nossos santos desejos de feliz êxito das coisas sagradas e profanas com seu poder e autoridade, pois não a receberam somente para o governo temporal, mas também para a defesa e guarda da Igreja. Saibam que, quanto se faz em favor da Igreja, destina-se, ao mesmo tempo, ao bem-estar e à paz do império; convençam-se sempre mais que devem maior estima à causa da fé que à do reino, e que serão maiores se, segundo S. Leão, à sua coroa de reis se ajuntar a da fé. Já que tem sido constituídos como pais e tutores dos povos, proporcionar-lhes-ão verdadeira felicidade e tranquilidade, se dirigirem seus cuidados especialmente para conservar incólume a religião daquele Senhor, cujo poder está expressado naquela passagem do salmo: Rei dos reis e Senhor dos que dominam.

Esperança em Maria

20. E para que todos estes desejos se realizem propícia e felizmente, elevemos nossos olhares e mãos à Santíssima Virgem Maria, a única que destruiu todas as heresias e constitui a nossa maior esperança (S. Bernardo, sem. De nativitate B. M. V., 57). Peça Ela mesma, com sua intercessão poderosa, para que nossos desejos, conselhos e ações sejam coroados do êxito mais feliz, nesta grande necessidade do povo cristão. Peçamos humildemente aos Apóstolos S. Pedro e S. Paulo o dom de permanecermos firmes e constantes em não permitir e nem querer outro fundamento que aquele sobre o qual estamos cimentados. Apoiado nesta doce esperança, esperamos que o autor e consumidor da fé, Cristo Jesus, nos consolará nestas grandes tribulações, e, em penhor do divino auxílio, damo-vos, Veneráveis Irmãos, e às ovelhas que vos foram confiadas, a Benção Apostólica.

Dada em Roma, em Santa Maria Maior, dia da Assunção da Bem-aventurada Virgem Maria, 14 de Agosto do ano do Senhor de 1832, segundo de Nosso Pontificado.

Gregório XVI, PAPA.

2. Qui pluribus – Pio IX

Carta Encíclica
Qui pluribus
do Sumo Pontífice Pio IX
sobre a Fé e a Religião

A todos os Patriarcas, Primazes, Arcebispos e Bispos.

Venerados Irmãos, saúde e Bênção Apostólica.

Já faz muitos anos que, juntamente com vocês, Veneráveis Irmãos, trabalhamos de acordo com nossas forças para cumprir o ofício episcopal, sobrecarregado com tantas preocupações e para pastar a parte dos israelenses nas montanhas, riachos e pastagens férteis de Israel. Rebanho cristão confiado a Nosso cuidado, então, pela morte do ilustre predecessor Nosso Gregório XVI (cuja posteridade e obras gloriosas registradas com auras famosas no esplendor da Igreja certamente serão admiradas pela posteridade), imediatamente e de todos os lugares. Nossa predição fomos levantados pelo conselho arcano da providência divina ao supremo pontificado, não sem grandes perturbações e apreensões de nossa alma. De fato, se o peso do ministério apostólico sempre foi corretamente considerado muito sério e perigoso, é muito mais terrível para a sociedade cristã nesses tempos difíceis.

Nós, conhecendo plenamente nossa fraqueza, ao considerar os ofícios muito graves do apostolado supremo, especialmente em meio a tantas vicissitudes, teríamos nos abandonado à tristeza e às lágrimas se não confiássemos em Deus, que é a nossa salvação, que nunca abandona aqueles que os Ele é sua esperança, e que, para manifestar a virtude de seu poder, para governar sua Igreja, muitas vezes escolhe aqueles que são mais fracos, para que cada vez mais saiba que a Igreja que somente ele governa e defende com admirável providência. O consolo que temos de vós, Veneráveis Irmãos, que são nossos companheiros e assistentes na busca da salvação de almas e que, chamados a participar de nossas solicitações, com todo cuidado e estudo, aguardam o cumprimento de seu ministério e às obras da milícia sagrada.

Portanto, quando estávamos sentados, embora não merecedores, nesta sublime Cadeira do Príncipe dos Apóstolos, e na pessoa do Beato Pedro, recebemos do mesmo eterno Príncipe dos Pastores o cargo muito sério de alimentar e governar não apenas os cordeiros, que é o universo dos Cristãos, mas também as ovelhas, ou seja, os bispos, certamente não desejamos mais do que dirigir a todos vocês uma palavra que mostrasse a íntima afeição da caridade que nos une a vocês. Portanto, depois de tomarmos, de acordo com o costume e o instituto de Nossos predecessores, na Basílica de Latrão a posse do Pontificado Supremo, sem demorá-lo, com esta carta excitamos sua piedade notável, para que com maior entusiasmo e diligência você vigie o rebanho que lhe foi confiado e, combatendo o inimigo da humanidade com vigor e constância episcopais (como convém aos bons soldados de Jesus Cristo), permanecem firmes na defesa da casa de Israel.

Nenhum de vocês ignora, Veneráveis Irmãos, quão guerra é verde e terrível nesta idade, contra nós, contra a Igreja Católica, homens unidos em uma união ímpia, adversários da sã doutrina, desdenhosos da verdade, com a intenção de tirar todos os monstros das trevas opiniões e com toda a sua força acumulam, disseminam e disseminam erros entre as pessoas. Com horror, é claro, e com muita dor, pensamos novamente em todas as monstruosidades errôneas, artes prejudiciais e as armadilhas com as quais esses inimigos da verdade e da luz se esforçam, artesãos perfeitos da fraude, para extinguir todo amor pela justiça e honestidade nas mentes dos homens. ; corromper as roupas; perturbar os direitos humanos e divinos; sacudir e, se pudessem, derrubar a religião católica e a sociedade civil desde o início.

Vocês sabem, Veneráveis Irmãos, que esses inimigos muito ferozes do nome cristão, miseravelmente atraídos por um ímpeto cego de impiedade insana, chegaram a tal temeridade de opiniões que " abrindo a boca para blasfemar contra Deus " (Ap 13: 6) com audácia sem precedentes, não têm vergonha de ensinar abertamente que os sacrossantos mistérios de nossa religião são invenções humanas; eles acusam a doutrina da Igreja Católica de contradizer o bem e as vantagens da sociedade humana; nem temem negar a divindade do próprio Cristo. E, para poder seduzir mais facilmente os povos e enganar os incautos e os inexperientes, eles se gabam de que só eles são conhecidos pelos caminhos da prosperidade humana; nem duvidam em reivindicar o nome de filósofos, quase como se a filosofia, que está presente em toda a investigação das verdades naturais, devesse rejeitar aquelas que o autor supremo e mais clemente da natureza, Deus, por um benefício e misericórdia singular se dignou manifestar ao homens, para que alcancem a verdadeira felicidade e salvação. Portanto, com um argumento falacioso e confuso, eles nunca deixam de aumentar a força e a excelência da razão humana contra a mais santa fé de Cristo, e ousadamente dizem que o

mesmo é repugnante à razão humana. Disso, nada pode ser pensado ou imaginado mais tolo, mais ímpio ou mais repugnante à razão. Embora de fato a fé esteja acima da razão, não obstante, entre eles, não se encontra nenhuma discordância verdadeira nem discordância, quando ambas se originam da mesma fonte de verdade imutável e eterna, de Deus Ottimo Massimo; e por essa razão, eles se ajudam mutuamente, de modo que a razão correta demonstra e defende a verdade da fé, e a fé libera a razão de todo erro e a ilustra admiravelmente, a fortalece e a aperfeiçoa com o conhecimento das coisas divinas.

Nem com menos falácia certamente, Veneráveis Irmãos, esses inimigos da revelação divina, com grandes elogios que exaltam o progresso humano, com ardor ousado e sacrílego o introduziriam até na religião católica; como se não fosse obra de Deus, mas de homens, ou invenção de filósofos, aperfeiçoar-se com os caminhos humanos.

Contra esse delírio, podemos repetir a palavra com que Tertuliano repreendeu os filósofos de sua época ", que tornaram o cristianismo estóico, platônico ou dialético " [Tertuliano, De Praescript, cap. VIII]. E certamente porque nossa santa Religião não é resultado da razão humana, mas foi manifestada por Deus aos homens, cada um entende facilmente que da autoridade do próprio Deus adquire toda a sua força, nem a razão humana pode alterá-la ou aperfeiçoá-la.

Mas a razão humana pertence a buscar com diligência o fato da revelação, para que não seja enganada e erra em algo de tanta importância, e para prestar uma obediência razoável a Deus, como o apóstolo ensina tão profundamente, quando é certo que Deus ele falou.

Aqueles que ignoram ou podem ignorar o fato de que toda fé deve ser dada a Deus que fala, e que, para raciocinar, nada é mais conforme do que a aquiescência e a adesão firme às coisas conhecidas por Deus reveladas que não podem ser enganadas nem enganador?

Mas quantos argumentos maravilhosos e esplêndidos existem para convencer a razão humana de que a Religião de Cristo é divina e de que " todo princípio de nossos dogmas vem do Senhor do Céu " [S. Joann. Crisóstomo, Homil. Eu em Isaiam]; e, no entanto, nada de nossa fé é mais certo, mais seguro, mais santo e construído sobre mais dinheiro do que fundações! Esta fé, mestre da vida, guia da salvação, libertadora de todos os vícios, mãe frutífera e enfermeira da virtude, foi selada com nascimento, vida, morte, ressurreição, sabedoria, prodígios, as previsões de seu autor. e aperfeiçoador Jesus Cristo. Olhando de todos os lados uma luz da doutrina sobrenatural; enriquecido com os tesouros da riqueza

celestial; amplamente ilustre e famosa pelas profecias das profecias, pelo esplendor de tantos milagres, pela constância de tantos mártires, pela glória de todos os santos; essa fé vivificada pelas salutares leis de Cristo, retratando sempre uma nova vida a partir de perseguições muito cruéis, com a única bandeira da Cruz atravessando o universo e por terra e mar, do local em que nasce até o nascer do sol. Depois que a falácia dos ídolos desapareceu, a névoa dos erros desapareceu, triunfando sobre todo tipo de inimigos, iluminada pela luz das doutrinas e sujeita ao jugo mais suave de Cristo, os mesmos povos, povos, nações, embora bárbaros por ferocidade e diferentes por natureza, por costumes, leis, instituições, proclamando paz a todos, proclamando bens. Que coisas certamente brilham de todas as partes de tanta luz, sabedoria e poder divino, que a mente e o pensamento de cada um compreendem facilmente que a fé de Cristo é obra de Deus.

Portanto, a razão humana, sabendo claramente por argumentos tão esplêndidos e muito firmes, que Deus é o autor da fé, não pode se esforçar mais, mas, removida toda dificuldade e toda dúvida, concorda que presta homenagem à mesma fé, sustentando o que dado por Deus tudo o que se propõe a acreditar e fazer.

E disso fica claro quanto aqueles que, abusando da razão e estimando a palavra de Deus, abusando da razão, ousam explicá-la e interpretá-la quando o próprio Deus estabeleceu uma autoridade viva, que ensina e estabelece o verdadeiro e legítimo sentido. de sua revelação celestial, e com julgamento infalível, ele define toda controvérsia de fé e moral, para que os fiéis não sejam enganados por todo turbilhão de doutrina, nem sejam enganados pela pecaminosidade humana. Que autoridade viva e infalível está naquela Igreja que, a partir de Cristo, o Senhor foi edificada sobre Pedro, Chefe, Príncipe e Pastor da Igreja universal, cuja fé, por promessa divina, nunca falhará, mas sempre e sem interrupção durarão no legítimo Pontífices que, descendentes do próprio Pedro e colocados em sua presidência, também são herdeiros e defensores de sua própria doutrina, dignidade, honra e poder. E porque " onde Pedro está, há a Igreja " [St. Ambros., No Salmo 40], e " Pedro fala pela boca do pontífice romano " [Conc. Calcedado, Ato 2], e " sempre vive em seus sucessores e juízes " [Sínodo. Efés., Ato 3], e " prepara a verdade da fé para aqueles que a buscam " [St. Petr. Chrysol. Epist. para Eutich.], portanto, as palavras divinas devem ser interpretadas no sentido em que ele manteve e mantém essa cadeira romana do abençoado Pedro; " Qual mãe de todas as igrejas e professora " [Conc. Trid., Sess. 8 De Baptis.], ele sempre manteve intacta e inviolada a fé que Cristo lhe deu, o Senhor, e ensinou aos fiéis, mostrando a todos o caminho da saúde e a doutrina da verdade incorruptível. E esta é precisamente a " Igreja principal da qual nasceu a unidade sacerdotal " [S. Cipriano., Epíst. 55 para Cornel. Pontif.]; essa é a metrópole da piedade " na qual a solidez da religião cristã é completa e perfeita "

[Litt. Ever. Joan Constan. em Hormis. Pontif., Et Sozom, Hist. Lib. 2, cap. 8], " em que o principado da Cadeira Apostólica sempre floresceu " [S. August., Epist . 162], " que devido à sua primazia todas as outras igrejas devem estar ligadas, ou seja, onde quer que os fiéis estejam " [S. Irineu, lib. 3 Contra as haereses, cap. 3], " porque quem não se reúne com ela se espalha " Hieronym., Epist . para Damas. Pontif.].

Nós, portanto, que pelo julgamento inescrutável de Deus somos colocados nesta Cadeira da verdade, excitamos muito em seu Senhor, sua querida piedade, Veneráveis Irmãos, para que, com toda solícitude e com todo estudo, você queira admoestar e exortar assiduamente os fiéis confiados a seus cuidados que, aderindo firmemente a esses princípios, nunca se deixe enganar por aqueles que, sob a espécie de progresso humano, mas com intenção abominável, desejam destruir a fé e sujeitá-la impiedosamente à razão, e a adulterar a palavra do Senhor, com grande prejuízo ao próprio Deus que , através de sua religião celestial, com tanta misericórdia que ele providenciou o bem e a saúde dos homens.

Vocês ainda sabem, Veneráveis Irmãos, outras monstruosidades de erros e outras fraudes, com as quais as crianças do século desafiam amargamente a autoridade divina e as leis da Igreja, a fim de esmagar os direitos do poder civil e sagrado. Maquinações injustas são apontadas contra esta Cadeira Romana do Pedro Abençoado, na qual Cristo colocou o fundamento inexpugnável de sua Igreja. Esse também é o objetivo das seitas secretas que surgiram ocultamente das trevas para as ordens civis e religiosas corruptas, e que dos Romanos Pontífices Nossos predecessores foram repetidamente condenadas com cartas apostólicas [Clemens XII, Const. Eminente; Benedict. XIV, Const. Providas; Pio VII, Const. Ecclesiam a Jesu ; Leão XII, Const. Quo graviora] que nós, com a plenitude de nosso poder apostólico, confirmamos e ordenamos que sejam diligentemente observados. É isso que as próprias sociedades bíblicas querem enquanto, renovando as antigas artes dos hereges, sem prestar atenção, elas não hesitam em espalhar entre os homens mais cruéis os livros das Escrituras divinas, vulgarizadas contra as regras mais sagradas da Igreja e muitas vezes corrompidas por explicações perversas, para que, abandonando a tradição divina, a doutrina dos Padres e a autoridade da Igreja Católica, todos interpretem a palavra do Senhor de acordo com seu julgamento particular e, estragando seu significado, caíam em erros muito sérios.

Gregório XVI, de memória sagrada, ao qual conseguimos, embora com menos méritos, emulando os exemplos de seus antecessores, reprovou essas sociedades com sua carta apostólica [Greg. XVI, Litt. Encíclica. Inter praecipuas machinationes], e também queremos que eles sejam condenados. Do mesmo modo, dizemos que o sistema repugnante

à mesma luz que a razão natural, que é a indiferença da religião, com a qual eles removeram toda distinção entre virtude e vício, entre verdade e erro, entre honestidade e tolice, ensinam que qualquer religião é igualmente bom para alcançar a saúde eterna, como se entre justiça e paixões, entre luz e trevas, entre Cristo e Belial pudesse ser um acordo ou comunalidade. Visam com o mesmo propósito a vil conspiração contra o sagrado celibato dos Clérigos, fomentou, oh que tristeza, mesmo por alguns homens da Igreja, esquecendo miseravelmente sua dignidade e cedendo às tentações da voluptuosidade. A isso tende também a instituição perversa do ensino nas disciplinas filosóficas, com as quais a juventude incauta é corrompida, espalhando a bÍlis do dragão no cálice da Babilônia.

Nesse ponto, a doutrina nefasta do comunismo, como eles dizem, é mais adversa à própria lei natural; uma vez admitido, os direitos de tudo, coisas, propriedade e até a própria sociedade humana seriam perturbados pelo fundo. A esse aspeto estão as armadilhas tenebrosas daqueles que, em mantos de cordeiros, mas com espírito de lobos, se insinuem com falsas aparências de piedade mais pura e de virtude e disciplina mais severas: surpreendem gentilmente, fecham ligeiramente, matam ocultamente; afastam os homens da observância de toda religião e destroem o rebanho do Senhor.

O que diremos, finalmente, para deixar muitas outras coisas muito bem conhecidas para você, do terrível contágio de tantos volumes e folhetos que voam por toda parte e nos ensinam a pecar, artificialmente composto, cheio de falácias, com imensas despesas espalhadas por todos os lugares para divulgar doutrinas pestíferas, depravar as mentes e os espíritos dos incautos com o mais grave prejuízo da religião? A partir dessa colisão de erros e dessa licença desenfreada de pensamentos, palavras e escritos, acontece que os costumes se deterioram, que a mais sagrada Religião de Cristo é desprezada e a majestade do culto divino é vituperada, que o poder disso é perturbado. Sé Apostólica, a autoridade da Igreja lutou e escravizou na escravidão feia, os direitos dos Bispos violados, a santidade do casamento violada, o governo de toda autoridade abalada, bem como muitos outros danos da sociedade cristã e civil, que junto a você, Veneráveis Irmãos, somos obrigados a reclamar.

Em tantas vicissitudes de coisas e tempos, atormentados nas profundezas do coração pela salvação do rebanho a nós confiados divinamente, não deixaremos pedra sobre pedra, nada que não seja provado de acordo com o dever de nosso ministério apostólico, de prover toda a nossa força para o bem da família Christian. Mas sua piedade ilustre, sua virtude, sua prudência, Veneráveis Irmãos, Nós nos excitamos no Senhor, de modo que, através da ajuda celestial, juntamente conosco, defendemos corajosamente a causa de Deus e da Igreja, enquanto pedem o lugar onde você está sentado e cuja dignidade você está vestido. Com

quanto ardor você tem que combater, bem você pretende ver as feridas da Noiva ininterrupta de Cristo e o impulso muito amargo de seus inimigos. E antes de tudo, você sabe bem que é seu dever defender a fé católica com vigor episcopal e vigiar com todos os estudos, para que o rebanho entregue a você permaneça estável e imóvel na fé: quem " não a manterá intacta e inviolada, sem dúvida, perecerá para sempre " Ex Symbol Quicumque]. Defender e preservar essa fé, portanto, coloca toda diligência, nunca deixando de ensiná-la a todos, afirmando as incertezas, convencendo o contraditório, confortando os fracos, ocultando nada ou tolerando que isso possa obscurecer a pureza da própria fé. Nem com menos coragem promoverás em toda a união com a Igreja Católica, da qual não há salvação, e obediência a esta cadeira de Pedro, à qual, como fundamento muito firme, todo o edifício de Nosso Santíssimo A religião é suportada. No entanto, com igual constância, tenha o cuidado de preservar as mais sagradas leis da Igreja, pelas quais a virtude e a religião florescem e são revigoradas.

Desde então, " grande pena é abrir os esconderijos dos ímpios e derrotar neles o demônio a que servem " [S. Leo, Serm . VIII, cap. 4], no que diz respeito a nós, oramos para que você descubra ao povo fiel os vários perigos, as fraudes, os erros dos inimigos; e diligentemente removê-lo dos livros de pestilência; e você o pede assiduamente para que, fugindo das seitas e sociedades dos ímpios como a face da serpente, evite com o máximo cuidado todas as coisas que se opõem à integridade da fé, religião e costumes.

Portanto, nunca é que você deixa de pregar o Evangelho, para que o povo cristão cresça cada dia mais nos preceitos sagrados da lei cristã e na ciência de Deus, afaste-se do mal, faça o bem e siga os caminhos do Senhor. E já que você sabe que são embaixadores de Cristo, que protestaram por serem mansos e humildes de coração, e que não vieram chamar os justos, mas pecadores, deixando-nos um exemplo para seguirmos os passos dele, não se canse se alguns acharem que você está errado. fora do caminho da verdade e da justiça, chamá-los de volta e censurá-los com um espírito doce e gentil e com advertências paternas, e levá-los de volta e adverti-los com toda bondade, paciência e doutrina, " quando muitas vezes a benevolência da severidade para com os iníquos pode de ameaças, além da caridade da força "[Conc. Trid., Sess. 13, cap. 1 De Reformation].

Proceda com toda a eficácia, Veneráveis Irmãos, para garantir que os fiéis sigam a caridade, busquem a paz e realizem com cuidado as obras da caridade e da paz, para que imitem inimizades, façam discórdias, todos se amem com caridade mútua , seja perfeito na unidade de sentir e querer, e tenha a mesma palavra e seja unânime em Jesus Cristo, nosso Senhor. Inculcar no povo cristão a obediência e a sujeição devido aos príncipes e poderes,

ensinando de acordo com a doutrina do apóstolo que " não é poder senão de Deus " (Rm 12,1.2), e que aqueles que resistem ao poder resistem à vontade de Deus e, portanto, a condenação é adquirida; nunca de ninguém pode o preceito de obedecer ao mesmo poder ser violado sem culpa, a menos que algo que seja contrário às leis de Deus e da Igreja seja ordenado.

Mas como " nada serve para instruir os outros na piedade e adoração ao Senhor, tanto quanto na vida e no exemplo daqueles que se dedicaram ao ministério divino " [Conc. Trid., Sess. 22, cap. 1 De Reformatione], e como este é principalmente o povo, que é o sacerdote, em sua singular sabedoria, você vê claramente, Veneráveis Irmãos, que você deve trabalhar com muito estudo para que o Clero seja adornado com seriedade de costumes, integridade de vida, santidade e doutrina, para que a disciplina eclesiástica possa ser diligentemente mantida de acordo com as normas dos cânones sagrados, e, se tivesse caído, volta ao seu antigo esplendor. Por isso, você sabe bem o quanto precisa se vigiar, sob o comando do apóstolo, para impor suas mãos inconscientemente, mas desejará começar nas ordens sagradas e designar para tratar os mistérios sagrados apenas àqueles que, mediante investigação diligente, conhecerão dignos de honrar suas dioceses com virtude. e sabedoria, fugindo de tudo o que é proibido aos clérigos, esperando pela leitura, exortações, doutrina, " fazendo um exemplo dos fiéis em palavras, em conversas, em caridade, em fé, em castidade " (1 Tim 4:12), merecer a veneração de todos e inflamar o povo nos exercícios da religião cristã. Certamente melhor, como adverte nosso imortal Bento XIV, Nosso predecessor, " é melhor ter menos ministros, mas bons, adequados e úteis do que muitos, que então não têm valor em edificar o corpo de Cristo, que é a Igreja " [Bened. XIV, Epist. Encíclica. Ubi primum].

Nem se deve ignorar com maior diligência principalmente investigar os costumes e a ciência daqueles a quem o cuidado e o regimento de almas estão comprometidos, para que, como fiéis dispensadores da graça multiforme de Deus, possam procurar continuamente alimentar e ajudar as pessoas a eles confiadas. com a administração dos sacramentos, com a pregação da palavra divina, com o exemplo de boas obras, e em conformidade com os preceitos, institutos e ensinamentos da religião, para levá-lo aos caminhos da salvação. Você entende claramente que, se os paroquianos ignoram ou negligenciam seu ofício, logo se segue que os costumes dos povos são corrompidos, a disciplina cristã é relaxada, o culto à religião é abrandado e os vícios são facilmente introduzidos na Igreja. e os corruptos. Para que a palavra de Deus " viva, eficaz e mais penetrante do que uma espada de dois gumes " (Hb 4:12) nos foi dada na saúde das almas, por causa dos ministros ela não se torna infrutífera, nunca cessa, Veneráveis Irmãos , admoestar os oradores sagrados que, avaliando

a seriedade de seus ofícios, exercem religiosamente o ministério evangélico, não com os argumentos da persuasão humana, nem com o aparato ambicioso e vazio da eloquência humana, mas com a manifestação do espírito e da virtude, de modo que tratar a palavra da verdade corretamente, e não pregar a si mesmo, mas Cristo crucificado, aberta e claramente, com linguagem clara e grave, de acordo com a doutrina da Igreja Católica e dos Pais, proclama os dogmas e preceitos de nosso Santo Santo aos povos. A religião, explique cuidadosamente os deveres particulares de cada um, inspire a todos o horror da culpa, inflama a piedade, para que os fiéis e saudadores rati com a palavra de Deus, evite vícios, siga virtudes, fuja do castigo eterno e seja capaz de alcançar a glória celestial.

Com seu cuidado pastoral e prudência avisados, sempre estimule todos os eclesiásticos a meditem sobre o ministério que receberam no Senhor, para que todos cumpram diligentemente seu ofício, principalmente o amor pelo decoro da Casa de Deus e com íntimo senso de piedade e sem interrupção. oram com fervor e, de acordo com o preceito da Igreja, recitam as horas canônicas, com as quais podem implorar por si mesmas ajudas divinas que os ajudam nos graves deveres de seu ofício e ainda podem fazer Deus sereno e favorável ao povo cristão.

Desde então, Veneráveis Irmãos, não escapa à sua sabedoria que a Igreja não possa ter ministros adequados, exceto clérigos que são excelentemente crescidos e educados e que, por sua educação, dependem amplamente de todo o curso do resto de suas vidas, de modo que toda a espinha dorsal da Seu zelo episcopal é principalmente dirigido a isso: que os jovens clérigos dos anos tenros sejam corretamente ensinados em piedade, em virtude sólida, em cartas e nas disciplinas mais severas, especialmente no sagrado. Pelo qual nada você terá mais em mente para adquirir de todos os modos a instituição dos seminários, de acordo com as prescrições dos Padres Tridentinos Trid., Sess. 23, cap. 18 De Reformatione], onde ainda não existem; onde eles já estão estabelecidos, você desejará, se necessário, ampliá-los e supri-los com excelentes reitores e professores, e com estudo cuidadoso e contínuo, para ver que os jovens clérigos são santos e educados religiosamente no temor de Deus, na disciplina eclesiástica, nas ciências sagradas de acordo com Doutrina católica, livre de qualquer erro, nas tradições da Igreja, nos escritos dos Santos Padres, nas cerimônias sagradas, nos ritos; assim, você poderá ter obreiros fortes e diligentes que, com um espírito verdadeiramente sacerdotal, são corretamente iniciados nos estudos, têm a força de cultivar diligentemente o campo do Senhor na calamidade e de lutar arduamente nas batalhas.

Além disso, ao saber quanto vale o instituto piedoso de exercícios espirituais para preservar a dignidade e a santidade da ordem eclesiástica, seu zelo episcopal curará essa

obra salutar supremamente, nem omitirá admoestar e exortar todos aqueles que são chamados ao serviço divino , para que eles frequentemente se retirem para a santa solidão para depor seus cuidados externos e, com meditação sobre as coisas eternas e divinas, se purifiquem das manchas contraídas entre o pó do mundo e possam renovar o espírito eclesiástico e, despido do velho homem, com o suas obras cobrem o novo que é criado em justiça e santidade.

Nem se arrepende se for um pouco mais longo. Nós nos divertimos com a educação e a disciplina do Clero. De fato, não ignore o fato de que muitos, aborrecidos pela inconstância e pela variedade mutável de erros, sentem a necessidade de professar nossa Santíssima Religião, e com mais facilidade serão levados com a ajuda de Deus para abraçar sua doutrina. preceitos, conselhos, mais eles verão a piedade e a integridade do clero, combinados com sabedoria e exemplos virtuosos.

Além disso, não duvidemos, queridos Irmãos, que todos vocês iluminem com fervorosa caridade para com Deus e para com os homens, inflamados com supremo amor à Igreja, dotados de virtudes quase angélicas, armados de zelo e prudência episcopal, unidos na mesma desejo de santa vontade, você seguirá os passos dos apóstolos e imitará, como concorda um bispo, Jesus Cristo, um exemplo de todos os pastores, dos quais você é embaixador.

Para confirmar a si mesmo as mentes de seu rebanho, iluminar o clero e o povo fiel com o esplendor de sua santidade, você desejará mostrar-se rico em misericórdia e, com pena dos que ignoram e erram, procurará com amor as ovelhas perdidas, de acordo com o exemplo do pastor evangélico e, colocando-os com afeição paterna em seus ombros, você os trará de volta ao redil, sem ceder ao cuidado ou ao esforço, porque para com todas as almas queridas por nós, redimidas pelo sangue mais precioso de Cristo e recomendadas religiosamente aos seus cuidados , cumpra todos os cargos de dignidade pastoral, defendendo-os do ímpeto e armadilhas dos lobos vorazes, retratando-os de pastagens envenenadas, lançando-os para saudáveis e seguros, empurrando-os através de suas obras, com a palavra e com o exemplo no porto da salvação eterna.

Esperem, portanto, veneráveis Irmãos, obter a glória de Deus e da Igreja, e com toda vivacidade, solicitude, vigilância, todos trabalhem juntos neste trabalho para que, banam completamente os erros e arrancem os vícios das raízes, da fé, da religião. piedade e virtude se tornam cada vez maiores, e todos os fiéis, rejeitando as obras das trevas, como filhos da luz andam dignamente agradáveis a Deus em todas as coisas e produzem frutos em toda boa obra.

Entre as angústias máximas, as dificuldades, os perigos que não podem faltar, especialmente nestes tempos, ao seu ministério episcopal mais sério, não querem se assustar, mas confortam o Senhor e o poder da virtude daquele que, ao nos olhar de cima, pretende defender o nome dele, fortalece a vontade, ajuda os lutadores, coroa os vencedores "[S. Cipriano., Epist. 77 ad Nemesianum et ceteros mártires]. Desde então, não pode haver nada mais agradável para nós nem mais desejável do que ajudá-lo com todo carinho, trabalho e conselho, você que ama nas entranhas de Jesus Cristo, e junto com você defende e propaga a glória de Deus e a fé católica, e salve almas para as quais estamos prontos, se necessário, para dar a própria vida, venham Irmãos, oramos a você e imploramos, venham com grande espírito e grande confiança a esta Sé do Santíssimo Príncipe dos Apóstolos, centro de Unidade Católica, fonte e cume do Episcopado e toda a sua autoridade; venha a nós a qualquer momento e precisará da ajuda, conforto e apoio de nossa autoridade e da própria Santa Sé.

Nós nos confortamos na esperança de que os príncipes, nossos amados filhos de Jesus Cristo, através de sua piedade e religião, se lembrem de como a " autoridade real lhes é conferida não apenas para governar o mundo, mas principalmente como apoio à Igreja " [St. Leo, Epist . 156 aka 125 ad Leonem Augustum], e que Nós " tratamos a causa da Igreja tratamos a de seu reino e a prosperidade e paz de suas Províncias " [S. Leo, Epist . 43, também conhecido por 34 ad Theodosium Augustum]. Portanto, estamos confiantes de que, com ajuda e autoridade, eles apoiarão nossos votos, conselhos e cuidados comuns, e defenderão a liberdade e a segurança da própria Igreja " para que seu poder seja defendido com a mão direita de Cristo " [S. Leo, Epist. 43, também conhecido por 34 ad Theodosium Augustum].

Para que todas essas coisas aconteçam felizes e prósperas de acordo com a nossa expectativa, vamos nos aproximar com confiança, Veneráveis Irmãos, do trono da graça, e com orações fervorosas sem intervalo, imploramos na humildade de Nosso coração, o Pai das misericórdias e o Deus de todo consolo, que pelos méritos de seu Filho unigênito, dignese a consolar-nos, com a cópia abundante dos favores celestiais, nossa fraqueza e com sua virtude onipotente, reduz pacificamente os que lutam contra nós, e sempre que aumenta a fé, a piedade e a devoção , concord; com isso, sua santa Igreja, tendo eliminado completamente as adversidades e os erros, desfruta da ansiada tranqüilidade e é um redil e um pastor.

Para que o Senhor mais clemente ouça mais facilmente nossas orações e conceda nossos votos, sempre colocamos como intermediário com Ele a Santíssima Mãe de Deus, a

Imaculada Virgem Maria, que é nossa mais doce mãe, mediadora, advogada e muita esperança de todos nós e mais fiel, de cujo patrocínio nada é mais válido e pronto para Deus. Invocemos novamente o Príncipe dos Apóstolos, a quem o próprio Cristo deu as chaves do Reino dos Céus e que estabeleceu a pedra de sua Igreja, contra a qual as portas do inferno nunca podem prevalecer; juntamente com ele, invocamos o co-apóstolo Paulo, e todos os santos do céu que, já coroados, possuem a palma da mão, para que possam obter a abundância desejada da graça divina para todo o povo cristão.

Finalmente, como desejo de todos os dons celestiais e testemunho de nosso mais profundo carinho por você, receba a Bênção Apostólica que, das profundezas de nosso coração, Veneráveis Irmãos, damos a todos os clérigos e fiéis confiados a seus cuidados.

Dado em Roma, em 9 de novembro de 1846, o primeiro ano de Nosso Pontificado.

Papa Pio IX.

3. Quanta cura – Pio IX

Carta Encíclica
Quanta Cura
do Sumo Pontífice Pio IX
sobre os erros modernos

A todos os Veneráveis Irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos e Bispos que têm graça e comunhão com a Sé Apostólica.

Papa Pio IX. Veneráveis Irmãos, Saúde e Bênção Apostólica.

Com quanto cuidado e pastoral vigilância cumpriram em todo tempo os Romanos Pontífices, Nossos Predecessores, a missão a eles confiada pelo próprio Cristo Nosso Senhor, na pessoa de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos - com o encargo de apascentar as ovelhas e os cordeiros, já nutrindo a toda a grei do Senhor com os ensinamentos da fé, já imbuindo-a com doutrinas sadias e apartando-a dos pastos envenenados -, de todos, mas muito especialmente de vós, Veneráveis Irmãos, é perfeitamente conhecido e sabido. Porque, na verdade, Nossos Predecessores, defensores e vindicadores da sacrossanta religião católica, da verdade e da justiça, plenos de solícitude pelo bem das almas de modo extraordinário, nada cuidaram tanto como descobrir e condenar com suas Cartas e Constituições, plenas de sabedoria, todas as heresias e erros que, contrários a nossa fé divina, a doutrina da Igreja católica, a honestidade dos costumes e a eterna salvação dos homens, levantaram com frequência graves tormentas, e trouxeram lamentáveis ruínas sobre a Igreja como também sobre a própria sociedade civil. Por isso, Nossos Predecessores, com apostólica fortaleza resistiram sem cessar às iníquas maquinações dos malvados que, lançando como as ondas do feroz mar a espuma de suas conclusões, e prometendo liberdade, quando na realidade eram escravos do mal, trataram com suas enganosas opiniões e com seus escritos perniciosos de destruir os fundamentos da ordem religiosa e da ordem social, de retirar do meio toda virtude e justiça, de perverter todas as almas, de separar os incautos - e, sobretudo, a inexperiente juventude - da reta norma dos costumes sadios, corrompendo-a miseravelmente, para enredá-la nas armadilhas do erro e, por último, arrancá-la do seio da Igreja católica.

2. Por isso, como bem o sabeis, Veneráveis Irmãos, apenas Nós, por um secreto desígnio da Divina Providência, mas sem mérito nenhum Nosso, fomos elevados a esta Cátedra de Pedro; ao ver, com profunda dor de Nosso coração, a horrorosa tormenta levantada por tantas opiniões perversas, assim como ao examinar os danos tão graves como dignos de lamentar com que tais erros afligiam o povo cristão; por dever de Nosso apostólico ministério, e seguindo os passos ilustres de Nossos Predecessores, levantamos Nossa voz, e por meio de várias Cartas encíclicas divulgadas pela imprensa e com as Alocuções contidas no Consistório, assim como por outros Documentos apostólicos, condenamos os erros principais de nossa época tão desgraçada, excitamos vossa exímia vigilância episcopal, e com todo Nosso poder avisamos e exortamos a Nossos caríssimos filhos para que abominassem tão horrendas doutrinas e não se contagiassem delas. E especialmente em Nossa primeira Encíclica, de 9 de novembro de 1846 a vós dirigida, e nas Alocuções consistoriais, de 9 de dezembro de 1854 e de 9 de junho de 1862, condenamos as monstruosas opiniões que, com grande dano das almas e detrimento da própria sociedade civil, hoje em dia imperam; erros que não só tratam de arruinar a Igreja católica, com sua saudável doutrina e seus direitos sacrossantos, mas também a própria eterna lei natural gravada por Deus em todos os corações e ainda a reta razão. São esses os erros, dos quais se derivam quase todos os demais.

3. Mas, embora não temos deixado Nós de proscrever e condenar estes tão importantes erros, sem embargo, a causa da Igreja católica e a salvação das almas de Deus Nos há confiado, e até o próprio bem comum exigem imperiosos que de novo excitemos vossa pastoral solicitude para combater outras depravadas opiniões que também se derivam daqueles erros como de sua fonte. Opiniões falsas e perversas, que tanto mais se hão de detestar quanto que tendem a impedir e ainda suprimir o poder saudável que até o final dos séculos deve exercer livremente a Igreja católica por instituição e mandato de seu divino Fundador, sobre os homens em particular e também sobre as nações, povos e governantes supremos; erros que tratam, igualmente, de destruir a união e a mútua concórdia entre o Sacerdócio e o Império, que sempre foi tão proveitosa para a Igreja, como para o próprio Estado [1].

Sabeis muito bem, Veneráveis Irmãos, que em nosso tempo há não poucos que, aplicando à sociedade civil o ímpio e absurdo princípio chamado de naturalismo, atrevem-se a ensinar "que a perfeição dos governos e o progresso civil exigem imperiosamente que a sociedade humana se constitua e se governe sem preocupar-se em nada com a religião, como se esta não existisse, ou, pelo menos, sem fazer distinção nenhuma entre a verdadeira religião e as falsas". E, contra a doutrina da Sagrada Escritura, da Igreja e dos Santos Padres, não duvidam em afirmar que "a melhor forma de governo é aquela em que não se reconheça

ao poder civil a obrigação de castigar, mediante determinadas penas, os violadores da religião católica, senão quando a paz pública o exija". E com esta idéia do governo social, absolutamente falsa, não hesitam em consagrar aquela opinião errônea, em extremo perniciosa à Igreja católica e à saúde das almas, chamada por Gregório XVI, Nosso Predecessor, de feliz memória., loucura [2], isto é, que "a liberdade de consciências e de cultos é um direito próprio de cada homem, que todo Estado bem constituído deve proclamar e garantir como lei fundamental, e que os cidadãos têm direito à plena liberdade de manifestar suas ideias com a máxima publicidade - seja de palavra, seja por escrito, seja de outro modo qualquer -, sem que autoridade civil nem eclesiástica alguma possam reprimir em nenhuma forma". Ao sustentar afirmação tão temerária, não pensam nem consideram que com isso pregam a liberdade de perdição [3], e que, se se dá plena liberdade para a disputa dos homens, nunca faltará quem se atreva a resistir à Verdade, confiado na loquacidade da sabedoria humana, mas Nosso Senhor Jesus Cristo mesmo ensina como a fé e a prudência cristã hão de evitar esta vaidade tão danosa [4].

4. E, quando na sociedade civil é desterrada a religião e ainda repudiada a doutrina e autoridade da mesma revelação, também se obscurece e até se perde a verdadeira ideia da justiça e do direito, em qual lugar triunfam a força e a violência, claramente se vê por que certos homens, depreciando em absoluto e desejando a um lado os princípios mais firmes da sã razão, se atrevem a proclamar que "a vontade do povo manifestada pela chamada opinião pública ou de outro modo, constitui uma suprema lei, livre de todo direito divino ou humano; e que na ordem política os fatos consumados, pelo mesmo que são consumados, têm já valor de direito". Mas, quem não vê e não sente claramente que uma sociedade, subtraída as leis da religião e da verdadeira justiça, não pode ter outro ideal que acumular riquezas, nem seguir mais lei, em todos seus atos, que um insaciável desejo de satisfazer a concupiscência indomável do espírito servindo tão somente a seus próprios prazeres e interesses? Por isso, esses homens, com ódio verdadeiramente cruel, perseguem as Ordens religiosas, tão beneméritas da sociedade cristã, civil e até literária, e gritam blasfêmias que aquelas não têm razão alguma de existir, fazendo assim eco dos erros dos hereges. Como sabiamente ensinou Nosso Predecessor de feliz e recente memória Pio VI, "a abolição das religiões prejudica o estado de pública profissão dos conselhos evangélicos, tão recomendada na vida da Igreja, em consonância com a doutrina apostólica, e condena os próprios fundadores que veneramos nos altares, os quais, inspirados por Deus, formaram suas próprias religiões" [5]. Levam sua impiedade a proclamar que se deve retirar à Igreja e aos fiéis a faculdade de "distribuir caritativamente esmola em público", e que deve "abolir-se a lei proibitiva, em determinados dias, das obras servis, para dar culto a Deus": com suma

falácia pretendem que aquela faculdade e esta lei "estão em oposição aos postulados de uma verdadeira economia política". E, não contentes com que a religião seja afastada da sociedade, querem também arrancá-la da própria vida familiar.

5. Apoiando-se no funestíssimo erro do comunismo e socialismo, asseguram que "a sociedade doméstica deve toda sua razão de ser somente ao direito civil e que, por tanto, somente da lei civil se derivam e dependem todos os direitos dos pais sobre os filhos e, sobretudo, do direito da instrução e da educação". Com essas máximas tão ímpias como suas tentativas, não intentam esses homens tão falazes senão subtrair, por completo, a saudável doutrina e influência da Igreja à instrução e educação da juventude, para assim infeccionar e depravar miseravelmente as ternas e inconstantes almas dos jovens com os erros mais perniciosos e com toda sorte de vícios. Com efeito; todos quantos maquinavam perturbar a Igreja ou o Estado, destruir a reta ordem da sociedade, e assim suprimir todos os direitos divinos e humanos, dirigiram seu empenho e esforços no intuito e enganar e depravar, como já fizemos anotar, a juventude, em cuja corrupção depuseram toda a sua esperança. Esta é a razão por que o clero - secular e regular - apesar dos encendidos elogios que um e outro tem merecido em todos os tempos, como o testemunham os mais antigos documentos históricos, assim na ordem religiosa como no civil e literário, é objeto de suas mais nefandas perseguições; e andam dizendo que esse Clero "por ser inimigo da verdade, da ciência e do progresso deve ser apartado de toda ingerência na instrução da juventude".

6. Por outro lado, renovando os erros, tantas vezes condenados, dos protestantes, atrevem-se a dizer, sem vergonha nenhuma, que a suprema autoridade da Igreja e desta Sé Apostólica, que outorgou Nosso Senhor Jesus Cristo, depende em absoluto da autoridade civil; negam à própria Sé Apostólica e à Igreja todos os direitos que tem nas coisas que se referem à ordem exterior. Nem se pejam de afirmar que "as leis da Igreja não obrigam a consciência, senão se promulgada pela autoridade civil; que os documentos e os decretos dos Romanos Pontífices, até os tocantes à Igreja, necessitam da sanção e aprovação - ou pelo menos do assentimento- do poder civil; que as Constituições apostólicas [6] - pelos que se condenam as sociedades clandestinas ou aquelas em que se exige o juramento de manter o secreto, e que se excomungam seus adeptos e fautores- não têm força nenhuma naqueles países onde vivem toleradas pela autoridade civil; que a excomunhão lançada pelo Concílio de Trento e pelos Romanos Pontífices contra os invasores e usurpadores dos direitos e bens da Igreja, apoia-se numa confusão da ordem espiritual com o civil e político, e que não tem outra finalidade que promover interesses mundanos; que a Igreja nada deve mandar que obrigue a as consciências dos fiéis na ordem ao uso das coisas temporais; que a Igreja não tem direito de castigar com penas temporais os que violam suas leis; que é conforme a

Sagrada Teologia e aos princípios do Direito público que a propriedade dos bens possuídos pelas Igrejas, Ordens religiosas e outros lugares piedosos, há de atribuir-se e vindicar-se para a autoridade civil". Não se pejam de confessar aberta e publicamente o herético princípio, de que nascem tão perversos erros e opiniões, isto é, "que o poder da Igreja não é por direito divino distinta e independente do poder civil, e que tal distinção e independência não se podem guardar sem que sejam invadidos e usurpados pela Igreja os direitos essenciais do poder civil". Nem podemos passar em silêncio a audácia de quem, não podendo tolerar os princípios da sã doutrina, pretendem "que aos juízos e decretos da Sé Apostólica, que têm por objeto o bem geral da Igreja, e seus direitos e sua disciplina, enquanto não toquem os dogmas da fé e dos costumes, se pode negar assentimento e obediência, sem pecado e sem nenhuma violação da fé católica". Esta pretensão é tão contrária ao dogma católico do pleno poder divinamente dado pelo próprio Cristo Nosso Senhor ao Romano Pontífice para apascentar, reger e governar a Igreja, que não há quem não o veja e entenda clara e abertamente.

7. Em meio de esta tão grande perversidade de opiniões depravadas, Nós, com plena consciência de Nossa missão apostólica, e com grande solicitude pela religião, pela sã doutrina e pela saúde das almas a Nos divinamente confiadas, assim como até pelo próprio bem da sociedade humana, temos julgado necessário levantar de novo Nossa voz apostólica. Portanto, todas e cada uma das perversas opiniões e doutrinas determinadamente especificadas nesta Carta, com Nossa autoridade apostólica as reprovamos, proscrevemos e condenamos; e queremos e mandamos que todas elas sejam tidas pelos filhos da Igreja como reprovadas, proscritas e condenadas.

8. A par disso, bem sabeis, Veneráveis Irmãos, como hoje esses inimigos de toda verdade e de toda justiça, adversários encarniçados de nossa santíssima Religião, por meio de venenosos livros, libelos e periódicos, espalhados por todo o mundo, enganam os povos, mentem maliciosamente e propagam outras doutrinas ímpias, das mais variadas espécies.

9. Não ignorais que também se encontram em nosso tempo aqueles que, movidos pelo espírito de Satanás e incitados por ele, chegam a tal impiedade que não temem atacar o próprio Rei Senhor Nosso Jesus Cristo, negando sua divindade com frases insolentes e criminosas. E aqui não podemos deixar de louvar, Veneráveis Irmãos, vosso zelo, pois contínua e esforçadamente haveis alçado vossa voz contra tanta impiedade.

10. Assim, pois, com esta Nossa carta de novo falamos a vós que, chamados a participar de Nossa solicitude pastoral, Nos servis - em meio de Nossas grandes dores- de consolo, alegria e ânimo, pela excelsa religiosidade e piedade que os distinguem, assim como

pelo admirável amor, fidelidade e devoção com que, em união íntima e cordial conosco e com esta Sé Apostólica, os consagrais a levar a pesada carga de vosso gravíssimo ministério episcopal. Na verdade, que de vosso excelente zelo pastoral esperamos que, empunhando a espada do espírito - a palavra de Deus - e confortados com a graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, redobrais vossos esforços e cada dia trabalheis mais ainda para que todos os fiéis confiados a vosso cuidado se abstenham das más ervas, que Jesus Cristo não cultiva porque não são plantaço do Pai [7]. E não deixeis de inculcar sempre aos próprios fiéis que toda a verdadeira felicidade humana provém de Nossa augusta religião e de sua doutrina e exercício; que é feliz aquele povo, cujo Senhor é seu Deus [8]. Ensinai que os reinos subsistem [9] apoiados no fundamento da fé católica, e que nada há tão mortífero e tão perto do precipício, tão exposto a todos os perigos, como pensar que, podendo bastar-nos a nós mesmos pelo livre arbítrio recebido ao nascer, por isso, nada mais temos de pedir a Deus: isto é, esquecemos de Nosso Criador e abjurar seu poderio, para assim mostrarmos plenamente livres [10]. Tampouco omitais o ensinamento que a potestade real não se deu somente para governo do mundo, senão também e sobretudo para a defesa da Igreja [11]; e que nada há o que possa dar maior proveito e glória aos reis e príncipes como deixar que a Igreja católica ponha em prática suas próprias leis e não permitir que nada se oponha a sua liberdade, segundo ensinava outro sapientíssimo e fortíssimo Predecessor Nosso, São Félix quando inculcava ao imperador Zenão. Pois certo é que, ao se tratar das causas de Deus, é bom que em tudo isso a vontade régia se esforce em submeter-se aos sacerdotes de Cristo e não antepor-se aos mesmos, segundo o que o próprio Deus há determinado [12].

11. Mas, se sempre foi necessário, Veneráveis Irmãos, agora de modo especial, no meio de tão grandes calamidades para a Igreja e para a sociedade civil, no meio de tão grande conspiração de inimigos contra o catolicismo e esta Sé Apostólica, entre acúmulo tão grande de erros, é absolutamente indispensável que recorramos confiados ao Trono da graça para conseguir misericórdia e encontrar a graça com o oportuno auxílio.

Pelo qual queremos excitar a devoção de todos os fiéis, para que, junto com Nós e com Vós, no fervor e humildade das orações, roguem e supliquem incessantemente ao clementíssimo Pai das luzes e da misericórdia; e com plena fé recorram sempre a Nosso Senhor Jesus Cristo, que para Deus nos redimiou com seu Sangue; e com fervor peçam continuamente a seu Coração dulcíssimo, vítima de sua ardente caridade conosco, para que com os motivos de seu amor todo nos atraia até si, de sorte que inflamados todos os homens em seu amor santíssimo caminhem retamente segundo seu Coração, agradando a Deus em todo e frutificando em toda boa obra. E sendo, indubitavelmente, mais gratas a Deus as orações dos homens, quando esses recorrem a Ele com alma limpa de toda impureza, temos

determinado abrir com Apostólica liberalidade aos fiéis cristãos os celestiais tesouros da Igreja confiados ao Nosso cuidado, a fim de que os próprios fiéis, mais fervorosamente abrasados na verdadeira piedade e purificados pelo sacramento da Penitência das manchas de seus pecados, com maior confiança dirijam a Deus suas orações e consigam sua graça e sua misericórdia.

12. Por meio, pois, destas Letras, com Nossa Autoridade Apostólica, a todos e a cada um dos fiéis do mundo católico, de um e de outro sexo, concedemos a Indulgência Plenária em forma de Jubileu, tão somente por espaço de um mês, até terminar o próximo ano de 1865, e não mais, na forma que determineis vós Veneráveis Irmãos, e os demais legítimos Ordinários, segundo o modo e maneira com que no começo de Nosso Pontificado o concedemos por Nossas Letras apostólicas em forma de Breve, dadas no dia 20 de novembro do ano de 1846, enviadas a todos os Bispos, Arcano Divinae Providentiae consilio, e com todas as faculdades que Nós por meio daquelas Letras concedíamos. E queremos que se guardem todas as prescrições dessas ditas Letras, e se excetue o que declaramos excetuado. O qual concedemos, não obstante qualquer coisa em contrário, até as dignas de especial e individual menção e derrogação. E a fim de que desapareça toda dúvida e dificuldade, temos ordenado que se os mandem cópias de ditas letras. Roguemos - Veneráveis Irmãos- do fundo de nosso coração e com toda a alma a misericórdia de Deus, porque Ele mesmo disse: "Não afastarei deles a minha misericórdia". Peçamos e receberemos; e se o auxílio se fizer esperar, pensemos que temos pecado gravemente; chamemos, porque a porta será aberta ao que chamar, contanto que se bata a porta com orações, com gemidos e com lágrimas, insistindo nós e perseverando; e que seja unânime Nossa oração. Cada um rogue a Deus não somente por si mesmo, mas também por todos os Irmãos, como o Senhor nos ensinou a rezar [13]. E para que o Senhor conceda mais facilmente as nossas orações e as vossas e as de todos os fiéis, ponhamos por intercessora junto a Ele, com toda confiança, a Imaculada e Santíssima Virgem Maria, Mãe de Deus, que aniquilou todas as heresias no mundo, e que, Mãe amantíssima de todos nós, é toda doce... e plena de misericórdia..., a todos se oferece propícia e a todos clementíssima; e com singular amor amplíssimo tem compaixão das necessidades de todos [14], e como Reina que está a direita de seu Unigênito Filho, Nosso Senho Jesus Cristo, com manto de ouro e adornada com todas as graças, nada há que Ela não possa obter Dele Peçamos também o auxílio do beatíssimo Pedro, Príncipe dos Apóstolos e de seu co-apóstolo Paulo e de todos os Santos que, amigos de Deus, já chegaram ao reino celestial e coroados possam a palma, e que, seguros de sua imortalidade, estão solícitos por Nossa salvação.

Finalmente, pedindo a Deus de todo coração para Vós a abundância de suas graças celestiais, como prenda de Nossa singular benevolência, com todo amor os damos do íntimo de Nosso coração Nossa Apostólica Benção, a vós mesmos, Veneráveis Irmãos, e a todos os clérigos e fiéis confiados a vossos cuidados.

Dado em Roma, junto a São Pedro, em 8 de dezembro de 1864, dez anos depois da definição dogmática da Imaculada Conceição da Virgem Mãe de Deus, décimo nono ano de Nosso Pontificado.

Papa Pio IX.

Notas

[1] Gregor. XVI, enc. Mirari 15 ag. 1852.

[2] Ibid.

[3] S. Aug., Ep. 105 (al. 166).

[4] S. Leo M., Ep. 14 (al 133) **** 2, edit. Ball.

[5] Ep. ad Card. De a Rochefoucault, 10 mart. 1791.

[6] Clément. XII In eminenti; Bened. XIV Providas Romanorum; Pii VII Ecclesiam; Leon XII Qua graviora.

[7] S. Ignatius M. ad Phiadoph., 3.

[8] Ps. 143.

[9] S. Caelest., Ep. 22 ad Sen. Ephes. apud Coust., 1200.

[10] S. Innocent. I, Ep. 29 ad episc. comc. Carthag. apud Coust., 891.

[11] S. Leo, Ep. 156 (al. 125).

[12] Pii VII enc. Diu satis 15 maii 1800.

[13] S. Ceprian., Ep. 11.

[14] S. Bernard. Sermo de duodecim praerogativis B.M.V. ex verbis Apocalep.

4. Quod apostolici muneris – Leão XIII

Carta Encíclica
Quod apostolici muneris
do Sumo Pontífice Leão XIII
sobre o socialismo, comunismo e niilismo

Aos Veneráveis Irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos e outros Ordinários em paz e comunhão com a Santa Sé Apostólica:

Veneráveis Irmãos, Saúde e Bênção Apostólica.

Introdução

Crescem os males da sociedade.

1. Obedecendo ao dever do Nosso cargo apostólico, não deixamos logo no princípio do Nosso Pontificado, nas cartas encíclicas que Vos dirigimos, Veneráveis Irmãos, de apontar esta peste mortal que se introduz como a Serpente por entre as articulações mais íntimas dos membros da sociedade humana, e a coloca num perigo extremo. Ao mesmo tempo vos indicamos os remédios mais eficazes para que a sociedade possa voltar ao caminho da salvação e escapar aos graves perigos que a ameaçam. Mas os males, que então deploramos, aumentam tão rapidamente, que somos de novo obrigado a dirigir-Vos a palavra, porque nos pareceu ouvir mais uma vez ressoar aos nossos ouvidos estas palavras do Profeta: “Clama, não cesses de clamar, levanta a tua voz e que ela seja semelhante a uma trombeta” (Is 63,1).

4.1 Os Novos Erros

Socialismo, comunismo, niilismo.

2. Vós compreendereis facilmente que Nos referimos a essa seita de homens que, debaixo de nomes diversos e quase bárbaros, se chamam socialistas, comunistas ou niilistas, e que, espalhados sobre toda a superfície da terra, e estreitamente ligados entre si por um

pacto de iniquidade, já não procuram um abrigo nas trevas dos conciliábulos secretos, mas caminham ousadamente à luz do dia, e se esforçam por levar a cabo o desígnio, que têm formado de há muito, de destruir os alicerces da sociedade civil. É a eles, certamente, que se referem as sagradas letras quando dizem: “Eles mancham a carne, desprezam o poder e blasfemam da majestade”. (Jud 8).

Contra a sociedade.

3. Nada deixam intacto ou inteiro do que foi sabiamente estabelecido pelas leis divinas e humanas para a segurança e honra da vida. Enquanto censuram a obediência, devida às autoridades às quais o Apóstolo nos ensina que toda a alma deve ser sujeita e que receberam por empréstimo de Deus o direito de mandar, eles pregam a igualdade absoluta de todos os homens no que diz respeito aos direitos e deveres. A união natural do homem e da mulher, sagrada até entre as próprias nações bárbaras, eles a desonestam; e este laço, no qual se encerra principalmente a sociedade doméstica, enfraquecem-no e até o entregam ao mero capricho da sensualidade.

Contra a propriedade.

4. Seduzidos por fim pela cobiça dos bens presentes, que é “a origem de todos os males e que faz errar na fé aqueles em quem domina” (1 Tim 6,10), eles combatem o direito de propriedade, sancionado pela lei natural; e, por um atentado monstruoso, enquanto afetam tomar interesse pelas necessidades de todos os homens e pretendem satisfazer todos os seus desejos, trabalham por arrebatam e pôr em comum tudo o que tem sido adquirido ou por título de legítima herança, ou pelo trabalho do espírito e das mãos, ou pela economia.

Contra a autoridade.

5. E estes monstruosos erros, eles os proclamam nas suas reuniões, os advogam nos seus panfletos e os semeiam entre o povo por meio de uma nuvem de jornais. De onde se segue que a majestade respeitável dos Reis e a autoridade estão expostas, a tal ódio da plebe sediciosa, que alguns culpáveis traidores, insofridos de todo o freio, várias vezes num curto espaço de tempo, animados de ímpia audácia, têm apontado repetidamente as suas armas contra os próprios chefes das nações.

4.2 Origem De Tais Doutrinas

O racionalismo.

6. Esta audácia de homens perversos, que ameaça com uma ruína cada vez mais grave a sociedade civil, e enche de inquietação e temor todos os espíritos, tira a sua origem e a sua causa dessas doutrinas envenenadas, que, em tempos anteriores, espalhadas como germe de corrupção entre os povos, têm produzido a seu tempo frutos deletérios.

7. Efetivamente sabeis muito bem, Veneráveis Irmãos, que a guerra encarniçada que os Inovadores declararam, a partir do século XVI, contra a fé católica, e que tem aumentado de dia para dia cada vez mais, até à nossa época, tende a este fim, que, recusando toda a revelação e suprimindo toda a ordem sobrenatural, esteja aberto o campo às invenções, ou antes aos delírios da razão somente. Este erro, que da razão indevidamente tira o nome, lisonjeia e excita o orgulho do homem e tira o freio a todas as suas paixões: por isso invadiu naturalmente não só o espírito de muitos indivíduos, mas também, em grande escala, a sociedade civil.

Seus Frutos

O Estado, e o Ensino sem Deus.

8. Daí veio que, por uma nova iniquidade, desconhecida até aos pagãos, os Estados se constituíram sem fazerem caso algum de Deus, nem da ordem por Ele estabelecida; a autoridade pública foi declarada como não tirando de Deus nem o seu princípio, nem a majestade, nem a força de mandar, mas que provinha da multidão, que, reputando-se livre de toda a sanção divina, julgou que devia submissão apenas às leis que ela mesma fizesse, consoante o seu capricho. Sendo combatidas e rejeitadas as verdades sobrenaturais da fé como contrárias à razão, o próprio Autor e Redentor do género humano é insensivelmente e pouco a pouco banido das Universidades, dos liceus, dos colégios e de todo o uso público da vida humana.

A rebelião dos necessitados.

9. Entregues ao olvido recompensas e castigos da vida futura e eterna, o desejo ardente da felicidade foi circunscrito aos limites do tempo presente. Estando por toda parte profusamente espalhadas estas doutrinas e introduzindo-se em todos os lugares esta

extrema licenciosidade de pensamento e de ação, não é para admirar que os homens de ínfima condição, cansados da pobreza de suas casas ou pequenas oficinas, tenham inveja de se elevarem até aos palácios e à fortuna dos ricos: não é para admirar que já não haja tranquilidade na vida pública e particular, e que o género humano esteja já chegado quase à borda do abismo.

4.3 Os Papas Alertam Os Povos

10. Entretanto os Pastores Supremos da Igreja, a quem incumbe o cuidado de preservar o rebanho do Senhor dos embustes do inimigo, empregaram logo ao princípio todos os seus esforços para afastar o perigo e prover à salvação dos fiéis. Efetivamente, depois que começaram a formar-se as sociedades secretas, em cujo seio já se iam desenvolvendo os germes dos erros que temos apontado, os Pontífices romanos Clemente XII e Bento XIV não se descuidaram em desmascarar os desígnios ímpios das seitas e avisar os fiéis do mundo inteiro do mal que sihes preparava secretamente.

O filosofismo, as seitas ocultas.

11. Depois que os que se ufanavam do nome de filósofos atribuíram ao homem uma espécie de independência desenfreada e começaram a inventar e sancionar o que chamam o direito novo, contrário à lei natural e divina, o Papa Pio VI, de saudosa memória, assinalou imediatamente, com documentos públicos, o carácter iníquo e a falsidade destas doutrinas e ao mesmo tempo predisse, com previdência apostólica, o estado ruinoso ao qual o povo, miseravelmente enganado, seria conduzido. Contudo, como se não tomou medida alguma eficaz para impedir que as perversas doutrinas das seitas se espalhassem cada vez mais pelos povos e penetrassem nos altos públicos dos governos, os Papas Pio VII e Leão XII anatematizaram estas seitas secretas e avisaram de novo a sociedade do perigo que a ameaçava.

O socialismo.

12. Finalmente, todos sabem com que gravidade de linguagem, com que firmeza e constância o Nosso glorioso Predecessor Pio IX, de saudosa memória, combateu, quer nas suas alocuções, quer nas suas Encíclicas dirigidas aos Bispos de todo o mundo, tanto os

esforços iníquos das seitas, como nomeadamente a peste do socialismo, que já irrompia dos seus antros.

Os governantes desconfiam da Igreja.

13. Mas é muito para lastimar que os que se encarregaram de vigiar, pelo bem público, enganados pelos ardis dos ímpios e assustados pelas suas ameaças, sempre deram prova de desconfiança e até de injustiça para com a Igreja, não compreendendo que todos os esforços das seitas teriam sido impotentes se a doutrina da Igreja católica e a autoridade dos Pontífices romanos tivessem sempre sido devidamente respeitadas pelos príncipes e pelos povos. Porque “a Igreja do Deus vivo, que é a coluna e o sustentáculo da verdade” (1 Tim 3,15), ensina as doutrinas e princípios, cuja verdade consiste em assegurar inteiramente a salvação e tranquilidade da sociedade e desarreigar completamente o germe funesto do socialismo.

4.4 Oposição Entre A Doutrina Do Evangelho E O Socialismo

O igualitarismo socialista.

14. Porque, ainda que os socialistas, abusando do próprio Evangelho, a fim de enganarem mais facilmente os espíritos incautos, tenham adotado o costume de o torcerem em proveito da sua opinião, entretanto a divergência entre as suas doutrinas depravadas e a puríssima doutrina de Cristo é tamanha que maior não podia ser. Pois “que pode haver de comum entre a justiça e a iniquidade. Ou que união entre a luz e as trevas?” (2 Cor 6,14). Os socialistas não cessam, como todos sabemos, de proclamar a igualdade de todos os homens segundo a natureza; afirmam, como consequência, que não se devem honras nem veneração à majestade dos soberanos, nem obediência às leis, a não serem estabelecidos por eles próprios e segundo o seu gosto.

A Igualdade evangélica.

15. Mas, ao contrário, segundo as doutrinas do Evangelho, a igualdade dos homens consiste em que todos, dotados da mesma natureza, são chamados à mesma e eminente dignidade de filhos de Deus, e que, tendo todos o mesmo fim, cada um será julgado pela mesma lei e receberá o castigo ou a recompensa que merecer. Entretanto a desigualdade de

direitos e de poder provém do próprio Autor da natureza, “de quem toda a paternidade tira o nome, no céu e na terra” (Ef 3,15).

16. Mas as almas dos príncipes e dos súbditos estão, segundo a doutrina e preceitos católicos, ligadas de tal sorte, por deveres e direitos mútuos, que se modere o desejo de dominar e o motivo da obediência se torne fácil, constante e nobilíssimo.

4.5 Doutrina da Igreja sobre o poder.

17. Por isso a Igreja inculca constantemente aos súbditos o preceito do Apóstolo: “Não há poder que não venha de Deus e os que existem foram ordenados por Deus. Aquele, pois, que resiste ao poder resiste à ordem de Deus e os que resistem atraem sobre si a condenação”. E de novo ordena que sejam submissos não só por temor, mas também por motivos de consciência, e que se dê a cada um o que for devido: “a quem o imposto, o imposto; a quem o temor, o temor; a quem a honra, a honra” (Rom 13,1-7). Aquele que criou e governa todas as coisas regulou com a sua sabedoria providencial que as íntimas coisas ajudadas pelas medianas, e estas pelas superiores, consigam todas o seu fim.

18. Por isso, assim como no céu quis os coros dos Anjos fossem distintos e subordinados uns aos outros, e na Igreja instituiu graus nas ordens e diversidade de ministérios de tal forma que nem todos fossem apóstolos, nem todos doutores, nem todos pastores (1 Cor 12,27>; assim estabeleceu que haveria na sociedade civil várias ordens diferentes em dignidade, em direitos e em poder, a fim de que a sociedade fosse, como a Igreja, um só corpo, compreendendo um grande número de membros, uns mais nobres que os outros, mas todos reciprocamente necessários e preocupados com o bem comum.

Admoestação aos que governam.

19. Mas, para que os regentes dos povos usem do poder que lhes é concedido para edificar e não para destruir, a Igreja de Cristo avisa-os muito a propósito de que a severidade do julgamento supremo ameaça também os príncipes, e repetindo as palavras da Divina Sabedoria brada a todos em nome de Deus: “Prestai atenção, vós que dirigis as multidões e que vos comprazeis do número das nações, porque o poder vos foi dado por Deus e a força pelo Altíssimo que examinará as vossas obras e perscrutará os vossos pensamentos... Porque o julgamento dos que governam será muito severo. Deus efetivamente não exceptuará pessoa alguma nem terá atenção com as grandezas de ninguém, pois Deus criou o pequeno

e o grande e tem igual cuidado por todos; mas para os mais fortes está reservado um castigo mais forte” (Sab 6,3 ss).

Contra o abuso do poder

A paciência e a oração.

20. Se, portanto, acontecer alguma vez que o poder público seja exercido pelos príncipes temerariamente e ultrapassando os limites da justiça, a doutrina da Igreja católica não permite que os súbitos se revoltam contra eles, com receio de que a tranquilidade da ordem fique ainda mais perturbada e por isso a sociedade sofra um prejuízo muito maior. E, quando as coisas chegarem ao ponto de já não brilhar esperança alguma de salvação, a Igreja ensina que o remédio deve ser rogado e apressado pelos merecimentos da paciência cristã e com fervorosas orações a Deus.

21. Se a vontade dos legisladores e dos príncipes sancionar ou ordenar alguma coisa que esteja em oposição com a lei divina ou natural, a dignidade e o dever do nome cristão, assim como o preceito apostólico, prescrevem que devemos “obedecer a Deus antes que aos homens” (At 5,29).

4.6 A Família cristã

A Sociedade Doméstica

22. A própria sociedade doméstica, que é o princípio e a base da cidade e do reino, resente e experimenta necessariamente esta virtude salutar da Igreja, que contribui para a perfeita organização e para a conservação da sociedade civil. Pois bem sabeis, Veneráveis Irmãos, que a verdadeira constituição da sociedade é baseada, segundo a necessidade do direito natural, diretamente sobre a união indissolúvel do homem e da mulher e que é completada pelos direitos e deveres mútuos entre os pais e os filhos, entre os amos e os criados. Sabeis também que as doutrinas do socialismo desorganizam completamente a sociedade, porque, perdendo o apoio que lhe dá o casamento religioso, tem forçosamente de ver enfraquecer-se o poder do pai sobre os filhos, e os deveres dos filhos para com os pais.

23. A Igreja, pelo contrário, nos ensina que o casamento respeitável em tudo (Heb 13,4), instituído pelo próprio Deus no princípio do mundo para a propagação e conservação do género humano, e por Ele decretado indissolúvel, foi feito mais indissolúvel e mais santo

ainda por Cristo, que lhe conferiu a dignidade de Sacramento, e dele fez a figura da sua união com a Igreja.

24. Por consequência, é necessário, segundo as exortações do Apóstolo (Ef 5,23), que o homem seja o chefe da mulher como Cristo é o Chefe da Igreja, e que as mulheres sejam submissas a seus maridos e deles recebam as provas de amor fiel e constante, como a Igreja é submissa a Cristo, que a abraça com amor eterno e castíssimo.

Poder paterno e heril.

25. A Igreja regula igualmente o poder dos pais e dos amos, a fim de que possam conter os filhos e os criados no cumprimento dos seus deveres, sem se afastarem dos limites da justiça. Porque, segundo a doutrina católica, a autoridade dos pais e dos amos deriva da autoridade do Pai e do Senhor celeste. Por consequência tira dela não somente a origem a força, mas até, e muito necessariamente, a sua essência e carácter. Daí vem que o Apóstolo exorta os filhos “a obedecer a seus pais no Senhor e a honrarem seu pai e mãe, que é o primeiro mandamento acompanhado de promessa” (Ef 6,1-2). E aos pais diz: “E vós, pais, não provoqueis vossos filhos à cólera, mas dai-lhes educação instruindo-os e corrigindo-os segundo o Senhor” (Ef 6,4).

Relações entre amos e criados.

26. E mais adiante o mesmo Apóstolo recomenda aos criados e aos amos: aos primeiros que “Obedeçam a seus senhores segundo a carne, como ao próprio Jesus Cristo servindo-os de bom grado como ao Senhor; aos outros que e não excedam em ameaças nem maus tratos, lembrando-se que Deus é o Senhor de todos, e que para Ele não há distinção de pessoas” (Ef 6,5-9).

27. Se todas estas coisas fossem observadas por aqueles a quem dizem respeito, conforme a disposição da vontade divina, cada família ofereceria a imagem da morada celeste e os insignes benefícios que daí resultariam não ficariam encerrados unicamente dentro das paredes da casa, mas espalhar-se-iam também profusamente nos Estados.

4.7 Direito De Propriedade

28. Quanto à tranquilidade da sociedade pública e doméstica, a sabedoria católica, apoiada nos preceitos da lei natural e divina, a isso provê muito prudentemente com suas doutrinas e ensinamentos sobre o direito da propriedade e sobre a partilha dos bens que são arrançados para as necessidades e utilidades da vida. Porque os sectários do socialismo, apresentando o direito de propriedade como uma invenção humana que repugna à igualdade natural dos homens, e reclamando o comunismo dos bens, declaram que é impossível suportar com paciência e pobreza e que as propriedades e regalias dos ricos podem ser violadas impunemente. Mas a Igreja, que reconhece muito mais útil e sabiamente que existe a desigualdade entre os homens, naturalmente diferentes nas forças do corpo e do espírito, e que esta desigualdade também existe na propriedade dos bens, determina que o direito de propriedade ou domínio, que vem da própria natureza, fique intacto e inviolável para cada um.

Condenação da rapina.

Desvio pelos pobres.

29. Ela sabe, efetivamente, que o roubo e o latrocínio foram proibidos por Deus, autor e defensor de todos os direitos, de tal forma que nem sequer é permitido desejar os bens doutrem, e que os ladrões e roubadores, assim como os adúlteros e idólatras, são excluídos do reino dos céus. Mas entretanto a Igreja, esta piedosa mãe, nem por isso despreza o cuidado pelos pobres nem se descuida de prover às suas necessidades, porque, abraçando-os com a sua ternura maternal e sabendo que eles representam o próprio Jesus Cristo, que considera como feito a Ele o bem que por qualquer for feito ao mais ínfimo dos pobres, os tem em grande consideração; ela os ajuda por todos os meios possíveis, toma a seu cargo mandar levantar por todo o mundo casas e hospícios para os receber, sustentar e tratar, e os toma debaixo da sua proteção.

30 Além disso, impõe como rigoroso dever aos ricos dar o supérfluo aos pobres e ameaça-os com o juízo de Deus que os condenará aos suplícios eternos, se não acudirem às necessidades dos indigentes. Enfim, atenta e consola o coração dos pobres, quer apresentando-lhes o exemplo de Jesus Cristo que, “sendo rico, quis fazer-se pobre por nós” (2 Cor 8,9), quer lembrando-lhes as suas palavras, pelas quais declara felizes os pobres e ordena-lhes que esperem as recompensas da felicidade eterna.

31. Quem não verá, na verdade, que é este o melhor meio de apaziguar a antiga questão entre os pobres e os ricos? Porque, a própria evidência das coisas e dos fatos bem o

demonstra, desprezado ou rejeitado este meio, terá de acontecer necessariamente uma de duas Coisas: ou a maior parte do género humano será reduzida à ignominiosa condição dos escravos, como o foi por muito tempo entre os pagãos, ou a sociedade será agitada por perturbações continuas e desolada pelos roubos e assassínios, como muito recentemente ainda tivemos o desgosto de ver.

4.8 A Igreja e os governantes

Exortação aos povos e autoridades.

32. Sendo isto assim, Veneráveis Irmãos, Nós, a quem incumbe, há pouco tempo, o governo de toda a Igreja, depois de termos mostrado desde o princípio do Nosso Pontificado aos povos e aos príncipes, acossados pelo furor da tempestade, o porto onde encontrariam um abrigo seguro, impelidos agora pelo gravíssimo perigo que está ameaçando, fazemos de novo ressoar a seus ouvidos a palavra apostólica para a salvação dos mesmos, bem como para a salvação de seus Estados. Nós lhes pedimos, Nós lhes rogamos instantemente que aceitem o magistério da Igreja tão benemérita dos Estados, debaixo do ponto de vista da prosperidade pública, e que atentem bem que os interesses do Estado e os da religião, estão de tal forma unidos entre si, que tudo quanto se fizer perder a esta última, outro tanto enfraquece o dever dos súditos e a majestade do poder.

E quando reconhecerem que, para afastar esta peste do socialismo, a Igreja possui uma força como nunca tiveram nem as leis humanas, nem as repressões dos magistrados, nem as armas dos soldados, tratarão de restituir logo à Igreja a condição e liberdade tais, que possa exercer esta força tão salutar para o bem comum de toda a sociedade humana.

4.9 Exortação Ao Episcopado

Prevenir as crianças.

33. Quanto a Vós, Veneráveis Irmãos, que reconheceis perfeitamente a origem e o carácter dos males que nos assolam por toda a parte, tratai com todas as veras e com todo o esforço do vosso espírito de espalhar e fazer penetrar profundamente nas almas a doutrina católica. Esforçai-vos por que todos os cristãos acostumem seus filhos desde a mais tenra idade a amar a Deus e a respeitar a Sua santa vontade, a inclinarem-se perante a majestade dos príncipes e das leis, e refrear as paixões e a conservar escrupulosamente a ordem que Deus estabeleceu na sociedade civil e na sociedade doméstica.

Não apoiar o socialismo.

34. É necessário, além disto, que trabalheis para que os filhos da Igreja Católica nãoousem, seja debaixo de que pretexto for, filiar-se na seita abominável, nem favorecê-la. E também que por ações nobres e pela honradez do seu comportamento mostrem como a sociedade humana seria feliz, se cada um dos seus membros brilhasse pela retidão dos seus atos e pelas suas virtudes.

Fomentar as associações de proletários sob a tutela da Igreja.

35. Finalmente, como se procuram sobretudo sectários na classe dos homens que exercem ofício, que alugam o seu trabalho e que, cansados da condição de trabalhadores, são muito facilmente seduzidos pela esperança das riquezas e pelas promessas de fortuna, parece oportuno sustentar as sociedades de artistas e operários, que, fundadas debaixo da proteção da Religião, ensinam a todos os associados que se contentem com a sua sorte e suportem o trabalho com paciência e os persuadam a que tenham uma vida sossegada e tranquila.

Confiança em Deus.

36. Favoreça os Nossos esforços e os Vossos, Veneráveis Irmãos, Aquele a quem somos obrigados a atribuir o princípio e o êxito de todo o bem. Aliás, nestes dias em que celebramos o Nascimento de Nosso Senhor, encontramos motivos de esperança de um socorro muito próximo. Efetivamente, esta nova salvação que Cristo recém-nascido trouxe ao mundo já envelhecido e quase decomposto pela enormidade de seus males, Ele nos ordena que a esperemos também; e aquela paz anunciada aos homens pelos Anjos, também prometeu que no-la dava. “A mão do Senhor não se retirou para não nos poder salvar, nem aos seus ouvidos se obstruíram para não nos poder ouvir” (Is 59,1). Nestes dias, pois, de feliz auspício, Nós vos desejamos a Vós, Veneráveis Irmãos, e a todos os fiéis das Vossas Igrejas, todas as felicidades e todas as alegrias; e Nós rogamos com instância Àquele que dá todos os bens “para que de novo apareça aos homens a benignidade de Deus nosso Salvador” (Tito 3,4), que, depois de nos ter arrancado do poder do Nosso terrível inimigo, nos elevou à nobilíssima dignidade de filhos.

37. E a fim de que os Nossos votos sejam mais pronta e completamente realizados, juntai-Vos a Nós, Veneráveis Irmãos, para dirigir a Deus fervorosas orações; invocai também a proteção da bem-aventurada Virgem Maria, Imaculada desde a origem, e de S. José seu esposo, e dos bem-aventurados Apóstolos S. Pedro e S. Paulo, em cuja intercessão temos a maior confiança. Entretanto, como penhor dos favores celestes, Nós Vos damos do fundo do coração, no Senhor, a Bênção Apostólica, a Vós, Veneráveis Irmãos, ao Vosso clero e a todos os povos fiéis.

Dada em Roma, junto de S. Pedro, aos 28 de dezembro de 1878, primeiro ano do Nosso Pontificado.

Papa Leão XIII

5. Aeterni patris – Leão XIII

Carta Encíclica

Aeterni patris

do Sumo Pontífice Leão XIII

Sobre A Restauração Da Filosofia Cristã

Conforme A Doutrina De São Tomás De Aquino

Veneráveis Irmãos: Saúde e bênção apostólica.

Introdução

1. O Filho Unigênito do Pai Eterno, que apareceu no mundo para trazer ao gênero humano a salvação e a luz da sabedoria divina, concedeu certamente ao mundo um grande e admirável benefício, quando, antes de subir ao céu, mandou aos Apóstolos que fossem e ensinassem todas as nações; e deixou a Igreja estabelecida por Ele como mestre comum e supremo dos povos (Mat. 28, 19). Pois que os homens, libertados pela verdade, na verdade se deviam conservar; nem seriam muitos duradouros os frutos das doutrinas celestes pelos quais o homem alcançara a salvação, se Cristo Nosso Senhor não tivesse estabelecido um magistério perpétuo para instruir os entendimentos na fé.

A Igreja, porém, já confiando nas promessas do seu divino autor, já imitando-lhe a caridade, de tal sorte cumpriu essas ordens, que sempre teve em vista, sempre desejou ardentemente ensinar as coisas da religião e combater perpetuamente os erros. A este fim visam os trabalhos esmerados de cada um dos bispos; a este fim, as leis e decretos dos Concílios, e especialmente a solícitude cotidiana dos Pontífices Romanos, os quais, como sucessores no primado de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, têm o direito e o dever de ensinar e confirmar seus irmãos na fé.

2. Acontecendo, porém, como diz o Apóstolo, que, pela “filosofia e pelos discursos sedutores” (Col. 2,8) as almas dos fiéis costumam ser enganadas, e a sinceridade da fé ser corrompida nos homens, por isso os supremos pastores da Igreja julgaram sempre ser dever seu promover, quanto pudessem, a verdadeira ciência, e ao mesmo tempo providenciar com suma vigilância, para que todas as disciplinas humanas, especialmente a filosofia, da qual

em grande parte depende o bom uso das outras ciências, fossem ensinadas em toda a parte segundo a norma da fé católica. Isso mesmo, em outras coisas já vos lembramos de passagem, Veneráveis Irmãos, quando pela primeira vez vos falamos por Cartas Encíclicas.

3. Agora, porém, em razão da gravidade do assunto e da condição dos tempos, somos obrigados a falar-vos de novo a fim de estabelecermos o método dos estudos filosóficos, que, correspondendo ao bem da fé, seja acomodado à mesma dignidade das ciências humanas.

4. Se alguém atender à malícia dos nossos tempos e pensar na razão das coisas que acontecem pública ou particularmente, concluirá certamente que a causa fecunda dos males, não só daqueles que nos oprimem, mas também daqueles que receamos, consiste nas más opiniões à cerca das coisas divinas e humanas, que, partindo primeiro das escolas dos filósofos, têm invadido todas as ordens da sociedade, acolhidas pelos aplausos de muitos. Porquanto, sendo próprio da natureza humana seguir, na prática, como guia a razão, se a inteligência peca em qualquer coisa, a vontade também cai facilmente. Acontece, então, que a malícia das opiniões, que têm sede na inteligência, influi nas ações humanas e as perverte. Pelo contrário, se for reto o pensar dos homens, e baseado em sólidos e verdadeiros princípios, nesse caso há de produzir muitos benefícios para felicidade social e individual.

5. Certamente que não atribuímos à filosofia humana tão grande força e autoridade, que a julguemos capaz de expulsar e arrancar totalmente todos os erros: porque, assim como quando se estabeleceu a religião cristã, pela admirável da fé difundida “não por palavras persuasivas da sabedoria humana, mas pela demonstração de espírito e virtude” (Cor. 2,4), o mundo foi restituído à primitiva dignidade; assim agora se deve esperar, principalmente da onipotente virtude e auxílio de Deus que as almas dos homens, dissipadas as trevas dos erros, sigam melhor vida.

Não se devem desprezar nem desconsiderar, porém, os auxílios naturais, que por benefício da sabedoria divina, que tudo dispõe forte e suavemente, superabundam ao gênero humano: e entre esses auxílios é certo que o principal é o reto uso da filosofia. Pois que não foi em vão que Deus concedeu à alma humana a luz da razão. A luz da fé que depois lhe foi acrescida, longe de extinguir ou diminuir a força da inteligência, antes a aperfeiçoa e, aumentando-lhe as forças, a habilita para maiores coisas.

Pede, pois, a economia da mesma Providência Divina que, tratando-se de chamar os povos à fé e à Salvação, se aproveite à cooperação da ciência humana. Porque esse modo de proceder provado e sábio, fora seguido pelos preclaríssimos Padres da Igreja, está confirmando pelos monumentos da antiguidade. Eles, em verdade, atribuíram sempre à

razão muita e não pequena importância, a qual resumiu sucintamente Santo Agostinho, atribuindo a esta ciência “aquilo por meio do que a fé salubérrima... é produzida, nutrida, defendida e robustecida” (De Trin. lib. XIV,1).

Primeira Parte

Relacionamento Entre Razão E Fé

6. Em primeiro lugar, a filosofia sendo bem compreendida, pode em certo modo aplainar e fortificar o caminho para a verdadeira fé, e preparar convenientemente a inteligência dos seus discípulos para receberem a Revelação, visto que com razão é chamada pelos antigos umas vezes “instituição prévia para a religião cristã” (Clem. Alex., Strom. lib. I, 16), outras vezes “prelúdio e auxílio do cristianismo” (Orig. ad Greg. Thaum.), e também é chamada “pedagogo para o Evangelho” (Clem. Alex., Strom. I, 5).

Realmente Deus benigníssimo, no que diz respeito às coisas divinas, não só revelou com luz da fé aquelas verdades que a inteligência humana não pode atingir, mas também manifestou algumas que não são absolutamente inacessíveis à razão, para que, com a autoridade de Deus, logo fossem compreendidas por todos sem receio de errar. Donde resulta que os mesmos sábios pagãos, só com a luz da razão, conheceram, demonstraram e defenderam com apropriados argumentos certas verdades, que nos são propostas pela fé ou estão estritamente unidas com a doutrina da fé. “Pois as coisas d'Ele, que são invisíveis, se veem depois da criação do mundo, considerando-as pelas obras que foram feitas, ainda a Sua virtude sempiterna e a Sua divindade” (Rom. 1,20); e os gentios que não “têm lei... mostram, todavia, a obra da lei escrita em seus corações” (Rom. 2,15). É muito conveniente que essas verdades, conhecidas mesmo pelos sábios pagãos, sejam convertidas em proveito e utilidade da doutrina revelada, a fim de se demonstrar que a sabedoria humana e os próprios testemunhos dos adversários prestam a homenagem à fé cristã.

7. É coisa sabida que este modo de proceder não é novo, mas antigo, e muito usado pelos Santos Padres da Igreja. Além disso, essas veneráveis testemunhas e guardas das tradições religiosas reconhecem certa forma e, uma espécie de figura desse procedimento no fato dos hebreus, que, tendo de sair do Egito, receberam a ordem de levar consigo os vasos de prata e ouro, bem como os vestidos preciosos dos egípcios, para que essas coisas fossem dedicadas à verdadeira divindade, apesar de terem antes servido a ritos vergonhosos e cheios de superstição. Gregório de Neocesária (Orat. paneg. ad Origen.) louva Orígenes, por isso que, tendo este extraído com engenhosa habilidade muitas verdades dos pagãos,

considerando-as como armas arrebatadas aos inimigos, serviu-se delas. Com singular engenho para defesa da sabedoria cristã e para refutação da superstição. Igualmente Gregório Nazianzeno (Vit. Moys). E Gregório Nisseno louva e aprovam o mesmo costume de disputar de Basílio Magno (Carm. I, Iamb. 3); porém São Jerônimo encarecidamente o recomenda em Quadrato, discípulo dos Apóstolos, em Aristides, em Justino, em Irineu, e em muitíssimos outros. (Epist. ad Magn.). E Agostinho diz: “Não vemos nós com quanto ouro e prata luxuosamente vestido, saiu do Egito Cipriano, doutor suavíssimo e felicíssimo mártir? E como saiu Lactâncio? E Vitorino, Optato e Hilário? E para não enumerar os vivos, como saíram inumeráveis gregos?” (De doct. christ. I, II. 40).

Ora, se a razão natural produziu essa abundante colheita de doutrina, antes de ser fecundada pela virtude de Cristo, com certeza mais abundante colheita produzirá depois que a graça do Salvador restabeleceu e aumentou as faculdades naturais da alma humana. E quem não verá como por esse modo de filosofar se abre para a fé um caminho plano e fácil?

Subsídios Da Filosofia Para A Fé

8. Porém não é nesses limites que se circunscreve a utilidade que provém desse modo de filosofar. Realmente, nas palavras da divina sabedoria se repreende asperamente a loucura desses homens que “por aquelas coisas que se viam serem bens, não puderam compreender Aquele que é; e que, não atendendo às obras, desconhecaram quem era o artífice” (Sab. 13, 1).

9. Portanto o grande e excelente fruto que em primeiro lugar colhemos da razão humana, é demonstrar que Deus existe: “porque pela grandeza da imagem e da criatura pode chegar-se sem dúvida ao Criador delas” (Sab. 5, 5). Depois mostra-nos que em Deus se reúnem singularmente todas as perfeições, sobressaindo sua infinita sabedoria, à qual nada pode, ocultar-se, e sua suprema justiça, que de nenhum mal afeto pode ser eivada, e que por isso Deus não só é verdadeiro, mas é a própria verdade que não pode enganar-se, nem enganar-nos. Donde evidentemente se deduz, que a razão humana presta à palavra de Deus pleníssima fé e autoridade.

10. Semelhantemente a razão declara que a doutrina evangélica, logo desde a sua origem resplandecera com admiráveis milagres, como argumentos certos da verdade certa, e que por isso, todos aqueles que acreditam no Evangelho não acreditam temerariamente, como quem segue engenhosas fábulas (2 Ped. 1, 16); mas sujeitam sua inteligência e juízo à autoridade divina por uma submissão inteiramente racional. O que, porém, não é de menos

valor, é que a razão prova claramente que a Igreja instituída por Cristo (como definiu o Concílio Vaticano) “por causa da sua admirável propagação, exímia santidade e, inexaurível fecundidade em toda a parte, por causa da unidade católica e firmeza invencível, é um grande e perpétuo motivo de credibilidade, e um testemunho irrefragável da sua divina missão” (Const. Dog. de Fid Cath. 3).

11. Lançados destarte, os firmíssimos alicerces, ainda se requer um continuado e múltiplo uso da filosofia para que a sagrada teologia admita e receba a natureza, hábito e engenho da verdadeira ciência. Porque nessa nobilíssima disciplina é grandemente necessário que muitas e diversas partes das doutrinas celestes se reúnam em um corpo, a fim de que, convenientemente dispostas, cada qual em seu lugar, e derivadas de princípios próprios, permaneçam estritamente unidas entre si; e, enfim, que todas e cada uma delas sejam confirmadas com argumentos próprios e irrefutáveis.

12. Não devemos também passar em silêncio, nem ter em pouco aquele conhecimento mais esmerado e mais fecundo das coisas que se crêm, bem como a inteligência, mais calara que ser possa, dos mesmos mistérios da fé, tão louvada e seguida por Agostinho e outros Padres, e que o mesmo Concílio Vaticano definiu que era frutuossíssima. Este conhecimento e inteligência é, sem dúvida, mais plena e facilmente adquirido por aqueles que, à integridade da vida e ao estudo da fé, acrescentam um engenho exercitado nas disciplinas filosóficas, principalmente ensinando o mesmo Concílio Vaticano que a inteligência dos sagrados dogmas convém ser deduzida “ora da analogia das coisas que se conhecem naturalmente, ora da conexão dos mesmos mistérios entre si e com o fim último do homem” (Const. Dogm. de Fid. Cath. 20).

13. Finalmente, pertence também à filosofia defender religiosamente as verdades divinamente reveladas e resistir aos que ousam opor-se-lhes. Para isto, de muito serve a filosofia, que é considerada como o baluarte da fé e firme defesa da religião. “A doutrina do Salvador, diz Clemente de Alexandria, é perfeita em si e não carece de ninguém, porque é virtude e sabedoria de Deus. A filosofia humana não faz mais poderosa a verdade; mas, enfraquecendo os argumentos dos sofistas contra ela e pulverizando os maliciosos estratagemas contra a verdade, com razão é chamada sebe e estacada da vinha” (Strom. lib. 1, 20). Na verdade, assim como os inimigos do nome católico, para combater a religião, se servem de armas quase, sempre extraídas da razão filosófica, assim os defensores da divina ciência tiram do depósito da filosofia muitos argumentos para defenderem os dogmas da Revelação. Nem se pense que é mesquinho triunfo da fé cristã, por isso que a razão humana rebate vigorosa e facilmente as armas dos adversários, adquiridas com o auxílio da mesma

razão, com o fim de fazer mal. São Jerônimo, escrevendo a Magno, diz que essa espécie de combate religioso fora adotado pelo mesmo Apóstolo das Gentes: “Paulo, guia do exército cristão, e, invencível orador, combatendo por Cristo, aproveita com muita arte, para argumento da fé, uma inscrição casual; porque aprendera do verdadeiro Davi a arrancar as armas ao inimigo, e a decepar a cabeça do soberbíssimo Goliás, com sua própria espada” (Epist. ad Magn.). Além disso, a mesma Igreja exorta e manda que os doutores cristãos se aproveitem desse auxílio da filosofia. O Concílio Lateranense V, tendo definido “que, toda a aversão contrária à fé revelada é absolutamente falsa, porque a verdade não pode estar em contradição com a verdade” (Bulla Apostolici Regiminis), manda os doutores da filosofia que tratem com empenho de refutar os argumentos falsos; pois que, como afirma Santo Agostinho “se a razão se opõe à autoridade das Escrituras Divinas, por muito especiosa que seja, engana-se com a semelhança da verdade, porque não pode ser verdadeira” (Epist. 143, 7).

Subsídios Da Fé Para A Filosofia

14. Para que a filosofia, porém, produza os preciosos frutos que temos lembrado, é indispensável que jamais se afaste da senda, seguida pelos antigos Padres, e aprovada pelo Concílio Vaticano com solene autoridade. E assim, quando claramente conhecemos que, por motivos sobrenaturais, devemos receber quaisquer verdades, que são muito superiores à capacidade de qualquer engenho, a razão humana, conhecendo sua fraqueza, não ouse passar avante, nem negar essas verdades, nem compreendê-las, nem interpretá-las livremente; mas aceitando-as com absoluta e humilde fé, e considerando como grande honra ser-lhe permitido seguir, à maneira de serva e criada, as doutrinas celestes, e por benefício de Deus atingi-las de algum modo.

15. Naquelas doutrinas, porém, que a inteligência humana pode compreender naturalmente; é, sem dúvida, justo que, a filosofia empregue o seu método, seus princípios e argumentos. Não, porém, de modo que pareça ter a audácia de subtrair-se à autoridade divina. Pelo contrário, como é sabido que as coisas que a Revelação ensina se baseiam em verdades inconcussas, e que aquela que se opõe à fé repugnam igualmente com a reta razão, saiba o filósofo católico que violará os direitos da fé, não menos que os da razão, se adotar conclusões que conhece estarem em contradição com a doutrina revelada.

16. Bem sabemos que não faltam homens que, exaltando demasiadamente as faculdades da natureza humana, asseveram que a nossa inteligência, logo que se sujeita à

autoridade divina, desce da dignidade natural, e como que curvada debaixo do jugo da escravidão é de tal sorte sopeada e impedida, que não pode atingir o ápice da verdade e da perfeição. Essas palavras, porém, estão repletas de erro de dolo, e o fim a que visam é que os homens, com suma loucura e não sem crime de ingratidão, desprezem as verdades mais elevadas e respeitem espontaneamente o divino benefício da fé, da qual têm emanado ainda, sobre a sociedade civil, torrentes de todos os bens. Porque, estando o espírito humano encerrado dentro de certos e muito apertados limites, está sujeito a muitos erros e à ignorância de muitas coisas, pelo contrário, baseada na autoridade de Deus, a fé cristã é mestra seguríssima da verdade. Quem a segue, nem é envolvido pelo erro, nem agitado nas vagas de opiniões incertas.

17. Por isso, os que harmonizam o estudo da filosofia com a obediência à fé cristã, raciocinam otimamente, até porque o esplendor das verdades divinas, recebido na alma, ajuda a mesma inteligência, e bem longe de ofendê-la em sua dignidade, lhe dá muita nobreza, penetração e firmeza. Quando, porém, aplicam a penetração do espírito a refutar a sentenças que repugnam à fé e a provar as coisas que com a fé se conformam, exercitam muito digna e utilmente a razão. Porque, nas primeiras, descobrem as causas do erro, e conhecem o defeito dos argumentos em que as mesmas se fundam. Nestas, porém, gozam da consideração das razões com que solidamente são demonstradas e podem ser persuadidas a qualquer homem prudente. Quem negar que com esse processo e exercício se aumentam as riquezas do entendimento, e se desenvolvem as suas faculdades, há de necessariamente cair no absurdo de afirmar que a distinção do verdadeiro e do falso não conduz de forma alguma ao adiantamento do engenho. Com razão, portanto o Concílio Vaticano lembra os grandes benefícios que a fé presta à razão nas seguintes palavras: “A fé livra e defende dos erros a razão, e a instrui com muitos ensinamentos” (Const. Dogm. de Fid. Cathol. 4). E por isso o homem, se fosse verdadeiramente sábio, não deveria culpar a fé como inimiga da razão e das verdades naturais, mas antes deveria dar graças a Deus e alegrar-se grandemente, porque, entre tantas causas da ignorância e no meio das vagas do erro, lhe apareceu rutilante, a santíssima luz da fé, a qual, como astro amigo, lhe mostra o porto da verdade, sem perigo algum de errar.

Segunda Parte

Harmonia Entre Razão E Fé Considerada Na História Da Filosofia

18. Se atenderdes, Veneráveis Irmãos, à história da filosofia, sabereis que na realidade se provam todas as coisas que até aqui temos dito. Na verdade, ainda os mais sábios dos antigos filósofos, que careceram do benefício da fé, erraram muitíssimo e em muitas coisas. Porque, não ignorais que, entre algumas verdades, ensinaram muitas vezes coisas falsas e errôneas, muitas coisas incertas e duvidosas acerca da verdadeira noção da divindade, da primitiva origem das coisas, do governo do mundo, do conhecimento divino do futuro, da causa e princípio dos males, do último fim do homem, da eterna bem-aventurança, das virtudes e vícios: de outras doutrinas, cujo conhecimento verdadeiro exato é mais que tudo necessário ao gênero humano. Porém os primeiros Padres e Doutores da Igreja, que muito bem sabiam, pelo conselho da vontade divina, que o reparador da própria ciência humana era Cristo, que é “virtude e sabedoria de Deus” (I Cor. 1, 24), e “no qual estão encerrados todos os tesouros da sabedoria e da ciência” (Col. 2, 3) empreenderam investigar os livros dos sábios antigos e confrontar as suas opiniões com as doutrinas reveladas; e por uma prudente escolha adotaram o que nelas parecia conforme com a verdade, emendando ou desprezando tudo o mais. Porque Deus providentíssimo, assim como suscitou para a defesa da Igreja, e contra a crueldade dos tiranos, mártires fortíssimos e cheios de magnanimidade, assim também opôs aos falsos filósofos e aos hereges homens extraordinários em sabedoria, que se valeram do tesouro da verdade, bem como do auxílio da razão humana.

Assim, desde os princípios da Igreja os opôs contra ferrenhos adversários, que zombando dos dogmas e costumes dos cristãos, estabeleciam que havia muitos deuses, que a matéria do mundo não tinha um princípio nem causa, que a ordem das coisas estava numa força cega e numa necessidade fatal, e que não era dirigida pela divina providência.

Ora, logo a princípio pelejaram, contra tais mestres dessa louca doutrina, homens sábios, a quem damos o nome de Apologistas que, guiando-se primeiro que tudo pela fé, também tomaram da sabedoria humana argumentos pelos quais assentaram que se devia prestar culto a um só Deus revestido de todas as perfeições; que todas as coisas foram produzidas do nada por um poder onipotente, que obram pela sua sabedoria, e que cada uma delas é dirigida e movida para seus fins próprios.

Merece, entre esses, o primeiro lugar, São Justino, mártir, que depois de ter frequentado as celeberrimas Academias dos gregos, viu que só das doutrinas reveladas é que pôde extrair a verdade, como ele mesmo confessa, e abraçando-as com todo o ardor da sua alma, as purificou das calúnias, defendeu-as veementemente e, eloquentemente diante dos Imperadores Romanos, e com elas harmonizou grande número de opiniões dos filósofos gregos. Também Quadrato e Aristides, Hérmiás e Atenágoras eminentemente brilharam por

esse tempo. Também não menor glória adquiriu para si, na defesa da mesma causa, Irineu, mártir invicto, Pontífice, da Igreja Lugdemense: o qual tendo valorosamente refutado as perversas opiniões dos orientais, espalhadas pelos gnósticos pelos limites do império romano, “explicou as origens de cada uma das heresias (como afirma Jerônimo), e de que fontes filosóficas emanavam” (Epist. ad Magn.). Ninguém, porém, ignora as disputas de Clemente Alexandrino, as quais o próprio Jerônimo honrosamente celebra assim: “Que há nelas de ignorância? E mesmo que há aí que não provenha do seio mesmo da filosofia?” (Loc. cit.). O mesmo com uma variedade pasmosa escreveu muitas coisas utilíssimas para estabelecer a história da filosofia, para exercitar convenientemente a dialética, para conciliar a harmonia da razão com a fé. Segue-se-lhe Orígenes, insigne mestre da escola de Alexandria, muito instruído nas doutrinas gregas e orientais, que publicou muitos e magníficos volumes, utilíssimos para explanar as divinas Escrituras e esclarecer os dogmas sagrados. Ainda que esses livros, tais quais agora existem, não estão totalmente isentos de erros, contêm, todavia, grande cópia de sentenças que multiplicam e robustecem as verdades naturais. Aos hereges opõe Tertuliano a autoridade das Sagradas Escrituras; aos filósofos, mudando de armas, opõe-lhes a filosofia. A estes refuta, com tanta sutileza e erudição, que não teme lançar-lhe em rosto este desafio: “Não me podeis igualar em ciência nem em doutrina como julgais” (Apologet. § 46). Arnóbio, em seus livros publicados contra os gentios, e Lactâncio, principalmente em suas Instituições divinas, empregam igual eloquência e valor para persuadir aos homens os dogmas e preceitos da sabedoria católica; e longe de transtornar a filosofia, como costumam fazer os Acadêmicos, servem-se, para os convencer: (Inst. VII, 7) ora das suas armas, ora as que se deduzem das questões intestinas dos filósofos (De Opif. Dei, 21).

19. Os escritos que, acerca da alma humana, dos atributos divinos e de outras questões de gravíssima consideração, deixaram o grande Atanásio e Crisóstomo, príncipe dos oradores, são tão excelentes que, na opinião comum, parece que nada se pode acrescentar à sua profundidade e abundância. E para não alongar demais esta lista de grandes talentos, ajuntaremos aos que temos mencionado Basílio Magno, bem como os dois Gregórios, os quais saíram de Atenas, domicílio de toda a humanidade, abundantemente instruídos em todos os recursos da filosofia; e estes tesouros de ciência que cada um deles adquiria, ardentemente os empregaram em refutar os hereges e em ensinar os cristãos.

Parece, porém, que a primazia pertence, entre todos a Santo Agostinho, poderoso gênio, que penetrou profundamente em todas as ciências divinas e humanas, armado de uma fé suma e igual doutrina, combatendo sem descanso todos os erros de seu tempo. Que ponto da filosofia não tocou e não aprofundou? Descrevendo aos fiéis os mais altos mistérios

da fé, prevenindo-os sempre contra os agressivos ataques de seus adversários; pulverizando as ficções dos acadêmicos e dos Maniqueus, assentou e consolidou os fundamentos da ciência humana. Com que riqueza e penetração tratou dos anjos, da alma, da inteligência humana, a vontade e livre arbítrio, da religião, da vida futura, do tempo, da eternidade e até da mesma natureza dos corpos sujeitos a mudanças!

Mais tarde, no Oriente, João Damasceno, seguindo os passos de Gregório Nazianzeno, e no Ocidente, Boécio e Anselmo, seguindo os de Agostinho, enriqueceram grandemente o patrimônio da filosofia.

20. Finalmente, os Doutores da Idade Média, conhecidos pelo nome de Escolásticos, empreendem a obra colossal de recolher com cuidado aqui e ali a abundante messe da doutrina disseminada nas inumeráveis obras dos Santos Padres reduzindo-as a uma só obra, para uso e comodidade das gerações futuras.

E agora, Veneráveis Irmãos, podemos repetir as palavras com que Sixto V, Nosso Predecessor, explica com extensão a origem, o caráter e a excelência da doutrina escolástica: “Pela divina munificência d'Aquele que é o único a dar o espírito de ciência, de sabedoria e, de, inteligência, e que no decurso dos séculos, e segundo as necessidades, não cessa de enriquecer a sua Igreja com novos benefícios, de provê-la de novas e seguras defesas, nossos antecessores, homens de profunda ciência, inventaram a teologia escolástica. Principalmente, porém, dois gloriosos doutores, o Angélico São Tomás e o Seráfico São Boaventura, ambos professores ilustres nesta faculdade, são os que, com seu incomparável talento, com seu assíduo zelo, com seus trabalhos e vigílias, cultivaram esta ciência, enriquecendo-a e transmitindo-a a seus descendentes, disposta em uma ordem perfeita e explicada de muitos modos. E certamente o conhecimento de uma ciência tão saudável que dimana do fecundíssimo manancial das Escrituras, dos Sumos Pontífices, dos Santos Padres e dos Concílios, tem sido em todos os tempos de grande, vantagem para a Igreja, já para a boa inteligência e verdadeira interpretação das Escrituras, já para ler e explicar os Padres com mais segurança e utilidade, já para desmascarar os variados erros e as heresias. Nesses últimos tempos, porém, que nos têm trazido os dias profetizados pelo Apóstolo, em que os homens blasfemos, orgulhosos, sedutores, fazem progresso no mal, errando eles e induzindo os outros ao erro, certamente que, para confirmar os dogmas da fé católica e refutar as heresias, é mais que nunca necessária a ciência de que tratamos” (Bulla *Triumphantis*, 1588).

Essas palavras, ainda que parece que atingem somente a teologia escolástica, estendem-se, todavia, à própria filosofia. Com efeito, as eminentes qualidades que tornam a

teologia escolástica tão temível aos inimigos da verdade, a saber, continua o mesmo Pontífice: “ Aquela coerência tão estreita e perfeita dos efeitos e das causas, aquela ordem e simetria semelhante às de um exército em campanha, aquelas luminosas definições e distinções, aquela solidez de argumentação e sutileza de controvérsia, coisas todas por meio das quais se separa a luz das trevas, se distingue o verdadeiro do falso e as mentiras da heresia, despojadas do prestígio e das ficções que as rodeiam, aparecem a descoberto”; todas essas brilhantes qualidades, dizemos, se devem unicamente ao bom uso da filosofia que os doutores escolásticos adotaram, geralmente ainda nas controvérsias teológicas.

Além disso, como o caráter próprio e distintivo dos teólogos escolásticos é unir com o mais estreito laço a ciência divina e humana, a teologia em que se distinguiram não poderia certamente ter adquirido tanta honra e estima na opinião dos homens, se esses doutores tivessem pregado uma filosofia incompleta, truncada e superficial.

Terceira Parte

São Tomás De Aquino Conciliou, Com Máxima Perfeição, Razão E Fé

21. Porém, entre todos os doutores escolásticos, brilha, como astro fulgurante, e como príncipe e mestre de todos, Tomás de Aquino, o qual, como observa o Cardeal Caetano, “por ter venerado profundamente os santos doutores que o precederam, herdou, de certo modo, a inteligência de todos” (S. T. II II, 148, 4).

Tomás coligiu suas doutrinas, como membros dispersos de um mesmo corpo; reuniu-as, classificou-as com admirável ordem, e de tal modo as enriqueceu, que tem sido considerado, com muita razão, como o próprio defensor e a honra da Igreja.

De espírito dócil e penetrante, de fácil e segura memória, de perfeita pureza de costumes, levado unicamente pelo amor da verdade, prenhe de ciência divina e humana, justamente comparado com o sol, aqueceu a terra com a irradiação de suas virtudes e encheu-a com o resplendor de sua doutrina.

Não há um ponto da filosofia que não tratasse com tanta penetração como solidez. As leis do raciocínio, Deus e as substâncias incorpóreas, o homem e as outras criaturas sensíveis, os atos humanos e seus princípios, são objeto das teses que defende, nas quais nada falta, nem a abundante colheita de investigações, nem a harmoniosa coordenação das partes, nem o excelente método de proceder, nem a solidez dos princípios, nem a força dos

argumentos, nem a lucidez de estilo, nem a propriedade da expressão, nem a profundidade e gentileza com que resolve pontos mais obscuros.

22. Ainda mais: o Doutor Angélico buscou as conclusões filosóficas nas razões e princípios das coisas, que têm grandíssima extensão e encerram em seu seio o germe de quase infinitas verdades, para serem desenvolvidas em tempo oportuno e com abundantíssimo fruto pelos mestres dos tempos posteriores.

Empregando o mesmo procedimento na refutação dos erros, o santo Doutor chegou ao seguinte resultado: debelou todos os erros do tempo passado, e propiciou invencíveis armas para os que haviam de aparecer nos tempos futuros.

Além disso, ao mesmo tempo que distingue perfeitamente, como convém à fé e à razão, uni-as ambas pelos vínculos de mútua concórdia, conservando a cada uma, seus direitos e salvando sua dignidade. Assim é que a razão, levada por Tomás até o píncaro humano, não pode elevar-se a maior altura. E a fé quase não pode esperar que a razão lhe preste mais numerosos e mais valentes argumentos do que aqueles que lhe forneceu Tomás de Aquino.

23. Por isso, nos séculos passados, homens doutíssimos, de grande renome em teologia e filosofia, procurando com incrível empenho as obras de Tomás, se têm consagrado, não só a cultivar sua angélica sabedoria, mas também a imbuir-se inteiramente dela. É sabido que quase todos os fundadores e legisladores das Ordens Religiosas têm imposto a seus companheiros o estudo da doutrina de São Tomás e a cingirem-se a ela religiosamente, dispondo que a nenhum deles seja lícito separar-se impunemente, ainda em coisas pequenas, das pegadas deste grande homem. Para não falarmos da família de São Domingos, que se gloria do direito próprio de o ter por mestre, os Benedictinos, os Carmelitas, os Agostinianos, a Companhia de Jesus e muitas outras Ordens estão obrigadas a esta lei, como atestam os respectivos estatutos.

24. E aqui se levanta jubilosamente o espírito a essas celebérrimas Academias e Escolas, que outrora floresceram na Europa, – de Paris, de Salamanca, de Alcalá, de Douai, de Tolosa, e Louvaina, de Pádua de Bolonha, de Nápoles, de Coimbra e outras muitas. Ninguém ignora que as consultas que se lhes faziam, nos mais importantes negócios, gozavam de grande autoridade em toda a parte. É também sabido que, naqueles grandes abrigos da sabedoria humana, Tomás reinava como um príncipe em seu próprio império, que todas as inteligências, as dos mestres e as dos discípulos, se curvavam com admirável consonância ao magistério e autoridade do Doutor Angélico.

25. Mas, o que é mais, os Pontífices Romanos, Nossos Predecessores, têm honrado a sabedoria de Tomás de Aquino com singulares louvores e amplíssimas provas. Clemente VI, Nicolau V, Bento XIII e outros, atestam que a Igreja Universal é ilustrada pela sua admirável doutrina. São Pio V reconhece que a mesma doutrina, dissipando as heresias, as confunde e refuta, e que todos os dias livra o mundo de erros maléficis. Outros, como Clemente XII, afirmam que de seus escritos têm nascido abundantíssimos bens para a Igreja universal, e que devem ser honrados com o mesmo culto que é prestado aos maiores doutores da Igreja – Gregório, Ambrósio, Agostinho, Jerônimo. Outros, finalmente, não têm duvidado propor São Tomás às Academias e Escolas Superiores como modelo e mestre a quem podiam seguir com segurança. E a tal respeito merecem recordar-se aqui as palavras de São Urbano V à Academia de Tolosa: “Queremos, pelo teor das presentes mandamos que se sigais as doutrinas de São Tomás como verídicas e católicas e, que envideis todos os esforços para desenvolvê-las” (Cons. 5, 3.08.1368). Seguindo o exemplo de Urbano V, Inocêncio XII impõe as mesmas prescrições à Universidade de Louvaina, e Bento XIV, ao Colégio Dionisiano de Granada. A fim de pôr termo a essas decisões dos Sumos Pontífices acerca de S. Tomás de Aquino, acrescentaremos o seguinte testemunho de Inocêncio VI: “A doutrina de São Tomás tem sobre as outras, excetuando a canônica, a propriedade dos termos, o modo de expressão, a verdade das proposições, de sorte que os que a seguem nunca se veem surpreendidos fora do caminho da verdade, e quem a combate tem sido sempre suspeito de erro” (Sermão de S. Tomás).

26. Os próprios Concílios Ecumênicos, em que brilha a flor da sabedoria colhida em toda a terra, se têm ocupado sempre em prestar a Tomás de Aquino especial homenagem. Nos Concílios de Lião, de Viena, de Florença, do Vaticano, acreditar-se-ia ver Tomás tomar parte, presidir de certo modo às deliberações e decretos dos Padres Conciliares, e combater com grande vigor e com mais feliz êxito os erros dos gregos, dos hereges e dos racionalistas.

A maior honra, porém, prestada a São Tomás, só a ele reservada e que nenhum dos doutores católicos pode partilhar, provém dos Padres do Concílio Tridentino, quando fizeram que, no meio da santa assembleia, com os livros das Escrituras e com os decretos dos Papas, fosse colocada aberta sobre o mesmo altar a Suma Teológica de Tomás de Aquino para dela extrair conselhos, razões e decisões.

27. Finalmente, outra palma parece ter sido reservada a este homem incomparável: ter sabido granjear dos mesmos inimigos do dogma católico o tributo de suas homenagens, de seus elogios e de sua admiração. Com efeito, é sabido que entre os principais promotores de heresias houve alguns que declararam, em alta voz, que suprimida a doutrina de São

Tomás de Aquino se comprometiam a empreender uma luta vantajosa contra todos os doutores católicos e aniquilar a Igreja. Infundada esperança, mas não infundado testemunho.

Quarta Parte

Restauração Da Verdadeira Filosofia

28. Sendo assim, Veneráveis Irmãos, todas as vezes que olhamos para a bondade, força e inegável utilidade dessa disciplina filosófica, tão amada de nossos pais, intendemos que tem sido uma temeridade o não haver continuado em todos os e lugares a honra que merece, principalmente tendo a filosofia escolástica em seu favor o largo uso, a opinião dos homens eminentes e, o que é o principal, a aprovação da Igreja.

Em lugar da doutrina antiga, uma espécie de novo método de filosofia se tem introduzido aqui e ali sem dar os saudáveis frutos que a Igreja e a sociedade civil desejam. Debaixo dos impulsos dos inovadores do século XVI, principiou-se a filosofar sem respeito algum pela fé, com plena licença para deixar voar o pensamento segundo o capricho e critério de cada um. Resultou naturalmente que os sistemas de filosofia se multiplicam de modo extraordinário, e que apareceram opiniões diversas e contraditórias até sobre os objetos mais importantes dos conhecimentos humano. Com a pluralidade de opiniões, chega-se facilmente à vacilação e à dúvida; da dúvida, porém, ao erro é fácil ao conhecimento humano o chegar, como todos sabem.

Os homens deixaram-se facilmente arrastar pelo exemplo, e a paixão da novidade invadiu, segundo parece, em alguns países, até o espírito dos filósofos católicos, os quais, desprezando o patrimônio da antiga sabedoria, preferiram edificar de novo a aperfeiçoar e acrescentar o antigo edifício, projeto esse pouco prudente e que causa grandes males à ciência. Portanto, estes variados sistemas, fundados unicamente na sua autoridade e no arbítrio de cada mestre particular, carecem de base sólida, e por conseguinte, em lugar dessa ciência segura, estável e robusta como a antiga, só podem produzir uma filosofia vacilante e sem consistência. E se tal filosofia carece de força para resistir aos assaltos do inimigo, a si mesma deve imputar as causas da sua fraqueza.

Ao dizer isso, não intendemos certamente censurar esses sábios avisados, que empregam na cultura filosófica o seu gênio, sua ambição e a riqueza de novas invenções, e compreendemos muito bem que todos esses elementos concorrem para o progresso da

ciência. Devemos, porém, evitar com o maior cuidado desse engenho e dessa erudição os únicos ou principais da sua aplicação.

O mesmo se deve pensar da teologia sagrada. É bom que ela seja ajudada e ilustrada pela luz de uma variada erudição. É, porém, absolutamente necessário tratá-la com a seriedade dos escolásticos, a fim de que, com as forças reunidas da Revelação e da razão, não deixe de ser “o inexpugnável baluarte da fé” (Sixto V, Bulla cit.).

29. É, pois, feliz aspiração a dos numerosos interessados pela filosofia, que, desejosos de empreender, nestes últimos anos eficazmente a sua restauração, se têm consagrado e, consagram ainda a utilizar a admirável doutrina de Tomás de Aquino e a devolver-lhe o antigo esplendor. Animados com o mesmo espírito vários membros de vossa ordem, Veneráveis Irmãos, têm entrado com ardor na mesma tarefa. É com alegria que o reconhecemos. Louvando-os com efusão, os exortamos a perseverar em tão grande empreendimento. Aos outros, advertimos que nada é mais conforme com o nosso coração e nada desejamos tanto senão vê-los oferecer ampla e copiosamente à juventude estudiosa as águas puríssimas da sabedoria que dimanam em torrentes contínuas do Doutor Angélico.

30. Muitas razões provocam em Nós este ardente desejo. Primeiramente, como a fé cristã se vê diariamente, em nossos tempos, combatida pelas maquinações e sofismas de uma falsa sabedoria, é necessário que todos os jovens, especialmente os que são educados para o serviço da Igreja, sejam nutridos com alimento forte dessa doutrina, para, fortes e munidos dessas armas, maduramente se acostumem a tratar com sabedoria e coragem a causa da religião, prontos sempre, como diz o Apóstolo, “a dar conta, a quem lha pedir, da esperança que existe em nós” (I Ped. , 5); assim como “a exortar em sã doutrina e convencer os que a contradizem” (Tito 1, 9). Além disso, grande número de homens que “afastando o espírito da fé, desprezam instituições católicas e professam que seu único mestre guia é a razão. Para os curar e trazer à graça e ao mesmo tempo à fé católica, além do auxílio sobrenatural de Deus, nada mais vemos mais oportuno do que as sólidas doutrinas dos Padres e dos Escolásticos, que põem à vista inabaláveis bases da fé, sua origem divina, sua verdade certa, seus motivos de persuasão, os benefícios que tem feito ao gênero humano, sua perfeita harmonia com a razão, e isto com tanta força e evidência, quanta é necessária afazer curvar os espíritos mais rebeldes e mais obstinados.

31. Todos vemos em que tristíssima situação está a família e a sociedade por causa da peste das opiniões perversas. Por certo que ambas gozariam de paz mais perfeita e de maior segurança, se nas Academias e nas escolas se ensinassem doutrinas mais sãs e mais conformes com o ensino da Igreja, ensino como se acha nas obras de Tomás de Aquino. O

que ele ensina acerca da verdadeira natureza da liberdade em todos os tempos e, que, em nossos, degenerou em licenciosidade, o que a respeito da origem divina de qualquer autoridade, das leis e da sua força, do império paternal e justo dos grandes princípios, da obediência aos poderes superiores, da mútua caridade entre todos, o que acerca dessas coisas e de outras do mesmo gênero é tratado por S. Tomás, tem a maior e mais invencível força para lançar por terra esses princípios de um novo direito que todos conhecem ser perigoso à paz, à ordem e ao bem-estar social.

32. Finalmente, todos os conhecimentos humanos devem esperar grande incremento e grande defesa, vindos dessa restauração dos estudos filosóficos que nós temos proposto.

Porque da filosofia, como sabedoria moderadora que é, costumam as belas artes tomar a sã razão e o reto método, e beber dela o seu espírito como de fonte comum da vida. De fato, e por uma constante experiência se comprova que as artes liberais floresceram principalmente quando permaneceram incólumes a honra e o juízo da filosofia. Contrariamente, têm sido relegadas ao esquecimento e ao desprezo, quando a filosofia tem decaído e se tem envolvido em erros e vãs sutilezas.

As mesmas ciências físicas que agora são de tanto valor, e que causam singular admiração em toda aparte com tantas maravilhosas invenções, não só nenhum dano hão de sofrer causado pelo restabelecimento da filosofia antiga, mas antes receberão muito auxílio. Pois que para o frutuoso exercício e incremento delas não basta só a consideração dos fatos e a contemplação da natureza, senão que, verificados os fatos, deve subir-se mais alto e procurar com todo o cuidado reconhecer a natureza das coisas corpóreas, investigar as leis que a obedecem e os princípios donde provém a ordem das mesmas, sua unidade no meio da verdade, e sua afinidade no meio da diversidade. Para cujas investigações é admirável a força, luz e auxílio que presta a filosofia escolástica, se for ensinada com lúcida inteligência.

A este respeito, apraz-nos consignar que só com grave injúria se pode atribuir à mesma filosofia o defeito de opor-se ao adiantamento e progresso das ciências naturais. Os escolásticos, com efeito, seguindo o parecer dos Santos Padres, tendo ensinado a cada povo que a inteligência só por meio das coisas sensíveis pode elevar-se ao conhecimento de seres incorpóreos e imateriais, têm compreendido por si mesmos que nada mais útil para o filósofo do que investigar atentamente os segredos da natureza, e aplicar-se por largo tempo ao estudo das coisas físicas. Isso mesmo fizeram eles. São Tomás, o Bem-aventurado Santo Alberto Magno e outros promotores da Escolástica, não se entregaram à contemplação da filosofia sem que também não dessem grande atenção ao conhecimento das coisas naturais. Antes, nessa ordem de conhecimentos, muitas das suas afirmações e dos seus princípios são

aprovados pelos mestres modernos que reconhecem a sua exatidão. Além disso, mesmo neste nosso tempo, muitos e insignes doutores das ciências físicas têm dado público testemunho de que entre as afirmações certas e verdadeiras da física moderna e os princípios filosóficos da Escola, não existe contradição.

Conclusão

33. Nós, pois, proclamando que é preciso receber de boa vontade e com reconhecimento tudo o que for sabidamente dito, ou utilmente descoberto seja por quem for, vos exortamos, Veneráveis Irmãos, com muito empenho, a que, para defesa e, exaltação da fé católica, para o bem social e para a promoção de todas as ciências, ponhais em vigor e deis a maior extensão possível, à preciosa doutrina de São Tomás. Dizemos doutrina de São Tomás, porque se se encontrar nos Escolásticos, alguma questão demasiado sutil, alguma afirmação inconsiderada, ou alguma coisa que não esteja em harmonia com as doutrinas experimentadas nos séculos posteriores, ou que seja finalmente destituída de probabilidade, não intentamos de modo algum propô-la para ser repetida em nossa época.

Quanto ao mais, diligenciem os mestres, cuidadosamente escolhidos por vós, fazer penetrar no espírito dos discípulos a doutrina de São Tomás; façam, sobretudo, notar claramente quanto esta é superior às outras em solidez e elevação. Que as Academias que tendes instituído ou houverdes de instituir para o futuro, expliquem esta doutrina a defendam e utilizem para refutação dos erros dominantes.

Para evitar, porém, que se aceite como verdadeiro o que é apenas hipotético, e que se beba como água pura o que não é, providencial para que a “sabedoria e Tomás se colha em seus próprios mananciais ou ao menos nos arroios que, saindo do próprio manancial, correm, todavia, claros e límpidos conforme o testemunho dos doutores. Dos arroios que se dizem derivar do manancial, mas que estão na realidade cheios de águas estagnadas e insalubres, afastai, com muito cuidado, o espírito dos jovens.

34. Sabemos, porém, que todos os nossos esforços serão inúteis, Veneráveis Irmãos, se a nossa empresa não for secundada por Aquele que nas Escrituras é chamado “Deus das ciências” (I Reg. 2, 3). Elas nos advertem também “que todo o bem excelente, todo o dom perfeito vem de cima, descendo do Pai das luzes” (Pacob 1, 17). E mais: “Se alguém carece de sabedoria, peça-a a Deus, que a todos dá liberalmente, e não o lança em rosto, e ser-lhe-á dada” (I. c. 5, 5).

Nisto sigamos também os conselhos do Doutor Angélico que nunca se entregava ao estudo e ao trabalho sem que antes tivesse recorrido a Deus por meio da oração, e que ingenuamente confessava que, quanto sabia, o devia, não tanto a seu estudo e trabalho, como ao auxílio divino.

Roguemos, pois, a Deus todos juntos com espírito humilde e coração unânime que derrame sobre os filhos da Igreja o espírito de ciência e inteligência, lhes abre o sentir para entenderem a sabedoria.

Para obter, com maior abundância ainda, os frutos da bondade divina, interpondo para com Deus o onipotente auxílio da Bem-aventurada Virgem Maria, sede da sabedoria, recorrei ao mesmo tempo, à intercessão de São José, puríssimo esposo da Virgem, assim como os grandes Apóstolos São Pedro e São Paulo, que renovarão, com a verdade a terra infestada pelo contágio do erro, enchendo-a com o esplendor da luz celeste.

35. Enfim, sustentado pela segurança do auxílio divino, confiando em vosso pastoral zelo, a todos damos, Veneráveis Irmãos, do íntimo do coração, assim como ao vosso clero e ao povo confiado a vosso cuidado, a Bênção Apostólica, como prova dos bens celestes e testemunho do Nosso particular afeto.

Dado em Roma, junto de São Pedro, aos 4 de agosto de 1879, segundo ano do Nosso Pontificado.

Papa Leão XIII

6. Diuturnum illud – Leão XIII

Carta Encíclica
Diuturnum illud
do Sumo Pontífice Leão XIII
sobre a autoridade política

Aos Veneráveis Irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, e todos os Bispos do Orbe Católico em comunhão com a Sé Apostólica: sobre a origem do poder civil.

Veneráveis Irmãos: Saudação e Bênção Apostólica.

A prolongada e abominável guerra declarada contra a autoridade divina da Igreja chegou ao ponto no qual haveria de chegar: a pôr em perigo universal a sociedade humana e, em especial, a autoridade política, que é onde a conservação pública fundamentalmente se apoia. Na nossa época em especial esse fato mostra-se com evidência. As paixões desordenadas do povo hoje recusam, com mais audácia do que nunca, todo vínculo de autoridade. Tão grande e disseminado é o abuso, e tão frequentes as sedições e turbulências, que não somente se negou muitas vezes a obediência aos governantes, mas também nem sequer lhes foi dada garantia suficiente de segurança pessoal. Há muito se trabalha para fazer com que os governantes caiam no desprezo e no ódio das multidões. E a chama da inveja, fomentada, logo foi desencadeada; por meio de complôs secretos ou ataques abertos, num curto intervalo de tempo atentou-se contra a vida dos soberanos mais poderosos. Toda a Europa horrorizou-se há pouco tempo ao saber do nefando assassinato de um poderoso imperador. Enquanto ainda estavam atônitos os ânimos com a magnitude de tal crime, homens perdidos não hesitaram em lançar ameaças e intimidações públicas a outros soberanos europeus.

Esses grandes perigos públicos que estão diante dos nossos olhos causam-nos uma grave preocupação ao ver em perigo a quase todo momento a segurança pessoal dos príncipes, a tranquilidade dos Estados e a salvação dos povos. Todavia, foi a virtude divina da religião cristã quem engendrou os egrégios fundamentos da estabilidade e da ordem nos Estados desde o momento em que penetrou nos costumes e instituições das cidades. Dessa virtude, o fruto que não é o menor e nem o último é o justo e sábio equilíbrio de direitos e

deveres entre os príncipes e os povos. Porquanto, os preceitos e exemplos de Nosso Senhor Jesus Cristo possuem uma força admirável para conter em seu dever tanto aos que obedecem quanto aos que mandam e para conservar entre ambos a união e harmonia de vontades, que é plenamente conforme a natureza e da qual nasce o tranquilo e imperturbado curso dos assuntos públicos. Por isso, tendo sido colocado pela graça de Deus à frente da Igreja católica como guardião e intérprete da doutrina de Cristo, Nós julgamos, veneráveis irmãos, que é incumbência da nossa autoridade recordar publicamente o que a verdade Católica exige de cada um nessa esfera de deveres. Desta exposição emergirá também o caminho e a maneira com que em tão deplorável estado de coisas deve-se ter em conta o bem público.

6.1 Doutrina católica sobre a origem da autoridade

6.1.1 Necessidade da autoridade

Ainda que o homem, que quando impelido por certa arrogância e orgulho intenta muitas vezes abalar os freios da autoridade, ele todavia nunca pôde se livrar de toda obediência. Em todas as comunidades e reuniões de homens é necessário que haja alguns que mandem, para que a sociedade, destituída de princípio ou cabeça, não desapareça e seja privada de alcançar o fim para o qual nasceu e foi constituída. Mas, não conseguindo lograr a destruição total da autoridade política nos Estados — destruição essa que teria sido impossível — tentou-se empregar todos os meios e artifícios possíveis para debilitar sua força e diminuir sua majestade. Isto sucedeu-se principalmente no século XVI, quando uma perniciosa novidade opiniões seduziu a muitos. A partir daquele tempo, a multidão pretendeu não somente que lhe fosse dada uma liberdade mais ampla do que lhe era conforme, como também considerou adequado modelar ao seu próprio arbítrio a origem e a constituição da sociedade dos homens. Hoje em dia vê-se que foi além; um grande número dos nossos contemporâneos, seguindo as pegadas daqueles que no século passado deram a si mesmos o nome de filósofos, afirmam que todo poder vem do povo. Por conseguinte, aqueles que exercem o poder não o exercem como coisa própria, mas sim como mandatários ou emissários do povo; e por essa própria regra a vontade do povo pode a qualquer momento retirar de seus mandatários o poder que lhes foi delegado. Mas disso os católicos dissentem, pois colocam em Deus, como princípio natural e necessário, a origem do poder político.

Todavia, é importante observar aqui que, aqueles que forem governar o Estado, em certos casos, podem ser eleitos pela vontade e juízo da multidão, sem que isso venha a ser

motivo de oposição ou contradição à doutrina católica. Nessa eleição designa-se o governante, mas a multidão não pode conferir a ele a soberania; e nem o poder lhe é entregue nesse mandato, mas apenas se estabelece aquele que há de exercê-lo. Não se quer tratar nesta encíclica as diferentes formas de governo; não há porque a Igreja não aprovar o governo de um ou de muitos, desde que ele seja justo e atenda ao interesse geral. Por isso, desde que a justiça esteja salvaguardada, não é proibido ao povo a escolha daquele sistema de governo que seja mais apto e conveniente à sua maneira de ser ou que seja conforme as instituições e costumes de seus antepassados.

6.1.2 O poder procede de Deus

Mas, no que diz respeito ao poder político, a Igreja ensina retamente que o poder vem de Deus. Assim se encontra claramente testemunhado nas sagradas Escrituras e nos monumentos da antiguidade cristã; além disso, não se pode pensar em doutrina alguma que seja mais conveniente à razão ou mais conforme o bem dos governantes e dos povos.

Os livros do Antigo Testamento afirmam claramente em muitos lugares que a fonte verdadeira da autoridade humana está em Deus: «Por mim reinam os reis...; por mim imperam os príncipes, e os poderosos decretam a justiça» [Prov. 8, 15-16]. E em outra parte: «Aplicai os ouvidos, vós que governais os povos...; Porque de Deus vos tem sido dado o poder, e do Altíssimo a força» [Sab. 6, 3-4]. A mesma coisa encontra-se no livro do Eclesiástico: «Ele estabeleceu a cada nação seu príncipe» [Eclo. 17, 14]. No entanto, os homens que haviam recebido esses ensinamentos do próprio Deus foram esquecendo-os paulatinamente por causa do paganismo supersticioso, que por sua vez, assim como corrompeu muitas noções e idéias da realidade, da mesma maneira adulterou a autêntica forma e a beleza da autoridade política. Pouco depois, quando brilhou a luz do Evangelho cristão, a vaidade cedeu seu posto à verdade, e de novo começou a ser visto claramente o nobre e divino princípio do qual provém toda a autoridade. Ao governador romano, que se arrogava o poder e a autoridade para absolvê-lo e condená-lo, Nosso Senhor Jesus Cristo respondeu: «Tu não terias poder algum sobre mim, se te não fosse dado do alto» [Jo 19, 11]. E Santo Agostinho, explicando essa passagem, diz: «Aprendamos o que disse, que é o mesmo que ensinou pelo Apóstolo, que não há poder que não venha de Deus» [Tract. CXVI in Ioan. n. 6]. A voz incorrupta dos apóstolos ecoou fielmente a doutrina e os preceitos de Jesus Cristo. Excelsa e plena de gravidade é a sentença de São Paulo aos Romanos, que estavam sujeitos ao poder dos imperadores pagãos: «Porque não há potestade que não venha de

Deus», donde o Apóstolo deduz, como consequência, que «o Príncipe é ministro de Deus» [Rom. 13, 1-4].

Os Padres da Igreja buscaram com toda diligência afirmar e propagar essa mesma doutrina no que haviam sido instruídos. «Não atribuamos — disse Santo Agostinho — senão somente ao Deus verdadeiro a potestade para dar o reino e o poder» [De Civ. Dei, lib. V, cap. 21]. Sobre a mesma passagem São João Crisóstomo diz: «Que existam principados e que uns mandem e outros sejam súditos não é algo que suceda por acaso e temerariamente..., senão por divina sabedoria» [In epist, ad Rom., homil. XXIII, n. 1]. O mesmo atestou São Gregório Magno com estas palavras: «Confessamos que o poder é dado do alto aos imperadores e reis» [Epist. lib. II, epist. 61]. Os mesmos santos doutores buscaram também ilustrar esses mesmos preceitos usando somente a luz natural da razão para que eles viessem a se mostrar retos e verdadeiros mesmo aos que não têm outro guia além da razão. Com efeito, a natureza, ou melhor, Deus, que é autor da natureza, deseja que o homem viva em sociedade; e isso é claramente demonstrado tanto pela faculdade de falar, máxima fomentadora da sociedade; há também um bom número de tendências inatas da alma, além de muitas coisas necessárias e de grande importância que os homens não conseguiriam se estivessem isolados, mas conseguem se estiverem unidos e associados. E não pode nem existir e nem ser concebida uma sociedade em que não haja alguém que modere e una as vontades de cada indivíduo, para que de muitos se faça uma unidade e as impulsione dentro de uma ordem reta em direção ao bem comum; Deus quer, portanto, que na sociedade civil haja aqueles que governem a multidão. Há também outra consideração de muito peso: as autoridades que administram a coisa pública podem exigir a obediência dos cidadãos, e de tal maneira é essa exigência, que não obedecer-lhes seria nitidamente pecado. Entretanto, nenhum homem tem em si mesmo ou por si mesmo o poder de sujeitar a vontade livre dos demais com os grilhões dessa autoridade. Deus, criador e governador de todas as coisas, é o único que tem esse poder. E os que exercem esse poder devem exercê-lo necessariamente como comunicado por Deus a eles: «Não há mais que um Legislador, um Juiz, que pode perder, e que pode salvar» [Tg 4, 12]. E isso está manifesto em todo tipo de poder. Que o poder que está num sacerdote provém de Deus é algo tão conhecido que, entre todos os povos, eles são reconhecidos e chamados de ministros de Deus. Similarmente, a autoridade dos pais de família preserva uma certa efígie e forma da autoridade que há em Deus, «do qual toda a paternidade toma o nome nos Céus e na terra» [Ef 3, 15]. Por isso as diversas espécies de poder têm entre si maravilhosas semelhanças, já que todo poder e autoridade, sejam quais forem, derivam sua origem de um único e idêntico Criador e Senhor do mundo, que é Deus.

Aqueles que afirmam que a sociedade civil nasceu do livre consenso entre os homens, e que buscam nesta mesma fonte o princípio da autoridade, dizem que cada homem cedeu algo do seu direito e que, voluntariamente, ele foi entregue ao poder daquela pessoa cujos direitos atraiu a soma deles. Mas erro maior é não ver o que é evidente: o homem não é uma espécie atomizada e errante; é que antes de toda resolução da sua vontade, há a sua condição natural, que é viver em sociedade. Ademais, o pacto que pregam é claramente uma invenção fictícia que não tem poder para conferir à autoridade política tal força, dignidade e firmeza requeridas para a defesa do Estado e pela necessidade comum dos cidadãos. O governo só terá esses ornamentos e garantias universais se se reconhecer que eles emanam de Deus como sua augustíssima e sacratíssima fonte.

6.2 Utilidade da doutrina católica sobre a autoridade

6.2.1 A concepção cristã do poder político

E é impossível que se encontre ensinamento mais verdadeiro e vantajoso que esse. Porquanto, se o poder político dos governantes é uma participação no poder divino, o poder político alcança por esta mesma razão uma dignidade maior que a meramente humana. Com efeito, não aquela ímpia e absurda dignidade algumas vezes desejadas pelos imperadores pagãos quando reivindicavam honras divinas, mas sim a dignidade verdadeira e sólida, que é recebida por um especial dom de Deus. Por isso, será conveniente que os cidadãos se submetam e sejam obedientes aos governantes como ao próprio Deus, e não por temor do castigo, mas sim por respeito à sua majestade; não com sentimento de servidão, mas como dever de consciência. Assim, a autoridade se manterá em seu verdadeiro lugar com muito mais firmeza. Pois os cidadãos, percebendo a força desse dever, evitarão necessariamente a desonestidade e a contumácia, pois eles devem estar persuadidos de que aquele que resiste à autoridade governante está resistindo à vontade divina; que aqueles que recusam honrar os governantes recusam honrar o próprio Deus.

Essa é a doutrina que o Apóstolo Paulo ensinou especialmente aos romanos. A estes escreveu com tamanha autoridade e peso sobre a reverência devida às altas autoridades, que parece nada poder ser ensinado com maior gravidade: «Todo o homem esteja sujeito às potestades superiores: Porque não há potestade que não venha de Deus; e as que há, essas foram por Deus ordenadas. Aquele pois que resiste à potestade, resiste à ordenação de Deus. E os que lhe resistem, a si mesmos trazem a condenação... É logo necessário que lhe estejais sujeitos não somente pelo temor do castigo, mas também por obrigação de consciência»

[Rom. 13, 1-5]. E em concordância com esse ensinamento está a célebre declaração de Pedro, Príncipe dos Apóstolos, quando fala do mesmo assunto: «Submetei-vos pois a toda a humana criatura, por amor de Deus; quer seja ao Rei como a Soberano; quer aos Governadores, como enviados por Ele para tomar vingança dos malfeitores, e para louvor dos bons; porque assim é a vontade de Deus» [1Pe 2, 13-15].

A única razão a qual os homens têm para não obedecer é quando algo demandado por eles repugna abertamente ao direito natural ou ao direito divino; porquanto não podem ser mandadas e nem executadas todas aquelas coisas que violam a lei natural ou a vontade de Deus. Se, pois, suceder que o homem se veja obrigado a fazer uma das duas coisas, ou seja, ou desprezar os mandamentos de Deus ou desprezar a ordem dos príncipes, ele deve obedecer a Jesus Cristo, que nos manda dar a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus [Mt 22, 21], e, a exemplo dos Apóstolos, responder vigorosamente: «Importa obedecer mais a Deus do que aos homens» [Atos 5, 29]. E também não há razão para serem acusados de recusar a obediência devida aqueles que assim procedem, pois se a vontade dos governantes contradiz a vontade e as leis de Deus, os governantes excedem os limites do seu poder e pervertem a justiça. Então, nem a autoridade deles pode ser válida, pois onde não há justiça a autoridade é nula.

Ademais, para que a justiça seja mantida no poder, convém sobremaneira que aqueles que governam os Estados entendam que o poder político não foi dado para o proveito particular; e que o governo da república deve ser exercido em proveito dos súditos, e não em proveito daqueles que receberam o encargo de zelar por eles. Que os príncipes tomem o exemplo do Deus Altíssimo, que a eles deu autoridade; e, colocando à frente de si mesmos a imagem de Deus na administração da república, governem o povo com equidade e fidelidade, e que eles unam à severidade, que é necessária, a caridade paterna. Por esta causa as Sagradas Escrituras avisam os príncipes que eles também devem dar conta algum dia ao Rei dos reis e Senhor dos senhores; se eles abandonarem seus deveres, não poderão evitar de maneira alguma a severidade de Deus: «Porque de Deus vos tem sido dado o poder, e do Altíssimo a força, o qual vos perguntará pelas vossas obras, e esquadrinhará vossos pensamentos. Porque sendo Ministros do seu Reino, não julgastes com equidade... Ele vos porá diante de um modo temeroso, e dentro de pouco tempo, porque sobre os que governam se fará um juízo rigorosíssimo... Porque Deus não excetuará pessoa alguma, nem respeitará a grandeza de quem quer que for; porquanto ele fez ao pequeno e ao grande, e tem igualmente cuidado de todos. Mas aos mais fortes, mais forte suplício ameaça» [Sab. 6, 4-8].

E se esses preceitos protegem o Estado, é removida toda causa ou desejo por sedições; e ficarão asseguradas a honra e a segurança dos governantes, e a tranquilidade e o bem-estar das sociedades. Fica também mais bem cuidada a dignidade dos cidadãos; porquanto lhes foi concedido manter, na própria obediência, o decoro adequado à excelência do homem, pois eles entendem que, no juízo de Deus, não há servo nem livre; há um só Senhor de todos, rico para com todos os que o invocam[Rom. 10, 12], e também entendem que estão sujeitos e obedecem aos príncipes pois estes são, de certo modo, imagem de Deus, a quem servir é reinar [Cf. missa votiva pro pace, Pós-Comunhão].

6.2.2 Realização histórica

A Igreja sempre procurou fazer com que esta concepção cristã de poder político não somente seja impressa nas almas, mas também que ela fique expressa na vida pública e nos costumes dos povos. Enquanto se sentavam no trono do Estado os imperadores pagãos, que pela superstição se viam impedidos de se elevar a esta concepção de poder que aqui delineamos, a Igreja procurou inculcá-la nas mentes dos povos, que por sua vez, tão logo aceitavam as instituições cristãs, deveriam ajustar suas vidas a elas. E assim, os pastores de almas, renovando os exemplos do apóstolo São Paulo, consagravam-se, com sumo cuidado e diligência, a pregar aos povos que sejam sujeitos aos príncipes e aos magistrados, que lhe obedçam [Tit 3, 1]. Igualmente, que orassem a Deus por todos os homens, e mais especialmente pelos reis e por todos os que estão elevados em dignidade... porque isto é bom e agradável diante de Deus nosso salvador [1Tim 2, 1-3]. E os cristãos antigos nos deixaram ensinamentos brilhantes, pois sendo atormentados injusta e cruelmente pelos imperadores pagãos, jamais deixaram de seguir com obediência e submissão, de tal modo que os dois lados pareciam competir entre si: os imperadores na crueldade e os cristãos na obediência. Tão grande era essa modéstia cristã e tão certa a vontade de obedecer, que não puderam ser obscurecidas pelas maliciosas calúnias dos inimigos. Por isso é que, aqueles que iam defender publicamente o cristianismo diante dos imperadores, demonstravam principalmente com esse argumento que era injusto castigar os cristãos segundo as leis pois eles vivam de acordo com elas aos olhos de todos, para dar exemplo de observância. Assim falava Atenágoras com toda confiança a Marco Aurélio Antonino e ao seu filho Lúcio Aurélio Cômodo: «Vós permitis que nós, que não cometemos mal algum, e que antes procedemos com toda piedade e justiça — não só com Deus, mas também com o império — sejamos perseguidos, despojados e desterrados» [Legat. pro Christianis]. Do mesmo modo, Tertuliano louvava publicamente os cristãos, pois eram, dentre todos, os melhores e mais

seguros amigos do império: «O cristão não é inimigo de ninguém, nem do imperador, o qual, sabendo que ele foi instituído por Deus, deve ser amado, respeitado, honrado e querer que ele seja salvo com todo o Império romano» [Apolog. n. 35]. E nem duvidava em afirmar que nos confins do império tanto mais diminuía o número dos seus inimigos quanto mais crescia o número de cristãos: «Agora tens poucos inimigos, pois os cristãos são maioria, porque em quase todas as cidades são cristãos quase todos os cidadãos» [Apolog. n. 37]. Há também um insigne testemunho desta mesma realidade na Epístola a Diogneto, na qual confirma que naquele tempo os cristãos haviam se acostumado não somente a servir e a obedecer às leis, mas também cumpriam todos seus deveres com maior perfeição do que exigiam as leis: «Os cristãos obedecem às leis promulgadas e com seu gênero de vida vão além do que mandam as leis».

Entretanto, a questão mudava quando as ordens imperiais e as ameaças dos pretores mandavam que os cristãos abandonassem sua fé ou que eles faltassem de alguma maneira com seu dever. Nessas épocas, indubitavelmente, eles preferiam desagradar aos homens em vez de desagradar a Deus. No entanto, mesmo nessas circunstâncias não houve quem tratasse de promover sedições nem quem menosprezasse a majestade do imperador, e eles não pretendiam outra coisa senão se confessarem cristãos e declarar que eles não alterariam de modo algum sua fé. Não cogitavam resistir de modo algum, mas sim marchavam contentes e gozosos como nunca em direção aos suplícios, donde a magnitude dos tormentos se via vencida pela grandeza de alma dos cristãos. Nesse mesmo período, a força dos princípios cristãos foi observada de maneira semelhante pelo exército; porquanto era a marca de um soldado cristão combinar a suma coragem com a suma dedicação à disciplina militar; e acrescentar à nobreza da alma a imóvel fidelidade ao príncipe. Mas se algo desonesto fosse requerido dele (como por ex. violar as leis de Deus ou virar sua espada contra inocentes discípulos de Cristo), então ele se recusava a executar as ordens, de tal modo que, em vez de se opor à autoridade pública por meio de sedições e tumultos, ele preferia antes depor armas e morrer por sua religião.

Mais tarde, quando os príncipes cristãos passaram a ser chefes dos Estados, a Igreja empenhou-se muito mais para declarar e ensinar o que há de sagrado na autoridade dos governantes. Com esses ensinamentos conseguiu-se que os povos, quando pensavam na autoridade, acostumassem a ver nos governantes uma imagem da majestade divina, e nisso eram impelidos a ter maior respeito e amor por eles. Por isso mesmo, sabiamente dispôs a Igreja que os reis fossem consagrados com os ritos sagrados, conforme fora ordenado pelo próprio Deus no Antigo Testamento. Quando a sociedade civil, surgida das ruínas do Império romano, abriu-se de novo à esperança da grandeza cristã, os Romanos Pontífices

consagraram de um modo singular o poder civil com o imperium sacrum, fazendo com que a autoridade civil adquirisse assim uma dignidade desconhecida. Com efeito, não há dúvida que essa instituição teria sido maximamente útil, tanto para a sociedade religiosa quanto para a civil, se os príncipes e os povos tivessem buscado o que a Igreja buscava. Enquanto reinou uma concorde amizade entre ambas as potestades, conservaram-se a paz e a prosperidade públicas. Se alguma vez os povos incorriam no pecado das rebeliões, prontamente eram acudidos pela Igreja, conciliadora nata da tranquilidade, exortando todos ao cumprimento dos seus deveres e refreando os ímpetos da concupiscência, em parte com a persuasão e em parte com sua autoridade. De maneira semelhante, se os reis pecavam no exercício do poder, apresentava-se a Igreja perante eles e, recordando-lhes os direitos dos povos, suas necessidades e retas aspirações, aconselhava-lhes justiça, clemência e benignidade. Por esta razão se recorreu muitas vezes à influência da Igreja para afastar o perigo de revoluções e guerras civis.

6.2.3 As novas teorias

Por outro lado, as teorias sobre o poder político inventadas por autores mais recentes já trouxeram grandes calamidades aos homens, e é de temer que elas trarão desastres ainda piores no futuro. Com efeito, negar-se a atribuir a Deus como fonte do direito de comandar os homens não é outra coisa senão querer apagar o grandioso esplendor do poder político e destruir seu vigor. E aqueles que dizem que esse poder depende da vontade do povo cometem o primeiro erro de opinião; em seguida eles erram ao assentar a autoridade sobre fundamentos muito fracos e instáveis. Tais opiniões são como um estimulante perpétuo às paixões populares, pois estas acabam por crescer cada dia mais em insolência e preparam a ruína pública ao pavimentar o caminho para as conspirações secretas ou para as sedições abertas. Com efeito, tumultos repentinos e audaciosíssimas rebeliões deram-se na Alemanha após a dita Reforma, cujos autores e líderes que, com suas doutrinas, atacaram os próprios alicerces dos poderes civil e religioso; e isso com uma deflagração tão terrível de guerra civil e com tal matança que quase não havia nenhum lugar livre de tumulto e derramamento de sangue. Dessa heresia nasceu no século passado uma falsa filosofia, —o dito novo direito—, a soberania popular e uma licença descontrolada, que muitos consideram como a única liberdade. E então chegamos a esses erros recentes que se chamam comunismo, socialismo e niilismo, que são monstros terríveis e ameaçam de morte a sociedade civil. No entanto, muitos ainda tentam estender o alcance desses males, e sob o

pretexto de ajudar a multidão, já provocaram um número não pequeno de incêndios e ruínas. As coisas que aqui mencionamos não nos são nem desconhecidas e nem remotas.

6.3 Necessidade da doutrina católica

Isso, com efeito, é ainda mais grave porque os príncipes, em meio a tantos perigos, carecem de remédios suficientes para restaurar a disciplina e a tranquilidade. Eles se guarnecem com a autoridade das leis e pensam que com isso constroem, pela severidade da punição, aqueles que perturbam o governo. Fazem muito bem. Não obstante, deveriam considerar seriamente que nenhum poder de punição pode ser tão grande a ponto de ele sozinho ter o poder de preservar o Estado. Porquanto o medo, como ensina claramente Santo Tomás, é um fundamento débil, porque aqueles que se submetem por medo, se surgir a ocasião em que possam escapar impunes, insurgem-se com tanto maior ardor quanto mais tenham sido coibidos por meio do medo». Ademais, «de um medo muito grande muitos caem em desespero; e o desespero leva os homens a tentar conseguir audaciosamente aquilo que desejam» [De Regim. Princip. lib. I, cap. 10. 30]. A experiência demonstra suficientemente a grande verdade destas afirmações. É, portanto, necessário buscar uma razão mais alta e mais confiável para a obediência, e dizer explicitamente que a severidade legal não pode ser eficaz se os homens não forem incitados pelo dever e conduzidos por um salutar temor de Deus. Mas isso é a religião quem pode pedir da melhor maneira; religião essa que por seu poder entra nas almas e inclina as vontades dos homens fazendo com que eles não apenas rendam obediência aos seus governantes, mas também mostrem sua benevolência e caridade, que é em toda sociedade a melhor guardiã da integridade.

Por isso é que se deve reconhecer que os Romanos Pontífices como insígnis servidores do interesse geral, pois eles sempre se esforçaram para quebrantar o espírito tímido e inquieto dos inovadores, e frequentemente advertiram os homens acerca dos perigos que esses tipos representavam para a sociedade. A respeito disso convém mencionar a declaração de Clemente VII a Ferdinando, rei da Boemia e da Hungria: «Na causa da fé está inclusa tanto a sua própria dignidade quanto a dos demais governantes, pois a fé não pode ser abalada sem que sua autoridade seja arruinada; isso ficou comprovado recentemente em alguns desses territórios». Nessa mesma linha brilhou a providente firmeza dos Nossos Predecessores, especialmente Clemente XII, Bento XIV e Leão XII, que ao verem em suas respectivas épocas o mal das perversas doutrinas se propagar, e audácia das seitas crescer, fizeram uso da autoridade que possuíam para impedir o avanço delas. Nós mesmos já denunciámo-las muitas vezes a gravidade dos perigos que nos ameaçam, e ao

mesmo tempo indicamos a melhor maneira de afastá-los. Aos príncipes e aos demais governantes do Estado oferecemos proteção da religião, e exortamos o povo a usar abundantemente os benefícios que a Igreja provê. De novo oferecemos aos príncipes esse apoio, — que é o mais firme de todos — e com veemência exortamos-lhes no Senhor para que defendam a religião, e no interesse do próprio Estado concedam à Igreja aquela liberdade a qual não se pode privá-la sem incorrer na injustiça e na ruína geral. Com efeito, a Igreja de Cristo não pode ser objeto de suspeita para os príncipes e nem mal vista pelos povos, pois ela admoesta os governantes para que eles sigam a justiça e de maneira alguma fujam do seu dever; assim, ao mesmo tempo ela corrobora o governo e coadjuva sua autoridade de muitas maneiras. Em todas as coisas que são de natureza civil a Igreja reconhece e declara o poder e autoridade do governante sobre elas; e nas coisas que, sob diversas causas, afetam simultaneamente a potestade civil e a eclesiástica, a Igreja quer que exista concórdia entre ambos para que sejam evitados conflitos funestos às duas partes. No que diz respeito aos povos, a Igreja foi fundada para a salvação de todos os homens e sempre amou-os como mãe. É a Igreja que, pelo exercício da caridade, deu a mansidão às almas, humanidade nos costumes e equidade nas leis. Nunca oposta à liberdade honesta, a Igreja sempre detestou o governo tirânico. Este costume, inerente à Igreja, foi expresso por Santo Agostinho com grande precisão e clareza nas seguintes palavras: «A Igreja ensina os reis a velarem pelo seu povo e ensina todos os povos a se submeterem aos seus reis; mostrando que nem tudo é devido a todos, mas a todos é devida a caridade e a ninguém a injustiça» [De morib. Eccl. lib. 1, cap. 30].

Por estas razões, veneráveis irmãos, vossa obra será muito útil e totalmente salutar se coadunardes Conosco todos esforços e habilidades que Deus vos deu para que assim possamos afastar todos os perigos e males da sociedade. Buscai zelosamente fazer com que os homens compreendam e cumpram com diligência os preceitos estabelecidos pela Igreja católica a respeito do poder político e do dever de obediência. Enquanto autoridades e mestres que sois, admoestai o povo para que fuja das seitas proibidas, abomine as conjurações e não tenha parte nas sedições; e façais com que seja entendido que, aquele que obedece aos governantes por causa de Deus, sua sujeição é conforme a razão e sua obediência é magnânima. Por ser Deus que dá a saúde aos reis [Salm. 142 (143), 11] e concede aos povos assentarem-se na formosura da paz, e nos tabernáculos da confiança, e num descanso opulento [Is 32, 18] é necessário suplicar insistentemente a Deus para que Ele incline a vontade de todos em direção à honestidade e à verdade, para que reprima as iras e restitua em todo orbe a paz e a tranquilidade há muito desejadas.

Para que possamos pedir com mais esperança, ponhamos como intercessores e defensores do nosso bem-estar a Virgem Maria, insigne mãe de Deus, auxílio dos cristãos e guarda do gênero humano; e São José, seu castíssimo esposo, cujo patrocínio toda Igreja confia; e a São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, e São Paulo, guardiães e protetores do nome cristão. Enquanto isso, como promessa dos dons divinos e da Nossa ternura, Nós damos a todos Vós, veneráveis irmãos, ao clero e ao povo confiado à vossa solicitude, a Bênção Apostólica no Senhor.

Dada em Roma, junto de S. Pedro, a 29 de junho de 1881, quarto ano do Nosso Pontificado.

Papa Leão XIII

7. Humanus Genus – Leão XIII

Carta Encíclica Humanus Genus do Sumo Pontífice Leão XIII sobre a maçonaria e outras seitas

A todos os Nossos Veneráveis Irmãos os Patriarcas, Primazes, Arcebispos e Bispos do orbe católico, em graça e comunhão com a Sé Apostólica: sobre a Maçonaria.

Veneráveis Irmãos, Saudação e Benção Apostólica.

As duas cidades

1. Desde quando, pela inveja do demônio, miseravelmente se separou de Deus, a quem era devedor do seu chamado à existência e dos dons sobrenaturais, o gênero humano dividiu-se em dois campos inimigos, que não cessam de combater, um pela verdade e pela virtude, o outro por tudo o que é contrário à virtude e à verdade. – O primeiro é o reino de Deus na terra, a saber, a verdadeira Igreja de Jesus Cristo, cujos membros, se lhe quiserem pertencer do fundo do coração e de maneira a operar a sua salvação, devem necessariamente servir a Deus e a seu Filho único, com toda sua alma, com toda a sua vontade. O segundo é o reino de Satanás. Sob o seu império e em seu poder se acham todos os que, seguindo os funestos exemplos do seu chefe e de nossos primeiros pais, recusam obedecer à lei divina e multiplicam seus esforços, aqui para prescindir de Deus, ali para agir diretamente contra Deus. Esses dois reinos, viu-os e descreveu-os Santo Agostinho com grande perspicácia sob a forma de duas cidades opostas uma à outra quer pelas leis que as regem, quer pelo ideal que colimam; e, com engenhoso laconismo, pôs em relevo nas palavras seguintes o princípio constitutivo de cada uma delas: Dois amores deram nascimento a duas cidades: a cidade terrestre procede do amor de si até ao desprezo de Deus; a cidade celeste procede do amor de Deus levado até ao desprezo de si (De Civit. Dei, lib. XIV, c. 17).

7.1 A sociedade dos maçons

2. Em toda a séria dos séculos que nos precederam, essas duas cidades não têm cessado de lutar uma contra a outra, empregando toda sorte de táticas e as armas mais diversas, posto que nem sempre com o mesmo ardor, nem com a mesma impetuosidade. Na nossa época, os fautores do mal parecem haver-se coligado num imenso esforço, sob o impulso e com o auxílio de uma Sociedade difundida em grande número de lugares e fortemente organizada, a Sociedade dos maçons. Estes, com efeito, já não se dão o trabalho de dissimular as suas intenções, e rivalizam entre si em audácia contra a augusta majestade de Deus. É publicamente, a céu aberto, que empreendem arruinar a Santa Igreja, a fim de, se possível fosse, chegarem a despojar completamente as nações cristãs dos benefícios de que são devedoras ao Salvador Jesus Cristo. Gemente à vista desses males, e sob o impulso da caridade, muitas vezes nos sentimos levados a clamar para Deus: Senhor, eis que os vossos inimigos fazem grande bulha. Os que vos odeiam levantaram a cabeça. Urdiram contra o vosso povo projetos cheios de malícia, e resolveram perder os vossos santos. Sem, disseram eles, vinde e expulsemos-os do seio das nações (Sl 82, 2-4).

3. Entretanto, em tão urgente perigo, em presença de um ataque tão cruel e tão obstinado desfechado contra o cristianismo, é dever Nosso assinalar o perigo, denunciar os adversários, opor toda a resistência possível aos seus projetos e à sua indústria, primeiro para impedir a perda eterna das almas cuja salvação Nos foi confiada, e depois a fim de que o reino de Jesus Cristo, que somo encarregados de defender, não somente fique de pé e em toda a sua integridade, mas faça pela terra toda novos progressos, novas conquistas.

7.2 Exortações dos Romanos Pontífices

4. Em suas vigilantes solitudes pela salvação do povo cristão, Nossos predecessores bem depressa reconheceram esse inimigo capital no momento em que, saindo das trevas de uma conspiração oculta, se lançava ao assalto em pleno dia. Sabendo o que ele era, o que queria, e lendo por assim dizer no futuro, eles deram aos príncipes e aos povos o sinal de alarma, e os alertaram contra os embustes e os artifícios preparados para surpreendê-los. O perigo foi denunciado pela primeira vez por Clemente XII (Const. In eminenti, 24 de abril, 1738) em 1738, e a constituição promulgada por esse Papa foi renovada e confirmada por Bento XIV (Const. Providas, 18 de maio, 1751). Pio VII (Const. Ecclesiam a Jesu Christo, 13 de setembro, 1821) seguiu as pegadas dos Pontífices, e Leão XII, enfeixando na sua constituição apostólica Quo graviora (Const. De 13 de março, 1825) todos os atos e decretos dos precedentes Papas sobre essa matéria, retificou-os e confirmou-os para sempre. No mesmo sentido falaram Pio VIII (Enc. Traditi, 21 de maio, 1829), Gregório XVI (Enc. Mirari,

15 de agosto, 1832) e, repetidas vezes, Pio IX (Enc. Qui pluribus, 9 de novembro 1846. – Alloc. Multiplices inter, 25 de setembro, 1865, etc.).

5. O intuito fundamental e o espírito da seita maçônica tinha sido posto em plena luz pela manifestação evidente dos seus modos de agir, pelo conhecimento dos seus princípios, pela exposição das suas regras, dos seus ritos e dos seus comentários, aos quais, mais de uma vez, se haviam juntado os testemunhos dos seus próprios adeptos. Em presença desses fatos, simplíssimo era que esta Sé Apostólica denunciasse, publicamente a seita dos maçons como uma associação criminosa, não menos perniciosa aos interesses do cristianismo do que aos da sociedade civil. Decretou, pois, contra ela as penas mais graves com que a Igreja costuma fulminar os culpados, e proibiu filiar-se a ela.

Irritados com essa medida, e esperando, já pelo desdém, já pela calúnia, poder escapar às condenações ou lhes atenuar a força, os membros da seita acusaram os Papas que as haviam lançado, ora de haverem proferido sentenças iníquas, ora de haverem excedido a medida nas penas infligidas. Assim foi que se esforçaram por burlar a autoridade ou diminuir o valor das Constituições promulgadas por Clemente XII, Bento XIV, Pio VII e Pio IX. Todavia, nas próprias fileiras da seita não faltaram associados para confessar, mesmo a contragosto, que, dadas a doutrina e a disciplina católicas, os Pontífices romanos nada haviam feito senão de mui legítimo. A essa confissão cumpre juntar o assentimento explícito de certo número de príncipes ou de chefes de Estado que tiveram a peito ou denunciar a Sociedade dos maçons à Sé Apostólica, ou fulminá-la por si mesmos como perigosa, decretando leis contra ela, conforme foi praticado na Holanda, na Áustria, na Suíça, na Espanha, na Baviera, na Sabóia e em algumas partes da Itália.

7.3 A confirmação dos fatos

6. Importa sumamente fazer notar o quanto os acontecimentos deram razão à sabedoria dos Nossos predecessores. As suas solitudes previdentes e paternais nem em toda parte nem sempre tiveram o êxito desejado: o que cumpre atribuir quer à dissimulação e à astúcia dos homens alistados nessa seita perniciosa, quer à imprudente leviandade daqueles que, no entanto, teriam tido o interesse mais direto em vigiá-la atentamente. Daí resulta que, no espaço do século e meio, a seita dos maçons fez progressos incriveis. Empregando simultaneamente a audácia e a astúcia, invadiu ela todas as categorias da hierarquia social, e começa a assumir, no seio dos Estados modernos, um poder que equivale quase à soberania. Dessa rápida e formidável extensão resultaram justamente para a Igreja,

para a autoridade dos príncipes, para a salvação pública, os males que Nossos predecessores desde muito haviam previsto. Chegou-se ao ponto de haver razão para conceber pelo futuro os receios mais sérios; não, por certo, no que concerne à Igreja, cujos sólidos fundamentos não podem ser abalados pelos esforços dos homens, mas com relação à secularidade dos Estados, no seio dos quais se tornaram poderosíssimas ou essa seita da Maçonaria ou outras associações similares que se fazem suas cooperadoras e seus satélites.

7. Por todos estes motivos, mal deitáramos a mão ao leme da Igreja, claramente sentimos a necessidade de resistir a tamanho mal e de contra ele dirigir, tanto quanto possível, a Nossa autoridade apostólica. – Por isto, aproveitando todas as ocasiões favoráveis, havemos tratado as principais teses doutrinárias sobre as quais as opiniões perversas da seita maçônica parecem ter exercido a maior influência. Foi assim que, na Nossa encíclica *Quod apostolici muneris*, Nos esforçamos por combater os monstruosos sistemas dos socialistas e dos comunistas. Nossa outra encíclica *Arcanum* permitiu-Nos por em luz e defender a noção verdadeira e autêntica da sociedade doméstica, de que o matrimônio é a origem e a fonte. Na encíclica *Diuturnum*, fizemos conhecer, consoante os princípios da sabedoria cristã, a essência do poder político, e mostramos as suas admiráveis harmonias com a ordem natural, tanto quanto com a salvação dos povos e dos príncipes. Hoje, a exemplo dos Nossos predecessores, resolvemos fixar diretamente a nossa atenção sobre a sociedade maçônica, sobre o conjunto da sua doutrina, sobre os seus projetos, sentimento e atos tradicionais, a fim de por em evidência mais brilhante o seu poder para o mal, e deter nos seus progressos o contágio desse flagelo funesto.

7.4 Conspiração de diversas seitas

8. Existe no mundo um certo número de seitas que, embora difiram umas das outras pelo nome, pelos ritos, pela forma, pela origem, se assemelham e estão de acordo entre si pela analogia da finalidade e dos princípios essenciais. De fato, elas são idênticas à Maçonaria, que é para todas as outras como que o ponto central de onde elas procedem e para o qual convergem. E, se bem que no presente elas tenham a aparência de não gostarem de ficar ocultas, se bem que façam reuniões em pleno dia e sob as vistas de todos, se bem que publiquem seus jornais, todavia, se se for ao fundo das coisas, pode-se ver que elas pertencem à família das Sociedades clandestinas e que lhes conservam os usos. Com efeito, há nelas espécies de mistérios que a sua constituição proíbe com o maior cuidado serem divulgados não somente às pessoas de fora, porém mesmo a bom número de seus adeptos. A esta categoria pertencem os Conselhos íntimos e supremos, os nomes dos chefes

principais, certas reuniões mais ocultas e interiores, bem como as decisões tomadas, com os meios e os agentes de execução. Para esta lei do segredo concorrem maravilhosamente: a divisão, feita entre os associados, dos direitos, ofícios e cargos; a distinção hierárquica, sabiamente organizada, das ordens e graus; e a disciplina severa a que todos são sujeitos. Na maioria das vezes, os que solicitam a iniciação devem prometer, muito mais, devem fazer juramento solene de nunca revelar a ninguém, em momento nenhum, de maneira alguma, os nomes dos associados, as notas características e as doutrinas da sociedade. É assim que, sob aparências mentirosas, e fazendo da dissimulação uma constante regra de conduta, como outrora os maniqueus, os maçons não poupam esforço algum para se ocultarem e só aos seus cúmplices terem por testemunhas. – Sendo o seu grande interesse não parecerem o que são, eles fingem de amigos das letras ou de filósofos reunidos para cultivar as ciências. Só falam do seu zelo pelos progressos da civilização, do seu amor ao pobre povo. A lhes dar crédito, o seu único intuito é melhorar a sorte da multidão e estender a maior número de homens as vantagens da sociedade civil. Mas, suposto fossem sinceras, estariam essas intenções longe de lhes esgotar todos os desígnios. Com efeito, os que são filiados devem prometer obedecer cegamente e sem discussão às injunções dos chefes; manter-se sempre prontos, à menor notificação, ao mais leve sinal, para executar as ordens dadas, votando-se de antemão, em caso contrário, aos tratamentos mais rigorosos e mesmo à morte. De fato, não é raro que a pena do último suplício seja infligida aos dentre eles que são convencidos ou de haverem entregue a disciplina secreta, ou de haverem resistido às ordens dos chefes; e isso se pratica com tal destreza que, na maioria das vezes, o executor dessas sentenças de morte escapa à justiça estabelecida para velar sobre os crimes e vingá-los. – Ora, viver na dissimulação e querer ser envolvido de trevas; acorrentar a si pelos laços mais estreitos, e sem lhes haver feito previamente conhecer a que é que se comprometem, homens assim reduzidos ao estado de escravos; empregar em toda sorte de atentados esses instrumentos passivos de uma vontade estranhas; armar para o morticínio mãos com cujo auxílio é assegurada a impunidade do crime; aí estão práticas monstruosas condenadas pela própria natureza. A razão e a verdade bastam, pois, para provar que a Sociedade de que falamos está em oposição formal com a justiça e a moral naturais.

9. Outras provas, de grande clareza, juntam-se à precedentes e fazem ver ainda melhor o quanto, pela sua constituição essencial, essa associação repugna à honestidade. Efetivamente, por maiores que possam ser entre os homens a astuciosa habilidade da dissimulação e o hábito da mentira, impossível é que uma causa, seja qual for, não se deixe trair pelos efeitos que produz: Uma árvore boa não pode dar maus frutos, e uma árvore má não pode dar bons frutos (Mt 7, 18). Ora, os frutos produzidos pela seita maçônica são

perniciosos e dos mais amargos. Eis aqui, com efeito, o que resulta do que precedentemente indicamos, e esta conclusão nos entrega a última palavra dos desígnios dela. Trata-se, para os maçons – e todos os seus esforços tendem a este fim – trata-se de destruir completamente toda a disciplina religiosa e social que nasceu das instituições cristãs, e de substituí-la por uma nova, formada de acordo com as ideias deles, e cujos princípios fundamentais e leis são tirados do naturalismo.

10. Tudo o que acabamos de dizer ou que Nos propomos dizer deve ser entendido da seita maçônica encarada no seu conjunto, enquanto abrange outras Sociedades que são para ela irmãs e aliadas. Não pretendemos aplicar todas estas reflexões a cada um dos seus membros tomados individualmente. Entre eles, com efeito, alguns podem-se achar, e mesmo em bom número, que, embora não isentos de culpa por se haverem filiado a semelhantes Sociedades, não coparticipam dos seus atos criminosos e ignoram o escopo final que essas Sociedades forcejam por atingir. Do mesmo modo ainda, pode suceder que alguns dos grupos não aprovelem as conclusões extremas a que a lógica deveria forçá-los a aderir, visto decorrerem elas necessariamente dos princípios comuns a toda a associação. Porém o mal traz consigo uma torpeza que, por si mesma, repele e assusta. Além disto, se circunstâncias particulares de tempo ou de lugares podem persuadir a certas frações ficarem aquém do que desejariam fazer, ou do que fazem outras associações, nem por isso daí se deve concluir que esses grupos sejam alheios ao pacto fundamental da Maçonaria. Esse pacto pede ser apreciado, menos pelos atos praticados e pelos seus resultados, do que pelo espírito que o anima e pelos seus princípios gerais.

7.5 Os ensinamentos do Naturalismo

11. Ora, o primeiro princípio dos naturalistas é que em todas as coisas a natureza ou a razão humana deve ser senhora e soberana. Isto posto, se se trata dos deveres para com Deus, ou eles fazem pouco caso deles, ou lhes alteram a essência por opiniões vagas e sentimentos errôneos. Negam que Deus seja o autor de qualquer revelação. Para eles, fora daquilo que a razão humana pode compreender, não há nem dogma religioso, nem verdade, nem mestre em cuja palavra, em nome do seu mandato oficial de ensino, se deva ter fé. Ora, como a missão inteiramente própria e especial da Igreja Católica consiste em receber na sua plenitude e em guardar numa pureza incorruptível as doutrinas reveladas por Deus, tanto como a autoridade estabelecida para ensiná-las com os outros socorros dados pelo céu em mira a salvar os homens, é contra ela que os adversários desenvolvem mais sanha e dirigem os seus ataques mais violentos. – Agora, veja-se a seita dos maçons em obra nas coisas que

dizem respeito à religião, principalmente onde quer que a sua ação pode exercer-se com liberdade mais licenciosa: e, diga-se se, ela não parece ter-se dado por mandato por em execução dos decretos dos naturalistas. – Assim, ainda quando lhes custasse um longo e obstinado labor, propõe-se ela reduzir a nada, no seio da sociedade civil, o magistério e a autoridade da Igreja; donde esta consequência que os mações se aplicam a vulgarizar e pela qual não cessam de combater, a saber: que é preciso absolutamente separar a Igreja do Estado. Por consequência, eles excluem das leis, tanto quanto da administração da coisa pública, a salutaríssima influência da religião católica, e terminam logicamente na pretensão de constituir o Estado inteiro fora das instituições e dos preceitos da Igreja. – Não lhes basta, porém, excluir de toda participação no governo dos negócios humanos a Igreja, esse guia tão prudente e tão seguro: mister se faz ainda que a tratem como inimiga e usem de violência contra ela. Daí a impunidade com que, pela palavra, pela pena, pelo ensino, é permitido atacar os próprios fundamentos da religião católica. Nem os direitos da Igreja, nem as prerrogativas com que Providência a dotara, nada lhes escapa aos ataques. Reduz-se a quase nada a liberdade de ação dela, e isso por leis que, em aparência, não se afiguram demasiado opressivas, mas que, na realidade, são expressamente feitas para agrilhoar essa liberdade. No número das leis de exceção feitas contra o clero, assinalaremos particularmente as que teriam como resultado diminuir notavelmente o número dos ministros do santuário e reduzir sempre mais os seus meios indispensáveis de ação e de existência. Os restos dos bens eclesiásticos sujeitos a mil servidões são colocados sob a dependência e o beneplácito de administradores civis. As comunidades religiosas são suprimidas ou dispersadas.

7.6 Perseguição da Sé Apostólica

12. A respeito da Sé Apostólica e do Pontífice romano, a inimizade desses sectários tem redobrado de intensidade. Depois de, sob falsos pretextos, haverem esbulhado o Papa da sua soberania temporal, garantia necessária da sua liberdade e dos seus direitos, reduziram-no a uma situação simultaneamente iníqua e intolerável, até haverem enfim, nestes últimos tempos, os fautores dessas seitas chegado ao ponto que desde muito tempo era o escopo dos seus secretos desígnios, a saber: proclamar chegado o momento de suprimir o poder sagrado dos Pontífices romanos e de destruir inteiramente esse Papado que é de instituição divina. Para por fora de dúvida a existência de um tal plano, à míngua de outras provas bastaria invocar o testemunho de homens que pertenceram à seita, e cuja maioria, quer no passado, quer em época mais recente, têm atestado como certa a vontade em que estão os mações de perseguirem o catolicismo com inimizade exclusiva e implacável, com a

firme resolução de só pararem depois de haverem arruinado completamente todas as instituições religiosas estabelecidas pelos Papas. – Se nem todos os membros da seita são obrigados a abjurar explicitamente o catolicismo, esta exceção, longe de prejudicar o plano geral da Maçonaria, serve-lhe antes aos interesses. Permite-lhe primeiro enganar mais facilmente as pessoas simples e sem desconfiança, e torna acessível a um maior número a admissão na seita. Ademais, abrindo suas fileiras a adeptos que a elas vêm de religiões as mais diversas, eles se tornam mais capazes de acreditar o grande erro do tempo presente, que consiste em relegar para a categoria das coisas indiferentes o cuidado da religião, e em colocar em pé de igualdade todas as formas religiosas. Ora, por si só, esse princípio basta para arruinar todas as religiões, e particularmente a religião católica, porquanto, sendo a única verdadeira, não pode ela, sem sofrer a última das injúrias e das injustiças, tolerar lhe sejam igualadas as outras religiões.

7.7 Negação dos princípios fundamentais

13. Vão ainda mais longe os naturalistas. Audaciosamente embrenhados na trilha do erro sobre as questões mais importantes, são arrastados e como que precipitados pela lógica até consequências mais extremas dos seus princípios, seja por causa da fraqueza da natureza humana, seja pelo justo castigo com que Deus lhes fere o orgulho. Daí, se não mais guardarem eles na sua integridade e na sua certeza nem mesmo as verdades acessíveis à simples luz da razão natural, tais como são seguramente a existência de Deus, a espiritualidade e a imortalidade da alma. Enveredando por essa nova trilha de erro, a seita dos mações não tem escapado a esses escolhos. Com efeito, embora, tomada em seu conjunto, a seita faça profissão de crer na existência de Deus, o testemunho dos seus próprios membros estabelece que essa crença não é, para cada um deles individualmente, objeto de assentimento firme e de certeza inabalável. Eles não dissimulam que a questão de Deus é entre eles causa de grandes dissentimentos. Está mesmo provado que há pouco tempo se travou entre eles séria controvérsia a este respeito. De fato, a seita deixa aos iniciados liberdade inteira de pronunciar-se em tal ou tal sentido, quer para afirmar a existência de Deus, quer para negá-la e os que negam resolutamente esse dogma são tão bem recebidos à iniciação como os que, de certo modo, o admitem ainda, mas desnaturando-o, com os panteístas, cujo erro consiste justamente em, embora retendo do ser divino não se sabe que absurdas aparências, fazer desaparecer aquilo que há de essencial na verdade da sua existência. Ora, quando esse fundamento necessário é destruído ou sequer abalado, por si mesmo resulta vacilarem na razão humana os outros princípios da ordem natural, e não

saber ela mais a que se ater, nem sobre a criação do mundo por um ato livre e soberano do Criador, nem sobre o governo da Providência, nem sobre a sobrevivência da alma e a realidade de uma vida futura e imortal que sucede à vida presente.

Corrupção dos costumes

14. O desmoronamento das verdades que são a base da ordem natural e que tanto importam à conduta racional e prática da vida, terá repercussão sobre os costumes privados e públicos. - Passemos em silêncio essas virtudes sobrenaturais que, a não ser por um dom especial de Deus, ninguém pode nem praticar nem adquirir; essas virtudes de que é impossível achar qualquer vestígio nos que fazem profissão de ignorar desdenhosamente a redenção do gênero humano, a graça, os sacramentos, a felicidade futura a conquistar no céu. - Falamos simplesmente dos deveres que resultam dos princípios da honestidade natural. Um Deus que criou o mundo e o governa pela sua Providência; uma lei eterna cujas prescrições ordenam respeitar a ordem da natureza e proíbem perturbá-la; um fim último colocado para a alma numa região superior às coisas humanas e para além desta hospedaria terrestre; eis as fontes, eis os princípios de toda justiça e honestidade. Fazei-os desaparecer (e é esta a pretensão dos naturalistas e dos mações), e impossível será saber em que é que consiste a ciência do justo e do injusto, ou em que é que ela se apoia. Quanto à moral, a única coisa que achou indulgência perante os membros da seita maçônica, e na qual eles querem que a juventude seja instruída com cuidado, é aquela a que eles chamam "moral cívica - moral independente - moral livre" - noutros termos, moral que não dá lugar algum às ideias religiosas. Ora, o quanto uma tal moral é insuficiente, até que ponto carece de solidez e verga ao sopro das paixões, pode-se vê-lo bastante pelos tristes resultados que ela já tem dado. Com efeito, onde quer que, depois de tomar o lugar da moral cristã, ela começou a reinar com mais liberdade, viu-se prontamente deperecerem a probidade e a integridade dos costumes, crescerem e se fortificarem as opiniões mais monstruosas, e a audácia dos crimes transbordar por toda parte. Esses males provocam hoje em dia queixas e lamentações universais, às quais fazem eco às vezes bom número daqueles mesmos que, muito a contragosto, são forçados a prestar homenagem à evidência da verdade.

15. Além disso, tendo sido a natureza humana viciada pelo pecado original e havendo-se, por causa disso, tornado muito mais disposta ao vício do que à virtude, a honestidade é absolutamente impossível se os movimentos desordenados da alma não forem reprimidos e se os apetites não obedecerem à razão. Nesse conflito, muitas vezes é forçoso desprezar os interesses terrenos e resolver-se aos trabalhos mais duros e ao sofrimento, para que a razão

vitoriosa fique de posse do seu principado. Mas, não emprestando nenhuma fé à revelação que recebemos de Deus, os naturalistas e os maçons negam que o pai do gênero humano tenha pecado e, por conseguinte, que as forças do livre arbítrio estejam de algum modo "debilitadas ou inclinadas para o mal" (Conc. Trid. Sess. VI, De Justif., c. I). Muito pelo contrário, exageram o poder e a excelência da natureza e, colocando unicamente nela o princípio e a regra da justiça, não podem sequer conceber a necessidade de fazer constantes esforços e de desenvolver uma grandíssima coragem para comprimir as revoltas da natureza e impor silêncio aos seus apetites. Por isso, vemos multiplicar e pôr ao alcance de todos os homens tudo o que lhes pode lisonjear as paixões. Jornais e brochuras de onde a reserva e o pudor são banidos; representações teatrais cuja licença excede os limites; obras artísticas em que se ostentam, com um cinismo revoltante, os princípios disso a que hoje em dia se chama de realismo; invenções engenhosas destinadas a aumentar as delicadezas e os gozos da vida; numa palavra, tudo é posto em obra para satisfazer o amor do prazer, com o qual acaba se ponde de acordo a virtude adormecida. Seguramente, são culpados, mas ao mesmo tempo são consequentes consigo mesmos, aqueles que, suprimindo a esperança dos bens futuros, rebaixam a felicidade ao nível das coisas perecíveis, a mais baixo mesmo do que os horizontes terrenos. Em abono dessas asserções, fácil seria aduzir fatos certos, posto que incríveis em aparência. De feito, não obedecendo ninguém com tanto servilismo a esses hábeis e astutos personagens como aqueles cuja coragem se enervou e quebrou na escravidão das paixões, têm-se achado na Maçonaria sectários para sustentarem que era preciso sistematicamente empregar todos os meios de saturar a multidão de licenças e vícios, bem certos de que com essas condições ela estaria toda nas mãos deles e poderia servir de instrumento ao cumprimento dos seus projetos mais audaciosos.

Consequências na vida doméstica

16. Relativamente à sociedade doméstica, eis aqui a que se resume o ensino dos naturalistas. O matrimônio é uma mera variedade da espécie de contratos; pode, pois, ser legitimamente dissolvido à vontade dos contratantes. Os chefes do governo têm poder sobre o vínculo conjugal. Na educação dos filhos, não há nada a lhes ensinar metodicamente nem a lhes prescrever em matéria de religião. A cada um deles compete, quando estiver em idade, escolher a religião que lhes aprouver. – Ora, não somente os maçons aderem inteiramente a estes princípios, mas se aplicam a fazê-los passar aos costumes e às instituições. Já, em muitos países, mesmo católicos, está estabelecido que, fora do casamento civil, não há união legítima. Noutros lugares, a lei autoriza o divórcio, que outros povos se aprestam a introduzir

na sua legislação o mais depressa possível. Todas essas medidas apressam a realização próxima do projeto de alterar a essência do matrimônio e de reduzi-lo a não passar de uma união instável, efêmera, nascida do capricho de um instante, e podendo ser dissolvida quando esse capricho mudar. A seita concentra também todas as suas energias e todos os seus esforços em se apoderar da educação da juventude. Os maçons esperam poder facilmente formar de acordo com suas ideias essa idade tão tenra, e dobrar-lhe a flexibilidade no sentido que eles quiserem, nada devendo ser mais eficaz do que isso para preparar à sociedade civil uma raça de cidadãos tal como eles sonha dar-lhe. É por isso que, na educação e na instrução das crianças, não querem eles tolerar os ministros da Igreja, nem como censores, nem como professores. Já em vários países eles conseguiram fazer confiar exclusivamente a leigos a educação da juventude, como também proscreever totalmente do ensino da moral os grandes e santos deverem que unem o homem a Deus.

7.8 Consequências políticas

17. Vêm em seguida os dogmas da ciência política. Eis aqui quais são nesta matéria as teses dos naturalistas: os homens são iguais em direitos, todos, e sob todos os pontos de vista são de igual condições. Sendo todos livres por natureza, nenhum deles tem o direito de mandar a um de seus semelhantes, e é fazer violência aos homens pretender submetê-los a uma autoridade qualquer, a menos que essa autoridade proceda deles mesmos. Todo poder está no povo livre; os que exercem o mando só são detentores pelo mandato ou pela concessão do povo, de tal sorte que, se a vontade popular mandar, há que destituir da sua autoridade os chefes do Estado, mesmo contra a vontade deles. A fonte de todos os direitos e de todas as funções civis reside quer na multidão, quer no poder que rege o Estado, mas quando este foi constituído de acordo com os novos princípios. Além disto, deve o Estado ser ateu. De feito, ele não acha nas diversas formas religiosas razão alguma para preferir uma à outra; portanto, todas devem ser postas em pé de igualdade.

18. Ora, que essas doutrinas sejam professadas pelos maçons, que tal seja para eles o ideal segundo o qual entendem constituir as sociedades, isto é quase sobejamente evidente para precisar ser provado. Já há muito tempo que eles trabalham abertamente para realizá-lo, empregando nisso todas as suas forças e todos os seus recursos. Abrem assim o caminho a outros sectários numerosos e mais audaciosos, que se mantêm prontos a tirar desses falsos princípios conclusões ainda mais detestáveis, a saber, a repartição igual e a comunidade dos bens entre todos os cidadãos, depois que toda distinção de categoria e de fortuna tiver sido abolida.

Resumo dos erros

19. Os fatos que acabamos de resumir põem em luz suficiente a constituição íntima dos maçons e mostram claramente por que estrada eles se encaminham para a sua meta. Os seus dogmas principais estão em desacordo tão completo e tão manifesto com a razão, que nada se pode imaginar mais perverso. Realmente, querer destruir a religião e a Igreja estabelecidas pelo próprio Deus e por ele asseguradas de uma perpétua proteção, para restabelecer entre nós, após dezoito séculos, os costumes e as instituições dos pagãos, não é o cúmulo da loucura e da mais audaciosa impiedade? Mas o que não é nem menos horrível nem mais suportável é ver repudiar os benefícios misericordiosamente adquiridos por Jesus Cristo, primeiro para os indivíduos e depois para os homens agrupados em famílias e em nações: benefícios que, no testemunho dos próprios inimigos do cristianismo, são do mais alto preço. De certo, em plano tão insensato e tão criminoso bem lícito é reconhecer o ódio implacável de que Satanás está animado para com Jesus Cristo, e a sua paixão de vingança. O outro intento para cuja realização os maçons empregam todos os seus esforços consiste em destruir os fundamentos principais da justiça e da honestidade. Com isso, fazem-se eles auxiliares daqueles que quereriam que, a exemplo do animal, não tivesse o homem outra regra de ações a não serem os seus desejos. Este intento não tende a nada menos do que a desonrar o gênero humano e a precipitá-lo ignominiosamente na sua perdição.

7.9 Erros e perigos

20. O mal aumenta com todos os perigos que ameaçam a sociedade doméstica e a sociedade civil. Conforme expusemos alhures, todos os povos, todos os séculos concordam em reconhecer no matrimônio algo de sagrado e de religioso, e a lei divina tem provido a que as uniões conjugais não possam ser dissolvidas. Mas, se elas se tornarem puramente profanas, se lícito for rompê-las ao gosto dos contraentes, logo a constituição da família será presa da perturbação e da confusão; as mulheres serão descoroadas da sua dignidade; toda a proteção e toda segurança desaparecerão para os filhos e para os seus interesses.

21. Quanto à pretensão de fazer o Estado completamente alheio à religião e podendo administrar os negócios públicos sem levar em conta a Deus mais do que se ele não existisse, é uma temeridade sem exemplo, mesmo entre os pagãos. Estes traziam tão profundamente gravada no mais íntimo de suas almas não somente uma ideia vaga dos deuses, mas a necessidade social da religião, que, no senso deles, mais fácil seria a uma cidade manter-se

de pé sem estar apoiada no solo do que privada de Deus. De fato, a sociedade do gênero humano, para a qual a natureza nos criou, foi constituída por Deus, autor da natureza. Dele, como princípio e como fonte, promanam na sua força e na sua perenidade os benefícios inúmeros com que ela nos enriquece. Por isto, assim como a voz da natureza lembra a cada homem particular a obrigação em que está de oferecer a Deus o culto de uma piedosa gratidão porque a Ele é que somos devedores da vida e dos bens que a acompanham, dever semelhante se impõe aos povos e às sociedades. – Daí resulta com a última evidência que os que querem quebrar toda relação entre a sociedade civil e os deveres da religião não cometem só uma injustiça, mas, pelo seu procedimento, provam a sua ignorância e inépcia. Efetivamente, é pela vontade de Deus que os homens nascem para ser reunidos e para viver em sociedade; a autoridade é o vínculo necessário à manutenção da sociedade civil, de tal sorte que, quebrado esse vínculo, ela se dissolve fatal e imediatamente. A autoridade tem, pois, por autor o mesmo ser que criou a sociedade. Por isto, seja qual for aquele em cujas mãos o poder reside, ele é o ministro de Deus. Por conseguinte, na medida em que o exigem o fim e a natureza da sociedade humana, cumpre obedecer ao poder legítimo que manda coisas justas, como à própria autoridade de Deus que governa tudo; e nada é mais contrário à verdade do que sustentar que da vontade do povo depende recusar essa obediência quando lhes aprouver.

22. Do mesmo modo, se considerarmos que todos os homens são da mesma raça e da mesma natureza e que devem todos atingir o mesmo fim último, e se olharmos aos deveres e aos direitos que decorrem dessa comunidade de origem e de destino, não é duvidoso que eles sejam iguais. Mas, como nem todos eles têm os mesmos recursos de inteligência, e como diferem uns dos outros, seja pelas faculdades do espírito, seja pelas energias físicas: como, enfim, existem entre eles mil distinções de costumes, de gostos, de caracteres, nada repugna tanto à razão como pretender reduzi-los todos à mesma medida e introduzir nas instituições da vida civil uma igualdade rigorosa e matemática. Com efeito, do mesmo modo que a perfeita constituição do corpo humano resulta da união e do conjunto dos membros, que não têm nem as mesmas forças nem as mesmas funções, mas cuja feliz associação e concurso harmonioso dão a todo o organismo a sua beleza plástica, a sua força e a sua aptidão para prestar os serviços necessários, assim também, no seio da sociedade humana, acha-se uma variedade quase infinita de partes dissemelhantes. Se elas fossem todas iguais entre si e livres cada uma por sua conta de agir a seu talante, nada seria mais disforme do que tal sociedade. Pelo contrário, se, por uma sábia hierarquia dos merecimentos, dos gostos, das aptidões, cada uma delas concorre para o bem geral, vedes erguer-vos diante de vós a imagem de uma sociedade bem ordenada e conforme à natureza.

Perigos para os Estados

23. Os maléficos erros que acabamos de relembrar ameaçam os Estados com os perigos mais temíveis. De feito, suprimi o temor de Deus o respeito devido às suas leis; deixai cair em descrédito a autoridade dos príncipes; daí livre curso e incentivo à mania das revoluções; largai a brida às paixões populares, quebrai todo freio, salvo o dos castigos, e pela força das coisas ireis ter a uma subversão universal e à ruína de todas as instituições: tal é, em verdade, o escopo provado, explícito, que demandam com seus esforços muitas associações comunistas e socialistas; e a seita dos mações não tem o direito de se dizer alheia aos atentados delas, de vez que lhes favorece os desígnios e, no terreno dos princípios, está inteiramente de acordo com elas. Se esses princípios não produzem imediatamente e em toda parte as suas consequências extremas, não é nem à disciplina da sítia nem à vontade dos sectários que cumpre atribuí-lo; mas primeiramente à virtude dessa religião divina que não pode ser aniquilada, e depois também à ação dos homens que, formando a parte mais sã das nações, recusam suportar o jugo das sociedades secretas, e lutam com coragem contra as insensatas empresas delas.

24. E oxalá que todos, julgando a árvore pelos seus frutos, soubessem reconhecer o germe e o princípio dos males que nos acabrunham, dos perigos que nos ameaçam! Lidamos com um inimigo astuto e fecundo em artifícios. Ele prima em fazer cócegas agradavelmente nos ouvidos dos príncipes e dos povos; tem sabido prender uns e outros pela doçura de suas máximas e pelo engodo das suas lisonjas. – Os príncipes? Têm –se os mações insinuado no favor deles sob a máscara da amizade, para fazerem deles uns aliados e uns poderosos auxiliares, com a ajuda dos quais oprimissem mais seguramente os católicos. A fim de aguilhoar mais vivamente o zelo desses altos personagens, eles perseguem a Igreja com calúnias impudentes. É assim que a acusam de invejar o poder dos soberanos e de lhes contestar os direitos. Seguros, por essa política, da impunidade da sua audácia, eles começaram a gozar de um grande crédito sobre os governantes. Aliás, mantêm-se sempre prontos a abalar os fundamentos dos impérios, a perseguir, a denunciar e mesmo a expulsar os príncipes, todas as vezes que estes parecem usar do poder diversamente do que exige a seita. – Os povos? Eles zombam deles adulando-os por processos semelhantes. Têm sempre na boca os termos "liberdade" e "prosperidade pública". A crê-los, foi a Igreja, foram os soberanos que sempre fizeram obstáculo a que as massas fossem arrancadas a uma servidão injusta, e libertadas da miséria. Têm seduzido o povo por essa linguagem falaz, e, excitando nele a sede das mudanças, têm-no lançado ao assalto dos dois poderes, eclesiástico e civil.

Todavia, a realidade das vantagens esperadas fica sempre abaixo da imaginação e dos seus desejos. Bem longe de se haver tornado mais feliz, o povo, esmagado por uma opressão e uma miséria crescentes, vê-se ainda destituído das consolações que com tanta facilidade e abundância poderia achar nas crenças e práticas da religião cristã. Quando os homens atacam a ordem providencialmente estabelecida, por uma justa punição do seu orgulho acham, muitas vezes, a aflição e a ruína em lugar da fortuna próspera com que temerariamente haviam contado para a satisfação de todos os seus desejos.

Igreja e Estado

25. Quanto à Igreja, se acima de tudo ela ordena aos homens obedecerem a Deus, soberano Senhor do universo, far-se-ia contra ela um juízo calunioso se se acreditasse ser ela invejosa do poder civil ou cogitar de se arrogar os direitos dos príncipes. Longe disto. Ela coloca sob a sanção do dever e da consciência a obrigação de dar ao poder civil aquilo que lhe é legitimamente devido. Se ela faz emanar do próprio Deus o direito de mandar, daí resulta para a autoridade um acréscimo considerável de dignidade e uma facilidade maior de confiar a si a obediência, o respeito e a boa vontade dos cidadãos. Aliás, sempre amiga da paz, é ela quem entretém a concórdia, abraçando todos os homens na ternura da sua caridade materna. Unicamente atenta a promover o bem dos mortais, não se cansa de lembrar que se deve sempre temperar a justiça pela clemência, o mando pela equidade, as leis pela moderação; que o direito de cada um é inviolável; que é um dever trabalhar para a manutenção da ordem e da tranquilidade geral, e em toda a medida do possível, pela caridade privada e pública, vir em auxílio dos sofrimentos dos infelizes. Mas, para empregar muito a propósito as palavras de Santo Agostinho, eles creem ou procuram fazer crer que a doutrina cristã é incompatível com o bem do Estado, porque querem fundar o Estado não na solidez das virtudes, mas na impunidade dos vícios (Epist. 137 ad Volusianum, c. V, n. 20). Se tudo isso fosse mais bem conhecido, príncipes e povos dariam prova de sabedoria política e agiriam conformemente às exigências da salvação geral, unindo-se à Igreja para resistir aos ataques dos maçons, ao invés de se unirem aos maçons para combater a Igreja.

Em busca de remédios

26. Suceda o que suceder, o Nosso dever é aplicar-Nos a achar remédios proporcionados a um mal tão intenso e cujas devastações são apenas sobrejamente extensas. Bem o sabemos: a nossa melhor e mais sólida esperança de cura está na virtude dessa

religião divina que os maçons odeiam tanto mais quanto mais a temem. Sumamente importa, pois, fazê-la o ponto central da resistência contra o inimigo comum. Por isso, todos os decretos emitidos pelos Pontífices romanos, Nossos predecessores, em mira a paralisar os esforços e as tentativas da seita maçônica; todas as sentenças por eles pronunciadas para desviar os homens de filiar-se a essa seita ou para determiná-los a sair dela, entendemos ratificá-los de novo, tanto em geral como em particular. Cheio de confiança a esse respeito, na boa vontade dos cristãos, em nome da salvação eterna lhes suplicamos e pedimos terem para si como uma obrigação sagrada de consciência nunca se afastarem, nem sequer de uma linha, das prescrições promulgadas a esse respeito pela Sé Apostólica.

7.10 Remédios Doutriniais

27. Quanto a Vós, Veneráveis Irmãos, rogamo-Vos, conjuramo-Vos a unirdes Vossos esforços aos Nossos, e empregardes todos o Vosso zelo em fazer desaparecer o contágio impuro do veneno que circula nas veias da sociedade e a infeta toda. Trata-se para Vós de promover a glória de Deus e a salvação do próximo. Combatendo por tão grandes causas, nem a coragem nem a força Vos hão de falhar.

Arrancar as máscaras

28. Pertence-Vos determinar, na Vossa sabedoria, por que meios mais eficazes podereis triunfar das dificuldades e obstáculos que se levantarem contra Vós. – Porém, já que a autoridade inerente ao Nosso múnus Nos impõe o dever de Vos traçar por Nós mesmo a linha de conduta que consideramos a melhor, dir-Vos-emos: Em primeiro lugar, arrancai à Maçonaria a máscara com que ela se cobre, e fazei-a ver tal qual é. Em segundo lugar, por Vossos discursos e por Cartas pastorais especialmente consagradas a esta questão, instruí Vossos povos; fazei-lhes conhecer os artifícios empregados por essas seitas para seduzir os homens e atraí-los às suas fileiras, mostra-lhes a perversidade das suas doutrinas e a infâmia dos seus atos. Lembrai-lhes que, em virtude das sentenças várias vezes proferidas pelos Nossos predecessores, nenhum católico, se quiser permanecer digno do seu nome e ter da sua salvação o cuidado que ela merece, sob qualquer pretexto, pode filiar-se à seita dos maçons. Que ninguém, pois, se deixe enganar por falsas aparências de honestidade. Algumas pessoas, com efeito, podem crer que, nos projetos dos maçons, não há nada formalmente contrário à santidade da religião e dos costumes. Todavia, sendo condenado pela moral o

princípio fundamental que é como que a alma da seita, não pode ser permitido aliar-se a ela, nem auxiliá-la de qualquer modo.

Instrução religiosa

29. Em seguida, com o auxílio de instruções e exortações frequentes, importa fazer com que as massas adquiram conhecimento da religião. Neste intuito, aconselhamos muito expordes, seja por escrito, seja de viva voz e em discursos ad hoc, os elementos dos princípios sagrados que constituem a filosofia cristão. Esta última recomendação tem sobretudo por fim curar, por uma ciência de bom quilate, as doenças intelectuais dos homens, e premuni-los conjuntamente contra as formas múltiplas do erro e contra as numerosas seduções do vício, mormente num tempo em que a licença dos escritos corre parelhas com uma insaciável avidez de aprender. Para realizá-lo, tereis antes de tudo o auxílio e a colaboração do Vosso clero, se derdes todos os Vossos desvelos a bem formá-lo e a mantê-lo na perfeição da disciplina eclesiástica e na ciência das sagradas letras.

Todavia, uma causa tão bela e de tão alta importância chama ainda em seu socorro a dedicação inteligente dos leigos que unem os bons costumes e a instrução ao amor da religião e da pátria. Ponde em comum, Veneráveis Irmãos, as forças dessas duas ordens, e daí todos os Vossos desvelos a que os homens conheçam a funda a Igreja Católica e a amem de todo seu coração. Porque, quanto mais esse conhecimento e esse amor cresceram nas almas, tanto mais aversão se conceberá pelas Sociedades secretas, tanto mais solicitude se terá por fugir delas.

A Ordem Terceira de S. Francisco

30. Propositadamente aproveitamos o novo ensejo que nos é oferecido para insistir sobre a recomendação por Nós já feita em favor da Ordem Terceira de S. Francisco, a cuja disciplina aduzimos prudentes temperamentos. Cumpre por um grande zelo em propagá-la e firmá-la. De feito, tal como foi estabelecida pelo seu autor, ela consiste toda nisto: atrair os homens ao amor de Jesus Cristo, ao amor da Igreja, à prática das virtudes cristãs. Pode ela, pois, prestar grandes serviços em ajudar a vencer o contágio dessas seitas detestáveis. Faça, pois, essa santa Associação todos os dias novos progressos. Entre as numerosas vantagens que se podem esperar dela, uma há que prima sobre todas as outras: essa Associação é uma verdadeira escola de Liberdade, de Fraternidade, de Igualdade, não segundo a maneira absurda como os mações entendem estas coisas, porém tais como com elas Jesus Cristo quis

enriquecer o gênero humano, e como S. Francisco pôs em prática. Falamos, pois, aqui da liberdade dos filhos de Deus, em nome da qual recusamos obedecer a senhores iníquos que se chamam Satanás e as más paixões. Falamos da fraternidade que Nos prende a Deus como ao Criador e Pai de todos os homens. Falamos da igualdade que, estabelecida sobre os fundamentos da justiça e da caridade, não sonha com suprimir toda a distinção entre os homens, mas excele em fazer da variedade das condições e dos deveres da vida uma harmonia admirável e uma espécie de concerto maravilhoso com que naturalmente aproveitam os interesses e a dignidade da vida civil.

7.11 Organizações práticas

31. Em terceiro lugar, uma instituição devida à sabedoria de nossos pais e momentaneamente interrompida pelo curso dos tempos poderia, na época em que estamos, tornar a ser o tipo e a forma de criações análogas. Queremos falar daquelas corporações operárias destinadas a proteger, sob a tutela da religião, os interesses do trabalho e os costumes dos trabalhadores. Se a pedra de toque de uma longa experiência tinha feito os nossos antepassados apreciarem a utilidade dessas associações, talvez a nossa idade tirasse delas maiores frutos, tantos recursos preciosos elas oferecem para combater com êxito e para esmagar o poder das seitas. Aqueles que só escapam à miséria à custa do labor de suas mãos, ao mesmo tempo que, pela sua condição, são sumamente dignos da caridosa assistência dos seus semelhantes, são também os mais expostos a ser enganados pelas seduções e astúcias dos corifeus da mentira. Mister se faz, pois, ajudá-los com grande habilidade, e abrir-lhes as fileiras de associações honestas, para impedi-los de ser alistados nas más. Em consequência, e para a salvação do povo, ardentemente desejamos ver se restabelecerem, sob os auspícios e patrocínio dos bispos, essas corporações apropriadas às necessidades do tempo presente. Não é para Nós medíocre alegria o já termos visto constituírem-se em vários lugares associações desse gênero, bem como Sociedades patronais, sendo o fim de umas e de outras auxiliar a honesta classe dos proletários, assegurar-lhes às famílias e aos filhos o benefício de um patrocínio tutelar, fornecer-lhes os meios de conservar, com bons costumes, o conhecimento da religião e o amor da piedade.

Conferências de S. Vicente de Paulo

32. Não poderíamos aqui passar em silêncio uma Sociedade que tem dado tantos exemplos admiráveis e que tanto tem merecido das classes populares: queremos falar

daquela que tomou o nome de seu pai, S. Vicente de Paulo. Conhecem-se bastante as obras realizadas por essa Sociedade e o fim que ela se propõe. Os esforços dos seus membros tendem unicamente a aplicar-se, por uma caridosa iniciativa, ao socorro dos pobres e dos infelizes, o que eles fazem com maravilhosa sagacidade e não menos admirável modéstia. Porém, quanto mais essa Sociedade oculta o bem que opera, tanto mais apta está a praticar a caridade cristã e a aliviar as misérias dos homens.

7.12 Cuidado com a juventude

33. Em quarto lugar, a fim de mais facilmente alcançarmos a meta dos nossos desejos, recomendamos com nova insistência à Vossa fé e à Vossa vigilância a juventude, que é a esperança da sociedade. – Aplicai à formação dela a maior parte das vossas solitudes pastorais. Quaisquer que já possam ter sido a este respeito o Vosso zelo e a Vossa providência, crede que nunca fareis o bastante para subtrair a juventude às escolas e aos mestres junto aos quais estaria ela exposta a respirar o sopro peçonhento das seitas. Por entre as prescrições da doutrina cristã, há uma sobre a qual deverão insistir os pais, os pios educadores, os curas, sob o impulso de seus bispos. Queremos falar da necessidade de lhes premunir os filhos ou os alunos contra essas Sociedades criminosas, ensinando-os cedo a desconfiar dos artifícios pérfidos e variados com o auxílio dos quais seus prosélitos procuram enlaçar os homens. Os que têm encargo de preparar os jovens para receber os sacramentos como convém, agiriam sabiamente se induzissem cada um deles a tomar a firme resolução de não se agregar a nenhuma Sociedade sem ciência dos pais, ou sem haverem consultado antes seu cura ou seu confessor.

Recurso à oração

34. De resto, sabemos muito bem que nossos comuns labores para arrancar do campo do Senhor essas sementes perniciosas seriam totalmente impotentes se, do alto do céu, o Senhor da vinha não secundasse os nossos esforços. Necessário é, pois, lhe implorarmos a assistência e o socorro com grande ardor e por solicitações reiteradas, proporcionadas à necessidade das circunstâncias e à intensidade do perigo. Ufana dos seus sucessos precedentes, a seita dos mações levanta insolentemente a cabeça, e sua audácia parece já não conhecer limites. Ligados uns aos outros pelo vínculo de uma federação criminosa e dos seus projetos ocultos, prestam-se esses adeptos mútuo apoio e se provocam entre si a ousar e a fazer o mal. A um ataque tão violento deve responder uma defesa enérgica. Unam-se,

pois, também as pessoas de bem, e formem uma imensa coligação de oração e de esforços. Em consequência, pedimos-lhes fazerem entre si, pela concórdia dos espíritos e dos corações, uma coesão que as torne invencíveis contra os assaltos dos sectários. Além disso, estendam elas para Deus mãos súplicas e esforcem-se seus gemidos por obter a prosperidade e os progressos perseverantes do cristianismo, a tranquila fruição, para a Igreja, da liberdade necessária, o retorno dos transviados ao bem, o triunfo da verdade sobre o erro, da virtude sobre o vício.

35. Roguemos à Virgem Maria, Mãe de Deus, se faça nossa auxiliar e nossa intérprete. Vitoriosa de Satanás desde o primeiro instante da sua conceição, desenvolva ela o seu poder contra as seitas reprovadas que tão evidentemente fazem reviver entre nós o espírito de revolta, a incorrigível perfídia e a astúcia do demônio. Chamemos em nosso auxílio o príncipe das Milícias celestes, S. Miguel, que precipitou nos infernos os anjos revoltados; depois S. José, o esposo da Santíssima Virgem, o celeste e tutelar padroeiro da Igreja Católica, e os grandes apóstolos S. Pedro e S. Paulo, esses infatigáveis semeadores e esses campeões invencíveis da fé católica. Graças à proteção deles e à perseverança de todos os fiéis na oração, temos a confiança de que Deus se dignará de enviar um socorro oportuno e misericordioso ao gênero humano exposto a tamanho perigo.

Nesse ínterim, como penhor dos dons celestes e como testemunho da Nossa benevolência, do fundo do coração Vos enviamos a benção apostólica, a Vós, Veneráveis Irmãos, bem como ao clero e aos povos confiados à Vossa solícitude.

Dado em Roma, em S. Pedro, a 20 de abril de 1884, sétimo ano do nosso Pontificado.

Papa Leão XIII

8. Inmortale Dei – Leão XIII

Carta Encíclica
Inmortale Dei
do Sumo Pontífice Leão XIII
sobre a Igreja e a sociedade civil

A todos os Nossos Veneráveis Irmãos, os Patriarcas, Primazes, Arcebispos e Bispos do orbe católico, em graça e comunhão com a Sé Apostólica: sobre a constituição cristã dos Estados.

Veneráveis Irmãos, Saudação e Benção Apostólica.

INTRODUÇÃO

A Igreja, benfeitora dos povos, acusada de estar em desacordo com os Estados

1. A obra imortal do Deus de misericórdia, a Igreja, se bem que em si e por sua natureza tenha por fim a salvação das almas e a felicidade eterna, é, entretanto, na própria esfera das coisas humanas, a fonte de tantas e tais vantagens, que as não poderia proporcionar mais numerosas e maiores mesmo quando tivesse sido fundada sobretudo e diretamente em mira a assegurar a felicidade desta vida. Com efeito, onde quer que a Igreja tenha penetrado, imediatamente tem mudado a face das coisas e impregnado os costumes públicos não somente de virtudes até então desconhecidas, mas ainda de uma civilização toda nova. Todos os povos que a têm acolhido se distinguiram pela doçura, pela equidade e pela glória dos empreendimentos.

2. E, todavia, acusação já bem antiga é que a Igreja, dizem, é contrária aos interesses da sociedade civil e incapaz de assegurar as condições de bem-estar e de glória que, com inteira razão e por uma aspiração natural, toda sociedade bem constituída reclama. Desde os primeiros dias da Igreja, como sabemos, os cristãos foram inquietados em consequência de injustos preconceitos dessa espécie, e expostos ao ódio e ao ressentimento, a pretexto de serem inimigos do Império. Naquela época, a opinião pública imputava de bom grado ao nome cristão os males que assaltavam a sociedade, ao passo que era Deus, o vingador dos

crimes, quem infligia justas penas aos culpados. Essa odiosa calúnia indignou com toda razão o gênio de Santo Agostinho e lhe acusou o estilo. Foi principalmente no seu livro da “Cidade de Deus” que ele pôs em luz a virtude da sabedoria cristã em suas relações com a coisa pública, de tal sorte que ele parece haver menos advogado a causa dos cristãos de seu tempo do que alcançado um triunfo perpétuo sobre tão falsas acusações.

3. Todavia, o pendor funesto para essas queixas e para esses agravos não cessou, e muitos se comprometeram em buscar a regra da vida social fora das doutrinas da Igreja Católica. E, mesmo de então por diante, o “direito novo”, como lhe chamam, e que pretende ser o fruto de uma idade adulta e o produto de uma liberdade progressista, começa a prevalecer e a dominar por toda parte. – Mas, a despeito de tantos ensaios, é fato que, para constituir e reger o Estado, nunca se achou sistema preferível àquele que é a florescência espontânea da doutrina evangélica.

Matéria da Encíclica

Julgamos, pois, ser de suma importância e conforme ao Nosso múnus Apostólico confrontar as novas teorias sociais com a doutrina cristã. Destarte, temos a confiança de que a verdade dissipará, por um só brilho, toda causa de erro e de dúvida, de tal sorte que cada um facilmente poderá ver essas supremas regras de conduta que deve seguir e observar.

8.1 O Direito Constitucional Católico.

I. Doutrina Cristã sobre a Constituição dos Estados. A Sociedade Civil

8.1.1 O poder público vem de Deus

4. Não é muito difícil estabelecer que aspecto e que forma terá a sociedade se a filosofia cristã governa a coisa pública. – O homem nasceu para viver em sociedade, portanto, não podendo no isolamento nem se proporcionar o que é necessário e útil à vida, nem adquirir a perfeição do espírito e do coração, a Providência o fez para se unir aos seus semelhantes, numa sociedade tanto doméstica quanto civil, única capaz de fornecer o que é preciso à perfeição da existência. Mas, como nenhuma sociedade pode existir sem um chefe supremo e sem que a cada um imprima um mesmo impulso eficaz para um fim comum, daí resulta ser necessária aos homens constituídos em sociedade uma autoridade para rege-los;

autoridade que, tanto como a sociedade, procede da natureza e, por consequência, tem a Deus por autor.

5. Daí resulta ainda que o poder público só pode vir de Deus. Só Deus, com efeito, é o verdadeiro e soberano Senhor das coisas; todas, quaisquer que sejam, devem necessariamente ser-lhes sujeitas e obedecer-lhe; de tal sorte que todo aquele que tem o direito de mandar não recebe esse direito senão de Deus, Chefe supremo de todos. “Todo poder vem de Deus” (Rom 13,1).

6. Aliás, em si mesma a soberania não está ligada a nenhuma forma política; pode muito bem adaptar-se a esta ou àquela, contanto que seja de fato apta à utilidade e ao bem comum.

Obrigações dos governantes

7. Mas, seja qual for a forma de governo, todos os chefes de Estado devem absolutamente ter o olhar fixo em Deus, soberano Moderador do mundo, e, no cumprimento do seu mandato, a Ele tomar por modelo e regra. Com efeito, assim como na ordem das coisas visíveis Deus criou causas segundas, nas quais se refletem de algum modo a natureza e a ação divina, e que concorrem para conduzir ao fim para que tende este universo, assim também quis Ele que, na sociedade civil, houvesse uma autoridade cujos depositários fossem como que uma imagem do poder que Ele tem sobre o gênero humano, ao mesmo tempo que da sua Providência. Deve, pois, o mando ser justo; é menos o governo de um Senhor do que de um Pai, pois é justíssima a autoridade de Deus sobre os homens e se acha unida a uma bondade paternal. Deve ele, aliás, exercer-se para as vantagens dos cidadãos, pois os que tem autoridade sobre os outros são dela investidos exclusivamente para assegurar o bem público. Sob pretexto algum deve a autoridade civil servir à vantagem de um só ou de alguns, visto haver sido constituída para o bem comum.

8. Se os chefes de Estado se deixarem arrastar a uma dominação injusta, se pecarem por abuso de poder ou por orgulho, se não proverem ao bem do povo, saibam que um dia terão de dar contas a Deus, e essas contas serão tanto mais severas quanto mais santa for a função que eles exercerem e mais elevado o grau da dignidade de que estiverem investidos. “Os poderosos serão poderosamente punidos” (Sab 6, 7).

Deveres dos súditos

9. Desta maneira, a supremacia do mando arrastará a homenagem voluntária do respeito dos súditos. De feito, se estes estiverem uma vez bem convencidos de que a autoridade dos soberanos vem de Deus, sentir-se-ão obrigados em justiça a acolher docilmente as ordens dos príncipes e a lhes prestar obediência e fidelidade, por um sentimento semelhante à piedade que os filhos tem para com seus pais. “Seja toda alma sujeita aos poderes mais elevados” (Rom 13,1).

10. Porquanto não é lícito desprezar o poder legítimo, seja qual for a pessoa em que ele resida, mais do que resistir à vontade de Deus; ora, os que lhe resistem correm por si mesmos para sua perda. “Quem resiste ao poder resiste à ordem estabelecida por Deus, e os que lhe resistem atraem a si mesmos a condenação” (Rom 5, 2). Assim, pois, sacudir a obediência e revolucionar a sociedade por meio da sedição é um crime de lesa-majestade, não só humana, mas divina.

8.1.2 Obrigação da Sociedade para com Deus

11. Sendo a sociedade política fundada sobre estes princípios, evidente é que ela deve, sem falhar, cumprir por um culto público os numerosos e importantes deveres que a unem a Deus. – Se a natureza e a razão impõem a cada um a obrigação de honrar a Deus com um culto santo e sagrado, porque nós dependemos do poder dele e porque, saídos dele, a Ele devemos tornar, à mesma lei adstringem a sociedade civil. Realmente, unidos pelos laços de uma sociedade comum, os homens não dependem menos de Deus do que tomados isoladamente; tanto, pelo menos, quanto o indivíduo, deve a sociedade dar graças a Deus, de quem recebe a existência, a conservação e a multidão incontável dos seus bens. É por isso que, do mesmo modo que a ninguém é lícito descuidar seus deveres para com Deus, e que o maior de todos os deveres é abraçar de espírito e de coração a religião, não aquela que cada um prefere, mas aquela que Deus prescreveu e que provas certas e indubitáveis estabelecem como a única verdadeira entre todas, assim também as sociedades não podem sem crime comportar-se como se Deus absolutamente não existisse, ou prescindir da religião como estranha e inútil, ou admitir uma indiferentemente, segundo seu beneplácito. Honrando a Divindade, devem elas seguir estritamente as regras e o modo segundo os quais o próprio Deus declarou querer ser honrado.

12. Devem, pois, os chefes de Estado ter por santo o nome de Deus e colocar no número dos seus principais deveres favorecer a religião, protegê-la com a sua benevolência, cobri-la com a autoridade tutelar das leis, e nada estatuírem ou decidirem que seja contrário

à integridade dela. E isso devem-no eles aos cidadãos de que são chefes. Todos nós, com efeito, enquanto existimos, somos nascidos e educados em vista de um bem supremo e final ao qual é preciso referir tudo, colocado que está nos céus, além desta frágil e curta existência. Já que disso é que depende a completa e perfeita felicidade dos homens, é do interesse supremo de cada um alcançar esse fim. Como, pois, a sociedade civil foi estabelecida para a utilidade de todos, deve, favorecendo a prosperidade pública, prover ao bem dos cidadãos de modo não somente a não opor qualquer obstáculo, mas a assegurar todas as facilidades possíveis à procura e à aquisição desse bem supremo e imutável ao qual eles próprios aspiram. A primeira de todas consiste em fazer respeitar a santa e inviolável observância da religião, cujos deveres unem o homem a Deus.

II. A SOCIEDADE RELIGIOSA

A Religião de Cristo é a verdadeira

13. Quanto a decidir qual religião é a verdadeira, isso não é difícil a quem quiser julgar disso com prudência e sinceridade. Efetivamente, provas numerosíssimas e evidentes, a verdade das profecias, a multidão dos milagres, a prodigiosa celeridade da propagação da fé, mesmo entre os seus inimigos e a despeito dos maiores obstáculos, o testemunho dos mártires e outros argumentos semelhantes, provam claramente que a única religião verdadeira é a que o próprio Jesus Cristo instituiu e deu à sua Igreja a missão de guardar e propagar.

A Igreja recebeu a própria missão de Cristo

14. Porquanto o Filho único de Deus estabeleceu na terra uma sociedade a que chamamos a Igreja, e encarregou-a de continuar através de todas as idades a missão sublime e divina que Ele mesmo recebera de seu Pai. “Assim como meu Pai me enviou, eu vos envio” (Jo 20, 21). “E eis que eu estou convosco até a consumação dos séculos” (Mt 28, 20). Do mesmo modo, pois, que Jesus Cristo veio à terra a fim de que os homens “tivessem a vida e a tivessem mais abundantemente” (Jo 10, 10), assim também a Igreja se propõe como fim a salvação eterna das almas; e, nesse intuito, é tal a sua constituição que ela abrange na sua extensão a humanidade inteira e não é circunscrita por limite algum nem de tempo, nem de lugar. “Pregai o Evangelho a toda criatura” (Mt 16, 15).

15. A essa imensa multidão de homens o próprio Deus deu chefes com o poder de governá-los. À testa deles propôs um só de quem quis fazer o maior e o maior seguro mestre da verdade, e a quem confiou as chaves do reino dos céus. “Dar-te-ei as chaves do reino dos céus” (Mt 16, 19). – “Apascenta meus cordeiros... apascenta minhas ovelhas” (Jo 21, 16-17). – “Roguei por ti, a fim de que tua fé não desfaleça” (Lc 22, 32).

Não pode estar sujeita à sociedade civil

16. Se bem que composta de homens como a sociedade civil, essa sociedade da Igreja, quer pelo fim que lhe foi designado, quer pelos meios que lhe servem para atingi-lo, é sobrenatural e espiritual. Distingue-se, pois, e difere da sociedade civil. Além disso, e isto é da maior importância, constitui ela uma sociedade juridicamente perfeita no seu gênero, porque, pela expressa vontade e pela graça do seu Fundador, possui em si e de per si todos os recursos necessários à sua existência e ação. Como o fim a que a Igreja tende é de muito o mais nobre de todos, assim também o seu poder prevalece sobre todos os outros poderes, e de modo algum pode ser inferior ou sujeita ao poder civil. – Efetivamente, Jesus Cristo deu plenos poderes aos seus apóstolos na esfera das coisas sagradas, juntando-lhes tanto a faculdade de fazer verdadeiras leis como o duplo poder que dela decorre, de julgar e de punir., “Todo poder me foi dado no céu e na terra; ide, pois, ensinai todas as nações...ensinando-as a observar tudo o que eu vos prescrevi” (Mt 28, 18-20). E ainda: “Tende cuidado de punir toda desobediência” (2 Cor 10, 6). Demais: “Serei mais severo em virtude do poder que o Senhor me deu para a edificação e não para a ruína” (2 Cor 13, 10). À Igreja, pois, e não ao Estado, é que pertence guiar os homens para as coisas celestes, e a ela é que Deus deu o mandato de conhecer e de decidir de tudo o que concerne à religião; de ensinar todas as nações, de estender a tão longe quanto possível as fronteiras do nome cristão; em suma, de administrar livremente e a seu inteiro talento os interesses cristãos.

Sempre reivindicou sua autoridade absoluta

17. Essa autoridade perfeita em si e só de si mesma dependente, de há muito tempo atacada por uma filosofia adulatora dos príncipes, a Igreja nunca cessou de reivindicá-la, nem de exercê-la publicamente. Os primeiros de todos os seus paladinos foram os Apóstolos, que, impedidos pelos príncipes da Sinagoga de difundirem o Evangelho, respondiam com firmeza: “Devemos obedecer a Deus antes que aos homens” (At 5, 29). Foi ela que os Padres da Igreja se aplicaram a defender por sólidas razões quando tiveram ensejo, e que os

Pontífices romanos nunca deixaram de reivindicar com uma constância invencível contra os seus agressores.

Os governantes lha reconheceram

18. Bem mais, tem ela tido por si, em princípio e de fato, o assentimento dos príncipes e dos chefes de Estados, que, nas suas negociações e transações, enviando e recebendo embaixadas e permutando outros bons ofícios, têm constantemente agido com a Igreja como com uma potência soberana e legítima. – Por isto, não é sem uma disposição particular da Providência de Deus que essa autoridade foi munida de um principado civil, como da melhor salvaguarda da sua independência.

8.1.3 Duas sociedades, dois poderes

III. RELAÇÕES ENTRE OS PODERES ECLESIASTICO E CIVIL

19. Deus dividiu, pois, o governo do gênero humano entre dois poderes: o poder eclesiástico e o poder civil; àquele preposto às coisas divinas, este às coisas humanas. Cada uma delas no seu gênero é soberana; cada uma está encerrada em limites perfeitamente determinados, e traçados em conformidade com a sua natureza e com o seu fim especial. Há, pois, como que uma esfera circunscrita em que cada uma exerce a sua ação “iure próprio”. Todavia, exercendo-se a autoridade delas sobre os mesmos súditos, pode suceder que uma só e mesma coisa, posto que a título diferente, mas, no entanto, uma só e mesma coisa, incida na jurisdição e no juízo de um e de outro poder. Era, pois, digno da Sábia Providência de Deus, que as estabeleceu ambas, traçar-lhes a sua trilha e a sua relação entre si. “OS poderes que existem foram dispostos por Deus” (Rom 13, 1). Se assim não fora, muitas vezes nasceriam causas de funestas contencões e conflitos e muitas vezes o homem deveria hesitar, perplexo, como em face de um duplo caminho, sem saber o que fazer, em consequência das ordens contrárias de dois poderes cujo jugo em consciência ele não pode sacudir. Sumamente repugnaria responsabilizar por essa desordem a sabedoria e a bondade de Deus, que, no governo do mundo físico, todavia de ordem bem inferior, temperou tão bem umas pelas outras as forças e as causas naturais, e as fez harmonizar-se de maneira tão admirável, que nenhuma delas molesta as outras, e todas, num conjunto perfeito, conspiram para a finalidade a que tende o universo. – Necessário é, pois, que haja entre os dois poderes um sistema de relações bem ordenado, não sem analogia com aquele que, no homem, constitui

a união da alma com o corpo. Não se pode fazer uma justa ideia da natureza e da força dessas relações senão considerando, como dissemos, a natureza de cada um dos dois poderes, e levando em conta a excelência e a nobreza dos seus fins, visto que um tem por fim próximo e especial ocupar-se dos interesses terrenos, e o outro proporcionar os bens celestes e eternos.

Competência respectiva de cada um - Concordatas

20. Assim, tudo o que, nas coisas humanas, é sagrado por uma razão qualquer, tudo o que é pertinente à salvação das almas e ao culto de Deus, seja por sua natureza, seja em relação ao seu fim, tudo isso é da alçada da autoridade da Igreja. Quanto às outras coisas que a ordem civil e política abrange, é justo que sejam submetidas à autoridade civil, já que Jesus Cristo mandou dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. – Tempos ocorrem às vezes, em que prevalece outro modo de assegurar a concórdia e de garantir a paz e a liberdade; é quando os chefes de Estado e os Sumos Pontífices se põem de acordo por um tratado sobre algum ponto particular. Em tais circunstâncias, dá a Igreja provas evidentes da sua caridade materna, levando tão longe quanto possível a indulgência e a condescendência.

8.1.4 Vantagens desta concepção

IV. DOS DIREITOS E DEVERES

21. Tal é, consoante o esboço sumário que havemos traçado, a organização cristã da sociedade civil, e essa teoria não é nem temerária nem arbitraria, mas se deduz dos princípios mais elevados e mais certos, confirmados pela própria razão natural. Essa constituição da sociedade política não tem nada que possa parecer pouco digno ou inconveniente para a dignidade dos príncipes. Longe de tirar o que quer que seja aos direitos da majestade, pelo contrário, torna-os mais estáveis e mais augustos. Muito mais: se olharmos isso mais de perto, reconheceremos nessa constituição uma grande perfeição que falta nos outros sistemas políticos; e ela produziria certamente frutos excelentes e variados se ao menos cada poder ficasse nas suas atribuições e pusesse todos os seus desvelos em cumprir o ofício e a tarefa que lhes foram determinados.

Para os cidadãos

22. Com efeito, na constituição do Estado, tal como a acabamos de expor, o divino e o humano são delimitados numa ordem conveniente; os direitos dos cidadãos são assegurados e colocados sob a proteção das mesmas leis divinas, naturais e humanas; os deveres de cada um são tão sabiamente traçados quão prudentemente salvaguardada lhes é a observância. Todos os homens, nesse encaminhamento incerto e penoso para a cidade eterna, sabem que tem a seu serviço guias seguros para conduzi-los à meta, e auxiliares para atingi-la. Sabem, do mesmo modo, que outros chefes lhes foram dados para obter e conservar a segurança, os bens e as outras vantagens dessa vida.

Para as famílias

23. A sociedade doméstica acha a sua solidez necessária na santidade do vínculo conjugal, uno e indissolúvel; os direitos e os deveres dos esposos são regulados com toda a justiça e equidade; a honra devida à mulher é salvaguardada; a autoridade do marido modela-se pela autoridade de Deus, o pátrio poder é temperado pelas atenções devidas à esposa e aos filhos; enfim, está perfeitamente provido para a proteção, para o bem estar e para a educação desses últimos.

Para a sociedade política

24. Na ordem política e civil, as leis têm por fim as bem comuns, ditadas não pela vontade e pelo juízo enganador da multidão, mas pela verdade e pela justiça. A autoridade dos príncipes reveste uma espécie de caráter mais sagrado do que humano, e é contida de maneira a não se afastar da justiça, nem exceder o seu poder. A obediência dos súditos corre paradas com a honra e a dignidade, porque não é uma sujeição de homem a homem, mas uma submissão à vontade de Deus, que reina por meio de homens. Uma vez reconhecido e aceito isso, daí resulta claramente ser um dever de justiça respeitar a majestade dos príncipes, ser submisso com fidelidade constante ao poder político, evitar as sedições e observar religiosamente a constituição do Estado.

25. Semelhantemente, nessa espécie dos deveres se colocam a caridade mútua, a bondade, a liberalidade. O homem, que é ao mesmo tempo cidadão e cristão, não mais rasgado em dois por obrigações contraditórias. Enfim, os bens consideráveis com que a religião cristã enriquece espontaneamente a própria vida terrena dos indivíduos são

adquiridos para a comunidade e para a sociedade civil: donde ressalta a evidência destas palavras: “A sorte do Estado depende do culto que se tributa a Deus: e há entre ambos numerosos laços de parentesco e de estrita amizade” (Sac. Imp. Ad Cyllirium Alexandr. Et Episcopos metrop. – Cfr. Labbeum, Collect. Conc. T. III).

Testemunho de S. Agostinho

26. Em várias passagens Santo Agostinho, segundo o seu costume, salientou o valor desses bens, mormente quando interpela a Igreja Católica nestes termos: “Tu conduzes e instruis as crianças com ternura, os jovens com força, os velhos com calma, como o comporta a idade não somente do corpo, mas ainda da alma. Sujeitas as mulheres aos maridos por uma casta e fiel obediência, não para cevar a paixão, mas para propagar a espécie e constituir a sociedade da família. Dás autoridade aos maridos sobre as mulheres, não para zombarem do sexo, mas para seguirem as leis de um sincero amor. Subordinas os filhos aos pais por uma espécie de servidão livre e prepões os pais aos filhos por uma espécie de terna autoridade. Unes não só em sociedade, mas numa espécie de fraternidade, os cidadãos aos cidadãos, as nações às nações e os homens entre si pela lembrança dos primeiros pais. Ensinas os reis a velarem sobre os povos, e prescreves aos povos submeter-se aos reis. Ensinas com cuidado a quem é que é devida a honra, a quem a afeição, a quem o respeito, a quem o temor, a quem a consolação, a quem a advertência, a quem o incentivo, a quem a correção, a quem a reprimenda, a quem o castigo; e fazes saber como, se nem todas essas coisas são devidas a todos, a todos é devida a caridade, e a ninguém a injustiça” (De moribus Eccl., cap. XXX, n. 63).

27. Noutro lugar, o mesmo Doutor repreende nestes termos a falsa sabedoria dos políticos filósofos: “Os que dizem que a doutrina de Cristo é contrária ao bem do Estado dêem-nos um exército de soldados tais como os faz a doutrina de Cristo, dêem-nos tais governadores de províncias, tais maridos, tais esposas, tais pais, tais filhos, tais mestres, tais servos, tais reis, tais juizes, tais contribuintes, enfim, e agentes do fisco tais como os quer a doutrina cristã! E então ousem ainda dizer que ela é contrária ao Estado! Muito antes, porém, não hesitem em confessar que ela é uma grande salvaguarda para o Estado quando é seguida” (Epist. 138 (al. 5) ad Marcellinum, cap. II, n. 15).

Confirmação da História

28. Tempo houve em que a filosofia do Evangelho governava os Estados. Nessa época, a influência da sabedoria cristã e a sua virtude divina penetravam as leis, as instituições, os costumes dos povos, todas as categorias e todas as relações da sociedade civil. Então a religião instituída por Jesus Cristo, solidamente estabelecida no grau de dignidade que lhe é devido, em toda parte era florescente, graças ao favor dos príncipes e à proteção legítima dos magistrados. Então o sacerdócio e o império estavam ligados em si por uma feliz concórdia e pela permuta amistosa de bons ofícios. Organizada assim, a sociedade civil deu frutos superiores a toda expectativa, frutos cuja memória subsiste e subsistirá, consignada como está em inúmeros documentos que artifício algum dos adversários poderá corromper ou obscurecer.

29. Se a Europa cristã domou as nações bárbaras e as fez passar da ferocidade para a mansidão, da superstição para a verdade; se repeliu vitoriosamente as invasões muçulmanas, se guardou a supremacia da civilização, e se, em tudo que faz honra à humanidade, constantemente e em toda parte se mostrou guia e mestra; se brindou os povos com a verdadeira liberdade sob essas diversas formas, se sapientissimamente fundou uma multidão de obras para o alívio das misérias; é fora de toda dúvida que, assim, ela é grandemente devedora à religião, sob cuja inspiração e com cujo auxílio empreendeu e realizou tão grandes coisas.

30. Todos esses bens durariam ainda se o acordo dos dois poderes houvesse perseverado, e havia razão para esperar outros ainda maiores, se a autoridade, se o ensino, se os conselhos da Igreja tivessem encontrado uma docilidade mais fiel e mais constante. Por quanto dever-se-ia ter como lei imprescritível aquilo que Yves de Chartres escreveu ao Papa Pascoal II: “Quando o mundo é bem governado, a Igreja é florescente e fecunda. Mas, quando a discórdia se interpõe entre eles, não somente as pequenas coisas não crescem, mas as próprias grandes deperecem miseravelmente” (Epist. 238).

8.2 O Direito constitucional moderno

8.2.1 V. Princípios Do Direito Novo

31. Mas esse pernicioso e deplorável gosto de novidades que o século XVI viu nascer, depois de primeiro haver transtornado a religião cristã, em breve, por um declive natural, passou à filosofia, e da filosofia a todos os graus da sociedade civil. É a essa fonte que cumpre fazer remontar esses princípios modernos de liberdade desenfreada sonhados e promulgados por entre as grandes perturbações do século último, como os princípios e

fundamentos de um “direito novo”, até então desconhecidos e sobre mais de um ponto em desacordo não somente com o direito cristão, mas com o direito natural. – Eis aqui o primeiro de todos esses princípios: todos os homens, já que são da mesma raça e da mesma natureza, são semelhantes, e, “ipso facto”, iguais entre si na prática da vida; cada um depende tão bem só de si, que de modo algum está sujeito à autoridade de outrem: pode com toda liberdade pensar sobre qualquer coisa o que quiser, fazer o que lhe aprouver; ninguém tem o direito de mandar aos outros. Numa sociedade fundada sobre estes princípios, a autoridade pública é apenas a vontade do povo, o qual, só de si mesmo dependendo, é também o único a mandar a si. Escolhe os seus mandatários, mas de tal sorte que lhes delega menos o direito do que a função do poder, para exercer-la em seu nome. A soberania de Deus é passada em silêncio, exatamente como se Deus não existisse, ou não se ocupasse em nada com a sociedade do gênero humano; ou então como se os homens, quer em particular, quer em sociedade, não devessem nada a Deus, ou como se pudesse imaginar-se um poder qualquer cuja causa, força, autoridade não residisse inteira no próprio Deus.

Dele se deriva a moderna concepção do Estado

32. Destarte, como se vê, o Estado não outra coisa mais senão a multidão soberana e que se governa por si mesma e desde que o povo é considerado a fonte de todo o direito e de todo o poder, segue-se que o Estado não se julga jungido a nenhuma obrigação para com Deus, não professa oficialmente nenhuma religião, não é obrigado a perquirir qual é a única verdadeira entre todas, nem a preferir uma às outras, nem a favorecer uma principalmente; mas a todas deve atribuir a igualdade em direito, com este fim apenas, de impedi-las de perturbarem a ordem pública. Por conseguinte, cada um será livre de se fazer juiz de qualquer questão religiosa, cada um será livre de abraçar a religião que prefere ou de não seguir nenhuma se nenhuma lhe agrada. Daí decorrem necessariamente a liberdade sem freio de toda consciência, a liberdade absoluta de adorar ou de não adorar a Deus, a licença sem limites de pensar e de publicar os próprios pensamentos.

8.2.2 Crítica deste direito constitucional novo

33. Dado que o Estado repousa sobre esses princípios, hoje em grande favor, fácil é ver a que lugar se relega injustamente a Igreja. – Com efeito, onde quer que a prática está de acordo com tais doutrinas, a religião católica é posta, no Estado, em pé de igualdade, ou mesmo de inferioridade, com sociedades que lhes são estranhas. Não se tem em nenhuma

conta as leis eclesiásticas; a Igreja, que recebeu de Jesus Cristo ordem e missão de ensinar todas as nações, vê-se interdizer toda ingerência na instrução pública. – Nas matérias que são de direito misto, os chefes de Estado expedem por si mesmos decretos arbitrários, e sobre esses pontos ostentam um soberbo desprezo pelas santas leis da Igreja.

34. Assim, fazem depender da sua jurisdição os casamentos dos cristãos; decretam leis sobre o vínculo conjugal, sua unidade, sua estabilidade; deitam mão aos bens dos clérigos e negam à Igreja o direito de possuir. Em suma, tratam a Igreja como se ela não tivesse nem o caráter nem os direitos de uma sociedade perfeita, e fosse uma mera associação semelhante às outras que existem no Estado. Por isso, tudo o que ela tem de direitos, de poder legítimo de ação, fazem-no eles depender da concessão e do favor dos governantes.

35. Nos Estados em que a legislação civil deixa à Igreja a sua autonomia, e onde uma concordata pública interveio entre os dois poderes, a princípio grita-se que é preciso separar os negócios da Igreja dos negócios do Estado, e isso no intuito de poder agir impunemente contra a fé jurada e fazer-se árbitro de tudo afastando todos os obstáculos. – Mas, como a Igreja não pode sofrê-lo pacientemente, pois seria para ela desertar os maiores e os mais sagrados dos deveres, e como reclama absolutamente o cumprimento religioso da fé que lhe foi jurada, muitas vezes nascem entre o poder espiritual e o poder civil conflitos, cujo desfecho quase inevitável é sujeitar aquele que é menos provido de meios humanos ao que é mais provido. – Assim, nessa situação política que muitos favorecem hoje em dia, há uma tendência das ideias e das vontades para expulsar inteiramente a Igreja da sociedade, ou para mantê-la sujeita e acorrentada ao Estado. A maior parte das medidas tomadas pelos governos inspiram-se nesse desígnio. Asa leis, a administração pública, a educação sem religião, a espoliação e a destruição das Ordens religiosas, a supressão do poder temporal dos Pontífices romanos, tudo tende a este fim: ferir no coração as instituições cristãs, reduzir a nada a liberdade da Igreja Católica, e ao nada os seus demais direitos.

VI. REFUTAÇÃO DE TAIS ERROS

A soberania do povo

36. A simples razão natural demonstra o quanto se afasta da verdade esta maneira de entender o governo civil. – O testemunho dela, com efeito, basta para estabelecer que tudo o que há de autoridade entre os homens procede de Deus, como de uma fonte augusta e suprema. Quanto à soberania do povo, que, sem levar em nenhuma conta a Deus, se diz

residir por direito natural no povo, se ela é eminentemente própria para lisonjear e inflamar uma multidão de paixões, não assenta em nenhum fundamento sólido e não pode ter força bastante para garantir a segurança pública e a manutenção tranquila da ordem. De feito, sob o império dessas doutrinas, os princípios cederam a ponto de, para muitos, ser uma lei imprescritível em direito político poder legitimamente levantar sedições. Porquanto prevalece a opinião de que os chefes do governo são meros delegados encarregados de executar a vontade do povo: donde esta consequência necessária: que tudo pode igualmente mudar ao sabor do povo, e que sempre há a temer distúrbios.

A indiferença religiosa

37. Relativamente à religião, pensar que é indiferente tenha ela formas disparatadas e contrárias equivale simplesmente a não querer nem escolher nem seguir qualquer delas. É o ateísmo menos o nome. Efetivamente, quem quer que creia em Deus, se for consequentemente e não quer cair no absurdo, deve necessariamente admitir diferença, disparidade e oposição, mesmo sobre os pontos mais importantes, não podem ser todos igualmente bons, igualmente agradáveis a Deus.

38. Assim, também, a liberdade de pensar e publicar os próprios pensamentos, subtraída a toda regra, não é por si um bem de que a sociedade tenha que se felicitar; mas é antes a fonte e a origem de muitos males. – A liberdade, esse elemento de perfeição para o homem, deve aplicar-se ao que é verdadeiro e ao que é bom. Ora, a essência do bem e da verdade não pode mudar ao sabor do homem, mas persiste sempre a mesma, e, não menos do que a natureza das coisas, é imutável. Se a inteligência adere as opiniões falsas, se a vontade escolhe o mal e a ele se apega, nem uma nem outra atinge a sua perfeição, ambas decaem da sua dignidade nativa e se corrompem. Não é, pois, permitido dar a lume e expor aos olhos dos homens o que é contrário à virtude e à verdade, e muito menos ainda colocar essa licença sob a tutela e a proteção das leis. Não há senão um caminho para chegar ao céu, para o qual todos nós tendemos: é uma boa vida. O Estado afasta-se, pois, das regras e prescrições da natureza se favorece a licença das opiniões e das ações culposas ao ponto de se poderem impunemente desviar os espíritos da verdade e as almas da virtude.

A exclusão da Igreja e sua opressão pelo Estado

39. Quanto à Igreja, que o próprio Deus estabeleceu, excluí-la da vida pública, das leis, da educação da juventude, da sociedade doméstica, é m grande e pernicioso erro. – Uma sociedade sem religião não pode ser bem regulada; e, mais talvez do que fora mister, já se vê o que vale em si e em suas consequências essa pretensa moral civil.

40. A verdadeira mestra da juventude e a guardiã dos costumes é a Igreja de Cristo. É ela quem conserva na sua integridade os princípios de onde emanam os deveres, e quem sugerindo os mais nobres motivos de vem viver, ordena não somente fugir às más ações, mas domar os movimentos da alma contrários à razão, ainda quando não se traduzem em ato.

41. Pretender sujeitar a Igreja ao poder civil no exercício do seu ministério é a um tempo uma grande injustiça e uma grande temeridade. Por essa mesma razão, perturba-se a ordem, pois se dá o passo às coisas naturais sobre as coisas sobrenaturais; estanca-se, ou, certamente, se diminui muito o afluxo dos bens com que, se estivesse sem peias, a Igreja cumularia a sociedade; e, demais, abre-se a voz a ódios e a lutas cuja grande e funesta influência sobre ambas as sociedades tem sido demonstrado por experiências mais do que frequentes.

8.2.3 Condenação do direito novo

Anátemas dos Pontífices

42. Essas doutrinas, que a razão humana reprova e têm uma influência tão considerável sobre a marcha das coisas públicas, os Pontífices romanos, Nossos predecessores, na plena consciência daquilo que deles reclamava o múnus apostólico, jamais sofreram fossem impunemente emitidas. Assim foi que, na sua Carta Encíclica “Mirari vos”, de 15 de agosto de 1832, Gregório XVI, com grande autoridade doutrinal, repeliu o que se avançava desde então, insto é, que em matéria de religião não há escolha a fazer: que cada um depende apenas da própria consciência e pode, além disso, publicar o que pensa e tramar revoluções no Estado. A respeito da separação da Igreja do Estado, exprime-se nestes termos esse Pontífice: “Não podemos esperar para a Igreja e para o Estado resultados melhores das tendências dos que pretendem separar a Igreja do Estado e romper a concórdia mútua entre o sacerdócio e o império. É que, com efeito, os fatores de uma liberdade desenfreada temem essa concórdia, que sempre foi tão propícia e salutar aos interesses religiosos e civis”. – Da mesma maneira, Pio IX, cada vez que se apresentou ensejo, condenou as falsas opiniões mais em voga, e que, em tal dilúvio de erros, os católicos tivessem uma direção segura.

VII. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA DOCTRINA CATÓLICA

Sobre o poder e os Estados

43. Dessas decisões dos Sumos Pontífices, cumpre absolutamente admitir que a origem do poder público deve atribuir-se a Deus, e não à multidão; que o direito à rebelião repugna a razão; que não fazer nenhum caso dos deveres da religião, ou tratar da mesma maneira as diferentes religiões, não é permitido nem aos indivíduos nem às sociedades; que a liberdade ilimitada de pensar e de emitir em público os próprios pensamentos de modo algum deve ser colocada entre os direitos dos cidadãos, nem entre as coisas dignas de favor e de proteção.

Sobre a autoridade da Igreja

44. Do mesmo modo, cumpre admitir que, não menos que o Estado, a Igreja, por sua natureza e de pleno direito, é uma sociedade perfeita; que os depositários do poder não devem pretender escravizar e subjugar a Igreja, nem lhe diminuir a liberdade de ação na sua esfera, nem lhe tirar seja qual for dos direitos que lhe foram conferidos por Jesus Cristo. – Nas questões do direito misto, é plenamente conforme à natureza, bem como aos desígnios de Deus, não separar um poder do outros, e ainda menos pô-los em luta, mas sim estabelecer entre eles essa concórdia que está em harmonia com os atributos especiais por cada sociedade recebidos da sua natureza.

Sobre as formas de governo

45. Tais são as regras traçadas pela Igreja Católica relativamente à constituição e ao governo dos Estados. – Esses princípios e esses decretos, se se quiser julgar sãmente deles, não reprovam em si nenhuma das diferentes formas de governo, visto que estas nada têm que repugne à doutrina católica, e, se forem aplicadas com sabedoria e justiça, todos podem garantir a prosperidade pública. Bem mais, não se reprova em si que o povo tenha sua parte maior ou menor no governo; isto até, em certos tempos e sob certas leis, pode tornar-se não somente uma vantagem, mas um dever para os cidadãos. – Demais, não há para ninguém justo motivo de acusar a Igreja de ser inimiga quer de uma justa tolerância, quer de uma sã e legítima liberdade.

Sobre a tolerância

46. Efetivamente, se a Igreja julga não ser lícito pôr os diversos cultos no mesmo pé legal que a verdadeira religião, nem por isso condena os chefes de Estado que, em vista de um bem a alcançar ou de um mal a impedir, toleram na prática que esses diversos cultos tenham cada um seu lugar no Estado.

47. É, aliás, costume da Igreja velar com o maior cuidado por que ninguém seja forçado a abraçar a fé católica contra sua vontade, porquanto, como observa sabiamente Santo Agostinho, “o homem não pode crer senão querendo” (tract. XXVI in Ioan., n. 2).

Sobre a obediência às leis

48. Pela mesma razão, não pode a Igreja aprovar uma liberdade que gera o desgosto das mais santas leis de Deus e sacode a obediência devida à autoridade legítima. Isso é mais uma licença do que uma liberdade, e Santo Agostinho lhe chama mui justamente “uma liberdade de perdição” (Epist. CV, ad Donatistas, cap. II, n. 9) e o Apóstolo S. Pedro “um véu de maldade” (1 Ped 2, 16). Muito mais: sendo oposta à razão, essa pretensa liberdade é uma verdadeira escravidão. “Aquele que comete o pecado é escravo do pecado” (Jo 8, 34).

Sobre a liberdade

49. Pelo contrário, liberdade verdadeira e desejável é a que, na ordem individual, não deixa o homem escravo nem dos erros, nem das paixões, que são os seus piores tiranos; e na ordem pública traça regras sábias aos cidadãos, facilita largamente o incremento do bem-estar e preserva do arbítrio de outrem a coisa pública. – Essa liberdade honesta e digna do homem, a Igreja a aprova ao mais alto ponto, e, para garantir aos povos o firme e integral gozo dela, nunca cessou de lutar e de combater.

Sobre o gozo material

50. Sim, na verdade, tudo o que pode haver de salutar para o bem geral no Estado; tudo o que é útil para proteger o povo contra a licença dos príncipes que lhe não provêm ao bem; tudo o que impede as usurpações injustas do Estado sobre a comuna ou sobre a família; tudo o que interessa à honra, à personalidade humana e à salvaguarda dos direitos iguais de

cada um; de tudo isso a Igreja Católica sempre tomou quer a iniciativa, quer o patrocínio, quer a proteção, como atestam os monumentos das idades precedentes. Sempre coerente consigo mesma, se, de uma parte, dela repele uma liberdade imoderada que, para os indivíduos e para os povos, degenera em licença ou em escravidão, de outra parte abraça com todo o gosto os progressos que todo dia nascem, se verdadeiramente contribuem para a prosperidade desta vida, que é como um encaminhamento para a vida futura e para sempre duradoura. – Assim, pois, dizer que a Igreja vê com maus olhos as formas mais modernas dos sistemas políticos e repele em bloco todas as descobertas do gênio contemporâneo, é uma calúnia vã e sem fundamento. Sem dúvida, ela repudia as opiniões malsãs, reprova a inclinação perniciosa para a revolta, e mui particularmente essas predisposições dos espíritos em que já repona a vontade de se afastar de Deus; mas, como tudo o que é verdadeiro não pode proceder senão de Deus, em tudo o que as investigações do espírito humano descobrem de verdade, a Igreja reconhece como que um vestígio da inteligência divina; e como não há nenhuma verdade natural que infirme a fé nas verdades divinamente reveladas, como há muitas que a confirmam, e como todo descobrimento da verdade pode levar a conhecer e a louvar ao próprio Deus, a Igreja acolherá sempre de bom grado e com alegria tudo o que contribuir para alargar a esfera das ciências; e, assim como sempre o fez para com as outras ciências, favorecerá e incentivará aquelas que tem por objeto o estudo da natureza. Nesse gênero de estudos, a Igreja não se opõe a nenhuma descoberta do espírito; vê sem desprezar tantas investigações que tem por fim o prazer e o bem-estar; e, mesmo, inimiga nata da inércia e da preguiça, deseja grandemente que o exercício e a cultura façam o gênio do homem dar frutos abundantes. Ela tem incentivos para toda espécie de artes e indústrias, e, dirigindo por sua virtude todas essas investigações para um fim honesto e salutar, aplica-se a impedir que a inteligência e a indústria do homem não o desviem de Deus e dos bens celestes.

O Papa deve ensinar a doutrina verdadeira

51. Esta maneira de agir, todavia tão racional e tão sábia, é que é desacreditada nestes tempos em que os Estados não somente recusam conformar-se aos princípios da filosofia cristã, mas parecem querer afastar-se dela cada dia mais. Não obstante, sendo próprio da luz irradiar por si mesma ao longe e penetrar aos poucos os espíritos dos homens, movidos como somos pela consciência das altíssimas e santíssimas obrigações da missão apostólica de que estamos investidos para com todos os povos, livremente proclamamos, consoante o Nosso dever, a verdade, não porque não levemos em nenhuma conta os tempos, ou julgamos

dever proscrever os honestos e úteis progressos da Nossa idade; mas porque quereríamos ver os negócios públicos seguirem caminhos menos perigosos e repousarem em fundamentos mais sólidos, e isso deixando intacta a liberdade legítima dos povos; essa liberdade de que a verdade é entre os homens a fonte e a melhor salvaguarda: “A verdade vos libertará” (Jo 7, 32).

8.3 Deveres dos católicos

8.3.1 Na ordem teórica

Os católicos devem aceitá-la e praticá-la

52. Se, pois, nessas conjunturas difíceis os católicos Nos escutarem, como é seu dever, saberão exatamente quais são os deveres de cada um na “teoria” como na “prática”. – Na teoria, primeiro, é necessário ater-se com decisão inabalável a tudo o que os Pontífices romanos têm ensinado ou ensinarem, e, todas as vezes que as circunstâncias o exigirem, fazer disso profissão pública. Particularmente no que diz respeito às “liberdades modernas”, como lhes chamam, deve cada um ater-se ao julgamento da Sé Apostólica e conformar-se com suas decisões. Cumpre resguardar-se de se deixar enganar pela honestidade especiosa dessas liberdades, e lembrar-se de que fontes elas emanam e por que espírito se propagam e se sustentam. A experiência já tem feito suficientemente conhecer os resultados que elas têm tido para a sociedade, e o quanto os frutos que elas têm dado inspiram com toda razão pesares aos homens funestos e prudentes. – Se existe algures, ou pelo pensamento se imaginar um Estado que persiga desfaçada e tiranicamente o nome cristão, e se o confrontarmos com o gênero do governo moderno de que falamos, este último poderá parecer mais tolerável. Certamente, os princípios em que este último se baseia são de tal natureza, como dissemos, que em si mesmo por ninguém devem ser aprovados.

8.3.2 Na ordem prática

VIII. CONSEQÜÊNCIAS PRÁTICAS DESTAS DOCTRINAS

53. Na prática, a ação pode exercer-se já nos negócios privados e domésticos, já nos negócios públicos. – Na ordem privada, o primeiro dever de cada um é de conformar exatamente a própria vida e os próprios costumes aos preceitos do Evangelho, e de não recuar ante o que a virtude cristã impõe de um pouco difícil de sofrer e aturar. Todos devem,

além disso, amar a Igreja como sua Mãe comum, obedecer às suas leis, prover à sua honra, salvaguardar-lhe os direitos, e tomar cuidado de que aqueles sobre os quais exercem alguma autoridade a respeitem e a amem com a mesma piedade filial.

Na vida pública

54. À salvação pública importa ainda que os católicos emprestem sensatamente o seu concurso à administração dos negócios municipais e se apliquem sobretudo a fazer com que a autoridade pública atenda à educação religiosa e moral da juventude, como convém a cristãos: daí depende sobretudo a salvação da sociedade. – Será geralmente útil e louvável que os católicos estendam a sua ação além dos limites desse campo demasiado restrito, e se cheguem aos grandes cargos do Estado. “Geralmente”, dizemos, porque aqui os Nossos conselhos se dirigem a todas as nações. Aliás, pode suceder algures que, por motivos os mais graves e os mais justos, absolutamente não seja conveniente participar dos negócios públicos seria tão repreensível como não trazer à utilidade comum nem desvelo nem concurso: tanto mais quanto, em virtude mesmo da doutrina que professam, os católicos são obrigados a cumprir esse dever com toda integridade e consciência. Aliás. Abstendo-se eles, as rédeas do governo passarão sem contestação às mãos daqueles cujas opiniões certamente não oferecem grande esperança de salvação para o Estado.

Exemplo dos primeiros cristãos

55. Seria isso, ademais, pernicioso aos interesses cristãos, porque os inimigos da Igreja teriam todo o poder e os defensores dela, nenhum. Evidentemente é, pois, que os católicos têm justos motivos para participar da vida política; porquanto o fazem e o devem fazer não para aprovar aquilo que pode haver de censurável presentemente nas instituições políticas; porquanto o fazem e o devem fazer não para aprovar aquilo que pode haver de censurável presentemente nas instituições políticas, mas para tirar dessas próprias instituições, tanto quanto possível, o bem público sincero e verdadeiro, propondo-se infundir em todas as veias do Estado, como uma seiva e um sangue reparador, a virtude e a influência da religião católica.

56. Assim foi nas primeiras idades da Igreja. Nada estava mais distanciado das máximas e costumes do Evangelho do que as máximas e costumes dos pagãos; viam-se, todavia, os cristãos, incorruptíveis em plena superstição e sempre semelhantes a si mesmos,

entrarem corajosamente em toda parte onde se abria um acesso. De uma fidelidade exemplar para com os príncipes e de uma obediência às leis do Estado tão perfeita como lhes era lícito, eles lançavam de toda parte um maravilhoso brilho de santidade, esforçavam-se por ser úteis a seus irmãos e por atrair os outros a seguirem Nosso Senhor, dispostos, entretanto a ceder o lugar e a morrer corajosamente se não pudessem, sem vulnerara sua consciência, conservar as honras as magistraturas e os cargos militares. Dessarte, introduziram eles rapidamente as instituições cristãs não somente nos lares domésticos, mas nos acampamentos, na cúria, e até no palácio imperial. “Somos apenas de ontem, e já enchemos tudo o que é vosso, vossas cidades, vossas ilhas, vossas fortalezas, vossos municípios, vossos conciliábulo, vossos próprios acampamentos, as tribos, as decúrias, o palácio, o senado, o fórum” (Tertull., Apol., n. 37). Por isso, quando foi permitido professar publicamente o Evangelho, a fé cristã apareceu em grande número de cidades não em vagidos ainda, porém forte e já cheia de vigor.

8.3.3 A defesa da religião católica e do Estado

Hoje devemos imitá-los

57. Nos tempos em que estamos, há toda razão para renovar esses exemplos de nossos pais. – Antes de tudo, é necessário que todos os católicos dignos deste nome se determinem a ser e mostrar-se filhos dedicados da Igreja; que repilam sem hesitar tudo o que seja incompatível com essa profissão; que se sirvam das instituições públicas, tanto quanto o puderem fazer em consciência, em proveito da verdade e da justiça; que trabalhem para que a liberdade não exceda o limite traçado pela lei natural e divina; que tomem a peito reconduzir toda constituição pública a essa forma cristã que havemos proposto para modelo.

Concórdia e obediência ao Papa e aos Bispos

58. Não é coisa fácil determinar um modo único e certo para realizar esses dados, visto dever ele convir a lugares e a tempos mui dispares entre si. Não obstante, cumpre antes de tudo conservar a concórdia das vontades e tender à uniformidade da ação. Obter-se-á seguramente esse duplo resultado se cada um tomar como regra de conduta as prescrições da Sé Apostólica e a obediência aos bispos, que “o Espírito Santo estabeleceu para reger a Igreja de Deus” (At 20, 28). A defesa do nome cristão reclama imperiosamente que o assentimento às doutrinas ensinadas pela Igreja seja da parte de todos unânime e constante,

e, por este lado, cumpre resguardar-se ou de estar, no que quer que seja, de convivência com as falsas opiniões, ou de combatê-las mais molemente do que comporta a verdade. Quanto às coisas sobre que se pode discutir livremente, será lícito discutir com moderação e no intuito de procurar a verdade, mas pondo de lado as suspeitas injustas e as acusações recíprocas.

Limites da liberdade de opinião

59. Para este fim, no medo de que a união dos espíritos seja destruída por acusações temerárias, eis aqui o que todos devem admitir: a profissão íntegra da fé católica absolutamente incompatível com as opiniões que se aproximam do “racionalismo” e do “naturalismo”, e cujo capital é destruir completamente as instituições cristãs e estabelecer na sociedade a autoridade do homem em lugar da de Deus. – Não é, tão pouco, permitido ter duas maneiras de proceder: uma em particular e outra em público, de modo a respeitar a autoridade da Igreja na vida privada e a rejeita-la na vida pública; isso seria aliar juntos o bem e o mal e pôr o homem em luta consigo mesmo, quando, ao contrário, deve ele sempre ser coerente, e em nenhum gênero de vida ou de negócios afastar-se da virtude cristã. Mas se se tratar de questões puramente políticas, do melhor gênero de governo, de tal ou tal sistema de administração civil, divergências honestas são lícitas. A justiça não sobre, pois, que se criminem homens cuja piedade é aliás conhecida, e cuja mente é inteiramente disposta a aceitar docilmente as decisões da Santa Sé, por serem de opinião diferente sobre os pontos em questão. Injustiça muito maior ainda seria suspeitar-lhes a fé ou acusá-los de traí-la, como mais de uma vez o havemos lamentado. – Seja esta lei uma imprescritível para os escritores e sobretudo para os jornalistas.

Esquecimentos de discórdias e contendas

60. Numa luta em que os maiores interesses estão em jogo, não se deve deixar lugar algum às dissensões intestinas ou ao espírito de partido; mas, num acordo unânime dos espíritos e dos corações, todos devem perseguir o escopo comum, que é salvar os grandes interesses da religião e da sociedade. Se, pois, no passado, tiveram lugar alguns dissentimentos, cumpre sepulta-los num sincero esquecimento; se alguma temeridade, se alguma injustiça foi cometida, seja qual for o culpado, cumpre tudo reparar por uma caridade recíproca tudo redimir por um comum assalto de deferências para com a Santa Sé. – Deste modo, obterão os católicos duas vantagens importantíssimas: a de ajudarem a Igreja

a conservar e a propagar a doutrina cristã, e a de prestarem o serviço mais assinalado à sociedade, cuja salvação está fortemente comprometida pelas más doutrinas e pelas más paixões.

CONCLUSÃO

61. É isso, Veneráveis Irmãos, o que julgamos dever ensinar a todas as nações do orbe católico sobre a constituição cristã dos Estados e os deveres privados dos súditos. Resta-Nos implorar por ardentes preces o socorro celeste, e suplicar a Deus fazer Ele próprio atingirem o termo desejado todos os Nossos desejos e todos os Nossos esforços para a sua glória e para a salvação do gênero humano, Ele que é só quem pode iluminar os espíritos e tocar os corações dos homens. Como penhor das bênçãos divinas e em testemunho da Nossa paternal benevolência, damo-Vos na caridade do Senhor, Veneráveis Irmãos, a Vós bem como ao clero e ao povo inteiro confiado à Vossa guarda e à Vossa vigilância, a Benção Apostólica.

Dado em Roma, em S. Pedro, a 10. de novembro de 1885, oitavo ano do Nosso Pontificado.

Papa Leão XIII.

9. Libertas praestantissimum – Leão XIII

Carta Encíclica
Libertas praestantissimum
do Sumo Pontífice Leão XIII
sobre a liberdade e o liberalismo

Aos Veneráveis Irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, e todos os Bispos do Orbe Católico em comunhão com a Sé Apostólica: Sobre a liberdade humana.

Veneráveis Irmãos: Saudação e Benção Apostólica. Exórdio: Excelência e conceito da liberdade.

1. A liberdade, excelente bem da natureza e exclusivo apanágio dos seres dotados de inteligência ou de razão, confere ao homem uma dignidade em virtude da qual ele é colocado entre as mãos do seu conselho e se torna senhor de seus atos. E o que, todavia, é principalmente importante nesta prerrogativa é a maneira como ela se exerce, porque do uso da liberdade nascem os maiores males, assim como os maiores bens. Sem dúvida, está no poder do homem obedecer à razão, praticar o bem, caminhar direito ao seu fim supremo. Mas pode também seguir outra direção diferente, e, seguindo espectros de bens falazes, destruir a ordem legítima e correr para uma perdição voluntária.

O libertador do gênero humano, Jesus Cristo, tendo restaurado e aumentado a antiga dignidade da nossa natureza, fez sentir sua influência principalmente sobre a vontade mesma do homem; e, pela sua graça, que lhe prodigalizou os socorros, pela felicidade eterna, de que lhe abriu a perspectiva no Céu, elevou-o a um estado melhor. E, por um motivo semelhante a Igreja bem mereceu sempre deste dom excelente da nossa natureza, e não cessará de bem merecer dele, pois que é a ela que pertence assegurar aos benefícios, que nós devemos a Jesus Cristo, a sua propagação em toda a consecução dos séculos. E, contudo, há um grande número de homens que creem que a Igreja é adversária da liberdade humana. A causa disto está na ideia defeituosa, e como ao avesso, que se faz da liberdade; porque, com esta mesma alteração da sua noção, ou com a exagerada extensão que se lhe dá, chega-se a aplica-la a muitas coisas, nas quais o homem, a julgar segundo a reta razão, não pode ser livre.

Erros sobre a liberdade.

2. Já falamos algures, e principalmente na Encíclica *Immortale Dei* (sobre a Constituição Cristã dos Estados. DP 14), daquilo a que chamam as liberdades modernas; e, distinguindo nelas o bem daquilo que lhe é oposto, Nós estabelecemos ao mesmo tempo que tudo o que essas liberdades contêm de bom é tão antigo como a verdade, como um elemento corrompido, produzido pela perturbação dos tempos e pelo desordenado amor da inovação. Mas, visto que muitos se obstinam em ver nestas liberdades, mesmo no que elas contêm de vicioso, a mais bela glória da nossa época e o necessário fundamento das constituições políticas, como se sem elas se não pusesse imaginar o governo perfeito, pareceu-Nos necessário para o interesse público, em face do qual Nós Nos colocamos, tratar expressamente esta questão.

9.1 Doutrina católica sobre a liberdade

A) A LIBERDADE MORAL NO INDIVÍDUO.

3. O que diretamente Nós temos em vista é a liberdade moral, considerada quer nos indivíduos, quer na sociedade. É bom, entretanto, dizer em primeiro lugar algumas palavras sobre a liberdade natural, a qual, apesar de ser completamente distinta da liberdade moral, é, contudo, a fonte e o princípio donde toda a espécie de liberdade dimana por si mesma e como espontaneamente.

A liberdade natural é própria dos seres racionais.

4. Esta liberdade, que certamente é para nós a voz da natureza, o juízo e senso comum de todos os homens não a reconhecem senão aos seres que têm o uso da inteligência ou da razão, e é nela que consiste manifestamente a causa que nos faz considerar o homem responsável pelos seus atos. E não podia ser doutra maneira; porque, ao passo que os animais não obedecem senão aos sentidos e não são impelidos senão pelo instinto natural a procurar o que lhes é útil ou a evitar o que lhes seria prejudicial, o homem tem, em cada uma das ações de sua vida, a razão para o guiar. Ora, a razão, relativamente aos bens deste mundo, diz-nos de todos e de cada um que eles podem indiferentemente ser ou não ser; donde se conclui que, não lhes parecendo nenhum deles absolutamente necessário, ele dá à vontade o poder de opção para escolher o que lhe apraz. Mas se o homem pode julgar da contingência, como se diz, dos bens de que Nós falamos, é porque ele tem uma alma simples

de sua natureza, espiritual e capaz de pensar; uma alma que, sendo tal, não tira sua origem das coisas corpóreas, visto que delas não depende na sua conservação; mas que, criada imediatamente por Deus e ultrapassando com uma imensa distância a condição comum dos corpos, tem o seu modo próprio e particular de vida e de ação: donde resulta que, compreendendo pelo seu pensamento as razões imutáveis e necessárias da verdade e do bem, vê que estes bens particulares não são de modo algum bens necessários. Assim provar que a alma humana está desligada de todo o elemento mortal e é dotada da faculdade de pensar, é estabelecer ao mesmo tempo a liberdade natural sobre o seu mais sólido fundamento.

A Igreja Defensora da Liberdade.

5. Ora, esta doutrina da liberdade como a da simplicidade, espiritualidade e imortalidade da alma humana, ninguém a prega mais alto e a afirma com mais constância do que a Igreja Católica; ela tem-na ensinado em todos os tempos e a defende como um dogma. Mais ainda: perante os ataques dos heréticos e dos fautores de novas opiniões, a Igreja tem tomado a liberdade sob a sua proteção e tem salvado da ruína este grande bem do homem. A este respeito, os monumentos da história testemunham a energia com repeliu os esforços insanos dos Maniqueus e outros; e, em tempos mais recentes, ninguém ignora com que zelo e força, quer no Concílio de Trento, quer mais tarde contra os sectários de Jansênio, ela combateu pela liberdade do homem, não deixando, em nenhum tempo e lugar, tomar incremento ao Fatalismo.

Noção de liberdade.

6. A liberdade, portanto, é, como temos dito, herança daqueles que receberam a razão ou a inteligência em partilha; e esta liberdade, examinando-se a sua natureza, outra coisa não é senão a faculdade de escolher entre os meios que conduzem a um fim determinado. É neste sentido que aquele que tem a faculdade de escolher uma coisa entre alguma outra, é senhor de seus atos. Ora, toda a coisa aceita com o fim de obter por ela uma outra, pertence ao gênero do bem que se chama útil; e tendo o bem como característica operar propriamente sobre o apetite, é mister concluir daí que o livre arbítrio é a característica da vontade, ou antes é vontade mesma, enquanto nos seus atos ela tem a faculdade de escolher. Mas é impossível à vontade mover-se, se o conhecimento da inteligência, como uma luz, não a esclarece primeiramente: isto é, que o bem desejado pela vontade é necessariamente o bem

quanto conhecido pela razão. E isto tanto mais que, em toda a volição, a escolha é sempre precedida dum juízo sobre a verdade dos bens e sobre a preferência que devemos conceder a um deles sobre os outros. Ora, julgar é da razão, não da vontade; não se pode razoavelmente duvidar disto. Admitido, pois, que a liberdade reside na vontade, que por sua natureza é um apetite obediente à razão, segue-se que ela, como a vontade, tem por um bem conforme à razão.

Perfeição e imperfeição da liberdade.

7. Todavia, não possuindo cada uma destas faculdades a perfeição absoluta, pode suceder, e sucede frequentemente, que a inteligência proponha à vontade um objeto que, em lugar duma bondade real, não tem senão a aparência, uma sombra de bem, e que a vontade contudo se aplique. Mas assim como o poder enganar-se, e enganar-se realmente, é uma falta que acusa a ausência da perfeição integral na inteligência, assim também aderir a um bem falso e enganador, ainda que seja um indício de livre arbítrio, constitui, contudo, um defeito da liberdade, como a doença o é da vida. Igualmente a vontade, só pelo fato de que depende da razão, cai num vício radical que não é senão a corrupção e o abuso da liberdade. Eis por que Deus, a perfeição infinita, que, sendo soberanamente inteligente e a bondade por essência, é também soberanamente livre, não pode de nenhuma forma querer o mal moral. E o mesmo sucede com os bem-aventurados do céu, graças à intuição que têm do soberano bem. É esta a justíssima observação que Santo Agostinho e outros faziam contra os Pelagianos: “Se a possibilidade de enganar-se no bem fosse da essência e da perfeição da liberdade, então Deus, Jesus Cristo, os Anjos, os Bem-aventurados, entre os quais este poder não existe, ou não seriam livres, ou, pelo menos, o não seriam tão perfeitamente como o homem em seu estado de prova e imperfeição?” O Doutor Angélico ocupou-se frequente e longamente desta questão; e da sua doutrina resulta que a faculdade de pecar não é uma liberdade, mas uma escravidão. Muito sutil é a sua argumentação sobre as palavras do Senhor Jesus: Aquele que comete o pecado é escravo do pecado (Jo 8, 34). “Todo ser é o que lhe convém segundo a natureza. Logo, quando se move por um agente exterior, não age por si mesmo, mas pelo impulso de outrem, o que é próprio de escravo. Ora, segundo a natureza, o homem é racional. Por isso quando se move segundo a razão, é por um movimento próprio que ele se move, e opera por si mesmo, o que é essência da liberdade; mas, quando peca, procede contra a razão, e então é como se fosse posto em movimento por um outro e sujeito a uma dominação estranha. É por isto que aquele que comete o pecado é escravo do pecado”. Era isto o que havia visto claramente a filosofia antiga, aquela principalmente cuja doutrina

era que ninguém é livre como o sábio, e que reservava, como é sabido, o nome de sábio àquele que se tivesse acostumado a viver constantemente segundo a natureza, isto é, na honestidade e na virtude.

Proteção e auxílios da liberdade. A lei.

8. Sendo tal a condição da liberdade humana, era necessário ministrar-lhe auxílios e socorros capazes de dirigir todos os seus movimentos para o bem e de desvia-los do mal. Sem isto, a liberdade teria sido para o homem uma coisa muito prejudicial. E primeiramente era-lhe necessária uma lei, isto é, uma norma do que era preciso fazer e omitir. Falando com propriedade, não pode dar-se isto entre os animais que operam por necessidade, porque todos os seus atos os realizam sob o impulso da natureza, sendo-lhes impossível adotar por si mesmos outro modo de ação. Mas os seres que gozam de liberdade têm por si mesmos o poder de operar ou não, proceder de tal ou qual forma, visto que o objeto da sua vontade não o escolhem senão quando intervenha o juízo da razão, de que Nós falamos. Este juízo diz-nos não somente o que é bem em si ou o que é o mal, mas também o que é bom e por conseguinte se deve realizar, ou o que é mau e por conseguinte se deve evitar. É, com efeito, a razão que prescreve à vontade o que ela deve procurar ou de que deve fugir para que o homem possa um dia atingir esse fim supremo, para o qual deve dirigir todos os seus atos. Ora, esta ordenação da razão é o que se chama lei. Se, pois, a lei é necessária ao homem, é no seu mesmo livre arbítrio, isto é, na necessidade que tem de não se pôr em desacordo com a reta razão, que é preciso procurar, como na sua raiz, a causa primeira. E nada se pode dizer ou imaginar de mais absurdo e mais contrário ao bom senso do que esta asserção: o homem sendo livre por natureza, deve estar isento de toda lei. Se assim fosse, resultaria que é necessário, para a liberdade, não estar de acordo com a razão, quando a verdade é inteiramente o contrário, isto é, o homem deve estar sujeito à lei precisamente por que é livre por natureza. Assim, pois, é a lei que guia o homem nas suas ações e é ela também que, pela sanção das recompensas e das penas, o leva a praticar o bem e o afasta do pecado.

Tal é, acima de todas, a lei natural que está escrito e gravada no coração de cada homem, porque é a razão mesma do homem que lhe ordena a prática do bem e lhe interdiz o pecado. Mas esta prescrição da razão humana não poderia ter força de lei, se ela não fosse órgão e intérprete duma razão mais alta à qual o nosso espírito e a nossa liberdade devem obediência. Sendo, na verdade, a missão da lei impor deveres e atribuir direitos, a lei assenta completamente sobre a autoridade, isto é, sobre um poder verdadeiramente capaz de estabelecer esses deveres e definir esses direitos, capaz também de sancionar as suas ordens

por castigos e recompensas; coisas todas que não poderiam evidentemente existir no homem, se ele desse a si próprio, como legislador supremo, a regra dos seus próprios atos. Disto se conclui, pois, que a lei natural outra coisa não é senão a lei eterna gravada nos seres dotados de razão, inclinando-os para o ato e o fim que lhes convenha; e este não é senão a razão eterna de Deus, Criador e Governador do mundo.

A graça de Deus.

9. A esta regra de nossos atos, a estes freios ao pecado, a bondade de Deus quis ajuntar certos auxílios, singularmente próprios para defender e guiar a vontade do homem. Sobressai, no primeiro lugar destes auxílios, o poder da graça divina, a qual esclarecendo a inteligência e inclinando incessantemente para o bem moral a vontade salutarmente reforçada e fortificada, torna ao mesmo tempo mais fácil e mais seguro o exercício da nossa liberdade natural. E seria afastar-se completamente da verdade imaginar que, por meio desta intervenção de Deus, os movimentos da vontade perdem a sua liberdade; porque a influência da graça divina alcança o íntimo do homem e se harmoniza com a sua propensão natural, pois que tem sua fonte n'Aquele que é o autor da nossa alma e da nossa vontade e move todos os seres duma maneira conforme à natureza deles. Pode mesmo dizer-se que a graça divina, como observa o Doutor Angélico, por isso mesmo que dimana do autor da natureza é maravilhosa e naturalmente apta para proteger todas as naturezas individuais e para conservar a cada uma o seu caráter, a sua ação, a sua energia.

B) A LIBERDADE MORAL NA SOCIEDADE.

A lei humana.

10. O que acaba de ser dito da liberdade dos indivíduos, é fácil aplica-los aos homens que a sociedade civil une entre si; porque o que a razão e a lei natural fazem para os indivíduos, a lei humana, promulgada para o bem comum dos cidadãos, o realiza para os homens que vivem em sociedade. Mas, entre as leis humanas, há as que têm por objeto o que é bem ou mal naturalmente, acrescentando à prescrição de praticar um e evitar o outro uma sanção conveniente. Tais leis não têm de modo algum sua origem na sociedade dos homens; porque, assim como não foi a sociedade que criou a natureza humana, também não foi ela que fez com que o bem esteja em harmonia e o mal em desacordo com essa natureza; mas tudo isto é anterior à própria sociedade humana, e deve absolutamente estar ligado à

lei natural e portanto à lei eterna. Como se vê, os preceitos de direito natural compreendidos nas leis dos homens não têm somente o valor da lei humana, mas supõem primeiro que tudo essa autoridade muito mais elevada e muito mais augusta que brota da lei natural e da lei eterna. Neste gênero de leis, a missão de legislador civil reduz-se a obter, por meio duma disciplina comum, a obediência dos cidadãos, punindo os maus e os viciosos, com o fim de os afastar do mal e de os chamar ao bem, ou ao menos de os impedir de ferir a sociedade e de lhe ser prejudicial.

11. Quanto às outras prescrições do poder civil, não procedem imediata ou diretamente do direito natural; são dele consequências mais afastadas e indiretas, e têm por fim precisar os pontos diversos sobre os quais a natureza não se tinha pronunciado senão duma maneira vaga e geral. Assim, a natureza ordena aos cidadãos que contribuam com o seu trabalho para a tranquilidade e prosperidade pública: em que medida, em que condições, sobre que objetos, estabelece-o a sabedoria dos homens e não a natureza. Ora estas regras particulares de proceder, criadas por uma razão prudente e intimadas por um poder legítimo, constituem o que propriamente se chama lei humana. Visando o fim próprio da comunidade, esta lei ordena a todos os cidadãos que concorram para ele, e proíbe-lhes que dele se afastem; e enquanto segue a natureza e se harmoniza com as suas prescrições, ela conduz-nos ao que é bem e afasta-nos do oposto. Por onde se vê que é absolutamente na lei eterna de Deus que é mister buscar a regra e a lei da liberdade, não somente para os indivíduos, mas também para as sociedades humanas.

A lei eterna, norma e regra da liberdade.

12. Numa sociedade de homens, portanto, a liberdade digna deste nome não consiste em fazer tudo o que nos apraz: isso seria uma confusão extrema no Estado, uma perturbação que conduziria à opressão. A liberdade consiste em que, com o auxílio das leis civis, possamos mais facilmente viver segundo as prescrições da lei eterna. E para aqueles que governam, a liberdade não é o poder de mandarem ao acaso e segundo seu bel-prazer: isso seria uma desordem não menos grave e extremamente perigosa para o Estado; mas a força das leis humanas consiste em que elas sejam olhadas como uma derivação da lei eterna e que não há nenhuma das suas prescrições que não seja contida nela como no princípio de todo direito. Santo Agostinho disse com muita sabedoria (*De lib. Arb.*, lib. I, c. 4, n. 15): “Eu penso, e vós bem vedes também, que, nesta lei temporal, nada há de justo e de legítimo que os homens não tenham ido haurir na lei eterna”. Suponhamos, pois, uma prescrição dum poder qualquer que esteja em desacordo com os princípios da reta razão e com os interesses

do bem público: não teria força alguma de lei, porque não seria uma regra de justiça e afastaria os homens do bem, para o qual a sociedade foi formada.

13. Por sua natureza, pois, e sob qualquer aspecto que seja considerada, quer nos indivíduos, quer nas sociedades, e entre os superiores não menos que entre os subordinados, a liberdade humana supõe a necessidade de obedecer a uma regra suprema e eterna; e esta regra não é outra senão a autoridade de Deus impondo-nos as suas ordenações ou as suas proibições, autoridade soberanamente justa que, longe de destruir ou de diminuir, de qualquer modo, a liberdade dos homens, a protege e a leva à sua perfeição; porque a verdadeira perfeição de todo o ser é tender e atingir o seu fim: ora, o fim supremo, para o qual deve tender a liberdade humana, é Deus.

A ação da Igreja.

14. São estas máximas de doutrina, muito verdadeira e muito elevada, conhecidas mesmo pela luz da razão, que a Igreja, instruída pelos exemplos e pela doutrina do seu Divino Autor, tem propagado e afirmado por toda a parte, e segundo os quais ela jamais tem cessado de reger a sua missão e de informar as nações cristãs. Pelo que toca aos costumes, as leis evangélicas não somente se avantajam muito a toda a sabedoria pagã, mas elas chamam o homem e o formam verdadeiramente numa santidade desconhecida dos antigos; e, aproximando-o de Deus, levam-no à posse duma liberdade mais perfeita.

É assim que sempre se tem evidenciado o maravilhoso poder da Igreja para a proteção da liberdade civil e política dos povos. Não há necessidade de enumerar os seus benefícios deste gênero. Basta lembrar a escravidão, essa velha vergonha das nações pagãs, que os seus esforços e principalmente a sua feliz intervenção fizeram desaparecer. O equilíbrio dos direitos, como a verdadeira fraternidade entre os homens, foi Jesus Cristo quem primeiro a proclamou; e à sua voz respondeu a dos seus Apóstolos, declarando que não há nem Judeu, nem Grego, nem Bárbaro, nem Cita, mas que todos são irmãos em Cristo. Sobre este ponto o ascendente da Igreja é tão grande e tão reconhecido que, aonde quer que chega a sua influência e tem-se a experiência disso, a grosseria dos costumes não pode subsistir por muito tempo. À brutalidade sucede em breve a doçura, às trevas da barbárie a luz da verdade. E a Igreja não tem cessado jamais de fazer sentir mesmo aos povos, educados pela civilização, seus benefícios, resistindo aos caprichos da iniquidade, afastando a injustiça da cabeça dos inocentes ou dos fracos, e empregando-se, enfim, em estabelecer as coisas

públicas uma organização que possa, pela sua equidade, tornar-se amada dos cidadãos, ou fazer-se temer dos estrangeiros pelo seu poder.

A Igreja, defensora da autoridade.

15. É, além disso, um dever real respeitar o poder e submeter-se a leis justas; donde deriva que a autoridade vigilante das leis preserva os cidadãos das empresas criminosas dos maus. O poder legítimo vem de Deus, e aquele que resiste ao poder, resiste à ordem estabelecida por Deus; assim é que a obediência adquire uma nobreza maravilhosa, pois que se não inclina senão da mais justa e mais alta das autoridades. Mas, desde que falta o direito de mandar, ou o mandato é contrário à razão, à autoridade de Deus, então é legítimo desobedecer aos homens a fim de obedecer a Deus. Deste modo, achando-se as vias da tirania fechadas, o poder não chamará tudo a si; estão salvaguardados os direitos de cada cidadão, os da sociedade doméstica, os de todos os membros da nação; e todos enfim participam da verdadeira liberdade, aquela que consiste, como demonstramos, em que cada um possa viver segundo as leis e segundo a reta razão.

9.2 Doutrina do liberalismo sobre a liberdade

A falsa liberdade.

16. Se, nas discussões que travam sobre a liberdade, se entendesse esta liberdade legítima e honesta, tal como a razão e a Nossa palavra a acabam de descrever, ninguém ousaria lançar à Igreja a censura que se lhe lança com uma soberana injustiça, a saber: que ela é inimiga da liberdade dos indivíduos ou da liberdade dos Estados. Mas há um grande número de homens que, a exemplo de Lúcifer, de quem são estas palavras criminosas: “Não obedecerei”, entendem pelo nome de liberdade o que não é senão pura e absurda licença. Tais são aqueles que pertencem à escola tão espalhada e tão poderosa desses homens que foram tirar o seu nome à palavra liberdade, querendo ser chamados Liberais.

O Liberalismo radical.

17. E, com efeito, o que são os partidários do Naturalismo e do Racionalismo em filosofia, os fautores do Liberalismo o são na ordem moral e civil, pois que introduzem nos costumes e na prática da vida os princípios postos pelos partidários do Naturalismo. Ora, o

princípio de todo o racionalismo é a supremacia da razão humana, que, recusando a obediência devida à razão divina e eterna e pretendendo não depender senão de si mesma, se arvora em princípio supremo, fonte e juiz da verdade. Tal é a pretensão dos sectários do Liberalismo, de que Nós falamos: não há, na vida prática, nenhum poder divino ao qual se tenha de obedecer, mas cada um é para si sua própria lei. Daí procede essa moral que se chama independente, e que, sob a aparência da liberdade, afastando a vontade da observância dos preceitos divinos, conduz o homem a uma licença ilimitada.

É o que, finalmente, resulta disto, principalmente nas sociedades humanas, é fácil de ver; porque uma vez fixada essa convicção no espírito de que ninguém tem autoridade sobre o homem, a consequência é que a causa eficiente da comunidade civil e da sociedade deve ser procurada, não num princípio exterior ou superior ao homem, mas na livre vontade de cada um, e que o poder público dimana da multidão como sendo a sua primeira fonte; além disso, tal como a razão individual é para o indivíduo a única lei que regula a vida particular, a razão coletiva deve sê-lo para a coletividade na ordem dos negócios públicos; daí o poder pertence ao número, e as maiorias criam o direito e o dever.

18. Mas a oposição de tudo isto com a razão resulta suficientemente do que dissemos. Efetivamente, pretender que não há nenhum laço ente o homem ou a sociedade civil e Deus criador e, por conseguinte, supremo legislador de todas as coisas, repugna absolutamente à natureza, e não somente à natureza do homem, mas à de todo o ser criado; pois todo o efeito está necessariamente unido por algum laço à causa de que procede; e convém a toda a natureza e pertence à perfeição de cada uma que permaneça no lugar e no plano que lhe é marcado pela ordem natural, isto é, que o ser inferior se submeta e obedeça àquele que lhe é superior.

19. Mas, ainda, tal doutrina traz o maior dano, tanto ao indivíduo como à sociedade. Realmente, se o homem faz depender só e unicamente do juízo da razão humana o bem e o mal, suprime a diferença essencial entre o bem e o mal; o honesto e o desonesto já não diferem na realidade, mas somente na opinião e no juízo de cada um: o que agrada será permitido. Desde que se admita semelhante doutrina moral, que não basta para reprimir ou pacificar os movimentos desordenados da alma, dá-se acesso a todas as corrupções da vida. Nos negócios públicos, o poder de governar separa-se do princípio verdadeiro e natural que lhe dá toda a sua força para procurar o bem comum; a lei que determina o que se deve fazer e o que é necessário evitar é abandonada aos caprichos da maioria, que é o mesmo que preparar o caminho à dominação tirânica. Quando se repudia o poder de Deus sobre o homem e sobre a sociedade humana, é natural que a sociedade deixe de ter religião, e tudo

o que toca à religião torna-se desde então objeto da mais completa indiferença. Armada, pois, da ideia da soberania, a multidão facilmente entrará no caminho da sedição e das desordens, e, não existindo já o freio do dever e da consciência, nada mais resta do que a força, que é bem fraca, por si só, para conter as paixões populares. Temos a prova disto nessas lutas quase diárias empenhadas contra os Socialistas e outras seitas sediciosas que trabalham há tanto tempo para arrasar o Estado até aos seus alicerces. Julguem, pois, e digam os que possuem a justa inteligência das coisas, se tais indivíduos aproveitam à liberdade e dignidade do homem, ou se não são antes dela a destruição completa.

O Liberalismo mitigado.

20. Sem dúvida, tais opiniões, espantosas pela sua mesma enormidade e sua oposição manifesta com a verdade, bem como a imensidade dos males, de que vimos elas serem causa, impedem os partidários do Liberalismo de aderirem todos a elas. Constrangidos mesmo pela força da verdade, muitos deles não hesitam em reconhecer, confessam-no até espontaneamente, que, entregando-se a tais excessos, com desprezo da verdade e da justiça, a liberdade se vicia e degenera abertamente em licença, sendo necessário, portanto, que ela seja dirigida e governada pela reta razão, e, por consequência, que se submeta ao direito natural e à lei divina e eterna. Mas julgam dever parar aqui, e não admitem que o homem livre deva submeter-se às leis que a Deus apraz impor-nos por uma outra via que não a razão natural.

21. Mas nisto estão absolutamente em desacordo consigo mesmos. Pois se é necessário, como eles próprios convêm (e quem poderá razoavelmente deixar de convir nisto?), se é necessário obedecer à vontade de Deus legislador, pois o homem todo inteiro depende de Deus e deve tender para Deus, daqui se segue que ninguém pode pôr limites ou condições à sua autoridade legislativa, sem, com isso mesmo, se colocar em oposição com a obediência devida a Deus. Ainda mais: se a razão humana se arroga a pretensão de querer determinar quais os direitos de Deus e os seus deveres para com Ele, o respeito pelas leis divinas terá nela mais aparência que realidade; e o seu juízo valerá mais que a autoridade e a providência divinas.

É, pois, necessário que a regra da nossa vida seja por nós constante e religiosamente pedida não somente à lei eterna, mas também a todas e a cada uma das leis que Deus, na sua infinita sabedoria, no seu infinito poder e pelos meios que lhe aprouveram, quis transmitir-nos e que nós podemos conhecer com segurança por sinais evidentes e não deixam nenhum

lugar à dúvida. E isto tanto melhor que essas espécies de leis, tendo o mesmo princípio, o mesmo autor que a lei eterna, harmonizam-se perfeitamente com a razão e aperfeiçoam o direito natural: além de que, aí encontramos incluído o magistério do próprio Deus que, para impedir que a nossa inteligência e a nossa vontade caiam no erro, as conduz e guia a ambas com a mais benévola direção. Deixemos, pois, santa e inviolavelmente reunido aquilo que não pode nem deve ser separado, e que Deus nos encontre, em todas as coisas, segundo o ordena a própria razão natural, submissos e obedientes às suas leis.

Liberalismo do Estado.

22. Outros são um pouco mais moderados, mas sem serem mais consequentes consigo mesmos. Segundo estes, as leis divinas devem regular a vida e o modo de proceder dos particulares, mas não o dos Estados; é permitido, nas coisas públicas, desviar-se das ordens de Deus e legislador sem as ter em conta alguma. Donde nasce esta perniciosa consequência da separação da Igreja e do Estado. Mas o absurdo destas opiniões facilmente se compreende. É necessário, - a própria natureza o proclama - é necessário que a sociedade dê aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem a sua vida segundo a honestidade, isto é, segundo as leis de Deus, pois que Deus é o princípio de toda a honestidade e de toda a justiça. Repugnaria, pois, absolutamente que o Estado pudesse desinteressar-se destas mesmas leis ou ir mesmo contra elas, fosse no que fosse.

23. Demais, aqueles que governam os povos devem certamente procurar à causa pública, pela sabedoria das suas leis, não somente as vantagens e os bens exteriores, mas também e principalmente os bens da alma. Ora, para conseguir estes bens, nada mais eficaz pode imaginar-se do que essas leis de que Deus é o autor; e, por isso, aqueles que não querem, no governo dos Estados, ter em conta alguma as leis divinas, desviam realmente o poder político da sua instituição, e da ordem prescrita pela natureza.

Mas há uma observação ainda mais importante e que Nós mesmos temos recordado mais de uma vez em outras ocasiões: e é que o poder civil e o poder sagrado, conquanto não tenham o mesmo fim e não marchem pelos mesmos caminhos, devem, contudo, encontrar-se algumas vezes, no desempenho das suas funções. Ambos, com efeito, exercem a sua autoridade sobre os mesmos súditos e, mais duma vez, sobre as mesmas matérias, embora sob pontos de vista diferentes. O conflito, nesta ocorrência, seria absurdo e repugnaria inteiramente à infinita sabedoria dos conselhos divinos. Deve, portanto, necessariamente haver um meio, um processo para fazer desaparecer as causas de conflitos e lutas, e

estabelecer o acordo na prática. E este acordo não é sem razão que foi comparado à união que existe entre a alma e o corpo, e isto para maior vantagem de ambos, pois a separação é particularmente funesta ao corpo, porque o priva da vida.

9.3 Consequências do Liberalismo.

Liberdade de culto nos particulares.

24. Mas, para evidenciar melhor estas verdades, é mister consideremos separadamente as diversas espécies de liberdades que se dão como conquistas da nossa época. E primeiramente, a propósito dos indivíduos, examinemos esta liberdade tão contrária à virtude da religião, a liberdade de culto, como lhe chamam, liberdade que se baseia no princípio de que é lícito a cada qual professar a religião que mais lhe agrade, ou mesmo não professar nenhuma. Mas, precisamente ao contrário, sem dúvida alguma, entre todos os deveres do homem, o maior e o mais santo é aquele que ordena ao homem que renda a Deus um culto de piedade e de religião. E este dever não é senão uma consequência do fato de nós estarmos pela vontade e providencia de Deus, e de que, saídos d'Ele, devemos voltar a Ele.

25. Deve-se acrescentar que nenhuma virtude digna deste nome pode existir sem a religião, pois a virtude moral é aquela cujos atos têm por objeto tudo o que conduz a Deus considerado como supremo e soberano bem do homem; e por isso é que a religião, que pratica os atos tendo por fim direto e imediato a honra divina? (S. Th. 2-2, q. 81, a 6), é a rainha e ao mesmo tempo a regra de todas as virtudes. E se se pergunta qual, entre todas essas religiões opostas que têm curso, se deve seguir com exclusão das outras, a razão e a natureza unem-se para nos responder: a que Deus prescreveu e que é fácil de distinguir, graças a certos sinais exteriores pelos quais a divina Providência a quis tornar reconhecível, pois que em coisa de tanta importância o erro acarretaria consequências muito desastrosas. É por isso que oferecer ao homem a liberdade de que falamos, é dar-lhe o poder de desvirtuar ou abandonar impunemente o mais santo dos deveres, afastando-se do bem imutável, a fim de se voltar para o mal. Isto, já o dissemos, não é liberdade, mas uma depravação da liberdade, e uma escravidão da alma na abjeção do pecado.

Liberdade de culto no Estado.

26. Encarada sob o ponto de vista social, esta mesma liberdade quer que o Estado não renda culto algum a Deus, ou que não autorize nenhum culto público; que nenhuma religião seja preferida a outra, que todas sejam consideradas como tendo os mesmos direitos, sem mesmo ter atenção para com o povo, até quando esse mesmo povo faz profissão de catolicismo. Mas, para que assim fosse justo, seria necessário que realmente a comunidade civil não tivesse nenhum dever para com Deus, ou que, tendo-o, pudesse impunemente afastar-se dele: duas coisas manifestamente falsas. Com efeito, não se pode pôr em dúvida que a reunião dos homens em sociedade seja obra da vontade de Deus; e isto quer se considere em seus membros, na sua forma que é autoridade, na sua causa, ou em número e importância das vantagens que ela procura ao homem. Foi Deus quem fez o homem para a sociedade e o uniu aos seus semelhantes, a fim de que as necessidades da sua natureza, às quais os seus esforços isolados não poderiam dar satisfação, a possam encontrar na comunidade. Eis aí por que a sociedade civil como sociedade deve necessariamente reconhecer Deus como seu princípio e seu autor, e, por conseguinte, render ao seu poder e à sua autoridade a homenagem do seu culto. Veda-o a justiça, e veda-o a razão que o Estado seja ateu, ou, o que viria a dar no ateísmo, esteja animado a respeito de todas as religiões, como se diz, das mesmas disposições e conceder-lhes indistintamente os mesmos direitos.

27. Visto, pois, que é necessário professar uma religião na sociedade, deve-se professar a única que é verdadeira e que se reconhece, sem dificuldade, pelo menos nos países católicos, pelos sinais de verdade que com tão vivo fulgor ostenta em si mesma. Esta religião, os chefes de Estado a devem, pois, conservar e proteger, se querem, como é obrigação sua, prover prudente e utilmente aos interesses da comunidade. Pois o poder público foi estabelecido para utilidade daqueles que são governados, e conquanto ele não tenha por fim próximo senão conduzir os cidadãos à prosperidade desta vida terrestre é, contudo, para ele um dever não diminuir, mas pelo contrário aumentar, para o homem, a faculdade de atingir esse bem supremo e soberano, no qual consiste a eterna felicidade dos homens: o que se torna impossível sem a religião.

28. Mas tudo isso já Nós o dissemos detalhadamente em outra parte. A única observação, que agora queremos fazer, é que uma liberdade deste gênero é muito prejudicial à liberdade verdadeira, quer dos governantes quer dos governados. A religião, pelo contrário, é-lhe maravilhosamente útil, porque faz remontar ao próprio Deus a origem primária do poder; porque impõe com gravíssima autoridade aos príncipes a obrigação de não esquecerem os seus deveres, e de conduzirem os povos com bondade e quase com um amor paternal.

Por outro lado, ela recomenda aos cidadãos a submissão do poder legítimo como aos representantes de Deus; une-os ao Chefe do Estado pelos laços, não somente de obediência, mas do respeito e do amor, proibindo-lhes a revolta e todas as empresas que possam perturbar a ordem e a tranquilidade do Estado, e que, em resumo, dão ocasião de reprimir com restrições mais fortes a liberdade dos cidadãos. Nada dizemos dos serviços prestados pela religião aos bons costumes, e pelos bons costumes à própria liberdade. Pois a razão o prova e a história o confirma: a liberdade, a prosperidade e o poder duma nação aumentam em proporção da sua moralidade.

Liberdade da palavra e da imprensa.

29. E agora continuemos estas considerações a respeito da liberdade de exprimir pela palavra ou pela imprensa tudo o que se quiser. Se esta liberdade não for justamente temperada, se ultrapassar os devidos limites e medidas, desnecessário é dizer que tal liberdade não é seguramente um direito. Pois o direito é uma faculdade moral, e, como dissemos e como se não pode deixar de repetir, seria absurdo crer que esta faculdade cabe naturalmente, e sem distinção nem discernimento à verdade e à mentira, ao bem e ao mal. A verdade e o bem há o direito de os propagar no Estado com liberdade prudente, a fim de que possam aproveitar o maior número; mas as doutrinas mentirosas, que são para o espírito a peste mais fatal, assim como os vícios que corrompem o coração e os costumes, é justo que a autoridade pública empregue toda a sua solícitude para os reprimir, a fim de impedir que o mal alastre para ruína da sociedade.

30. Os extravios dum espírito licencioso que, para a multidão ignorante, se convertem facilmente em verdadeira opressão, devem justamente ser punidos pela autoridade das leis, não menos que os atentados da violência cometidos contra os fracos. E esta repressão é tanto mais necessária, quanto é impossível ou difícil à parte, sem dúvida, mais numerosa da população precaver-se contra os artifícios de estilo e as sutilezas de dialética, principalmente quando tudo isso lisonjeia as paixões. Concedei a todos a liberdade de falar e escrever, e nada será poupado, nem mesmo as verdades primárias, esses grandes princípios naturais que se devem considerar como um nobre patrimônio comum a toda a humanidade. Assim, a verdade é, pouco e pouco, invadida pelas trevas e, o que muitas vezes sucede, estabelece-se com facilidade a dominação dos erros mais perniciosos e mais diversos. Tudo o que a licença então ganha perde a liberdade; pois ver-se-á sempre a liberdade crescer e consolidar-se à medida que a licença seja mais refreada.

31. Mas se se trata de matérias livres, que Deus deixou entregues às discussões dos homens, a todos é permitido emitir sobre elas a sua opinião e exprimi-la livremente. A natureza não se opõe a isto, porque com esta liberdade os homens não são levados a oprimir a verdade, antes é ela muitas vezes ocasião de a procurar e faze-la conhecer.

Falsa liberdade de ensino.

32. Quanto ao que chamam liberdade de ensino, também não é preciso julga-la por modo diverso. Só a verdade deve penetrar nas almas, pois que é só nela que as naturezas inteligentes encontram o seu bem, o seu fim, a sua perfeição. Por isso, o ensino só deve ter por objeto coisas verdadeiras, e isto quer se dirija aos ignorantes quer aos sábios, a fim de que leve a uns o conhecimento da verdade, e aos outros a fortaleza. Por este motivo, o dever de todo aquele que se dedica ao ensino é, sem contradição, extirpar o erro dos espíritos e opor fortes barreiras à invasão das falsas opiniões. É, pois, evidente que a liberdade de que estamos tratando, arrogando-se o direito de tudo ensinar a seu modo, está em contradição flagrante com a razão e nasceu para produzir um transtorno completo nos espíritos. O poder público não pode consentir tal licença na sociedade senão com desprezo do seu dever. Tanto mais verdade é isto, que todos sabem de quanto peso é para os ouvintes a autoridade do professor, e quão raro é que um discípulo possa julgar pó si mesmo da verdade do ensino do mestre.

Conceito da verdadeira liberdade de ensino.

33. Eis aí, por que também esta liberdade, para que seja honesta, tem necessidade de ser restringida em determinados limites. É, pois, necessário que a arte do ensino não possa impunemente converter-se num instrumento de corrupção. Ora, a verdade, que deve ser o único objeto de ensino, é de duas espécies: a verdade natural e a sobrenatural. As verdades naturais, às quais pertencem os princípios da natureza e as conclusões próximas que deles deduz a razão, constituem como que o patrimônio comum do gênero humano; são como que o sólido fundamento sobre que assentam os costumes, a justiça, a religião e a própria existência da sociedade humana; e seria desde logo a maior das impiedades, a mais desumana das loucuras, deixa-las violar e destruir impunemente. Mas é necessário pôr não menos escrúpulo em conservar o magno e sagrado tesouro das verdades que o próprio Deus nos fez conhecer. Por um grande número de argumentos luminosos, muitas vezes repetidos pelos apologistas, foram estabelecidos certos pontos principais de doutrina, por exemplo:

há uma revelação divina; o Filho único de Deus fez-se homem para dar testemunho da verdade; por Ele foi fundada uma sociedade perfeita, isto é, a Igreja, de que Ele mesmo é o Chefe e com a qual prometeu estar até a consumação dos séculos.

34. A esta sociedade quis Ele confiar todas as verdades que ensinara, com a missão de as guardar, de as desenvolver com autoridade legítima; e, ao mesmo tempo, ordenou a todas as nações que obedecessem aos ensinamentos da sua Igreja como a Ele mesmo, sob pena de perda eterna para aqueles que isto transgredissem. Daqui ressalta claramente que o melhor e mais seguro mestre, para o homem, é Deus, fonte e princípio de toda a verdade; é o Filho único que vive no seio do Pai, caminho, verdade, vida e luz verdadeira que esclarece todos os homens; e cujos ensinamentos devem ter por discípulos todos os homens: E eles serão todos ensinados por Deus (Jo 6, 45). Mas para a fé e regra dos costumes Deus fez a Igreja partícipe do seu divino privilegio de infalibilidade. Eis aí por que ela é grande e segura mestra dos homens e tem em si um direito inviolável à liberdade de ensinar. E, de fato, a Igreja, que nos ensinamentos recebidos do Céu encontra o seu próprio sustentáculo, nada tem tido tanto a peito como desempenhar, religiosamente a missão que Deus lhe confiou, e, sem se deixar intimidar pelas dificuldades que, por toda parte, a cercam, não tem cessado em tempo algum de combater pela liberdade do seu magistério. Foi por este meio que todo o mundo, liberto da miséria das suas superstições, encontrou na sabedoria cristã a sua regeneração.

35. Mas como a própria razão o ensina claramente: entre as verdades divinamente reveladas e as verdades naturais não pode haver real oposição, de sorte que toda a doutrina que contradiga àquelas será necessariamente falsa, segue-se que o divino magistério da Igreja, longe de pôr obstáculos ao amor do saber e ao desenvolvimento das ciências, ou de retardar por qualquer modo o progresso da civilização, é, pelo contrário, para estas coisas, uma vivíssima luz e uma segura proteção. E, por esta mesma razão, o próprio aperfeiçoamento da liberdade humana aproveita não pouco com a sua influência, segundo a máxima de Jesus Cristo Salvador, que o homem se torna livre pela verdade: Conhecereis a verdade, e a verdade vos fará livres (Jo 8, 32).

Não há, pois, motivo para que a genuína liberdade se indigne e a ciência verdadeira se irrite contra as leis justas e necessárias, que devem regular os ensinamentos humanos, como o reclamam acordes a Igreja e a razão. Há mais: e é, que a Igreja, dirigindo principal e especialmente a sua atividade para a defesa da fé cristã, aplica-se também em favorecer o gosto de bons estudos em si mesmos têm alguma coisa de bom, de louvável, de desejável; e, demais, toda a ciência, que é fruto da reta razão e corresponde à realidade das coisas, é duma

utilidade não medíocre até para esclarecer as verdades reveladas por Deus. E de fato, que imensos serviços a Igreja não prestou com o admirável cuidado com que conservou os monumentos da ciência antiga, com os asilos que abriu, por toda parte, às ciências, com o estímulo que sempre deu a todos os progressos, favorecendo dum modo particular as próprias artes que são a glória da civilização da nossa época.

36. Enfim, é necessário não esquecer que ainda há imenso campo aberto em que a atividade humana pode dilatar-se e exercer-se livremente a razão: referimo-Nos às matérias que não têm uma conexão necessária com a doutrina da fé e dos costumes cristãos, ou sobre as quais a Igreja, não usando da sua autoridade, deixa aos sábios toda a liberdade de suas opiniões. Por estas considerações se vê de que espécie e de que qualidade e, neste particular, a verdade que os partidários do liberalismo reclamam e proclamam com igual ardor. Por um lado, atribuam a si mesmos, assim como ao Estado, uma licença tal que não há opinião, por mais perversa que seja, à qual não abram a porta e não deem livre passagem; por outro, suscitam à Igreja obstáculos sobre obstáculos, encerrando a liberdade dela nos limites mais estreitos que podem, quando aliás nenhum inconveniente há a recear dos ensinamentos da Igreja, e antes se devem esperar deles as maiores vantagens.

Liberdade de consciência.

37. Uma outra liberdade que também muito alto se proclama, é aquela a que dão o nome de liberdade de consciência. Se por isso se entende que cada qual pode indiferentemente, a seu bel-prazer, prestar ou deixar de prestar culto a Deus, os argumentos acima apresentados bastam para a sua refutação. Mas pode-se tomar no sentido de que o homem, no Estado tem o direito de seguir, segundo a consciência do seu dever, a vontade de Deus, e de cumprir os seus preceitos, sem que ninguém possa impedi-lo. Esta liberdade verdadeira, esta liberdade digna dos filhos de Deus, que protege tão gloriosamente a dignidade da pessoa humana, está acima de toda a opressão e de toda a violência, e foi sempre o objeto dos votos da Igreja e do seu particular afeto. Foi esta liberdade que os apóstolos reivindicaram com tanta constância, que os apologistas têm defendido nos seus escritos, que uma multidão inumerável de mártires consagrou com o seu sangue. E eles tiveram razão: o grande e justíssimo poder de Deus sobre os homens, e, por outro lado, o grande e supremo dever dos homens para com Deus encontram ambos nesta liberdade cristã um brilhante testemunho.

38. Ela nada tem de comum com disposições facciosas e rebeldes, e de nenhum modo se poderá apresenta-lo como refratária à obediência devida ao poder público; pois ordenar e exigir obediência às leis é um direito do poder humano somente enquanto este não está em desacordo com o poder divino, e se contém dentro dos limites que Deus lhe marcou. Ora, quando se dá uma ordem que está em aberta contradição com a vontade divina, então se afasta muito desses limites, e põe-se em conflito com a autoridade divina: portanto, é então justo não obedecer.

39. Mas os partidários do Liberalismo, que atribuem ao Estado um poder despótico e sem limites e proclamam que não é preciso ter Deus em conta alguma no modo de nos conduzirmos na vida, desconhecem absolutamente esta liberdade de que falamos tão intimamente unida à honestidade e à religião; e tudo quanto se faz para a conservar, eles o consideram como feito em detrimento e contra o Estado. Se o que dizem fosse verdade, não haveria dominação, por tirânica que fosse, que se não devesse aceitar e sofrer.

9.4 A Tolerância da Igreja.

40. O mais vivo desejo da Igreja seria, sem dúvida, ver penetrarem, de fato e em prática, em todas as ordens do Estado estes princípios cristãos que acabamos de expor sumariamente. Pois eles possuem uma eficácia maravilhosa para curar os males do tempo presente, esses males cujo número e gravidade se não podem dissimular, nascidos em grande parte dessas liberdades tão decantadas, e nas quais se havia querido ver encerrar os germes da salvação e da glória. Esta esperança foi desmentida pelos fatos. Em lugar de frutos doces e salutareos vieram frutos amargos e envenenados. Se se procura o remédio, busque-se restabelecimento de sãs doutrinas, únicas de que se pode esperar confiadamente a conservação da ordem e, por isso mesmo, a garantia da verdadeira liberdade.

41. Todavia, em sua apreciação maternal, a Igreja tem em conta o peso acabrunhador da fraqueza humana e não ignora o movimento que na nossa época arrasta os espíritos e as coisas. Por estes motivos, não concedendo direitos senão àquilo que se é verdadeiro e honesto, a Igreja ainda assim não se opõe à tolerância do que os poderes públicos crêem poder usar a respeito de certas coisas contrárias à verdade e à justiça, em face dum mal maior a evitar, ou dum maior bem a obter ou conservar. O próprio Deus em sua providência, conquanto infinitamente bom e onipotente, permite não obstante a existência de certos males no mundo, ou seja, para não impedir bens maiores, ou seja, para evitar maiores males. Convém, quanto ao governo dos Estados, imitar Aquele que governa o mundo. Mais ainda:

reconhecendo-se impotente para impedir todos os males particulares, a autoridade dos homens deve permitir e deixar impunes muitas coisas que não obstante atraem com justo motivo a vindica da Providência divina (S. Agost. De lib. arb., lib. I, c. 6, n. 14).

42. Todavia, se nestas conjunturas, com a mira no bem comum e só por este motivo, a lei dos homens pode e mesmo deve tolerar o mal, contudo nunca ela pode nem deve aprova-lo nem o querer em si mesmo, pois que o mal, sendo de si mesmo a privação do bem, é oposto ao bem comum que o legislador deve querer e defender do melhor modo que possa. E ainda nisto a lei humana deve propor-se imitar a Deus que, deixando existir o mal no mundo, não quer nem que o mal suceda, nem que o mal não suceda, mas quer permitir que o mal suceda. E isto é bom (S. Th. p. I, q. 19, ^a 9, ad 3). Esta sentença do Doutor Angélico contém, numa fórmula breve, toda a doutrina sobre a tolerância do mal. Mas é necessário reconhecer, para que o nosso juízo seja exato, que quanto mais preciso for tolerar o mal em um Estado, mais longe estão da perfeição as condições desse Estado; e, além disto, que a tolerância do mal, pertencendo aos princípios da prudência política, deve ser rigorosamente circunscrita aos limites exigidos pela sua razão de ser, isto é, pela salvação pública. E por isso, se ela é nociva à salvação pública ou se é para o Estado causa dum mal maior, a consequência é que deixa de ser lícita, porque nestas condições falta a razão do bem. Mas se, em vista duma condição particular do Estado, a Igreja condescende com certas liberdades modernas, não é porque as prefira em si mesmas, mas porque julga conveniente permiti-las; melhorada a situação, usará evidentemente da sua liberdade, empregando todos os meios, persuasões, exortações e rogos, para desempenhar, como é seu dever, a missão que recebeu de Deus: proporcionar aos homens a salvação eterna. Em todo o caso, fica sempre de pé uma verdade, e é que essa liberdade concedida indiferentemente a todos e para tudo, não é desejável por si mesma, como muitas vezes o termo repetido, pois repugna a razão que o falso e o verdadeiro tenham os mesmos direitos.

Intolerância do Liberalismo.

43. E no que toca à tolerância, é estranho ver quanto se distanciam da equidade e da prudência da Igreja aqueles que professam o Liberalismo. Com efeito, concedendo aos cidadãos, em todos os pontos de que acabamos de falar, uma liberdade sem limites, ultrapassam dum salto a medida, e chegam ao ponto em que parece não haver mais atenções com a virtude e a verdade do que com o erro e o vício. E quando a Igreja, coluna e sustentáculo da verdade, mestra incorruptível dos costumes, crê contra uma tolerância tão cheia de desordens e de excessos, e impedir o criminoso uso dela, acusam-na de faltar à

paciência e à delicadeza. Procedendo assim, nem sequer advertem que fazem um crime daquilo precisamente que é mérito. De resto muitas vezes sucede que estes grandes defensores da tolerância são duros e intransigentes na prática, quando se trata do Catolicismo: pródigos de liberdades para todos, recusam a cada passo deixar à Igreja a sua liberdade.

9.5 Juízo crítico sobre as distintas formas de liberalismo

Origens do Liberalismo. Suas formas.

44. Mas para recapitular com brevidade, e para maior clareza, todo este discurso com suas conseqüências, Nós dizemos, em resumo, que o homem deve necessariamente permanecer todo inteiro em uma dependência real e incessante a respeito de Deus, e que, por conseqüência, é absolutamente impossível compreender a liberdade do homem sem a submissão a Deus e a sujeição à sua vontade. Negar esta soberania de Deus ou recusar a submissão a ela, não é modo de agir de homem livre, mas de quem abusa da liberdade com a revolta; e é precisamente dum tal disposição da alma que se constitui e nasce o vício do Liberalismo. De resto podem-se distinguir muitas espécies de liberalismo, porque existem para a vontade mais dum forma e mais dum grau na recusa da obediência devida a Deus ou àqueles que participam da sua autoridade divina.

45. A insurreição completa contra o império supremo de Deus e recusar-lhe absolutamente toda a obediência, quer seja na vida pública, quer na vida particular e doméstica, é a um tempo, sem dúvida alguma, a maior depravação da liberdade e a pior espécie de liberalismo. É sobre ela que devem cair, sem restrição, todas as censuras que até aqui temos formulado.

46. Imediatamente depois vem o sistema daqueles que, concedendo que se deve depender de Deus, autor e senhor do universo, pois que toda a natureza é regida pela sua Providência, ousam repudiar as regras da fé e da moral que, ultrapassando a ordem da natureza, nos vêm da própria autoridade de Deus; ou pretendem, pelo menos, que não é preciso tê-las em conta, principalmente nos negócios públicos do Estado. Qual a gravidade do seu erro e quão pouco de acordo estão consigo mesmos, também o vimos acima. É esta doutrina que deriva, como da sua fonte e princípio, o pernicioso erro da separação da Igreja e do Estado; quando, pelo contrário, é manifesto que estes dois poderes, embora diferentes na sua missão e na sua dignidade, devem, todavia, entender-se na concórdia da sua ação e na reciprocidade dos seus bons officios.

47. A este erro, como a um gênero, se liga uma dupla opinião. Muitos, com efeito, querem uma separação radical e total entre a Igreja e o Estado: consideram estes que, em tudo o que diz respeito ao governo da sociedade humana, nas instituições, nos costumes, nas leis, nas funções públicas, na instrução da juventude, se não deve fazer caso da Igreja como se ela não existisse; apenas deixam aos membros individuais da sociedade a faculdade de cumprirem particularmente, se quiserem, os deveres da religião. Contra estes conservam toda a sua força os argumentos pelos quais refutamos a opinião da separação da Igreja e do Estado, com a agravante de que é completamente absurdo que a Igreja seja, ao mesmo tempo, respeitada pelo cidadão e desprezada pelo Estado.

48. Os outros não põem em dúvida a existência da Igreja, o que lhes seria impossível, mas tiram-lhe o caráter e os direitos próprios duma sociedade perfeita, e querem que o seu poder, privado de toda a autoridade legislativa, judicial e coercitiva, se limite a dirigir pela exortação e pela persuasão aqueles que de bom grado e por sua própria vontade se submetem a ela. E assim, nesta teoria, o caráter desta divina sociedade é completamente desvirtuado, a sua autoridade, o seu magistério, toda a sua ação é diminuída e restringida, ao mesmo tempo que a ação e a autoridade do poder civil é por eles exagerada até ao ponto de quererem que a Igreja de Deus, como qualquer outra associação voluntária, seja colocada sob a dependência e dominação do Estado. Para os convencer de erro, os apologistas têm empregado poderosos argumentos que Nós mesmo não deixamos no olvido, deles se conclui que, pela vontade de Deus, a Igreja possui todas as qualidades e todos os direitos que caracterizam uma sociedade legítima, soberana e, em todos os pontos, perfeita.

49. Muitos, finalmente, não aprovam esta separação da Igreja e do Estado, mas julgam que é necessário induzir a Igreja a ceder às circunstâncias, fazer com que ela se acomode e se preste ao que reclama a prudência destes tempos no governo das sociedades. Esta opinião é boa quando entendida dum certo modo equitativo de proceder, conforme com a verdade e com a justiça, a saber: que a Igreja, na expectativa certa dum grande bem, se mostre indulgente e conceda às circunstâncias do tempo o que pode conceder sem violar a santidade da sua missão. Mas sucede o contrário com as práticas e doutrinas que a relaxação dos costumes e os erros correntes introduziram contra o direito. Não pode haver época alguma sem religião, verdade e justiça; e como estas grandes e santas coisas Deus as colocou sob a guarda da Igreja, nada há tão estranho como pretender que deixe passar sem reparo o que é falso ou injusto, ou que se torne conivente com o que prejudicar a religião.

9.6 Conclusões da doutrina católica.

50. Destas considerações segue-se, portanto, que de nenhum modo é permitido pedir, defender ou conceder sem discernimento a liberdade de pensamento, de imprensa, de ensino, de religião, como se fossem outros tantos direitos que a natureza conferisse ao homem. Se em verdade a natureza os houvesse conferido, haveria o direito de nos subtrairmos à soberania de Deus, e nenhuma lei poderia moderar a liberdade humana. Segue-se também que estas diversas espécies de liberdade podem, por justas causas, ser toleradas, contanto que uma justa moderação as impeça de degenerarem até à licença e à desordem. Finalmente, nos países em que os usos puseram estas liberdades em vigor, os cidadãos devem servir-se delas para fazer o bem e ter a respeito delas os mesmos sentimentos que a Igreja tem; porque uma liberdade não se deve reputar legítima senão quando aumenta a nossa faculdade de fazer o bem. Fora disto, nunca.

51. Quando se está sob o domínio ou a ameaça dum governo que tem a sociedade debaixo da pressão duma violência injusta ou que priva a Igreja da liberdade legítima, é permitido buscar outra organização política sob a qual se possa proceder com liberdade. Com efeito, neste caso o que se reivindica não é essa liberdade sem medida e sem regra, mas sim um certo alívio para bem de todos; e o que se procura unicamente é chegar a que, onde toda a licença é dada ao mal, não se ponham obstáculos à prática do bem.

52. Além disto, preferir para o Estado uma constituição temperada pelo elemento democrático não é em si contrária ao dever, com a condição, todavia de que se respeite a doutrina católica sobre a origem e o exercício do poder público. Das diversas formas de governo, contanto que sejam em si mesmas aptas para proporcionar o bem aos cidadãos, a Igreja não rejeita nenhuma, mas quer, e a natureza põe-se de acordo com ela para o exigir, que seja constituída de tal modo que não viole o direito de ninguém e respeite particularmente os direitos da Igreja.

53. É louvável tomar parte na administração dos negócios públicos, a menos que em certos lugares, por circunstâncias particulares de coisas e de tempo, se não imponha outro modo de proceder. A Igreja mesma aprova que todos unam os seus esforços para o bem comum, e que cada um, segundo a sua possibilidade, trabalhe para a defesa, conservação e aumento da coisa pública.

54. A Igreja também não condena que se queira libertar o país do poder estrangeiro ou dum déspota, contanto que isto se possa fazer sem violar a justiça. Finalmente, muito menos ela censura aqueles que trabalham para dar aos municípios o benefício de se regerem

pelas suas próprias leis, e aos cidadãos todas as facilidades para o aumento do seu bem-estar. Para todas as liberdades civis isentas de excesso, a Igreja teve sempre o costume de ser uma fidelíssima protetora, o que é atestado principalmente pelas cidades italianas, que encontraram sob o regime municipal a prosperidade, o poder e a glória, quando a influência salutar da Igreja, sem encontrar oposição alguma, penetrava todas as partes do corpo social.

Exortação final.

55. Estes ensinamentos, que, inspirados pela fé e pela razão, o dever do Nosso cargo apostólico Nos levou a transmitir-vos, Veneráveis Irmãos, serão úteis a um grande número, temos nisto confiança, graças principalmente à união dos vossos esforços com os Nossos. Pela Nossa parte, na humildade do Nosso coração, elevamos para Deus as Nossas vistas suplicantes, rogando-lhe instantemente que se digne espalhar entre os homens a luz da sua sabedoria e do seu conselho, a fim de que, pela virtude destas graças, eles possam ver a verdade em pontos duma tal importância, e, consequentes, com uma inquebrantável constância saibam conformar, em todos os tempos, a sua vida particular e pública com a mesma verdade.

Como penhor dos favores celestiais e em prova da Nossa benevolência, Nós vos concedemos, com um terno afeto, a Vós, Veneráveis Irmãos, assim como ao clero e ao povo de que cada um de vós tem a direção, a Bênção Apostólica no Senhor.

Dada em Roma, junto de S. Pedro, a 20 de junho o ano de 1888, undécimo do Nosso Pontificado.

Papa Leão XIII

10. Rerum novarum – Leão XIII

Carta Encíclica
Rerum novarum
do Sumo Pontífice Leão XIII
sobre a situação dos trabalhadores

A todos os nossos Veneráveis Irmãos, os Patriarcas, Primazes, Arcebispos e Bispos do Orbe Católico, em graça e comunhão com a Sé Apostólica.

INTRODUÇÃO

1. A sede de inovações, que há muito tempo se apoderou das sociedades e as tem numa agitação febril, devia, tarde ou cedo, passar das regiões da política para a esfera vizinha da economia social. Efetivamente, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a influência da riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião enfim mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito.

Por toda a parte, os espíritos estão apreensivos e numa ansiedade expectante, o que por si só basta para mostrar quantos e quão graves interesses estão em jogo. Esta situação preocupa e põe ao mesmo tempo em exercício o génio dos doutos, a prudência dos sábios, as deliberações das reuniões populares, a perspicácia dos legisladores e os conselhos dos governantes, e não há, presentemente, outra causa que impressione com tanta veemência o espírito humano.

É por isto que, Veneráveis Irmãos, o que em outras ocasiões temos feito, para bem da Igreja e da salvação comum dos homens, em Nossas Encíclicas sobre a soberania política, a liberdade humana, a constituição cristã dos Estados [*] e outros assuntos análogos, refutando, segundo Nos pareceu oportuno, as opiniões erróneas e falazes, o julgamos dever repetir hoje e pelos mesmos motivos, falando-vos da Condição dos Operários. Já temos tocado esta matéria muitas vezes, quando se Nos tem proporcionado o ensejo; mas a

consciência do Nosso cargo Apostólico impõe-Nos como um dever tratá-la nesta Encíclica mais explicitamente e com maior desenvolvimento, a fim de pôr em evidência os princípios duma solução, conforme à justiça e à equidade. O problema nem é fácil de resolver, nem isento de perigos. E difícil, efetivamente, precisar com exatidão os direitos e os deveres que devem ao mesmo tempo reger a riqueza e o proletariado, o capital e o trabalho. Por outro lado, o problema não é sem perigos, porque não poucas vezes homens turbulentos e astuciosos procuram desvirtuar-lhe o sentido e aproveitam-no para excitar as multidões e fomentar desordens.

Causas do conflito

2. Em todo o caso, estamos persuadidos, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens das classes inferiores, atendendo a que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida. O século passado destruiu, sem as substituir por coisa alguma, as corporações antigas, que eram para eles uma proteção; os princípios e o sentimento religioso desapareceram das leis e das instituições públicas, e assim, pouco a pouco, os trabalhadores, isolados e sem defesa, têm-se visto, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada. A usura voraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja, não tem deixado de ser praticada sob outra forma por homens ávidos de ganância, e de insaciável ambição. A tudo isto deve acrescentar-se o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários.

A solução socialista

3. Os Socialistas, para curar este mal, instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens particulares deve ser suprimida, que os bens dum indivíduo qualquer devem ser comuns a todos, e que a sua administração deve voltar para - os Municípios ou para o Estado. Mediante esta transladação das propriedades e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Pelo contrário, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos

dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social.

A propriedade particular

4. De facto, como é fácil compreender, a razão intrínseca do trabalho empreendido por quem exerce uma arte lucrativa, o fim imediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como próprio e como pertencendo-lhe; porque, se põe à disposição de outrem as suas forças e a sua indústria, não é, evidentemente, por outro motivo senão para conseguir com que possa prover à sua sustentação e às necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito estrito e rigoroso para usar dele como entender. Portanto, se, reduzindo as suas despesas, chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as emprega, por exemplo, num campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado: o terreno assim adquirido será propriedade do artista com o mesmo título que a remuneração do seu trabalho. Mas, quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito da propriedade mobiliária e imobiliária? Assim, esta conversão da propriedade particular em propriedade coletiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu património e melhorarem a sua situação.

5. Mas, e isto parece ainda mais grave, o remédio proposto está em oposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é, para o homem, de direito natural. Há, efetivamente, sob este ponto de vista, uma grandíssima diferença entre o homem e os animais destituídos de razão. Estes não se governam a si mesmos; são dirigidos e governados pela natureza, mediante um duplo instinto, que, por um lado, conserva a sua atividade sempre viva e lhes desenvolve as forças; por outro, provoca e circunscreve ao mesmo tempo cada um dos seus movimentos. O primeiro instinto leva-os à conservação e à defesa da sua própria vida; o segundo, à propagação da espécie; e este duplo resultado obtêm-no facilmente pelo uso das coisas presentes e postas ao seu alcance. Por outro lado, seriam incapazes de transpor esses limites, porque apenas são movidos pelos sentidos e por cada objeto particular que os sentidos percebem. Muito diferente é a natureza humana. Primeiramente, no homem reside, em sua perfeição, toda a virtude da natureza sensitiva, e desde logo lhe pertence, não menos que a esta, gozar dos objetos físicos e corpóreos. Mas a vida sensitiva mesmo que possuída em toda a sua plenitude, não só não abraça toda a

natureza humana, mas é-lhe muito inferior e própria para lhe obedecer e ser-lhe sujeita. O que em nós se avantajá, o que nos faz homens, nos distingue essencialmente do animal, é a razão ou a inteligência, e em virtude desta prerrogativa deve reconhecer-se ao homem não só a faculdade geral de usar das coisas exteriores, mas ainda o direito estável e perpétuo de as possuir, tanto as que se consomem pelo uso, como as que permanecem depois de nos terem servido.

Uso comum dos bens criados e propriedade particular deles

Uma consideração mais profunda da natureza humana vai fazer sobressair melhor ainda esta verdade. O homem abrange pela sua inteligência uma infinidade de objetos, e às coisas presentes acrescenta e prende as coisas futuras; além disso, é senhor das suas ações; também sob a direção da lei eterna e sob o governo universal da Providência divina, ele é, de algum modo, para si a sua lei e a sua providência. É por isso que tem o direito de escolher as coisas que julgar mais aptas, não só para prover ao presente, mas ainda ao futuro. De onde se segue que deve ter sob o seu domínio não só os produtos da terra, mas ainda a própria terra, que, pela sua fecundidade, ele vê estar destinada a ser a sua fornecedora no futuro. As necessidades do homem repetem-se perpetuamente: satisfeitas hoje, renascem amanhã com novas exigências. Foi preciso, portanto, para que ele pudesse realizar o seu direito em todo o tempo, que a natureza pusesse à sua disposição um elemento estável e permanente, capaz de lhe fornecer perpetuamente os meios. Ora, esse elemento só podia ser a terra, com os seus recursos sempre fecundos. E não se apele para a providência do Estado, porque o Estado é posterior ao homem, e antes que ele pudesse formar-se, já o homem tinha recebido da natureza o direito de viver e proteger a sua existência. Não se oponha também à legitimidade da propriedade particular o facto de que Deus concedeu a terra a todo o género humano para a gozar, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos juntos. Tal não é o sentido dessa verdade. Ela significa, unicamente, que Deus não assinou uma parte a nenhum homem em particular, mas quis deixar a limitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos. Aliás, posto que dividida em propriedades particulares, a terra não deixa de servir à utilidade comum de todos, atendendo a que não há ninguém entre os mortais que não se alimente do produto dos campos. Quem os não tem, supre-os pelo trabalho, de maneira que se pode afirmar, com toda a verdade, que o trabalho é o meio universal de prover às necessidades da vida, quer ele se exerça num terreno próprio, quer em alguma parte lucrativa cuja remuneração, sai apenas dos produtos múltiplos da terra, com os quais ela se comuta. De tudo isto resulta, mais uma

vez, que a propriedade particular é plenamente conforme à natureza. A terra, sem dúvida, fornece ao homem com abundância as coisas necessárias para a conservação da sua vida e ainda para o seu aperfeiçoamento, mas não poderia fornecê-las sem a cultura e sem os cuidados do homem. Ora, que faz o homem, consumindo os recursos do seu espírito e as forças do seu corpo em procurar esses bens da natureza? Aplica, para assim dizer, a si mesmo a porção da natureza corpórea que cultiva e deixa nela como que um certo cunho da sua pessoa, a ponto que, com toda a justiça, esse bem será possuído de futuro como seu, e não será lícito a ninguém violar o seu direito de qualquer forma que seja.

A propriedade sancionada pelas leis humanas e divinas

A força destes raciocínios é duma evidência tal, que chegamos a admirar como certos partidários de velhas opiniões podem ainda contradizê-los, concedendo sem dúvida ao homem particular o uso do solo e os frutos dos campos, mas recusando-lhe o direito de possuir, na qualidade de proprietário, esse solo em que edificou, a porção da terra que cultivou. Não veem, pois, que despojam assim esse homem do fruto do seu trabalho; porque, afinal, esse campo amanhado com arte pela mão do cultivador, mudou completamente de natureza: era selvagem, ei-lo arroteado; de infecundo, tornou-se fértil; o que o tornou melhor, está inerente ao solo e confunde-se de tal forma com ele, que em grande parte seria impossível separá-lo. Suportaria a justiça que um estranho viesse então a atribuir-se esta terra banhada pelo suor de quem a cultivou? Da mesma forma que o efeito segue a causa, assim é justo que o fruto do trabalho pertença ao trabalhador.

É, pois, com razão, que a universalidade do género humano, sem se deixar mover pelas opiniões contrárias dum pequeno grupo, reconhece, considerando atentamente a natureza, que nas suas leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens e das propriedades particulares; foi com razão que o costume de todos os séculos sancionou uma situação tão conforme à natureza do homem e à vida tranquila e pacífica das sociedades. Por seu lado, as leis civis, que recebem o seu valor [1], quando são justas, da lei natural, confirmam esse mesmo direito e protegem-no pela força. Finalmente, a autoridade das leis divinas vem pôr-lhe o seu selo, proibindo, sob perla gravíssima, até mesmo o desejo do que pertence aos outros: «Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem a sua serva, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença» [2].

A família e o Estado

6. Entretanto, esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica. Ninguém põe em dúvida que, na escolha dum género de vida, seja lícito cada um seguir o conselho de Jesus Cristo sobre a virgindade, ou contrair um laço conjugal. Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo o homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para que ele foi estabelecido desde a origem: «Crescei e multiplicai-vos» [3]. Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda a sociedade civil, à qual, desde logo, será forçosamente necessário atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado. Assim, este direito de propriedade que Nós, em nome da natureza, reivindicamos para o indivíduo, é preciso agora transferi-lo para o homem constituído chefe de família. Isto não basta: passando para a sociedade doméstica, este direito adquire aí tanto maior força quanto mais extensão lá recebe a pessoa humana.

A natureza não impõe somente ao pai de família o dever sagrado de alimentar e sustentar seus filhos; vai mais longe. Como os filhos refletem a fisionomia de seu pai e são uma espécie de prolongamento da sua pessoa, a natureza inspira-lhe o cuidado do seu futuro e a criação dum património que os ajude a defender-se, na perigosa jornada da vida, contra todas as surpresas da má fortuna. Mas, esse património poderá ele criá-lo sem a aquisição e a posse de bens permanentes e produtivos que possam transmitir-lhes por via de herança?

Assim como a sociedade civil, a família, conforme atrás dissemos, é uma sociedade propriamente dita, com a sua autoridade e o seu governo paterno, é por isso que sempre indubitavelmente na esfera que lhe determina o seu fim imediato, ela goza, para a escolha e uso de tudo o que exigem a sua conservação e o exercício duma justa independência, de direitos pelo menos iguais aos da sociedade civil. Pelo menos iguais, dizemos Nós, porque a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real, de que participam necessariamente os seus direitos e os seus deveres. E se os indivíduos e as famílias, entrando na sociedade, nela achassem, em vez de apoio, um obstáculo, em vez de proteção, uma diminuição dos seus direitos, dentro em pouco a sociedade seria mais para se evitar do que para se procurar.

Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto. Certamente, se existe algures uma família que se encontre numa situação desesperada, e que faça esforços vãos para sair dela, é justo que, em tais extremos,

o poder público venha em seu auxílio, porque cada família é um membro da sociedade. Da mesma forma, se existe um lar doméstico que seja teatro de graves violações dos direitos mútuos, que o poder público intervenha para restituir a cada um os seus direitos. Não é isto usurpar as atribuições dos cidadãos, mas fortalecer os seus direitos, protegê-los e defendê-los como convém. Todavia, a ação daqueles que presidem ao governo público não deve ir mais além; a natureza proíbe-lhes ultrapassar esses limites. A autoridade paterna não pode ser abolida, nem absorvida pelo Estado, porque ela tem uma origem comum com a vida humana. «Os filhos são alguma coisa de seu pai»; são de certa forma uma extensão da sua pessoa, e, para falar com justiça, não é imediatamente por si que eles se agregam e se incorporam na sociedade civil, mas por intermédio da sociedade doméstica em que nasceram. Porque os «filhos são naturalmente alguma coisa de seu pai... devem ficar sob a tutela dos pais até que tenham adquirido o livre arbítrio» [4]. Assim, substituindo a providência paterna pela providência do Estado, os socialistas vão contra a justiça natural e quebram os laços da família.

O comunismo, princípio de empobrecimento

7. Mas, além da injustiça do seu sistema, veem-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria. Por tudo o que Nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade coletiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles membros a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública. Fique, pois, bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer por todos aqueles que querem sinceramente o bem do povo é a inviolabilidade da propriedade particular. Expliquemos agora onde convém procurar o remédio tão desejado.

A Igreja e a questão social

8. É com toda a confiança que Nós abordamos este assunto, e em toda a plenitude do Nosso direito; porque a questão de que se trata é de tal natureza, que, se não apelamos para

a religião e para a Igreja, é impossível encontrar-lhe uma solução eficaz. Ora, como é principalmente a Nós que estão confiadas a salvaguarda da religião e a dispensação do que é do domínio da Igreja, calarmo-nos seria aos olhos de todos trair o Nosso dever. Certamente uma questão desta gravidade demanda ainda de outros a sua parte de atividade e de esforços; isto é, dos governantes, dos senhores e dos ricos, e dos próprios operários, de cuja sorte se trata. Mas, o que Nós afirmamos sem hesitação, é a inanidade da sua acção fora da Igreja. E a Igreja, efetivamente, que haure no Evangelho doutrinas capazes de pôr termo ao conflito ou ao menos de o suavizar, expurgando-o de tudo o que ele tenha de severo e áspero; a Igreja, que se não contenta em esclarecer o espírito de seus ensinamentos, mas também se esforça em regular, de harmonia com eles a vida e os costumes de cada um; a Igreja, que, por uma multidão de instituições eminentemente benéficas, tende a melhorar a sorte das classes pobres; a Igreja, que quer e deseja ardentemente que todas as classes empreguem em comum as suas luzes e as suas forças para dar à questão operária a melhor solução possível; a Igreja, enfim, que julga que as leis e a autoridade pública devem levar a esta solução, sem dúvida com medida e com prudência, a sua parte do consenso.

Não luta, mas concórdia das classes

9. O primeiro princípio a pôr em evidência é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que desejam os Socialistas; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas; diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias, de onde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença das suas respectivas condições.

Pelo que diz respeito ao trabalho em particular, o homem, mesmo no estado de inocência, não era destinado a viver na ociosidade, mas, ao que a vontade teria abraçado livremente como exercício agradável, a necessidade lhe acrescentou, depois do pecado, o sentimento da dor e o impôs como uma expiação: «A terra será maldita por tua causa; é pelo trabalho que tirarás com que alimentar-te todos os dias da vida» [5]. O mesmo se dá com todas as outras calamidades que caíram sobre o homem: neste mundo estas calamidades não terão fim nem tréguas, porque os funestos frutos do pecado são amargos, acres, acerbos,

e acompanham necessariamente o homem até ao derradeiro suspiro. Sim, a dor e o sofrimento são o apanágio da humanidade, e os homens poderão ensaiar tudo, tudo tentar para os banir; mas não o conseguirão nunca, por mais recursos que empreguem e por maiores forças que para isso desenvolvam. Se há quem, atribuindo-se o poder fazê-lo, prometa ao pobre uma vida isenta de sofrimentos e de trabalhos, toda de repouso e de perpétuos gozos, certamente engana o povo e lhe prepara laços, onde se ocultam, para o futuro, calamidades mais terríveis que as do presente. O melhor partido consiste em ver as coisas tais quais são, e, como dissemos, em procurar um remédio que possa aliviar os nossos males.

O erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado. Isto é uma aberração tal, que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta, porque, assim como no corpo humano os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo que formam um todo exatamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também, na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital.

A concórdia traz consigo a ordem e a beleza; ao contrário, dum conflito perpétuo só podem resultar confusão e lutas selvagens. Ora, para dirimir este conflito e cortar o mal na sua raiz, as Instituições possuem uma virtude admirável e múltipla.

E, primeiramente, toda a economia das verdades religiosas, de que a Igreja é guarda e intérprete, é de natureza a aproximar e reconciliar os ricos e os pobres, lembrando às duas classes os seus deveres mútuos e, primeiro que todos os outros, os que derivam da justiça.

Obrigações dos operários e dos patrões

10. Entre estes deveres, eis os que dizem respeito ao pobre e ao operário: deve fornecer integral e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme à equidade; não deve lesar o seu patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa; as suas reivindicações devem ser isentas de violências e nunca revestirem a forma de sedições; deve fugir dos homens perversos que, nos seus discursos artificiosos, lhe sugerem

esperanças exageradas e lhe fazem grandes promessas, as quais só conduzem a estéreis pesares e à ruína das fortunas.

Quanto aos ricos e aos patrões, não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do Cristão. O trabalho do corpo, pelo testemunho comum da razão e da filosofia cristã, longe de ser um objeto de vergonha, honra o homem, porque lhe fornece um nobre meio de sustentar a sua vida. O que é vergonhoso e desumano é usar dos homens como de vis instrumentos de lucro, e não os estimar senão na proporção do vigor dos seus braços. O cristianismo, além disso, prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário e o bem da sua alma. Aos patrões compete velar para que a isto seja dada plena satisfação, para que o operário não seja entregue à sedução e às solicitações corruptoras, que nada venha enfraquecer o espírito de família nem os hábitos de economia. Proíbe também aos patrões que imponham aos seus subordinados um trabalho superior às suas forças ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo.

Mas, entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar, em primeiro lugar, o de dar a cada um o salário que convém. Certamente, para fixar a justa medida do salário, há numerosos pontos de vista a considerar. Duma maneira geral, recordem-se o rico e o patrão de que explorar a pobreza e a miséria e especular com a indigência, são coisas igualmente reprovadas pelas leis divinas e humanas; que cometeria um crime de clamar vingança ao céu quem defraudasse a qualquer no preço dos seus labores: «Eis que o salário, que tendes extorquido por fraude aos vossos operários, clama contra vós: e o seu clamor subiu até aos ouvidos do Deus dos Exércitos» [6]. Enfim, os ricos devem precaver-se religiosamente de todo o ato violento, toda a fraude, toda a manobra usurária que seja de natureza a atentar contra a economia do pobre, e isto mais ainda, porque este é menos apto para defender-se, e porque os seus haveres, por serem de mínima importância, revestem um carácter mais sagrado. A obediência a estas leis — perguntamos Nós — não bastaria, só de per si, para fazer cessar todo o antagonismo e suprimir-lhe as causas?

11. Todavia a Igreja, instruída e dirigida por Jesus Cristo, eleva o seu olhar ainda para mais alto; propõe um conjunto de preceitos mais completo, porque ambiciona estreitar a união das duas classes até as unir uma à outra por laços de verdadeira amizade. Ninguém pode ter uma verdadeira compreensão da vida mortal, nem estimá-la no seu devido valor, se não se eleva à consideração da outra vida que é imortal. Suprimi esta, e imediatamente toda a forma e toda a verdadeira noção de honestidade desaparecerá; mais ainda: todo o universo se tornará um impenetrável mistério.

Quando tivermos abandonado esta vida, só então começaremos a viver: esta verdade, que a mesma natureza nos ensina, é um dogma cristão sobre o qual assenta, como sobre o seu primeiro fundamento, toda a economia da religião.

Não, Deus não nos fez para estas coisas frágeis e caducas, mas para as coisas celestes e eternas; não nos deu esta terra como nossa morada fixa, mas como lugar de exílio. Que abundeis em riquezas ou outros bens, chamados bens de fortuna, ou que estejais privados deles, isto nada importa à eterna beatitude: o uso que fizerdes deles é o que interessa.

Pela Sua superabundante redenção, Jesus Cristo não suprimiu as aflições que formam quase toda a trama da vida mortal; fez delas estímulos de virtude e fontes de mérito, de sorte que não há homem que possa pretender as recompensas eternas, se não caminhar sobre os traços sanguinolentos de Jesus Cristo: «Se sofremos com Ele, com Ele reinaremos»[7]. Por outra parte, escolhendo Ele mesmo a cruz e os tormentos, minorou-lhes singularmente o peso e a amargura, e, a fim de nos tornar ainda mais suportável o sofrimento, ao exemplo acrescentou a Sua graça e a promessa duma recompensa sem fim: «Porque o momento tão curto e tão ligeiro das aflições, que sofremos nesta vida, produz em nós o peso eterno duma glória soberana incomparável» [8].

Assim, os afortunados deste mundo são advertidos de que as riquezas não os isentam da dor; que elas não são de nenhuma utilidade para a vida eterna, mas antes um obstáculo[9]; que eles devem tremer diante das ameaças severas que Jesus Cristo profere contra os ricos [10]; que, enfim, virá um dia em que deverão prestar a Deus, seu juiz, rigorosíssimas contas do uso que hajam feito da sua fortuna.

Posse e uso das riquezas

12. Sobre o uso das riquezas, já a pura filosofia pôde delinear alguns ensinamentos de suma excelência e extrema importância; mas só a Igreja no-los pode dar na sua perfeição, e fazê-los descer do conhecimento à prática. O fundamento dessa doutrina está na distinção entre a justa posse das riquezas e o seu legítimo uso.

A propriedade particular, já o dissemos mais acima, é de direito natural para o homem: o exercício deste direito é coisa não só permitida, sobretudo a quem vive em sociedade, mas ainda absolutamente necessária [11]. Agora, se se pergunta em que é necessário fazer consistir o uso dos bens, a Igreja responderá sem hesitação: «A esse respeito o homem não deve ter as coisas exteriores por particulares, mas sim por comuns, de tal sorte

que facilmente dê parte delas aos outros nas suas necessidades. É por isso que o Apóstolo disse: «Ordena aos ricos do século... dar facilmente, comunicar as suas riquezas» [12].

Ninguém certamente é obrigado a aliviar o próximo privando-se do seu necessário ou do de sua família; nem mesmo a nada suprimir do que as conveniências ou decência Impõem à sua pessoa: «Ninguém com efeito deve viver contrariamente às conveniências»[13]. Mas, desde que haja suficientemente satisfeito à necessidade e ao decoro, é um dever lançar o supérfluo no seio dos pobres: «Do supérfluo dai esmolas» [14]. É um dever, não de estrita justiça, exceto nos casos de extrema necessidade, mas de caridade cristã, um dever, por consequência, cujo cumprimento se não pode conseguir pelas vias da justiça humana. Mas, acima dos juízos do homem e das leis, há a lei e o juízo de Jesus Cristo, nosso Deus, que nos persuade de todas as maneiras a dar habitualmente esmola: «É mais feliz», diz Ele, «aquele que dá do que aquele que recebe» [15], e o Senhor terá como dada ou recusada a Si mesmo a esmola que se haja dado ou recusado aos pobres: «Todas as vezes que tendes dado esmola, a um de Meus irmãos, é a Mim que a haveis dado» [16]. Eis, aliás, em algumas palavras, o resumo desta doutrina: Quem quer que tenha recebido da divina Bondade maior abundância, quer de bens externos e do corpo, quer de bens da alma, recebeu-os com o fim de os fazer servir ao seu próprio aperfeiçoamento, e, ao mesmo tempo, como ministro da Providência, ao alívio dos outros. «E por isso, que quem tiver o talento da palavra tome cuidado em se não calar; quem possuir superabundância de bens, não deixe a misericórdia entumecer-se no fundo do seu coração; quem tiver a arte de governar, aplique-se com cuidado a partilhar com seu irmão o seu exercício e os seus frutos» [17].

Dignidade do trabalho

13. Quanto aos deserdados da fortuna, aprendam da Igreja que, segundo o juízo do próprio Deus, a pobreza não é um opróbrio e que não se deve corar por ter de ganhar o pão com o suor do seu rosto. É o que Jesus Cristo Nosso Senhor confirmou com o Seu exemplo. Ele, que «de muito rico que era, Se fez indigente» [18] para a salvação dos homens; que, Filho de Deus e Deus Ele mesmo, quis passar aos olhos do mundo por filho dum artesão; que chegou até a consumir uma grande parte da Sua vida em trabalho mercenário: «Não é Ele o carpinteiro, o Filho de Maria?» [19]. Quem tiver na sua frente o modelo divino, compreenderá mais facilmente o que Nós vamos dizer: que a verdadeira dignidade do homem e a sua excelência reside nos seus costumes, isto é, na sua virtude; que a virtude é o património comum dos mortais, ao alcance de todos, dos pequenos e dos grandes, dos pobres e dos ricos; só a virtude e os méritos, seja qual for a pessoa em quem se encontrem,

obterão a recompensa da eterna felicidade. Mais ainda: é para as classes desafortunadas que o coração de Deus parece inclinar-se mais. Jesus Cristo chama aos pobres bem-aventurados [20]: convida com amor a virem a Ele, a fim de consolar a todos os que sofrem e que choram [21]; abraça com caridade mais terna os pequenos e os oprimidos. Estas doutrinas foram, sem dúvida alguma, feitas para humilhar a alma altiva do rico e torná-lo mais condescendente, para reanimar a coragem daqueles que sofrem e inspirar-lhes resignação. Com elas se acharia diminuído um abismo causado pelo orgulho, e se obteria sem dificuldade que as duas classes se dessem as mãos e as vontades se unissem na mesma amizade.

Comunhão de bens de natureza e de graça

14. Mas é ainda demasiado pouco a simples amizade: se se obedecer aos preceitos do cristianismo, será no amor fraterno que a união se operará. Duma parte e doutra se saberá e compreenderá que os homens são todos absolutamente nascidos de Deus, seu Pai comum; que Deus é o seu único e comum fim, que só Ele é capaz de comunicar aos anjos e aos homens uma felicidade perfeita e absoluta; que todos eles foram igualmente resgatados por Jesus Cristo e restabelecidos por Ele na sua dignidade de filhos de Deus, e que assim um verdadeiro laço de fraternidade os une, quer entre si, quer a Cristo, seu Senhor, que é «o primogénito de muitos irmãos»[22]. Eles saberão, enfim, que todos os bens da natureza, todos os tesouros da graça, pertencem em comum e indistintamente a todo o género humano e que só os indignos é que são deserdados dos bens celestes: «Se vós sois filhos, sois também herdeiros, herdeiros de Deus, co-herdeiros de Jesus Cristo» [23] .

Tal é a economia dos direitos e dos deveres que ensina a filosofia cristã. Não se veria em breve prazo estabelecer-se a pacificação, se estes ensinamentos pudessem vir a prevalecer nas sociedades?

Exemplo e magistério da Igreja

15. Entretanto, a Igreja não se contenta com indicar o caminho que leva à salvação; ela conduz a esta e com a sua própria mão aplica ao mal o conveniente remédio. Ela dedica-se toda a instruir e a educar os homens segundo os seus princípios e a sua doutrina, cujas águas vivificantes ela tem o cuidado de espalhar, tão longe e tão largamente quanto lhe é possível, pelo ministério dos Bispos e do Clero. Depois, esforça-se por penetrar nas almas e

por obter das vontades que se deixem conduzir e governar pela regra dos preceitos divinos. Este ponto é capital e de grandíssima importância, porque encerra como que o resumo de todos os interesses que estão em litígio, e aqui a ação da Igreja é soberana. Os instrumentos de que ela dispõe para tocar as almas, recebeu-os, para este fim, de Jesus Cristo, e trazem em si a eficácia duma virtude divina. São os únicos aptos para penetrar até às profundezas do coração humano, que são capazes de levar o homem a obedecer às imposições do dever, a dominar as suas paixões, a amar a Deus e ao seu próximo com uma caridade sem limites, a ultrapassar corajosamente todos os obstáculos que dificultam o seu caminho na estrada da virtude.

Neste ponto, basta passar ligeiramente em revista pelo pensamento os exemplos da antiguidade. As coisas e factos que vamos lembrar estão isentos de controvérsia. Assim, não é duvidoso que a sociedade civil foi essencialmente renovada pelas instituições cristãs, que esta renovação teve por efeito elevar o nível do género humano, ou, para melhor dizer, chamá-lo da morte à vida, e guindá-lo a um alto grau de perfeição, como se não viu semelhante nem antes nem depois, e não se verá jamais em todo o decurso dos séculos. Que, enfim, destes benefícios foi Jesus Cristo o princípio e deve ser o seu fim: porque, assim como tudo partiu d'Ele, assim também tudo Lhe deve ser referido. Quando, pois, o Evangelho raiou no mundo, quando os povos tiveram conhecimento do grande mistério da encarnação do Verbo e da redenção dos homens, a vida de Jesus Cristo, Deus e homem, invadiu as sociedades e impregnou-as inteiramente com a Sua fé, com as Suas máximas e com as Suas leis. E por isso que, se a sociedade humana deve ser curada, não o será senão pelo regresso à vida e às instituições do cristianismo.

A quem quer regenerar uma sociedade qualquer em decadência, se prescreve com razão que a reconduza às suas origens [24]. Porque a perfeição de toda a sociedade consiste em prosseguir e atingir o fim para o qual foi fundada, de modo que todos os movimentos e todos os atos da vida social nasçam do mesmo princípio de onde nasceu a sociedade. Por isso, afastar-se do fim é caminhar para a morte, e voltar a ele é readquirir a vida. E o que Nós dizemos de todo o corpo social aplica-se igualmente a essa classe de cidadãos que vivem do seu trabalho e que formam a grandíssima maioria.

Nem se pense que a Igreja se deixa absorver de tal modo pelo cuidado das almas, que põe de parte o que se relaciona com a vida terrestre e mortal. Pelo que em particular diz respeito à classe dos trabalhadores, ela faz todos os esforços para os arrancar à miséria e procurar-lhes uma sorte melhor. E, certamente, não é um fraco apoio que ela dá a esta obra só pelo facto de trabalhar, por palavras e atos, para reconduzir os homens à virtude.

Os costumes cristãos, desde que entram em ação, exercem naturalmente sobre a prosperidade temporal a sua parte de benéfica influência; porque eles atraem o favor de Deus, princípio e fonte de todo o bem; reduzem o desejo excessivo das riquezas e a sede dos prazeres, esses dois flagelos que frequentes vezes lançam a amargura e o desgosto no próprio seio da opulência [25]; contentam-se enfim com uma vida e alimentação frugal, e suprem pela economia a modicidade do rendimento, longe desses vícios que consomem não só as pequenas, mas as grandes fortunas, e dissipam os maiores patrimónios.

A Igreja e a caridade durante os séculos

16. A Igreja, além disso, provê também diretamente à felicidade das classes deserdadas, pela fundação e sustentação de instituições que ela julga próprias para aliviar a sua miséria; e, mesmo neste género de benefícios, ela tem sobressaído de tal modo, que os seus próprios inimigos lhe fizeram o seu elogio. Assim, entre os primeiros cristãos, era tal a virtude da caridade mútua, que não raro se viam os mais ricos despojarem-se do seu património em favor dos pobres. Por isso, a indigência não era conhecida entre eles [26]; os Apóstolos tinham confiado aos Diáconos, cuja ordem fora especialmente instituída para esse fim, a distribuição quotidiana das esmolas, e o próprio S. Paulo, apesar de absorvido por uma solicitude que abraçava todas as Igrejas, não hesitava em empreender penosas viagens para ir em pessoa levar socorros aos cristãos indigentes. Socorros do mesmo género eram espontaneamente oferecidos pelos fiéis em cada uma das suas assembleias: o que Tertuliano chama os «depósitos da piedade», porque eram empregados «em sustentar e sepultar as pessoas indigentes, os órfãos pobres de ambos os sexos, os domésticos velhos, as vítimas de naufrágio» [27].

Eis como pouco a pouco se formou esse património, que a Igreja sempre guardou com religioso cuidado como um bem próprio da família dos pobres. Ela chegou até a assegurar socorros aos infelizes, poupando-lhes a humilhação de estender a mão; porque esta mão comum dos ricos e dos pobres, aproveitando maravilhosamente rasgos de caridade que ela havia provocado por toda a parte, fundou sociedades religiosas e uma multidão doutras instituições úteis que, pouco tempo depois, não deviam deixar sem alívio nenhum género de miséria.

Há hoje, sem dúvida, um certo número de homens que, fiéis ecos dos pagãos de outrora, chegam a fazer, mesmo dessa caridade tão maravilhosa, uma arma para atacar a Igreja; e viu-se uma beneficência estabelecida pelas leis civis substituir-se à caridade cristã;

mas esta caridade, que se dedica toda e sem pensamento reservado à utilidade do próximo, não pode ser suprida por nenhuma invenção humana. Só a Igreja possui essa virtude, porque não se pode haurir senão no Sagrado Coração de Jesus Cristo, e é errar longe de Jesus Cristo estar afastado da Sua Igreja.

O concurso do Estado

17. Todavia não há dúvida de que, para obter o resultado desejado, não é de mais recorrer aos meios humanos. Assim, todos aqueles a quem a questão diz respeito, devem visar ao mesmo fim e trabalhar de harmonia cada um na sua esfera. Nisto há como que uma imagem da Providência governando o mundo: porque nós vemos de ordinário que os factos e os acontecimentos que dependem de causas diversas são a resultante da sua ação comum.

Ora, que parte de ação e de remédio temos nós o direito de esperar do Estado? Diremos, primeiro, que por Estado entendemos aqui, não tal governo estabelecido entre tal povo em particular, mas todo o governo que corresponde aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos, ensinamentos que Nós todos expusemos, especialmente na Nossa Carta Encíclica sobre a constituição cristã das sociedades [28].

Origem da prosperidade nacional

18. O que se pede aos governantes é um curso de ordem geral, que consiste em toda a economia das leis e das instituições; queremos dizer que devem fazer de modo que da mesma organização e do governo da sociedade brote espontaneamente e sem esforço a prosperidade, tanto pública como particular. Tal é, com efeito, o ofício da prudência civil e o dever próprio de todos aqueles que governam. Ora o que torna uma nação próspera, são os costumes puros, as famílias fundadas sobre bases de ordem e de moralidade, a prática e o respeito da justiça, uma imposição moderada e uma repartição equitativa dos encargos públicos, o progresso da indústria e, do comércio, uma agricultura florescente e outros elementos, se os há, do mesmo género: todas as coisas que se não podem aperfeiçoar, sem fazer subir outro tanto a vida e a felicidade dos cidadãos. Assim como, pois, por todos estes meios, o Estado pode tornar-se útil às outras classes, assim também pode melhorar muitíssimo a sorte da classe operária, e isto em todo o rigor do seu direito, e sem ter a temer a censura de ingerência; porque, em virtude mesmo do seu ofício, o Estado deve servir o interesse comum. E é evidente que, quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes

desta ação de ordem geral, tanto menos necessidade haverá de recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores.

Mas há outra consideração que atinge mais profundamente ainda o nosso assunto. A razão formal de toda a sociedade é só uma e é comum a todos os seus membros, grandes e pequenos. Os pobres, com o mesmo título que os ricos, são, por direito natural, cidadãos; isto é, pertencem ao número das partes vivas de que se compõe, por intermédio das famílias, o corpo inteiro da Nação, para não dizer que em todas as cidades são o grande número.

Como, pois, seria desrazoável prover a uma classe de cidadãos e negligenciar outra, torna-se evidente que a autoridade pública deve também tomar as medidas necessárias para salvaguardar a salvação e os interesses da classe operária. Se ela faltar a isto, viola a estrita justiça que quer que a cada um seja dado o que lhe é devido. A esse respeito S. Tomás diz muito sabiamente: «Assim como a parte e o todo são em certo modo uma mesma coisa, assim o que pertence ao todo pertence de alguma sorte a cada parte» [29]. E por isso que, entre os graves e numerosos deveres dos governantes que querem prover, como convém, ao público, o principal dever, que domina todos os outros, consiste em cuidar igualmente de todas as classes de cidadãos, observando rigorosamente as leis da justiça, chamada distributiva.

Mas, ainda que todos os cidadãos, sem exceção, devam contribuir para a massa dos bens comuns, os quais, aliás, por um giro natural, se repartem de novo entre os indivíduos, todavia as constituições respectivas não podem ser nem as mesmas, nem de igual medida. Quaisquer que sejam as vicissitudes pelas quais as formas do governo são chamadas a passar, haverá sempre entre os cidadãos essas desigualdades de condições, sem as quais uma sociedade não pode existir nem se conceber. Sem dúvida são necessários homens que governem, que façam leis, que administrem justiça, que, enfim, por seus conselhos ou por via da autoridade, administrem os negócios da paz e as coisas da guerra. Que estes homens devem ter a proeminência em toda a sociedade e ocupar nela o primeiro lugar, ninguém o pode duvidar, pois eles trabalham diretamente para o bem comum e numa maneira tão excelente.

Os homens que, pelo contrário, se aplicam às coisas da indústria, não podem concorrer para este bem comum nem na mesma medida, nem pelas mesmas vias; mas, entretanto, também eles, ainda que de maneira menos direta, servem muitíssimo os interesses da sociedade. Sem dúvida alguma, o bem comum, cuja aquisição deve ter por efeito aperfeiçoar os homens, é principalmente um bem moral.

Mas numa sociedade regularmente constituída deve encontrar-se ainda uma certa abundância de bens exteriores «cujo uso é reclamado para exercício da virtude» [30]. Ora, a fonte fecunda e necessária de todos estes bens é principalmente o trabalho do operário, o trabalho dos campos ou da oficina. Mais ainda: nesta ordem de coisas, o trabalho tem uma tal fecundidade e tal eficácia, que se pode afirmar, sem receio de engano, que ele é a fonte única de onde procede a riqueza das nações. A equidade manda, pois, que o Estado se preocupe com os trabalhadores, e proceda de modo que, de todos os bens que eles proporcionam à sociedade, lhes seja dada uma parte razoável, como habitação e vestuário, e que possam viver à custa de menos trabalho e privações [31]. De onde resulta que o Estado deve favorecer tudo o que, de perto ou de longe, pareça de natureza a melhorar-lhes a sorte. Esta solícitude, longe de prejudicar alguém, tornar-se-á, ao contrário, em proveito de todos, porque importa soberanamente à nação que homens, que são para ela o princípio de bens tão indispensáveis, não se encontrem continuamente a braços com os horrores da miséria.

O Governo é para os governados e não vice-versa

19. Dissemos que não é justo que o indivíduo ou a família sejam absorvidos pelo Estado, mas é justo, pelo contrário, que aquele e esta tenham a faculdade de proceder com liberdade, contando que não atentem contra o bem geral, e não prejudiquem ninguém. Entretanto, aos governantes pertence proteger a comunidade e as suas partes: a comunidade, porque a natureza confiou a sua conservação ao poder soberano, de modo que a salvação pública não é somente aqui a lei suprema, mas é a própria a causa e a razão de ser do principado; as partes, porque, de direito natural, o governo não deve visar só os interesses daqueles que têm o poder nas mãos, mas ainda o bem dos que lhe estão submetidos. Tal é o ensino da filosofia, não menos que da fé cristã. Por outra parte, a autoridade vem de Deus e é uma participação da Sua autoridade suprema; desde então, aqueles que são os depositários dela devem exercê-la à imitação de Deus, cuja paternal solícitude se não estende menos a cada uma das criaturas em particular do que a todo o seu conjunto. Se, pois, os interesses gerais, ou o interesse duma classe em particular, se encontram ou lesa-dós ou simplesmente ameaçados, e se não for possível remediar ou obviar a isso doutro modo, é de toda a necessidade recorrer à autoridade pública.

Obrigações e limites da intervenção do Estado

20. Ora, importa à salvação comum e particular que a ordem e a paz reinem por toda a parte; que toda a economia da vida doméstica seja regulada segundo os mandamentos de Deus e os princípios da lei natural; que a religião seja honrada e observada; que se vejam florescer os costumes públicos e particulares; que a justiça seja religiosamente graduada, e que nunca uma classe possa oprimir impunemente a outra; que cresçam robustas gerações, capazes de ser o sustentáculo, e, se necessário for, o baluarte da Pátria. É por isso que os operários, abandonando o trabalho ou suspendendo-o por greves, ameaçam a tranquilidade pública; que os laços naturais da família afrouxam entre os trabalhadores; que se calca aos pés a religião dos operários, não lhes facilitando o cumprimento dos seus deveres para com Deus; que a promiscuidade dos sexos e outras excitações ao vício constituem nas oficinas um perigo para a moralidade; que os patrões esmagam os trabalhadores sob o peso de exigências iníquas, ou desonram neles a pessoa humana por condições indignas e degradantes; que atentam contra a sua saúde por um trabalho excessivo e desproporcionado com a sua idade e sexo: em todos estes casos é absolutamente necessário aplicar em certos limites a força e autoridade das leis. Esses limites serão determinados pelo mesmo fim que reclama o socorro das leis, isto é, que eles não devem avançar nem empreender nada além do que for necessário para reprimir os abusos e afastar os perigos.

Os direitos, em que eles se encontram, devem ser religiosamente respeitados e o Estado deve assegurá-los a todos os cidadãos, prevenindo ou vingando a sua violação. Todavia, na proteção dos direitos particulares, deve preocupar-se, de maneira especial, dos fracos e dos indigentes. A classe rica faz das suas riquezas uma espécie de baluarte e tem menos necessidade da tutela pública. A classe indigente, ao contrário, sem riquezas que a ponham a coberto das injustiças, conta principalmente com a proteção do Estado. Que o Estado se faça, pois, sob um particularíssimo título, a providência dos trabalhadores, que em geral pertencem à classe pobre [32].

O Estado deve proteger a propriedade particular

21. Mas, é conveniente descer expressamente a algumas particularidades. É um dever principalíssimo dos governos o assegurar a propriedade particular por meio de leis sábias. Hoje especialmente, no meio de tamanho ardor de cobiças desenfreadas, é preciso que o povo se conserve no seu dever; porque, se a justiça lhe concede o direito de empregar os meios de melhorar a sua sorte, nem a justiça nem o bem público consentem que danifiquem alguém na sua fazenda nem que se invadam os direitos alheios sob pretexto de não que igualdade. Por certo que a maior parte dos operários quereriam melhorar de condição por

meios honestos sem prejudicar a ninguém; todavia, não poucos há que, embebedos de máximas falsas e desejosos de novidade, procuram a todo o custo excitar e impelir os outros a violências. Intervenha, portanto, a autoridade do Estado, e, reprimindo os agitadores, preserve os bons operários do perigo da sedução e os legítimos patrões de serem despojados do que é seu.

Impedir as greves

22. O trabalho muito prolongado e pesado e uma retribuição mesquinha dão, não poucas vezes, aos operários ocasião de greves. E preciso que o Estado ponha cobro a esta desordem grave e frequente, porque estas greves causam dano não só aos patrões e aos mesmos operários, mas também ao comércio e aos interesses comuns; e em razão das violências e tumultos, a que de ordinário dão ocasião, põem muitas vezes em risco a tranquilidade pública. O remédio, portanto, nesta parte, mais eficaz e salutar é prevenir o mal com a autoridade das leis, e impedir a explosão, removendo a tempo as causas de que se prevê que hão--de nascer os conflitos entre os operários e os patrões.

Proteger os bens da alma

23. Muitas outras coisas deve igualmente o Estado proteger ao operário, e em primeiro lugar os bens da alma. A vida temporal, posto que boa e desejável, não é o fim para que fomos criados; mas é a via e o meio para aperfeiçoar, com o conhecimento da verdade e com a prática do bem, a vida do espírito. O espírito é o que tem em si impressa a semelhança divina, e no qual reside aquele principado em virtude do qual foi dado ao homem o direito de dominar as criaturas inferiores e de fazer servir à sua utilidade toda a terra e todo o mar: «Enchei a terra e tornai-vo-la sujeita, dominai sobre os peixes do mar e sobre as aves do céu e sobre todos os animais que se movem sobre a terra» [33]. Nisto todos os homens são iguais, e não há diferença alguma entre ricos e pobres, patrões e criados, monarcas e súbditos, «porque é o mesmo o Senhor de todos» [34]. A ninguém é lícito violar impunemente a dignidade do homem, do qual Deus mesmo dispõe, com grande reverência, nem pôr-lhe impedimentos, para que ele siga o caminho daquele aperfeiçoamento que é ordenado para o conseguimento da vida interna; pois, nem mesmo por eleição livre, o homem pode renunciar a ser tratado segundo a sua natureza e aceitar a escravidão do espírito; porque não se trata de direitos cujo exercício seja livre, mas de deveres para com Deus que são absolutamente invioláveis.

24. Daqui vem, como consequência, a necessidade do repouso festivo. Isto, porém, não quer dizer que se deve estar em ócio por mais largo espaço de tempo, e muito menos significa uma inação total, como muitos desejam, e que é a fonte de vícios e ocasião de dissipação; mas um repouso consagrado à religião. Unido à religião, o repouso tira o homem dos trabalhos e das ocupações da vida ordinária para o chamar ao pensamento dos bens celestes e ao culto devido à Majestade divina. Eis aqui a principal natureza e fim do repouso festivo que Deus, com lei especial, prescreveu ao homem no Antigo Testamento, dizendo-lhe: «Recorda-te de santificar o sábado» [35]; e que ensinou com o Seu exemplo, quando no sétimo dia, depois de criado o homem, repousou: «Repousou no sétimo dia .de todas as Suas obras que tinha feito» [36].

Proteção do trabalho dos operários, das mulheres e das crianças

25. No que diz respeito aos bens naturais e exteriores, primeiro que tudo é um dever da autoridade pública subtrair o pobre operário à desumanidade de ávidos especuladores, que abusam, sem nenhuma descrição, tanto das pessoas como das coisas. Não é justo nem humano exigir do homem tanto trabalho a ponto de fazer pelo excesso da fadiga embrutecer o espírito e enfraquecer o corpo.

A atividade do homem, restrita como a sua natureza, tem limites que se não podem ultrapassar. O exercício e o uso aperfeiçoam-na, mas é preciso que de quando em quando se suspenda para dar lugar ao repouso. Não deve, portanto, o trabalho prolongar-se por mais tempo do que as forças permitem. Assim, o número de horas de trabalho diário não deve exceder a força dos trabalhadores, e a quantidade de repouso deve ser proporcionada à qualidade do trabalho, às circunstâncias do tempo e do lugar, à compleição e saúde dos operários. O trabalho, por exemplo, de extrair pedra, ferro, chumbo e outros materiais escondidos debaixo da terra, sendo mais pesado e nocivo à saúde, deve ser compensado com uma duração mais curta. Deve-se também atender às estações, porque não poucas vezes um trabalho que facilmente se suportaria numa estação, noutra é de facto insuportável ou somente se vence com dificuldade.

26. Enfim, o que um homem válido e na força da idade pode fazer, não será equitativo exigí-lo duma mulher ou duma criança. Especialmente a infância — e isto deve ser estritamente observado — não deve entrar na oficina senão quando a sua idade tenha suficientemente desenvolvido nela as forças físicas, intelectuais e morais: de contrário, como uma planta ainda tenra, ver-se-á murchar com um trabalho demasiado precoce, e dar-se-á

cabo da sua educação. Trabalhos há também que se não adaptam tanto à mulher, a qual a natureza destina de preferência aos arranjos domésticos, que, por outro lado, salvaguardam admiravelmente a honestidade do sexo, e correspondem melhor, pela sua natureza, ao que pede a boa educação dos filhos e a prosperidade da família. Em geral, a duração do descanso deve medir-se pelo dispêndio das forças que ele deve restituir. O direito ao descanso de cada dia assim como à cessação do trabalho no dia do Senhor, deve ser a condição expressa ou tácita de todo o contrato feito entre patrões e operários. Onde esta condição não entrar, o contrato não será justo, pois ninguém pode exigir ou prometer a violação dos deveres do homem para com Deus e para consigo mesmo.

O quantitativo do salário dos operários

27. Passemos agora a outro ponto da questão e de não menor importância, que, para evitar os extremos, demanda uma definição precisa. Referimo-nos à fixação do salário. Uma vez livremente aceite o salário por uma e outra parte, assim se raciocina, o patrão cumpre todos os seus compromissos desde que o pague e não é obrigado a mais nada. Em tal hipótese, a justiça só seria lesada, se ele se recusasse a saldar a dívida ou o operário a concluir todo o seu trabalho, e a satisfazer as suas condições; e neste último caso, com exclusão de qualquer outro, é que o poder público teria que intervir para fazer valer o direito de qual quer deles.

Semelhante raciocínio não encontrará um juiz equitativo que consinta em o abraçar sem reserva, pois não abrange todos os lados da questão e omite um deveras importante. Trabalhar é exercer a atividade com o fim de procurar o que requerem as diversas necessidades do homem, mas principalmente a sustentação da própria vida. «Comerás o teu pão com o suor do teu rosto» [37]. Eis a razão por que o trabalho recebeu da natureza como que um duplo cunho: é pessoal, porque a força ativa é inerente à pessoa, e porque a propriedade daquele que a exerce e a recebeu para sua utilidade; e é necessário, porque o homem precisa da sua existência, e porque a deve conservar para obedecer às ordens incontestáveis da natureza. Ora, se não se encarar o trabalho senão pelo seu lado pessoal, não há dúvida de que o operário pode a seu bel-prazer restringir a taxa do salário. A mesma vontade que dá o trabalho pode contentar-se com uma pequena remuneração ou mesmo não exigir nenhuma. Mas já é outra coisa, se ao carácter de personalidade se juntar o de necessidade, que o pensamento pode abstrair, mas que na realidade não se pode separar. Efetivamente, conservar a existência é um dever imposto a todos os homens e ao qual se não podem subtrair sem crime. Deste dever nasce necessariamente o direito de procurar as

coisas necessárias à subsistência, e que o pobre as não procure senão mediante o salário do seu trabalho.

Façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprouver, cheguem, inclusive, a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado. Mas se, constrangido pela necessidade ou forçado pelo receio dum mal maior, aceita condições duras que por outro lado lhe não seria permitido recusar, porque lhe são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho, então é isto sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta.

Mas, sendo de temer que nestes casos e em outros análogos, como no que diz respeito às horas diárias de trabalho e à saúde dos operários, a intervenção dos poderes públicos seja importuna, sobretudo por causa da variedade das circunstâncias, dos tempos e dos lugares, será preferível que a solução seja confiada às corporações ou sindicatos de que falaremos, mais adiante, ou que se recorra a outros meios de defender os interesses dos operários, mesmo com o auxílio e apoio do Estado, se a questão o reclamar [38].

A economia como meio de conciliação das classes

28. O operário que receber um salário suficiente para ocorrer com desafogo às suas necessidades e às da sua família, se for prudente, seguirá o conselho que parece dar-lhe a própria natureza: aplicar-se-á a ser parcimonioso e agirá de forma que, com prudentes economias, vá juntando um pequeno pecúlio, que lhe permita chegar um dia a adquirir um modesto património. Já vimos que a presente questão não podia receber solução verdadeiramente eficaz, se se não comesse por estabelecer como princípio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa, pois, que as leis favoreçam o espírito de propriedade, o reanimem e desenvolvam, tanto quanto possível, entre as massas populares.

Uma vez obtido, este resultado seria a fonte dos mais preciosos benefícios, e em primeiro lugar duma repartição dos bens certamente mais equitativa. A violência das revoluções políticas dividiu o corpo social em duas classes e cavou entre elas um imenso abismo. Dum lado, a onipotência na opulência: uma facção que, senhora absoluta da indústria e do comércio, desvia o curso das riquezas e faz correr para o seu lado todos os mananciais; facção que aliás tem na sua mão mais dum motor da administração pública. Do outro, a fraqueza na indigência: uma multidão com a alma dilacerada, sempre pronta para a desordem. Ah, estimule-se a industriosa atividade do povo com a perspectiva da sua

participação na prosperidade do solo, e ver-se-á nivelar pouco a pouco o abismo que separa a opulência da miséria, o operar-se a aproximação das duas classes. Demais, a terra produzirá tudo em maior abundância, pois o homem é assim feito: o pensamento de que trabalha em terreno que é seu redobra o seu ardor e a sua aplicação. Chega a pôr todo o seu amor numa terra que ele mesmo cultivou, que lhe promete a si e aos seus não só o estritamente necessário, mas ainda uma certa fartura. Não há quem não descubra sem esforço os efeitos desta duplicação da atividade sobre a fecundidade da terra e sobre a riqueza das nações. A terceira utilidade será a suspensão do movimento de emigração; ninguém, com efeito, quererá trocar por uma região estrangeira a sua pátria e a sua terra natal, se nesta encontrasse os meios de levar uma vida mais tolerável.

Mas uma condição indispensável para que todas estas vantagens se convertam em realidades, é que a propriedade particular não seja esgotada por um excesso de encargos e de impostos. Não é das leis humanas, mas da natureza, que emana o direito de propriedade individual; a autoridade pública não o pode, pois, abolir; o que ela pode é regular-lhe o uso e conciliá-lo com o bem comum. É por isso que ela age contra a justiça e contra a humanidade quando, sob o nome de impostos, sobrecarrega desmedidamente os bens dos particulares.

Benefício das corporações

29. Em último lugar, diremos que os próprios patrões e operários podem singularmente auxiliar a solução, por meio de todas as obras capazes de aliviar eficazmente a indigência e de operar uma aproximação entre as duas classes. Pertencem a este número as associações de socorros mútuos; as diversas instituições, devidas à iniciativa particular, que têm por fim socorrer os operários, bem como as suas viúvas e órfãos, em caso de morte, de acidentes ou de enfermidades; os patronatos que exercem uma proteção benéfica para com as crianças dos dois sexos, os adolescentes e os homens feitos. Mas o primeiro lugar pertence às corporações operárias, que abrangem quase todas as outras. Os nossos antepassados experimentaram por muito tempo a benéfica influência destas associações. Ao mesmo tempo que os artistas encontravam nelas inapreciáveis vantagens, as artes receberam delas novo brilho e nova vida, como o proclama grande quantidade de monumentos. Sendo hoje mais cultas as gerações, mais polidos os costumes, mais numerosas as exigências da vida quotidiana, é fora de dúvida que se não podia deixar de adaptar as associações a estas novas condições. Assim, com prazer vemos Nós irem-se formando por toda a parte sociedades deste género, quer compostas só de operários, quer

mistas, reunindo ao mesmo tempo operários e patrões: é para desejar que aumentem a sua ação. Conquanto nos tenhamos ocupado delas mais duma vez [39], queremos expor aqui a sua oportunidade e o seu direito de existência e indicar como devem organizar-se é qual deve ser o seu programa de ação.

As associações particulares e o Estado

30. A experiência que o homem adquire todos os dias da exiguidade das suas forças, obriga-o e impele-o a agregar-se a uma cooperação estranha.

É nas Sagradas Letras que se lê esta máxima: «Mais valem dois juntos que um só, pois tiram vantagem da sua associação. Se um cai, o outro sustenta-o. Desgraçado do homem só, pois; quando cair, não terá ninguém que o levante» [40]. E estotra: «O irmão que é ajudado por seu irmão, é como uma cidade forte» [41]. Desta propensão natural, como dum único germe, nasce, primeiro, a sociedade civil; depois, no próprio seio desta, outras sociedades que, por serem restritas e imperfeitas, não deixam de ser sociedades verdadeiras.

Entre as pequenas sociedades e a grande, há profundas diferenças, que resultam do seu fim próximo. O fim da sociedade civil abrange universalmente todos os cidadãos, pois este fim está no bem comum, isto é, num bem do qual todos e cada um têm o direito de participar em medida proporcional. Por isso se chama público, porque «reúne os homens para formarem uma nação» [42]. Ao contrário, as sociedades que se constituem no seu seio são frágeis, porque são particulares, e o são com efeito, pois a sua razão de ser imediata é a utilidade particular e exclusiva dos seus membros: «A sociedade particular é aquela que se forma com um fim particular, como quando dois ou três indivíduos se associam para exercerem em comum o comércio» [43]. Ora, pelo facto de as sociedades particulares não terem existência senão no seio da sociedade civil, da qual são como outras tantas partes, não se segue, falando em geral e considerando apenas a sua natureza, que o Estado possa negar-lhes a existência. O direito de existência foi-lhes outorgado pela própria natureza; e a sociedade civil foi instituída para proteger o direito natural, não para o aniquilar. Por esta razão, uma sociedade civil que proibisse as sociedades públicas e particulares, atacar-se-ia a si mesma, pois todas as sociedades públicas e particulares tiram a sua origem dum mesmo princípio: a natural sociabilidade do homem. Certamente se dão conjunturas que autorizam as leis a opor-se à fundação duma sociedade deste género.

Se uma sociedade, em virtude mesmo dos seus estatutos orgânicos, trabalhasse para um fim em oposição flagrante com a probidade, com a justiça, com a segurança do Estado,

os poderes públicos teriam o direito de lhe impedir a formação, ou o direito de a dissolver, se já estivesse formada. Mas deviam em tudo isto proceder com grande circunspecção para evitar usurpação dos direitos dos cidadãos, e para não determinar, sob a cor da utilidade pública, alguma coisa que a razão houvesse de desaprovar. Pois uma lei não merece obediência, senão enquanto é conforme com a reta razão e a lei eterna de Deus [44].

31. Aqui, apresentam-se ao Nosso espírito as confrarias, as congregações e as ordens religiosas de todo o género, nascidas da autoridade da Igreja e da piedade dos fiéis. Quais foram os seus frutos de salvação para o género humano até aos nossos dias, a História o diz suficientemente. Considerando simplesmente o ponto de vista da razão, estas sociedades aparecem como fundadas com um fim honesto, e, conseqüentemente, sob os auspícios do direito natural: no que elas têm de relativo à religião, não dependem senão da Igreja. Os poderes públicos não podem, pois, legitimamente, arrogar-se nenhum direito sobre elas, atribuir-se a sua administração; a sua obrigação é antes respeitá-las, protegê-las e, em caso de necessidade, defendê-las. Justamente o contrário é o que Nós temos sido condenados a ver, principalmente nestes últimos tempos. Em não poucos países, o Estado tem deitado a mão a estas sociedades, e tem acumulado a este respeito injustiça sobre injustiça: sujeição às leis civis, privações do direito legítimo de personalidade, espoliação dos bens. Sobre estes bens, a Igreja tinha todavia os seus direitos: cada um dos membros tinha os seus; os doadores, que lhe haviam dado uma aplicação, e aqueles, enfim, que delas auferiam socorros e alívio, tinham os seus. Assim não podemos deixar de deplorar amargamente espoliações tão iníquas e tão funestas; tanto mais que se ferem de proscricção as sociedades católicas na mesma ocasião em que se afirma a legalidade das sociedades particulares, e que, aquilo que se recusa a homens pacíficos e que não têm em vista senão a utilidade pública, se concede, e por certo muito amplamente, a homens que meditam planos funestos para a religião e também para o Estado.

As associações operárias católicas

32. Certamente em nenhuma outra época se viu tão grande multiplicidade de associações de todo o género, principalmente de associações operárias. Não é, porém, aqui, o lugar para investigar qual é a origem de muitas delas, qual o seu fim e quais os meios com que tendem para esse fim. Mas é uma opinião, confirmada por numerosos indícios, que elas são ordinariamente governadas por chefes ocultos, e que obedecem a uma palavra de ordem igualmente hostil ao nome cristão e à segurança das nações: que, depois de terem açambarcado todas as empresas, se há operários que recusam entrar em seu seio, elas fazem-

lhes expiar a sua recusa pela miséria. Neste estado de coisas, os operários cristãos não têm remédio senão escolher entre estes dois partidos: ou darem os seus nomes a sociedades de que a religião tem tudo a temer, ou organizarem-se eles próprios e unirem as suas forças para poderem sacudir denodadamente um jugo tão injusto e tão intolerável. Haverá homens, verdadeiramente empenhados em arrancar o supremo bem da humanidade a um perigo iminente, que possam ter a menor dúvida de que é necessário optar por esse último partido?

É altamente louvável o zelo de grande número dos nossos, que, conhecendo perfeitamente as necessidades da hora presente, sondam cuidadosamente o terreno, para aí descobrirem uma vereda honesta que conduz à reabilitação da classe operária. Constituindo-se protetores das pessoas dedicadas ao trabalho, esforçam-se por aumentar a sua prosperidade, tanto doméstica como individual, e regular com equidade as relações recíprocas dos patrões e dos operários; por manter e enraizar nuns e noutros a lembrança dos seus deveres e a observância dos preceitos que, conduzindo o homem à moderação e coordenando todos os excessos, mantêm nas nações, e entre elementos tão diversos de pessoas e de coisas, a concórdia e a harmonia mais perfeita. Sob a inspiração dos mesmos pensamentos, homens de grande mérito se reúnem em congresso, para comunicarem mutuamente as ideias, unirem as suas forças, ordenarem programas de ação. Outros ocupam-se em fundar corporações adequadas às diversas profissões e em fazer entrar nelas os artistas: coadjuvam-nos com os seus conselhos e a sua fortuna, e providenciam para que lhes não falte nunca um trabalho honrado e proveitoso. Os Bispos, por seu lado, animam estes esforços e colocam-nos sob a sua proteção: por sua autoridade e sob os seus auspícios, membros do clero tanto secular como regular se dedicam, em grande número, aos interesses espirituais das corporações. Finalmente, não faltam católicos que, possuidores de abundantes riquezas, convertidos de algum modo em companheiros voluntários dos trabalhadores, não olham a despesas para fundar e propagar sociedades, onde estas possam encontrar, a par com certa abastança para o presente, a promessa de honroso descanso para o futuro. Tanto zelo, tantos e tão engenhosos esforços têm já feito entre os povos um bem muito considerável, e demasiado conhecido para que seja necessário falar deles mais nitidamente. É a nossos olhos feliz prognóstico para o futuro, e esperamos destas corporações os mais benéficos frutos, conquanto que continuem a desenvolver-se e que a prudência presida à sua organização. Proteja o Estado estas sociedades fundadas segundo o direito; mas não se intrometa no seu governo interior e não toque nas molas íntimas que lhes dão vida; pois o movimento vital procede essencialmente dum princípio interno, e extingue-se facilmente sob a ação duma causa externa.

Disciplina e finalidade destas associações

33. Precisam evidentemente estas corporações, para que nelas haja unidade de ação e acordo de vontades, duma sábia e prudente disciplina. Se, pois, como é certo, os cidadãos são livres de se associarem, devem sê-lo igualmente de se dotarem com os estatutos e regulamentos que lhes pareçam mais apropriados ao fim que visam. Quais devem ser estes estatutos e regulamentos? Não cremos que se possam dar regras certas e precisas para lhes determinar os pormenores; tudo depende do génio de cada nação, das tentativas feitas e da experiência adquirida, do género de trabalho, da expansão do comércio e doutras circunstâncias de coisas e de tempos que se devem pesar com ponderação. Tudo quanto se pode dizer em geral é que se deve tomar como regra universal e constante o organizar e governar por tal forma as cooperações que proporcionem a cada um dos seus membros os meios aptos para lhes fazerem atingir, pelo caminho mais cómodo e mais curto, o fim que eles se propõem, e que consiste no maior aumento possível dos bens do corpo, do espírito e da fortuna.

Mas é evidente que se deve visar antes de tudo o objeto principal, que é o aperfeiçoamento moral e religioso. E principalmente este fim que deve regular toda a economia destas sociedades; doutro modo, elas degenerariam bem depressa e cairiam, por pouco que fosse, na linha das sociedades em que não tem lugar a religião. Ora, de que serviria ao artista ter encontrado no seio da corporação a abundância material, se a falta de alimentos espirituais pusesse em perigo a salvação da sua alma? «Que vale ao homem possuir o universo inteiro, se vier a perder a sua alma?» [45]. Eis o carácter com que Nosso Senhor Jesus Cristo quis que se distinguisse o cristão do pagão: «Os pagãos procuram todas estas coisas... procurai primeiro o reino de Deus, e todas estas coisas vos serão dadas por acréscimo» [46]. Assim, pois, tomando a Deus por ponto de partida, dê-se amplo lugar à instrução religiosa a fim de que todos conheçam os seus deveres para com Ele; o que é necessário crer, o que é necessário esperar, o que é necessário fazer para obter a salvação eterna, tudo isto lhes deve ser cuidadosamente recomendado; premunam-se com particular solícitude contra as opiniões erróneas e contra todas as variedades do vício.

Guie-se o operário ao culto de Deus, incite-se nele o espírito de piedade, faça-se principalmente fiel à observância dos domingos e dias festivos. Aprenda ele a amar e a respeitar a Igreja, mãe comum de todos os cristãos, a aquiescer aos seus preceitos, a frequentar os seus sacramentos, que são fontes divinas onde a alma se purifica das suas manchas e bebe a santidade.

Constituída assim a religião em fundamento de todas as leis sociais, não é difícil determinar as relações mútuas a estabelecer entre os membros para obter a paz e a prosperidade da sociedade. As diversas funções devem ser distribuídas da maneira mais proveitosa aos interesses comuns, e de tal modo, que a desigualdade não prejudique a concórdia.

Importa grandemente que os encargos sejam distribuídos com inteligência, e claramente definidos, a fim de que ninguém sofra injustiça. Que a massa comum seja administrada com integridade, e que se determine previamente, pelo grau de indigência de cada um dos membros, a quantidade de auxílio que deve ser concedido; que os direitos e os deveres dos patrões sejam perfeitamente conciliados com os direitos e deveres dos operários.

A fim de atender às reclamações eventuais que se levantem numa ou noutra classe a respeito dos direitos lesados, seria muito para desejar que os próprios estatutos encarregassem homens prudentes e íntegros, tirados do seu seio, para regularem o litígio na qualidade de árbitros.

Convite para os operários católicos se associarem

34. É necessário ainda prover de modo especial a que em nenhum tempo falte trabalho ao operário; e que haja um fundo de reserva destinado a fazer face, não somente aos acidentes súbitos e fortuitos inseparáveis do trabalho industrial, mas ainda à doença, à velhice e aos reveses da fortuna.

Estas leis, contanto que sejam aceites de boa vontade, bastam para assegurar aos fracos a subsistência e um certo bem-estar; mas as corporações católicas são chamadas ainda a prestar os seus bons serviços à prosperidade geral.

Pelo passado podemos sem temeridade julgar o futuro. Uma época cede o lugar a outra; mas o curso das coisas apresenta maravilhosas semelhanças, preparadas por essa Providência que tudo dirige e faz convergir para o fim que Deus se propôs ao criar a humanidade. Sabemos que nas primeiras idades da Igreja lhe imputavam como crime a indigência dos seus membros, condenados a viver de esmolas ou do trabalho: Mas, despidos como estavam de riquezas e de poder, souberam conciliar o favor dos ricos e a proteção dos poderosos. Viam-nos diligentes, laboriosos, modelos de justiça e principalmente de caridade. Com o espetáculo duma vida tão perfeita e de costumes tão puros, todos os

preconceitos se dissiparam, o sarcasmo caiu e as ficções duma superstição inveterada desvaneceram-se pouco a pouco ante a verdade cristã.

A sorte da classe operária, tal é a questão de que hoje se trata, será resolvida pela razão ou sem ela e não pode ser indiferente às nações quer o seja dum modo ou doutro. Os operários cristãos resolvê-la-ão facilmente pela razão, se, unidos em sociedades e obedecendo a uma direção prudente, entrarem no caminho em que os seus antepassados encontraram o seu bem e o dos povos.

Qualquer que seja nos homens a força dos preconceitos e das paixões, se uma vontade pervertida não afogou ainda inteiramente o sentido do que é justo e honesto, será indispensável que, cedo ou tarde, a benevolência pública se volte para esses operários, que se tenham visto ativos e modestos, pondo a equidade acima da ganância, e preferindo a tudo a religião do dever. Daqui, resultará esta outra vantagem: que a esperança de salvação e grandes facilidades para a atingir, serão oferecidas a esses operários que vivem no desprezo da fé cristã, ou nos hábitos que ela reprova. Compreendem, geralmente, esses operários que têm sido juguete de esperanças enganosas e de aparências mentirosas. Pois sentem, pelo tratamento desumano que recebem dos seus patrões, que quase não são avaliados senão pelo peso do ouro produzido pelo seu trabalho; quanto às sociedades que os aliciaram, eles bem veem que, em lugar da caridade e do amor, não encontram nelas senão discórdias intestinas, companheiras inseparáveis da pobreza insolente e incrédula. A alma embotada, o corpo extenuado, quanto não desejariam sacudir um jugo tão humilhante! Mas, ou por causa do respeito humano ou pelo receio da indigência, não ousam fazê-lo. Ah, para todos esses operários podem as sociedades católicas ser de maravilhosa utilidade, se convidarem os hesitantes a vir procurar no seu seio um remédio para todos os males, e acolherem pressurosas os arrependidos e lhes assegurarem defesa e proteção.

Solução definitiva: a caridade

35. Vede, Veneráveis Irmãos, por quem e por que meios esta questão tão difícil demanda ser tratada e resolvida. Tome cada um a tarefa que lhe pertence; e isto sem demora, para que não suceda que, adiando o remédio, se tome incurável o mal, já de si tão grave.

Façam os governantes uso da autoridade protetora das leis e das instituições; lembrem-se os ricos e os patrões dos seus deveres; tratem os operários, cuja sorte está em jogo, dos seus interesses pelas vias legítimas; e, visto que só a religião, como dissemos no princípio, é capaz de arrancar o mal pela raiz, lembrem-se todos de que a primeira coisa a

fazer é a restauração dos costumes cristãos, sem os quais os meios mais eficazes sugeridos pela prudência humana serão pouco aptos para produzir salutareos resultados. Quanto à Igreja, a sua ação jamais faltará por qualquer modo, e será tanto mais fecunda, quanto mais livremente se possa desenvolver.

Nós desejamos que compreendam isto sobretudo aqueles cuja missão é velar pelo bem público. Empreguem neste ponto os Ministros do Santuário toda a energia da sua alma e generosidade do seu zelo, e guiados pela vossa autoridade e pelo vosso exemplo, Veneráveis Irmãos, não se cansem de inculcar a todas as classes da sociedade as máximas do Evangelho; façamos tudo quanto estiver ao nosso alcance para salvação dos povos, e, sobretudo, alimentem em si e acendam nos outros, nos grandes e nos pequenos a caridade, senhora e rainha de todas as virtudes. Portanto, a salvação desejada deve ser principalmente o fruto duma grande efusão de caridade, queremos dizer, daquela caridade que compendia em si todo o Evangelho, e que, sempre pronta a sacrificar-se pelo próximo, é o antídoto mais seguro contra o orgulho e o egoísmo do século. Desta virtude, descreveu S. Paulo as feições características com as seguintes palavras: «A caridade é paciente, é benigna, não cuida do seu interesse; tudo sofre; a tudo se resigna» [47].

Como sinal dos favores celestes e penhor da Nossa benevolência, a cada um de vós, Veneráveis Irmãos, ao vosso Clero e ao vosso Povo, com grande afeto no Senhor, concedemos a Bênção Apostólica.

Dada em Roma, junto de S. Pedro, a 15 de maio de 1891, no décimo quarto ano do Nosso Pontificado.

Papa Leão XIII

Notas

[*] Alude-se aqui às Encíclicas «Diuturnum» (1831), «Immortale Dei» (1885), «Libertas» (1888).

[1] Veja-se S. Tomás, Sum. Teol., I-II, q. 95, a. 4.

[2] Dt 5,21.

[3] Gn 1,28.

[4] S. Tomás, Sum. Teol., 11-II, q. 10, a. 12.

- [5] Gn 3,17.
- [6] Tg 5,4.
- [7] 2 Tm 2,12.
- [8] 2 Cor 4,7.
- [9] Mt 19,23-24.
- [10] Lc 6,24-25.
- [11] S. Tomás, Sum. Teol., II-II, q. 66, a. 2.
- [12] Ibidem, q. 65, a. 2.
- [13] S. Tomás, Sum. Teol., 11-11, q. 32, a. 6.
- [14] Lc 11,41.
- [15] Act 20,35.
- [16] Mt 25,40.
- [17] S. Gregório Magno, in Evang., Hom. IX, n. 7.
- [18] 2 Cor 8,9.
- [19] Mc 6,3.
- [20] Mt 5,3.
- [21] Ibidem, 11,18.
- [22] Rm 8,29.
- [23] Ibidem, VIII, 17.
- [24] Também Maquiavel, Discorsi, III, 1, afirma este princípio.
- [25] 1 Tm 6,10.
- [26] Act 4,34.
- [27] Apolog., II, 39.
- [28] Trata-se da Encíclica «Immortale Dei».
- [29] S. Tomás, Sum. Teol., II-II, q. 61, a. 1 ad 2.
- [30] S. Tomás, De regimine princ. I, 15.
- [31] Veja-se o n. 12 desta Encíclica: Posse e uso das riquezas.
- [32] Veja-se o n. 17 e segs. desta Encíclica.
- [33] Gn 1,28.
- [34] Rm 10,12.
- [35] Ex 20,8.
- [36] Gn 2,2.
- [37] Gn 3,19.
- [38] Veja-se o n. 29 e segs.

[39] Veja-se a Encíclica Libertas.

[40] Eclo 4,9-12.

[41] Pr 18,19.

[42] S. Tomás, Contra impugn. Dei cultum et relig., II, 8.

[43] Ibidem.

[44] S. Tomás, Sum. Teol., I-II, q. 93, a. 3 ad 2.

[45] Mt 16,26.

[46] Mt 6,32-33.

[47] 1 Cor 13,4-7.

11. Pascendi Dominici Gregis - São Pio X

Carta encíclica Pascendi Dominici Gregis do Sumo Pontífice Pio X sobre as doutrinas dos modernistas

Aos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos e outros ordinários em paz e comunhão com a Sé Apostólica.

Veneráveis Irmãos, saúde e bênção apostólica

11.1 Introdução

A missão, que nos foi divinamente confiada, de apascentar o rebanho do Senhor, entre os principais deveres impostos por Cristo, conta o de guardar com todo o desvelo o depósito da fé transmitida aos Santos, repudiando as profanas novidades de palavras e as oposições de uma ciência enganadora. E, na verdade, esta providência do Supremo Pastor foi em todo o tempo necessária à Igreja Católica; porquanto, devido ao inimigo do gênero humano nunca faltaram homens de perverso dizer (At 20,30), vaniloquos e sedutores (Tit 1,10), que caídos eles em erro arrastam os mais ao erro (2 Tim 3,13). Contudo, há mister confessar que nestes últimos tempos cresceu sobremaneira o número dos inimigos da Cruz de Cristo, os quais, com artifícios de todo ardilosos, se esforçam por baldar a virtude vivificante da Igreja e solapar pelos alicerces, se dado lhes fosse, o mesmo reino de Jesus Cristo. Por isto já não Nos é lícito calar para não parecer faltarmos ao Nosso santíssimo dever, e para que se Nos não acuse de descuido de nossa obrigação, a benignidade de que, na esperança de melhores disposições, até agora usamos.

E o que exige que sem demora falemos, é antes de tudo que os fautores do erro já não devem ser procurados entre inimigos declarados; mas, o que é muito para sentir e reear, se ocultam no próprio seio da Igreja, tornando-se destarte tanto mais nocivos quanto menos percebidos.

Aludimos, Veneráveis Irmãos, a muitos membros do laicato católico e também, coisa ainda mais para lastimar, a não poucos do clero que, fingindo amor à Igreja e sem nenhum

sólido conhecimento de filosofia e teologia, mas, embebidos antes das teorias envenenadas dos inimigos da Igreja, blasonam, postergando todo o comedimento, de reformadores da mesma Igreja; e cerrando ousadamente fileiras se atiram sobre tudo o que há de mais santo na obra de Cristo, sem pouparem sequer a mesma pessoa do divino Redentor que, com audácia sacrílega, rebaixam à craveira de um puro e simples homem.

Pasmem, embora homens de tal casta, que Nós os ponhamos no número dos inimigos da Igreja; não poderá porém, pasmar com razão quem quer que, postas de lado as intenções de que só Deus é juiz, se aplique a examinar as doutrinas e o modo de falar e de agir de que lançam eles mão. Não se afastará, portanto, da verdade quem os tiver como os mais perigosos inimigos da Igreja. Estes, em verdade, como dissemos, não já fora, mas dentro da Igreja, tramam seus perniciosos conselhos; e por isto, é por assim dizer nas próprias veias e entranhas dela que se acha o perigo, tanto mais ruinoso quanto mais intimamente eles a conhecem. Além de que, não sobre as ramagens e os brotos, mas sobre as mesmas raízes que são a Fé e suas fibras mais vitais, é que meneiam eles o machado.

Batida pois esta raiz da imortalidade, continuam a derramar o vírus por toda a árvore, de sorte que coisa alguma poupam da verdade católica, nenhuma verdade há que não intentem contaminar. E ainda vão mais longe; pois pondo em obra o sem número de seus maléficos ardis, não há quem os vença em manhas e astúcias: porquanto, fazem promiscuamente o papel ora de racionalistas, ora de católicos, e isto com tal dissimulação que arrastam sem dificuldade ao erro qualquer incauto; e sendo ousados como os que mais o são, não há consequências de que se amedrontem e que não aceitem com obstinação e sem escrúpulos. Acrescente-se-lhes ainda, coisa aptíssima para enganar o ânimo alheio, uma operosidade incansável, uma assídua e vigorosa aplicação a todo o ramo de estudos e, o mais das vezes, a fama de uma vida austera. Finalmente, e é isto o que faz desvanecer toda esperança de cura, pelas suas mesmas doutrinas são formadas numa escola de desprezo a toda autoridade e a todo freio; e, confiados em uma consciência falsa, persuadem-se de que é amor de verdade o que não passa de soberba e obstinação. Na verdade, por algum tempo esperamos reconduzi-los a melhores sentimentos e, para este fim, a princípio os tratamos com brandura, em seguida com severidade e, finalmente, bem a contragosto, servimo-nos de penas públicas.

Mas vós bem sabeis, Veneráveis Irmãos, como tudo foi debalde; pareceram por momento curvar a frente, para depois reerguê-la com maior altivez. Poderíamos talvez ainda deixar isto desapercibido se tratasse somente deles; trata-se, porém, das garantias do nome católico.

Há, pois, mister quebrar o silêncio, que ora seria culpável, para tornar bem conhecidas à Igreja esses homens tão mal disfarçados.

E visto que os modernistas (tal é o nome com que vulgarmente e com razão são chamados) com astuciosíssimo engano costumam apresentar suas doutrinas não coordenadas e juntas como um todo, mas dispersas e como separadas umas das outras, afim de serem tidos por duvidosos e incertos, ao passo que de fato estão firmes e constantes, convém, Veneráveis Irmãos, primeiro exibirmos aqui as mesmas doutrinas em um só quadro, e mostrar-lhes o nexos com que formam entre si um só corpo, para depois indagarmos as causas dos erros e prescrevermos os remédios para debelar-lhes os efeitos perniciosos.

11.2 Exposição das doutrinas modernistas

Exposição do Sistema e sua Divisão

E para procedermos com ordem em tão abstrusa matéria, convém notar que cada modernista representa e quase compendia em si muitos personagens, isto é, o de filósofo, o de crente, o de teólogo, o de historiador, o de crítico, o de apologista, o de reformador; os quais personagens todos, um por um, cumpre bem os distinga todo aquele que quiser devidamente conhecer o seu sistema e penetrar nos princípios e nas consequências das suas doutrinas.

O modernista filósofo

Começando pelo filósofo, cumpre saber que todo o fundamento da filosofia religiosa dos modernistas assenta sobre a doutrina, que chamamos agnosticismo. Por força desta doutrina, a razão humana fica inteiramente reduzida à consideração dos fenômenos, isto é, só das coisas perceptíveis e pelo modo como são perceptíveis; nem tem ela direito nem aptidão para transpor estes limites. E daí segue que não é dado à razão elevar-se a Deus, nem lhe conceder a existência, nem mesmo por intermédio dos seres visíveis. Segue-se, portanto, que Deus não pode ser de maneira alguma objeto direto da ciência; e também com relação à história, não pode servir de assunto histórico. Postas estas premissas, todos percebem com clareza qual não deve ser a sorte da teologia natural, dos motivos de credibilidade, da revelação externa. Tudo isto os modernistas rejeitam e atribuem ao intelectualismo, que chamam ridículo sistema, morto já há muito tempo. Nem os abala ter

a Igreja condenado formalmente erros tão monstruosos. Pois que, de fato, o Concílio Vaticano I assim definiu;

Se alguém disser que o Deus, único e verdadeiro, criador e Senhor nosso, por meio das coisas criadas não pode ser conhecido com certeza pela luz natural da razão humana, seja anátema (De Revel. Cân. 1); e também:

Se alguém disser que não é possível ou não convém que, por divina revelação, seja o homem instruído acerca de Deus e do culto que lhe é devido, seja anátema (Ibid. Cân. 2); e, finalmente:

Se alguém disser que a divina revelação não pode tornar-se crível por manifestações externas, e que por isto os homens não devem ser movidos à fé senão exclusivamente pela interna experiência ou inspiração privada, seja anátema (De Fide, Cân. 3).

De que modo, porém os modernistas passam do agnosticismo, que é puro estado de ignorância, para o ateísmo científico e histórico que, ao contrário, é estado de positiva negação, e por isso, com que lógica, do não saber se Deus interveio ou não na história do gênero humano, passam a tudo explicar na mesma história, pondo Deus de parte, como se na realidade não tivesse intervindo, quem o souber que o explique.

Há, entretanto, para eles uma coisa fixa e determinada, que é o dever ser atéia a ciência a par da história, em cujas raías não haja lugar senão para os fenômenos, repellido de uma vez, Deus e tudo o que é divino. E dessa absurdíssima doutrina ver-se-á, dentro em pouco, que coisas seremos obrigados a deduzir a respeito da augusta Pessoa de Cristo, dos mistérios e da sua vida e morte, da sua ressurreição e ascensão ao céu.

Este agnosticismo, porém, na doutrina dos modernistas, não constitui senão a parte negativa; a positiva acha-se toda na imanência vital.

Eis aqui o modo como eles passam de uma parte a outra. A religião, quer a natural quer a sobrenatural, é mister seja explicada como qualquer outro fato. Ora, destruída a teologia natural, impedido o acesso à revelação ao rejeitar os motivos de credibilidade, é claro que se não pode procurar fora do homem essa explicação. Deve-se, pois, procurar no mesmo homem; e visto que a religião não é de fato senão uma forma da vida, a sua explicação se deve achar mesmo na vida do homem. Daqui procede o princípio da imanência religiosa. Demais, a primeira moção, por assim dizer, de todo fenômeno vital, deve sempre ser atribuída a uma necessidade; os primórdios, porém, falando mais especialmente da vida, devem ser atribuídos a um movimento do coração, que se chama sentimento. Por

consequente, como o objeto da religião é Deus, devemos concluir que a fé, princípio e base de toda a religião, se deve fundar em um sentimento, nascido da necessidade da divindade.

Esta necessidade das causas divinas não se fazendo sentir no homem senão em certas e especiais circunstâncias, não pode de per si pertencer ao âmbito da consciência; oculta-se (porém), primeiro abaixo da consciência, ou, como dizem com vocábulo tirado da filosofia moderna, na subconsciência, onde a sua raiz fica também oculta e incompreensível. Se alguém, contudo lhes perguntar de que modo essa necessidade da divindade, que o homem sente em si mesmo, torna-se religião, será esta a resposta dos modernistas: a ciência e a história, dizem eles, acham-se fechadas entre dois termos: um externo, que é o mundo visível; outro interno, que é a consciência. Chegados a um ou outro destes dois termos, não se pode ir mais adiante; além destes dois limites acha-se o incognoscível. Diante deste incognoscível, seja que ele se ache fora do homem e fora de todas as coisas visíveis, seja que ele se ache oculto na subconsciência do homem, a necessidade de um quê divino, sem nenhum ato prévio da inteligência, como o quer o fideísmo, gera no ânimo já inclinado um certo sentimento particular, e este, seja como objeto seja como causa interna, tem envolvida em si a mesma realidade divina e assim, de certa maneira, une o homem com Deus. É precisamente a este sentimento que os modernistas dão o nome de fé e tem-no como princípio de religião.

Nem acaba aí o filosofar, ou melhor, o desatinar desses homens. Pois, nesse mesmo sentimento eles não encontram unicamente a fé; mas, com a fé e na mesma fé, do modo como a entendem, sustentam que também se acha a revelação. E que é o que mais se pode exigir para a revelação? Já não será talvez revelação, ou pelo menos princípio de revelação, aquele sentimento religioso, que se manifesta na consciência? Ou também o mesmo Deus a manifestar-se às almas, embora um tanto confusamente, no mesmo sentimento religioso? eles ainda acrescentam mais, dizendo que, sendo Deus ao mesmo tempo objeto e causa da fé, essa revelação é de Deus como objeto e também provém de Deus como causa; isto é, tem a Deus ao mesmo tempo como revelante e revelado. Segue-se daqui, Veneráveis Irmãos, a absurda afirmação dos modernistas, segundo a qual toda a religião, sob diverso aspecto, é igualmente natural e sobrenatural. Segue-se daqui a promíscua significação que dão aos termos consciência e revelação. Daqui a lei que dá a consciência religiosa, a par com a revelação, como regra universal, à qual todos se devem sujeitar, inclusive a própria autoridade da Igreja, seja quando ensina seja quando legisla em matéria de culto ou disciplina.

Entretanto, em todo este processo donde, segundo os modernistas, resultam a fé e a revelação, deve atender-se principalmente a uma coisa de não pequena importância, pelas consequências histórico-críticas, que daí fazem derivar. Aquele Incognoscível, de que falam, não se apresenta à fé como que nu e isolado; mas, ao contrário, intimamente unido a algum fenômeno que, embora pertença ao campo da ciência ou da história, assim mesmo, de certo modo, transpõe os seus limites.

Este fenômeno poderá ser um fato qualquer da natureza, contendo em si algum quê de misterioso, ou poderá também ser um homem, cujo talento, cujos atos, cujas palavras parecem nada ter de comum com as leis ordinárias da história. A fé, pois, atraída pelo Incognoscível unido ao fenômeno, apodera-se de todo o mesmo fenômeno e de certo modo o penetra da sua vida. Donde se seguem duas coisas.

A primeira é uma certa transfiguração do fenômeno, por uma espécie de elevação das suas próprias condições, que o torna mais apto, qual matéria, para receber o divino.

A segunda é uma certa desfiguração, resultante de que, tendo a fé subtraído ao fenômeno os seus adjuntos de tempo e de lugar, facilmente lhe atribui aquilo que em realidade não tem; o que particularmente se dá em se tratando de fenômenos de antigas datas, e isto tanto mais quanto mais remotas são elas. Destes dois pressupostos, os modernistas deduzem outros tantos cânones que unidos a um terceiro já deduzido de agnosticismos, constituem a base da crítica histórica. Esclareçamos o fato com um exemplo tirado da pessoa de Jesus Cristo. Na pessoa de Cristo, dizem, a ciência e a história não acham mais do que um homem. Portanto, em virtude do primeiro cânão deduzido do agnosticismo, da história dessa pessoa se deve riscar tudo o que sabe de divino. Ainda mais, por força do segundo cânão, a pessoa histórica de Jesus Cristo foi transfigurada pela fé; logo, convém despojá-la de tudo o que a eleva acima das condições históricas.

Finalmente, a mesma foi desfigurada pela fé, em virtude do terceiro cânão; logo, se devem remover dela as falas, as ações, tudo enfim que não corresponde ao seu caráter, condição e educação, lugar e tempo em que viveu. É em verdade estranho tal modo de raciocinar; contudo é esta a crítica dos modernistas.

O sentimento religioso, que por imanência vital surge dos esconderijos da subconsciência, é, pois, o gérmen de toda a religião e a razão de tudo o que tem havido e haverá ainda em qualquer religião.

Este mesmo sentimento rudimentar e quase informe a princípio, pouco a pouco, sob o influxo do misterioso princípio que lhe deu origem, tem-se ido aperfeiçoando, a par com o progresso da vida humana, da qual, como já ficou dito, é uma forma.

Temos, pois, assim a origem de toda a religião, até mesmo da sobrenatural; e estas não passam de meras explicações do sentimento religioso. Nem se pense que a católica é excetuada; está no mesmo nível das outras, pois não nasceu senão pelo processo de imanência vital na consciência de Cristo, homem de natureza extremamente privilegiada, como outro não houve nem haverá. Fica-se pasmo em se ouvindo afirmações tão audaciosas e sacrílegas! Entretanto, Veneráveis Irmãos, não é esta linguagem usada temerariamente só pelos incrédulos. Homens católicos, até muitos sacerdotes, afirmaram estas coisas publicamente, e com delírios tais se vangloriam de reformar a Igreja.

Já não se trata aqui do velho erro, que à natureza humana atribuía um quase direito à ordem sobrenatural.

Vai-se muito mais longe ainda; chega-se até a afirmar que a nossa santíssima religião, no homem Jesus Cristo assim como em nós, é fruto inteiramente espontâneo da natureza. Nada pode vir mais a propósito para dar cabo de toda a ordem sobrenatural. Por isto com suma razão o Concílio Vaticano I definiu: Se alguém disser que o homem não pode ser por Deus elevado a conhecimento e perfeição, que supere as forças da natureza, mas por si mesmo pode e deve, com incessante progresso, chegar finalmente a possuir toda a verdade e todo o bem, seja anátema (De Revel Cân. 3).

Até agora, porém, Veneráveis Irmãos, não lhes vimos dar nenhum lugar à ação da inteligência. Contudo, segundo as doutrinas dos modernistas, tem ela também a sua parte no ato de fé. Vejamos como.

Naquele sentimento, dizem, de que tantas vezes já se tem falado, precisamente porque é sentimento e não é conhecimento, Deus de fato se apresenta ao homem, mas de modo tão confuso que em nada ou mal se distingue desse mesmo crente. Faz-se, pois, mister lançar algum raio de luz sobre aquele sentimento, de maneira que Deus se apresente fora e distinto do crente. Ora, isto é obra da inteligência, à qual somente cabe o pensar e o analisar, e por meio da qual o homem a princípio traduz em representações mentais os fenômenos de vida, que nele aparecem, e depois os manifesta com expressões verbais.

Segue-se daí esta vulgar expressão dos modernistas: o homem religioso deve pensar à sua fé. – Sobrevindo, pois, a inteligência ao sentimento, inclina-se sobre este, elabora-o todo, a modo de um pintor que ilumina e reanima os traços de um quadro estragado pelo

tempo. O paralelo é de um dos mestres do modernismo. Neste trabalho a inteligência procede de dois modos: primeiro, por um ato natural e espontâneo, exprimindo a sua noção por uma proposição simples e vulgar; depois, com reflexão e penetração mais íntima, ou, como dizem, elaborando o seu pensamento, exprime o que pensou com proposições secundárias, se forem finalmente sancionadas pelo supremo magistério da Igreja, constituirão o dogma.

Assim pois, na doutrina dos modernistas, chegamos a um dos pontos mais importantes, que é a origem e mesmo a natureza do dogma. A origem do dogma põe-na eles, pois, naquelas primitivas fórmulas simples que, debaixo de certo aspecto, devem considerar-se como essenciais à fé, pois que a revelação, para ser verdadeiramente tal, requer uma clara aparição de Deus na consciência. O mesmo dogma, porém, ao que parece, é propriamente constituído pelas fórmulas secundárias. Mas, para bem se conhecer a natureza do dogma, é preciso primeiro indagar que relações há entre as fórmulas religiosas e o sentimento religioso.

Não haverá dificuldade em o compreender para quem já tiver como certo que estas fórmulas não têm outro fim, senão o de facilitarem ao crente um modo de dar razão da própria fé. De sorte que essas fórmulas são como que umas intermediárias entre o crente e a sua fé; com relação à fé, são expressões inadequadas do seu objeto e pelos modernistas se denominam símbolos; com relação ao crente, reduzem-se a meros instrumentos.

Não é, portanto, de nenhum modo lícito afirmar que elas exprimem uma verdade absoluta; portanto, como símbolos, são meras imagens de verdade, e portanto devem adaptar-se ao sentimento religioso, enquanto este se refere ao homem; como instrumentos, são veículos de verdade e assim, por sua vez, devem adaptar-se ao homem, enquanto se refere ao sentimento religioso. E, pois, que este sentimento, tem por objeto o absoluto, apresenta infinitos aspectos, dos quais pode aparecer, hoje um, amanhã outro e da mesma sorte como aquele que crê pode passar por essas e aquelas condições, segue-se que também as fórmulas, que chamamos dogmas, devem estar sujeitas a iguais vicissitudes, e por isso também a variarem.

Assim pois, temos o caminho aberto à íntima evolução do dogma. Eis aí um acervo de sofismas, que subvertem e destroem toda a religião!

Ousadamente afirmam os modernistas, e isto mesmo se conclui das suas doutrinas, que os dogmas não somente podem, mas positivamente devem evoluir e mudar-se. De fato, entre os pontos principais da sua doutrina, contam também este, que deduzem da imanência

vital: as fórmulas religiosas, para que realmente sejam tais e não só meras especulações da inteligência, precisam ser vitais e viver da mesma vida do sentimento religioso. Daí, porém não se deve concluir que essas fórmulas, particularmente se forem só imaginárias, sejam formadas a bem desse mesmo sentimento religioso; porquanto nada importa a sua origem, nem o seu número, nem a sua qualidade; segue-se, porém, que o sentimento religioso, embora modificando-as, se houver mister, as torna vitais e fá-las viver de sua própria vida. Em outros termos, é preciso a fórmula primitiva seja aceita e confirmada pelo coração, e que a subsequente elaboração das fórmulas secundárias seja feita sob a direção do coração. Procede daí que tais fórmulas para serem vitais, hão de ser e ficar adaptadas tanto à fé quanto ao crente. Pelo que, se por qualquer motivo cessar essa adaptação, perdem sua primitiva significação e devem ser mudadas. Ora, sendo assim mutável o valor e a sorte das fórmulas dogmáticas, não é de admirar que os modernistas tanto as escarneçam e desprezem, e que por conseguinte só reconheçam e exaltem o sentimento e a vida religiosa. Por isto, com o maior atrevimento criticam a Igreja acusando-a de caminhar fora da estrada, e de não saber distinguir entre o sentido material das fórmulas e sua significação religiosa e moral, e ainda mais, agarrando-se obstinadamente, mas em vão, a fórmulas falhas de sentido, de deixar a própria religião rolar no abismo. Cegos, na verdade, a conduzirem outros cegos, são esses homens que inchados de orgulhosa ciência, deliram a ponto de perverter o conceito de verdade e o genuíno conceito religioso, divulgando um novo sistema, com o qual, arrastados por desenfreada mania de novidades, não procuram a verdade onde certamente se acha; e, desprezando as santas e apostólicas tradições, apegam-se a doutrinas ocas, fúteis, incertas, reprovadas pela Igreja, com as quais homens estultíssimos julgam fortalecer e sustentar a verdade (Gregório XVI, Encíclica "Singulari Nos" 7 Jul. 1834).

Assim, Veneráveis Irmãos, pensa o modernista como filósofo.

O modernista crente

Agora, passando a considerá-lo como crente, se quisermos conhecer de que modo, no modernismo, o crente difere do filósofo, convém observar que, embora o filósofo reconheça por objeto da fé a realidade divina, contudo esta realidade não se acha noutra parte senão na alma do crente, como objeto de sentimento e afirmação; porém, se ela em si mesma existe ou não fora daquele sentimento e daquela afirmação, isto não importa ao filósofo. Se, porém, procurarmos saber que fundamento tem esta asserção do crente, respondem os modernistas: é a experiência individual. Com esta afirmação, enquanto na verdade discordam dos racionalistas, caem na opinião dos protestantes e dos pseudo-místicos.

Eis como eles o declaram: no sentimento religioso deve reconhecer-se uma espécie de intuição do coração, que pôs o homem em contato imediato com a própria realidade de Deus e lhe infunde tal persuasão da existência dele e da sua ação, tanto dentro como fora do homem, que excede a força de qualquer persuasão, que a ciência possa adquirir. Afirmam, portanto, uma verdadeira experiência, capaz de vencer qualquer experiência racional; e se esta for negada por alguém, como pelos racionalistas, dizem que isto sucede porque estes não querem pôr-se nas condições morais que são necessárias para consegui-la. Ora, tal experiência é a que faz própria e verdadeiramente crente a todo aquele que a conseguir. Quanto vai dessa à doutrina católica! Já vimos essas ideias condenadas pelo Concílio Vaticano I. Veremos ainda como, com semelhantes teorias, unidos a outros erros já mencionados, se abre caminho para o ateísmo. Cumpre, entretanto, desde já, notar que, posta esta doutrina da experiência unida à outra do simbolismo, toda religião, não executada sequer a dos idólatras, deve ser tida por verdadeira. E na verdade, porque não fora possível o se acharem tais experiências em qualquer religião? E não poucos presumem que de fato já se as tenha encontrado. Com que direito, pois, os modernistas negarão a verdade a uma experiência afirmada, por exemplo, por um maometano? Com que direito reivindicarão experiências verdadeiras só para os católicos? E os modernistas de fato não negam, ao contrário, concedem, uns confusa e outros manifestamente, que todas as religiões são verdadeiras. É claro, porém, que eles não poderiam pensar de outro modo.

Em verdade, postos os seus princípios, em que se poderiam porventura fundar para atribuir falsidade a uma religião qualquer? Sem dúvida seria por algum destes dois princípios: ou por falsidade do sentimento religioso, ou por falsidade da fórmula proferida pela inteligência. Ora, o sentimento religioso, ainda que às vezes menos perfeito, é sempre o mesmo; e a fórmula intelectual para ser verdadeira basta que corresponda ao sentimento religioso e ao crente, seja qual for a força do engenho deste. Quando muito, no conflito entre as diversas religiões, os modernistas poderão sustentar que a católica tem mais verdade, porque é mais viva, e merece mais o título de cristã, porque mais completamente corresponde às origens do cristianismo. A ninguém pode parecer absurdo que estas consequências todas dimanem daquelas premissas. Absurdíssimo é, porém, que católicos e sacerdotes que, como preferimos crer, têm horror a tão monstruosas afirmações, se ponham quase em condição de admiti-las. Pois, tais são os louvores que tributam aos mestres desses erros, tais as homenagens que publicamente lhes prestam, que facilmente dão a entender que as suas honras não atingem as pessoas, que talvez de todo não desmereçam, antes, porém, aos erros, que elas professam às claras, e entre o povo procuram com todos os esforços propagar.

Há ainda outra face, além da que já vimos, nesta doutrina da experiência, de todo contrária à verdade católica. Pois, ela se estende e se aplica à tradição que a Igreja tem sustentado até hoje, e a destrói. E com efeito, os modernistas concebem a tradição como uma comunicação da experiência original, feita a outrem pela pregação, mediante a fórmula intelectual.

Por isto a esta fórmula, além do valor representativo, atribuem certa eficácia de sugestão, tanto naquele que crê, para despertar o sentimento religioso quiçá entorpecido, e restaurar a experiência de há muito adquirida, como naqueles que ainda não creem, para despertar neles, pela primeira vez, o sentimento religioso e produzir a experiência. Por esta maneira a experiência religiosa abundantemente se propaga entre os povos: não só entre os existentes, pela pregação, mas também entre os vindouros, quer pelo livro, quer pela transmissão oral de uns a outros. Esta comunicação da experiência às vezes lança raízes e vinga; outras vezes se esteriliza logo e morre. O viver para os modernistas é prova de verdade; e a razão disto é que verdade e vida para eles são uma e a mesma coisa. E daqui, mais uma vez, se infere que todas as religiões existentes são verdadeiras, do contrário já não existiriam.

Levadas as coisas até este ponto, Veneráveis Irmãos, já temos muito para bem conhecermos a ordem que os modernistas estabelecem entre a fé e a ciência; notando-se que neste nome de ciência incluem também a história. Antes de tudo se deve ter por certo que o objeto de uma é de todo estranho e separado do objeto de outra. Porquanto a fé unicamente se ocupa de uma coisa, que a ciência declara ser para si incognoscível. Segue-se, pois, que é diversa a tarefa de cada uma; a ciência acha-se toda na realidade dos fenômenos, onde a fé por maneira alguma penetra; a fé, pelo contrário, ocupa-se da realidade divina, que de todo é desconhecido à ciência. Conclui-se, portanto, que nunca poderá haver conflito entre a fé e a ciência; porque, se cada uma se restringir a seu campo, nunca poderão encontrar-se, nem portanto contradizer-se. Se, entretanto, alguém objetar que no mundo visível há coisas que também pertencem à fé, como a vida humana de Cristo, responderão os modernistas negando. E a razão é que, conquanto tais coisas estejam no número dos fenômenos, todavia, enquanto viveram pela fé e, no modo já indicado, foram pela mesma transfiguradas e desfiguradas, foram subtraídas ao mundo sensível e passaram a ser matéria do divino. Por este motivo, se ainda se quisesse saber se Cristo fez verdadeiros milagres e profecias, se verdadeiramente ressuscitou e subiu ao céu, a ciência agnóstica o negará e a fé o afirmará; e nem assim haverá luta entre as duas. Nega-o o filósofo como filósofo, falando a filósofos e considerando Cristo na sua realidade histórica; afirma-o o crente, como crente, falando a crentes e considerando a vida de Cristo a reviver pela fé e na fé.

De muito se enganaria quem, postas estas teorias, se julgasse autorizado a crer que a ciência e a fé são independentes uma da outra. Por parte da ciência, essa independência está fora de dúvida; mas, já não é assim por parte da fé, que não por um só, mas por três motivos, se deve submeter à ciência. Efetivamente é de notar, em primeiro lugar, que em todo fato religioso, tirada a realidade divina e a experiência que o crente tem da mesma, tudo o mais, e principalmente as fórmulas religiosas, não sai do campo dos fenômenos; cai, portanto, sob o domínio da ciência. Afaste-se embora do mundo o crente, se lhe aprouver; mas, enquanto se achar no mundo, nunca poderá se furtar, queira-o ou não, às leis, às vistas, ao juízo da ciência e da história. Ainda mais, embora se tenha dito que Deus só é objeto da fé, isto, entretanto não se deve entender senão da realidade divina e não da ideia de Deus.

Esta é dependente da ciência; a qual, enquanto se deleita na ordem lógica, também se eleva até o absoluto e o ideal. É, pois, direito da filosofia ou da ciência indagar da ideia de Deus, dirigi-la na sua evolução, corrigi-la quando se lhe misturar qualquer elemento estranho. Fundados nisto é que os modernistas sustentam que a evolução religiosa deve ser coordenada com a evolução moral e intelectual; isto é, como ensina um dos seus mestres, deve ser-lhes subordinada. Deve-se enfim observar que o homem, em si, não suporta um dualismo, por conseguinte o crente experimenta em si mesmo uma íntima necessidade de harmonizar de tal sorte a fé com a ciência, que aquela não se oponha à ideia geral que a ciência forma do universo. Conclui-se, pois, que a ciência é de todo independente da fé; esta, ao contrário, embora se declame que é estranha à ciência, deve-lhe submissão. Todas estas coisas, Veneráveis Irmãos, são diametralmente contrárias ao que o Nosso antecessor Pio IX ensinava, dizendo (Brev. ad Ep. Wratislaw. 15 jun. 1857): Em matéria de religião, é dever da filosofia não dominar, mas servir, não prescrever o que se deve crer, mas aceitá-lo com razoável respeito, não perscrutar os profundos dos mistérios de Deus, mas piedosa e humildemente venerá-los. Os modernistas entendem isto às avessas: há, pois, sobeja razão de aplicar-se-lhes o que outro nosso predecessor, Gregório IX, escrevia de alguns teólogos do seu tempo: Alguns dentre vós, excessivamente cheios de espírito de vaidade, com profanas novidades se esforçam por transpor os limites traçados pelos Santos Padres, curvando à doutrina filosófica dos racionalistas a interpretação das páginas celestes, não proveito dos ouvintes, mas para dar mostras do saber... E estes, arrastados por doutrinas diversas, transformam em cauda a cabeça e obrigam a rainha a servir à escrava (Ep. ad Magistros theol., Paris, julho de 1223).

Estas coisas tornar-se-ão ainda mais claras, tendo-se em vista o procedimento dos modernistas, de todo conforme com o que ensinam. Nos seus escritos e discursos parecem, não raro, sustentar ora uma ora outra doutrina, de modo a facilmente parecerem vagos e

incertos. Fazem-no, porém, de caso pensado; isto é, baseados na opinião que sustentam, da mútua separação entre a fé e a ciência. É por isto que nos seus livros muitas coisas se encontram das aceitas pelos católicos; mas, ao virar a página, outras se veem que pareceriam ditadas por um racionalista. Escrevendo, pois, história, nenhuma menção fazem da divindade de Cristo; ao passo que, pregando nas igrejas, com firmeza a professam. Da mesma sorte, na história não fazem o menor caso dos Padres nem dos Concílios; nas instruções catequéticas, porém, citam-nos com respeito. Distinguem, portanto, outrossim a exegese teológica e pastoral da exegese científica histórica. Mais ainda: fundados no princípio de que a ciência em nada depende da fé, quando tratam de filosofia, de história, de crítica, não sentindo horror de pisar nas pegadas de Lutero (cf. Prop. 29 conden. por Leão X, Bulla "Exurge Domine" de 16 de maio de 1520): Temos aberta a estrada para enfrentar a autoridade dos Concílios e para contradizer à vontade as suas deliberações, e julgar os seus decretos e manifestar às claras tudo o que nos parece verdade, seja embora aprovado ou condenado por qualquer Concílio, ostentam certo desprezo das doutrinas católicas, dos Santos Padres, dos concílios ecumênicos, dos magistérios eclesiásticos; e se forem por isto repreendidos, queixam-se de que se lhes tolhe a liberdade. Finalmente, professando que a fé há de sujeitar-se à ciência, continuamente e às claras criticam a Igreja, porque irredutivelmente se recusa a acomodar os seus dogmas às opiniões da filosofia, e eles, por sua vez, posta de parte a velha teologia, empenham-se por divulgar uma nova, toda amoldada aos desvarios dos filósofos.

11.2.1 A Fé

O modernista teólogo

Já é tempo, Veneráveis Irmãos, de passarmos a considerar os modernistas no campo teológico. Empenho árduo este, mas em poucas palavras diremos tudo. O fim a alcançar é a conciliação da fé com a ciência, ficando, porém, sempre incólume a primazia da ciência sobre a fé. Neste assunto o teólogo modernista se utiliza dos mesmos princípios da imanência e do simbolismo. Eis com que rapidez ele executa a sua tarefa: diz o filósofo que o princípio da fé é imanente; acrescenta o crente que esse princípio é Deus; conclui pois o teólogo: logo Deus é imanente no homem. Disto se conclui a imanência teológica. Outra adaptação: o filósofo tem por certo de que as representações da fé são puramente simbólicas; o crente afirma que o objeto da fé é Deus em si mesmo; conclui pois o teólogo: logo as representações da realidade divina são simbólicas. Segue-se daqui o simbolismo teológico. São erros enormes de veras; e quanto sejam perniciosos vamos ver de um modo luminoso, observando-lhes as

consequências. E para falarmos desde já do simbolismo, como os símbolos são: símbolos com relação ao objeto, e instrumentos com relação ao crente, dizem os modernistas que o crente, antes de tudo, não deve apegar-se demais à fórmula, que deve servir-lhe só no intuito de unir-se com a verdade absoluta, que a fórmula ao mesmo tempo revela e esconde; isto é, esforça-se por exprimi-la, sem jamais o conseguir. Querem, em segundo lugar, que o crente use de tais fórmulas tanto quanto lhe forem úteis, porquanto elas são dadas para auxílio e não para embaraço; salvo, porém o respeito que, por motivos sociais, se deve às fórmulas pelo público magistério julgadas aptas para exprimir a consciência comum, e enquanto o mesmo magistério não julgar de outro modo.

Quanto à imanência, é na verdade difícil indicar o que pensam os modernistas, pois há entre eles diversas opiniões. Uns fazem-na consistir em que Deus, operando no homem, está mais intimamente no homem do que o próprio homem em si mesmo; e esta afirmação sendo bem entendida, não merece censura. Pretendem outros que a ação divina é uma e a mesma com a ação da natureza, como a causa primeira com a causa segunda; e isto já destruiria a ordem sobrenatural. Outros explicam-na, enfim, em um sentido que tem ressaibos de panteísmo; e estes, a falar a verdade, são mais coerentes com o restante das suas doutrinas.

A este postulado da imanência ainda outro se acrescenta, que pode ser chamado da permanência divina; estes entre si diferem do mesmo modo como a experiência privada difere da experiência transmitida por tradição. Esclareçamos isto com um exemplo, e seja ele tirado da Igreja e dos Sacramentos. Não se pode crer, dizem, que a Igreja e os Sacramentos foram instituídos pelo próprio Cristo. Isto não é permitido pelo agnosticismo, que em Cristo não vê mais do que um homem, cuja consciência religiosa, como a de qualquer outro homem, pouco a pouco se formou; não o permite a lei da imanência, que não admite, como eles se exprimem, externas aplicações; proíbe-o também a lei da evolução, que para o desenvolvimento dos germens requer tempo e uma certa série de circunstâncias; proíbe-o enfim a história, que mostra que tal foi realmente o curso dos acontecimentos. Todavia deve admitir-se que a Igreja e os Sacramentos foram mediatamente instituídos por Cristo. Mas de que modo? Todas as consciências cristãs, é assim que eles o explicam, estavam virtualmente incluídas na consciência de Cristo, como a planta na semente. Ora, como os rebentos vivem a vida da semente, assim também afirmar-se deve que todos os cristãos vivem a vida de Cristo. Mas a vida de Cristo, segundo a fé, é divina; logo também a vida dos cristãos. Se, pois, esta vida, no correr dos séculos, deu origem à Igreja e aos Sacramentos, com toda a razão se poderá dizer que tal origem procede de Cristo e é divina. Pelo mesmo processo provam que as Escrituras e os dogmas são divinos. E com isto se conclui toda a

teologia dos modernistas. É bem pouco, em verdade; porém, mais que abundante para quem professa que sempre e em tudo se devem respeitar as conclusões da ciência. Cada um, entretanto poderá ir por si mesmo fazendo a aplicação destas teorias aos outros pontos, que vamos expor.

11.2.2 O Dogma

Falamos até agora da origem e natureza da fé. Mas, como são muito os frutos da mesma, sendo os principais a Igreja, o dogma, o culto, os livros sagrados, também a respeito destes devemos saber o que dizem os modernistas. Começando pelo dogma, já sabemos, pelo que ficou dito, qual seja a sua origem e natureza. O dogma nasce da necessidade que o crente experimenta de elaborar o seu pensamento religioso, a fim de tornar sempre mais clara a sua consciência e a de outrem. Consiste todo esse trabalho em esquadrihar e polir a fórmula primitiva, não por certo em si mesma e racionalmente, mas segundo as circunstâncias ou, como de modo pouco inteligível dizem, vitalmente. O resultado disto é que, como já dissemos, ao redor da mesma se vão formando fórmulas secundárias, que mais tarde sintetizadas e reunidas em um único todo doutrinal, quando forem ratificadas pelo magistério público como correspondentes a consciência comum, são chamados dogmas. Destas devem cuidadosamente distinguir-se as investigações teológicas; as quais, porém, posto que não vivem da vida do dogma, contudo não são inúteis, seja para harmonizar a religião com a ciência e dissipar qualquer contraste entre elas, seja para iluminar a religião e defendê-la; e talvez ainda tenham a utilidade de preparar um futuro dogma. Do culto não haveria muito que dizer, se debaixo deste nome não se achassem também os Sacramentos, a respeito dos quais muito erram os modernistas. Pretendem que o culto resulta de um duplo impulso; pois que, como vimos, pelo seu sistema, tudo se deve atribuir a íntimos impulsos. O primeiro é dar à religião, alguma coisa de sensível; o segundo é a necessidade de propagá-la, coisa esta que se não poderia realizar sem uma certa forma sensível e sem atos santificantes, que se chamam Sacramentos. Os modernistas, porém, consideram os Sacramentos como meros símbolos ou sinais, bem que não destituídos de eficácia. E para indicar essa eficácia, servem-lhes de exemplo certas palavras que facilmente vingam, por terem conseguido a força de divulgar certas ideias de grande eficácia, que muito impressionam os ânimos. E assim como aquelas palavras são destinadas a despertar as referidas ideias, assim também o são os Sacramentos com relação ao sentimento religioso; nada mais do que isto. Falariam mais claro afirmando logo que os Sacramentos foram só instituídos para nutrirem a fé. Mas esta proposição é condenada pelo Concílio de Trento

(Sess. VII, de Sacramentis in genere, cân.5): "Se alguém disser que estes Sacramentos foram só instituídos para nutrirem a fé, seja anátema".

11.2.3 Os Livros Sagrados

Já alguma coisa ficou dito sobre a natureza e origem dos livros sagrados. Segundo a mente dos modernistas, bem se pode defini-los uma coleção de experiências, não por certo das que de ordinário qualquer pessoa adquire, mas das extraordinárias e das mais elevadas que se têm dado em uma qualquer religião. É precisamente isto que os modernistas ensinam dos nossos livros do Antigo e Novo Testamento.

Todavia, a estas suas opiniões mui astutamente acrescentam que, embora a experiência deva ser do tempo presente, pode assim mesmo receber matéria do passado e do futuro, enquanto o crente pela lembrança revive o passado como se fora o presente, ou já vive do futuro por antecipação. Deste modo se explica porque os livros históricos e apocalípticos são computados entre os livros sagrados. Assim pois, nestes livros, Deus fala por meio do crente; mas, como diz a teologia modernista, só por imanência e permanência vital. Perguntar-lhes-emos, pois, que é feito da inspiração?

Respondem-nos que ela, a não ser talvez por uma certa veemência, não se distingue da necessidade que o crente experimenta de manifestar vocalmente ou por escrito a própria fé. Nota-se aqui certa semelhança com a inspiração poética; e neste sentido um deles dizia: Deus está entre nós, e agitados por ele nós nos inflamamos. Deste modo é que se deve explicar a origem da inspiração dos livros sagrados. Sustentam ainda os modernistas que a nenhuma passagem desses livros falta essa inspiração.

Neste ponto alguém poderia julgá-los mais ortodoxos do que certos exegetas recentes, que em parte restringem a inspiração como, por exemplo, nas tais citações tácitas. Mas isto não passa de aparências e palavras.

De fato, se segundo as leis do agnosticismo, consideramos a Bíblia um trabalho humano, feito por homens para utilidade de outros homens, seja embora lícito ao teólogo apelidá-la de divina por imanência, de que modo poderia restringir-se nela a inspiração?

Tal inspiração, de fato, admitem-na os modernistas; não, porém, no sentido católico.

11.2.4 A Igreja

Maior extensão de matéria nos oferece o que os modernistas afirmam da Igreja. Pressupõem que ela é fruto de uma dupla necessidade, uma no crente, principalmente naquele que, tendo tido alguma experiência original e singular, precisa comunicar a outrem a própria fé; outra na coletividade, depois que a fé se tornou comum a muitos, para se reunir em sociedade, e conservar, dilatar e propagar o bem comum. Que é, pois, a Igreja? É um parto da consciência coletiva, isto é, da coletividade das consciências individuais que, por virtude da permanência vital, estão todas pendentes do primeiro crente, que para os católicos foi Cristo. Ora, toda sociedade precisa de uma autoridade que a reja, e cujo mister seja dirigir os membros para o fim comum e conservar com prudência os elementos de coesão, que em uma sociedade religiosa são a doutrina e o culto. Há, por isso, na Igreja Católica uma tríplice autoridade: disciplinar, dogmática e cultural. A natureza desta autoridade deve ser deduzida da sua origem; e da natureza, por sua vez, devem coligir-se os direitos e os deveres. Foi erro das eras passadas pensar-se que a autoridade da Igreja emanou de um princípio estranho, isto é, imediatamente de Deus; e por isto, com razão era ela considerada autocrática. Estas teorias, porém, já não são para os tempos que correm.

Assim como a Igreja emanou da coletividade das consciências, a autoridade emana virtualmente da mesma Igreja. A autoridade, portanto, da mesma sorte que a Igreja, nasce da consciência religiosa, e por esta razão fica dependente da mesma; e se faltar a essa dependência, torna-se tirânica. Nos tempos que correm o sentimento de liberdade atingiu o seu pleno desenvolvimento. No estado civil a consciência pública quis um regime popular. Mas a consciência do homem, assim como a vida, é uma só. Se, pois, a autoridade da Igreja não quer suscitar e manter uma intestina guerra nas consciências humanas, há também mister curvar-se a formas democráticas; tanto mais que, se o não quiser, a hecatombe será iminente. Loucura seria crer que o vivo sentimento de liberdade, ora dominante, retroceda.

Reprimindo e enclausurando com violência, transbordará mais impetuoso, destruindo conjuntamente a religião e a Igreja. São estes os raciocínios dos modernistas que, por isto, estão todos empenhados em achar o modo de conciliar a autoridade da Igreja com a liberdade dos crentes.

Acresce ainda que não é só dentro do seu recinto que a Igreja tem com quem entender-se amigavelmente, mas também fora. Não se acha ela só no mundo a ocupá-lo; ocupam-no também outras sociedades, com as quais não pode deixar de tratar e de relacionar-se. Convém, pois, determinar quais sejam os direitos e os deveres da Igreja para

com as sociedades civis; e bem se vê que tal determinação deve ser tirada da natureza da mesma Igreja, tal qual os modernistas no-la descreveram.

As regras que hão de servir para este fim são as mesmas, que acima serviram para a ciência e a fé. Tratava-se então de objetos, aqui de fins. Assim pois, como por causa do objeto se disse que a fé e a ciência são mutuamente estranhas, também o Estado e a Igreja são estranhos um à outra, por causa do fim a que tendem, temporal para o Estado, espiritual para a Igreja. Falava-se outrora do temporal sujeito ao espiritual, de questões mistas, em que a Igreja intervinha qual senhora e rainha, porque então se tinha a Igreja como instituída imediatamente por Deus, enquanto autor da ordem sobrenatural. Mas estas crenças já não são admitidas pela filosofia, nem pela história. Deve, portanto, a Igreja separar-se do Estado, e assim também o católico do cidadão. E é por este motivo que o católico, não se importando com a autoridade, com os desejos, com os conselhos e com as ordens da Igreja, e até mesmo desprezando as suas repreensões, tem direito e dever de fazer o que julgar o mais oportuno ao bem da pátria.

Querer, sob qualquer pretexto, impor ao cidadão uma norma de proceder, é por parte do poder eclesiástico verdadeiro abuso, que se deve repelir com toda a energia. - Veneráveis Irmãos, as teorias de que dimanam todos estes erros são as mesmas que o Nosso Predecessor Pio VI condenou solenemente na Constituição apostólica *Auctorem fidei* (Prop. 2. A proposição que afirma que o poder foi dado por Deus à Igreja, para que fosse comunicado aos Pastores, que são os seus ministros, para a salvação das almas, entendida no sentido de que o poder do ministério e regime eclesiástico passa da comunidade dos fiéis para os pastores: é heresia. Prop. 3. Também aquele que afirma que o Romano Pontífice é chefe ministerial, entendida no sentido de que, não de Cristo na pessoa do bem-aventurado Pedro, mas da Igreja recebeu como sucessor de Pedro, verdadeiro Vigário de Cristo e chefe de toda a Igreja: é herética).

No entanto, à escola dos modernistas não basta que o Estado seja separado da Igreja. Assim como a fé deve subordinar-se à ciência, quanto aos elementos fenomênicos, assim também nas coisas temporais a Igreja tem que sujeitar-se ao Estado. Isto não afirmam talvez muito abertamente; mas por força de raciocínio são obrigados a admiti-lo. Em verdade, admitido que o Estado tenha absoluta soberania em tudo o que é temporal, se suceder que o crente, não satisfeito com a religião do espírito, se manifeste em atos exteriores, como, por exemplo, em administrar ou receber os Sacramentos, isto já deve necessariamente cair sob o domínio do Estado. Postas as coisas neste pé, para que servirá a autoridade eclesiástica? Visto que esta não tem razão de ser sem os atos externos, estará em

tudo e por tudo sujeita ao poder civil. É esta inelutável consequência que leva muitos dentre os protestantes liberais a desembaraçar-se de todo o culto externo e até de toda a sociedade religiosa externa, procurando pôr em voga uma religião, que chamam individual. E se os modernistas, desde já, não se atiram francamente a esses extremos, insistem pelo menos em que a Igreja se deixe espontaneamente conduzir por eles até onde pretendem levá-la e se amolde às formas civis. Isto quanto à autoridade disciplinar.

Mais grave e perniciosos são suas afirmações relativamente à autoridade doutrinal e dogmática. Assim pensam eles acerca do magistério eclesiástico: a sociedade religiosa não pode ser uma, sem unidade de consciência nos seus membros e unidade de fórmula. Mas esta dupla unidade requer por assim dizer um entendimento comum, a que compete achar e determinar a fórmula que melhor corresponda à consciência comum; e a esse entendimento convém ainda atribuir a autoridade conveniente, para poder impor à comunidade a fórmula estabelecida. Nesta união e quase fusão da mente designadora de fórmula e da autoridade que a impõe, acham os modernistas o conceito de magistério eclesiástico. Visto, pois, que o magistério, afinal de contas, não é mais do que um produto das consciências individuais, e só para cômodo das mesmas consciências lhe é atribuído officio público, resulta necessariamente que ele depende dessas consciências, e por conseguinte deve inclinar-se a formas democráticas. Proibir, portanto, que as consciências dos indivíduos manifestem publicamente as suas necessidades, e impedir à crítica o caminho que leva o dogma a necessárias evoluções, não é fazer uso de um poder dado para o bem público, mas abusar dele. - Da mesma sorte, no próprio uso do poder deve haver modo e medida. É quase tirania condenar um livro sem que o autor o saiba, e sem admitir nenhuma explicação nem discussões. Ainda aqui, portanto, deve adotar-se um meio termo, que ao mesmo tempo salve a autoridade e a liberdade. E nesse ínterim o católico poderá agir de tal sorte que, protestando o seu profundo respeito à autoridade, continue sempre a trabalhar à sua vontade. Em geral admoestam a Igreja de que, sendo o fim do poder eclesiástico todo espiritual, não lhe assentam bem essas exibições de aparato exterior e de magnificência, com que sói comparecer às vistas da multidão. E quando assim o dizem, procuram esquecer que a religião, conquanto essencialmente espiritual, não pode restringir-se exclusivamente às coisas do espírito, e que as honras prestadas à autoridade espiritual se referem à pessoa de Cristo que a instituiu.

11.2.5 A evolução

Para concluir toda esta matéria da fé e seus diversos frutos, resta-nos por fim, Veneráveis Irmãos, ouvir as teorias dos modernistas acerca do desenvolvimento dos mesmos. Têm eles por princípio geral que numa religião viva, tudo deve ser mutável e mudar-se de fato. Por aqui abrem caminho para uma das suas principais doutrinas, que é a evolução. O dogma, pois, a Igreja, o culto, os livros sagrados e até mesmo a fé, se não forem coisas mortas, devem sujeitar-se às leis da evolução. Quem se lembrar de tudo o que os modernistas ensinam sobre cada um desses assuntos, já não ouvirá com pasmo a afirmação deste princípio. Posta a lei da evolução, os próprios modernistas passam a desprever-nos o modo como ela se efetua. E começam pela fé. Dizem que a forma primitiva da fé foi rudimentar e indistintamente comum a todos os homens; porque se originava da própria natureza e vida do homem. Progrediu por evolução vital; quer dizer, não pelo acréscimo de novas formas, vindas de fora, mas por uma crescente penetração do sentimento religioso na consciência. Esse mesmo progresso se realizou de duas maneiras: primeiro negativamente, eliminando todo o elemento estranho, como seja o sentimento de família ou de nacionalidade; em seguida positivamente, com o aperfeiçoamento intelectual e moral do homem, donde resultou maior clareza para a ideia divina e excelência para o sentimento religioso. As mesmas causas que serviram para explicar a origem da fé, explicam também o seu progresso. A estas, porém, devem acrescentar-se aqueles gênios religiosos, a que chamamos profetas, dos quais o mais iminente foi Cristo; seja porque eles na sua vida ou nas suas palavras tinham algo de misterioso, que a fé atribuía à divindade, seja porque alcançaram novas e desconhecidas experiências em plena harmonia com as exigências do seu tempo.

O progresso do dogma nasce principalmente da necessidade de vencer os obstáculos da fé, derrotar os adversários, repelir as dificuldades. Deve-se ainda acrescentar um contínuo esforço, para se penetrar cada vez mais nos arcanos da fé. Deixando de parte outros exemplos, assim sucedeu com Cristo: aquilo de divino que a fé a princípio lhe atribuía, foi-se gradualmente aumentando, até que definitivamente foi tido por Deus.

O principal estímulo de evolução para o culto, é a necessidade de se adaptar aos costumes e tradições dos povos e bem assim de gozar da eficácia de certos atos, já admitidos pelo uso. A Igreja acha finalmente a razão do seu evoluir na necessidade de se acomodar às condições históricas e às formas do governo publicamente adotadas. Isto dizem os modernistas de cada um daqueles princípios. E aqui, antes de passarmos adiante, queremos

insistir em que se atente nessa doutrina das necessidades, porque ela, além do que já vimos, é como que a base e o fundamento desse famoso método que chamam histórico.

Detendo-nos ainda na doutrina da evolução, observamos que, embora as necessidades sirvam de estímulo para a evolução, se ela não tivesse outros estímulos senão esses, facilmente transporia os limites da tradição, e assim desligada do primitivo princípio vital, já não levaria ao progresso, mas à ruína. Estudando, pois, mais a fundo o pensar dos modernistas, deve-se dizer que a evolução é como o resultado de duas forças que se combatem, sendo uma delas progressiva e outra conservadora. A força conservadora está na Igreja e é a tradição. O exercício desta é próprio da autoridade religiosa, quer de direito, pois que é de natureza de toda autoridade adstringir-se o mais possível à tradição; quer de fato, pois que, retraída das contingências da vida, pouco ou talvez nada sente dos estímulos que impelem ao progresso. Ao contrário, a força que, correspondendo às necessidades, arrasta ao progresso, oculta-se e trabalha nas consciências individuais, principalmente naquelas que, como eles dizem, se acham mais em contato com vida. Neste ponto, Veneráveis Irmãos, já se percebe o despontar daquela perniciosíssima doutrina que introduz na Igreja o laicato como fator de progresso.

De uma espécie de convenção entre as forças de conservação e de progresso, isto é, entre a autoridade e as consciências individuais, nascem as transformações e os progressos. As consciências individuais, ou pelo menos algumas delas, fazem pressão sobre a consciência coletiva; e esta, por sua vez, sobre a autoridade, obrigando-a a capitular e pactuar. Admitido isto, não é de admirar ver-se como os modernistas pasmam por serem admoestados ou punidos. O que se lhes imputou como culpa, consideram um dever sagrado. Ninguém melhor do que eles conhecem as necessidades das consciências, porque são eles e não a autoridade eclesiástica, os que se acham mais em contato com elas. Julgam quase ter em si encarnadas todas essas necessidades; daí a persuasão que têm de falar e escrever sem medo. Nada se lhes dá das censuras da autoridade; porque se sentem fortes com a consciência do dever, e por íntima experiência sabem que merecem aplausos e não censuras. Nem tão pouco ignoram que os progressos não se alcançam sem combates, nem há combates sem vítimas, como o foram os profetas e Cristo. Ainda que a autoridade os maltrate, não a odeiam; sabem que assim está cumprindo o seu dever. Lamentam apenas que se lhes não prestem ouvidos, porque isto será causa de atraso ao progresso dos espíritos; mas, há de vir a hora de se romperem as barreiras, porque as leis da evolução poderão ser refreadas; quebradas, porém, nunca. Traçado este caminho, eles continuam; continuam, com desprezo das repreensões e condenações, ocultando audácia inaudita com o véu de aparente humildade. Simulam finalmente curvar a cabeça; mas, no entanto, a mão e o pensamento

prosseguem o seu trabalho com ousadia ainda maior. E assim avançam com toda a reflexão e prudência, tanto porque estão persuadidos de que a autoridade deve ser estimulada e não destruída, como também porque precisam de permanecer no seio da Igreja, para conseguirem pouco a pouco assenhorear-se da consciência coletiva, transformando-a; mal percebem, porém, quando assim se exprimem, que estão confessando que a consciência coletiva diverge dos seus sentimentos, e que, portanto, não têm direito de declarar-se intérpretes da mesma.

Nada, portanto, Veneráveis Irmãos, se pode dizer estável ou imutável na Igreja, segundo o modo de agir e de pensar dos modernistas. Para o que também não lhes faltaram precursores, esses de quem o nosso predecessor Pio IX escreveu: estes inimigos da revelação divina, que exaltam com os maiores louvores o progresso humano, desejariam com temerário e sacrílego atrevimento introduzi-lo na religião católica, como se a mesma não fosse obra de Deus, mas obra dos homens, ou algum sistema filosófico, que se possa aperfeiçoar por meios humanos (Enc. "Qui pluribus", 9 de nov. de 1846). acerca da revelação particularmente, e do dogma, os modernistas nada acharam de novo; pois, a sua mesma doutrina, antes deles, já fora condenada no Silabo de Pio IX nestes termos: A divina revelação é imperfeita e por isto está sujeita a contínuo e indefinido progresso, correspondente ao da razão humana (Syllabo, proposição condenada 5); e mais solenemente ainda a proscree o Concílio Vaticano I por estas palavras: A doutrina da fé por Deus revelada, não é proposta à inteligência humana para ser aperfeiçoada, como uma doutrina filosófica, mas é um depósito confiado à esposa de Cristo, para ser guardado com fidelidade e declarado com infalibilidade. Segue-se, pois, que também se deve conservar sempre aquele mesmo sentido dos sagrados dogmas, já uma vez declarado pela Santa Mãe Igreja, nem se deve jamais afastar daquele sentido sob pretexto e em nome de mais elevada compreensão (Const. "Dei Filius", cap. IV). De maneira alguma poderá seguir-se daí que fique impedida a explicação dos nossos conhecimentos, mesmo relativamente à fé; ao contrário, isto a auxilia e promove. Neste sentido é que o Concílio prossegue dizendo: Cresça, pois, e com ardor progrida a compreensão, a ciência, a sapiência tanto de cada um como de todos, tanto de um só homem como de toda a Igreja com o passar das idades e dos séculos; mas no seu gênero somente, isto é, no mesmo dogma, no mesmo sentido, no mesmo parecer (Lugar citado).

O modernista historiador e crítico

Já entre os sequazes do modernismo consideramos o filósofo, o crente e o teólogo; resta agora examinarmos também o historiador, o crítico e o apologista.

Há certos modernistas que se atiram a escrever história, que parecem muito preocupados em não passar por filósofos e chegam até a declarar-se totalmente alheios aos conhecimentos filosóficos. É isto um rasgo de finíssima astúcia; para que ninguém os julgue embebidos de preconceitos filosóficos e assim pareçam, como eles dizem, completamente objetivos. Em verdade, porém, a sua história ou crítica não fala senão filosofia e as suas deduções procedem por bom raciocínio dos seus princípios filosóficos. Isto se faz manifesto a quem refletir com ponderação. Os três primeiros cânones desses tais historiadores ou críticos são aqueles mesmos princípios que acima deduzimos dos filósofos, isto é, o agnosticismo, o teorema da transfiguração das coisas pela fé, e o outro que Nos pareceu poder denominar da desfiguração. Vamos examinar-lhes já, em separado, as consequências. Segundo o agnosticismo, a história, bem como a ciência, só trata de fenômenos. Por conseguinte, tanto Deus como qualquer intervenção divina nas causas humanas deve ser relegado para a fé, como de sua exclusiva competência. Se tratar, pois, de uma causa em que intervier duplo elemento, isto é, o divino e o humano, como Cristo, a Igreja, os Sacramentos e coisas semelhantes, devem separar-se e discriminar-se tais elementos, de tal modo que o que é humano passe para a história, o que é divino para a fé. É este o motivo da distinção que soem fazer os modernistas entre um Cristo da história e um Cristo da fé, e uma Igreja da história e uma Igreja da fé, entre Sacramentos da história e Sacramentos da fé, e assim por diante. Em seguida, esse mesmo elemento humano que vemos o historiador tomar para si, tal qual se manifesta nos monumentos, deve ser tido como elevado pela fé, por transfiguração, acima das condições históricas. Convém, portanto, subtrair-lhe de novo os acréscimos feitos pela fé, e restituí-los à mesma fé e à história da fé.

Assim se deve proceder, tratando-se de Jesus Cristo, em tudo o que excede as condições de homem, seja natural, como a psicologia no-la apresenta, seja conforme as condições do lugar e tempo em que viveu. Demais, em virtude do terceiro princípio filosófico, também as coisas que não saem fora das condições da história, fazem-nas eles como que passar pela joeira, e eliminam, relegando à fé, tudo o que, a juízo seu não entrar na lógica dos fatos nem for conforme à índole das pessoas. Assim, querem que Cristo não tenha dito aquelas coisas que parecem não estar ao alcance do vulgo.

Por isto eliminam da sua história real e transportam para a fé todas as alegorias que se encontram nos seus discursos. E com que critério, perguntamos, se guiam eles nesta escolha? Pela consideração do caráter do homem, das condições em que se achou a

sociedade, da educação, das circunstâncias de cada fato; em uma palavra, por uma norma que, se bem a entendemos, se resume em mero subjetivismo. Isto é, procuram apoderar-se da pessoa de Jesus Cristo e como que revestir-se dela, e assim lhe atribuem, nem mais nem menos, tudo o que eles mesmos fariam em circunstâncias idênticas. Assim pois, para concluirmos, a priori, e partindo de certos princípios que admitem, embora afirmem que os ignoram, na história real afirmam que Cristo nem foi Deus, nem fez coisa alguma de divino; e como homem, que ele fez e disse apenas aquilo que eles, referindo-se ao tempo em que viveu, acham que podia ter feito e dito.

Assim pois, como a história recebe da filosofia as suas conclusões, assim também a crítica, por sua vez, as recebe da história. O crítico, seguindo a pista do historiador, divide todos os documentos em duas partes. Depois de fazer o tríplice corte acima referido, passa todo o restante para a história real, e entrega a outra parte à história da fé, ou noutros termos, à história interna. Os modernistas põem grande empenho em distinguir estas duas histórias; e, note-se bem, contrapõem à história da fé a história real, enquanto real. Daí resulta, como já vimos, um duplo Cristo; um real, e outro que, de fato, nunca existiu, mas pertence à fé; um que viveu em determinado lugar e tempo, outro que se encontra nas piedosas meditações da fé; tal, por exemplo, é o Cristo descrito no Evangelho de São João, o qual Evangelho, pretendem-no os modernistas, do princípio ao fim é mera meditação.

Mas o domínio da filosofia na história ainda vai além. Feita, como dissemos, a divisão dos documentos em duas partes, apresenta-se de novo o filósofo com o seu princípio de imanência vital, e prescreve que tudo o que se acha na história da Igreja deve ser aplicado por emanção vital. E visto como a causa ou condição de qualquer emanção vital procede de alguma necessidade, todo acontecimento deve ser a consequência de uma necessidade, e deve considerar-se historicamente posterior a ela.

Que faz então o historiador? Entregue de novo ao estudo dos documentos, tanto nos livros sacros quanto nos demais, vai formando um catálogo de cada uma das necessidades que por sua vez se apresentaram à Igreja, quer relativos ao dogma, quer ao culto ou a outras matérias. Feito este catálogo, passa-o ao crítico. Este, pois, manuseia os documentos destinados à história da fé e os distribui de idade em idade, de maneira que correspondam ao elenco que lhe foi dado; e tudo isto faz tendo sempre em vista o preceito de que o fato é precedido da necessidade, e a narração, do fato.

Bem poderia ser que certas partes da Escritura Sagrada, como as Epístolas, também fossem um fato criado pela necessidade. Seja como for, o certo, porém é que não se pode determinar a idade de nenhum documento, senão pela época em que cada necessidade se

manifestou na Igreja. Convém ainda distinguir entre o começo de um fato e o seu desenrolar; porquanto, o que pode nascer em um dia, não cresce senão com o tempo. Esta é a razão pela qual o crítico ainda deve bipartir os documentos, já dispostos segundo as idades, segregando os que se referem às origens de um fato dos que pertencem ao seu desenvolvimento, e dispondo de novo estes últimos em ordem cronológica.

Feito isto, reaparece o filósofo e obriga o historiador a conformar os seus estudos com os preceitos e as leis da evolução. E o historiador, conformando-se, torna a esquadriñar os documentos; a procurar com cuidado as circunstâncias em que se achou a Igreja, no correr dos tempos, as necessidades internas e externas que a impeliram ao progresso, os obstáculos que se levantaram, numa palavra, tudo o que puder servir para determinar o modo pelo qual se realizaram as leis da evolução. Concluído este trabalho, ele esboça em suas linhas principais a história do desenvolvimento dos fatos. Segue-se-lhe o crítico, que a este esqueleto histórico adapta os demais documentos.

Escreve-se então a narração; está completa a história; - mas agora perguntamos, essa história a quem se deve atribuir? Ao historiador ou ao crítico? A nenhum dos dois, por certo; mas ao filósofo. Tudo foi exarado por apriorismo, e certamente por um apriorismo abundante em heresias. São na verdade para lastimar esses homens, dos quais o Apóstolo disse: Desvairaram em seus pensamentos... gabando-se de sábios, estultos é que se tornaram (Rom 1,21-22); mas ao mesmo tempo provocam a indignação, quando acusam a Igreja de corromper os documentos para fazê-los servir aos próprios interesses. Isto é, atiram sobre a Igreja aquilo de que a própria consciência manifestamente os acusa.

Dessa desagregação e da disseminação dos documentos pelo decurso do tempo, segue-se naturalmente que os livros sagrados não podem absolutamente ser atribuídos aos autores de quem trazem o nome. E esta é a razão porque os modernistas não hesitam em afirmar a miúdo que esses livros, especialmente o Pentateuco e os três primeiros Evangelhos, de uma breve narração primitiva, foram pouco a pouco se avolumando por acréscimos e interpolações, seja a modo de interpretações teológicas ou alegóricas, seja a modo de transições para ligarem entre si as diversas partes.

Noutros termos mais breves e mais claros, querem que se deva admitir a evolução vital dos livros sacros, nascida da evolução da fé e correspondente à mesma. Acrescentam ainda que os sinais de tal evolução aparecem tão manifestos, que se poderia escrever a história dos mesmos. E chegam mesmo a escrever essa história, e com tanta persuasão que parecem eles mesmos ter visto com seus próprios olhos cada um dos escritores, que nos diversos séculos estenderam a mão sobre a Escritura para ampliá-la. Para confirmá-lo,

recorrem à crítica que chamam textual, e se esforçam em persuadir que este ou aquele fato, estes ou aqueles dizeres não se acham no seu lugar, e aduzem ainda outras razões deste mesmo quilate. Dir-se-ia, na verdade, que se preestabeleceram certos tipos de narrações ou alocações que servem de critério certíssimo para julgar se uma coisa está no seu lugar ou fora dele. Com semelhante método, julgue quem puder fazê-lo, se eles podem ser capazes de discernir. E no entanto, quem os ouvir discorrer a respeito dos seus estudos relativos à Escritura, na qual lograram descobrir tantas incongruências, é levado a crer que antes deles ninguém manuseou aqueles livros, e que não houve uma infinita multidão de Doutores, em talento, em sabedoria, e na santidade da vida muito superiores a eles, que os esquadriharam em todos os sentidos.

E para esses sapientíssimos doutores tão longe estavam as Sagradas Escrituras de ter alguma coisa de repreensível que, ao contrário, quanto mais eles as aprofundavam, tanto mais agradeciam a Deus ter-se dignado de assim falar aos homens.

Mas é que os nossos doutores não se entregaram ao estudo da Escrituras com os meios de que se proveram os modernistas! Isto é, não se deixaram amestrar nem guiar por uma filosofia que tem a negação de Deus por ponto de partida, e nem se arvoraram a si mesmos em norma de bem julgar. Parece-nos, pois, já estar bem declarado o método histórico dos modernistas. O filósofo abre o caminho; segue-o o historiador; logo após, por seu turno, a crítica interna e textual. E como é próprio da primeira causa comunicar sua virtude às segundas, claro está que tal crítica não é uma qualquer crítica, mas por direito deve chamar-se agnóstica, imanentista, evolucionista; e por isso quem a professa ou dela se utiliza, professa os erros que se contém nela e se põe em oposição com a doutrina católica. Por esta razão é muito de admirar que tal gênero de crítica possa hoje ter tão grande aceitação entre católicos. Isto assim sucede por dois motivos: primeiro é a aliança íntima que há entre os historiadores e críticos desse gênero, não obstante qualquer diversidade de nacionalidade ou de crenças; o outro é a incrível audácia com que, qualquer parvoíce que algum deles diga, é pelos outros sublimada e decantada como progresso da ciência; se alguém o negar leva a pecha de ignorante; se, porém, o aceitar e defender, será coberto de louvores. Disto se segue que não poucos ficam enganados; entretanto, se melhor considerassem as coisas, ficariam, ao contrário, horrorizados. Desta prepotente imposição dos extraviados, deste incauto assentimento dos pusilânimes produz-se uma certa corrupção de atmosfera, que penetra em toda a parte e difunde o contágio. Mas passemos ao apologista.

O modernista apologeta

Entre os modernistas também este depende duplamente do filósofo. Primeiro indiretamente, tomando para matéria a história escrita sob a direção do filósofo, como vimos; depois diretamente, aceitando do filósofo os princípios e os juízos. Vem daqui o preceito comum da escola modernista, que a nova apologética deve dirimir as controvérsias religiosas por meio de indagações históricas e psicológicas.

Por isso, esses apologetas começam o seu trabalho advertindo os racionalistas de que não defendem a religião com os livros sacros, nem com as histórias vulgarmente usadas na Igreja e escritas à moda antiga; fazem-no, porém, com a história real, composta segundo os preceitos modernos e com método moderno. Assim o dizem, não como se argumentassem *ad hominem*, mas porque de fato acreditam que só em tal história se acha a verdade. Quando escrevem também não se preocupam de insistir na própria sinceridade; já são bastante conhecidos entre os racionalistas, já foram louvados como combatentes sob um mesmo estandarte; e desses louvores, que um verdadeiro católico deverá rechaçar, eles muito se lisonjeiam e se servem como de escudo contra as censuras da Igreja. Vejamos como qualquer um deles faz praticamente semelhante apologética. O fim que se propõe é de conduzir o homem que ainda não crê, a sentir em si aquela experiência da religião católica que, para os modernistas, é base da fé. Há dois caminhos a seguir: um objetivo e o outro subjetivo. O primeiro parte do agnosticismo, e tende a demonstrar que na religião, especialmente na católica, há tal energia vital, que obriga todo sábio psicólogo e historiador a admitir que na sua história se esconde alguma coisa incógnita. Para este fim é mister provar que a religião católica, qual hoje existe, é a mesma fundada por Cristo, ou melhor, é o progressivo desenvolvimento da semente a que Cristo deu origem. Convém, por conseguinte, antes de tudo, determinar qual seja essa semente.

Pretendem eles fazê-lo pela seguinte fórmula: Cristo anunciou a vida do reino de Deus, a realizar-se em breve, sendo ele o seu Messias, isto é, o executor e o organizador mandado por Deus. Depois disto convirá demonstrar como essa semente, sempre imanente na religião católica e permanente, devagar e a passo com a história se foi desenvolvendo e adaptando às sucessivas circunstâncias, assimilando vitalmente tudo o que nas mesmas lhe apresentavam de útil às formas doutrinárias, culturais, eclesiásticas; superando ao mesmo tempo os obstáculos, desbaratando os inimigos, e sobrevivendo a toda sorte de contradições e lutas. Depois que todas estas coisas, a saber, os obstáculos, os inimigos, as perseguições, os combates, bem como a vitalidade e fecundidade da Igreja, se tiverem mostrado tais que, conquanto na história da mesma se vejam observadas as leis da evolução, todavia não são bastantes ainda para uma explicação cabal, virá pela frente o incógnito, que se apresentará por si mesmo. Assim dizem eles. Contudo, em todo este raciocinar há uma coisa que não

percebem; que aquela determinação da semente primitiva é fruto exclusivo do apriorismo do filósofo agnóstico e evolucionista, e que a própria semente é por ele tão gratuitamente definida, que deveras parece convir à sua causa.

Mas esses apologetas, ao passo que com os referidos argumentos procuram asseverar e persuadir a religião católica, também por outra parte concedem que ela contém muitas coisas que desagradam. E também, com um prazer mal disfarçado, publicamente propalam que também em matéria dogmática encontram erros e contradições; não obstante acrescentarem que tais erros e contradições só merecem desculpas, mas, e é o que mais se admira, devem ser legitimados e justificados. Assim também nas Sagradas Escrituras, afirmam-no, ocorrem muitos erros em matéria científica e histórica. Mas aqueles livros, acrescentam, não tratam de ciência ou história, e sim de religião e de moral. A ciência e a história ali são meros invólucros, que contornam as experiências religiosas e morais, para mais facilmente se divulgarem no povo; e como este povo não poderia entender de outro modo, não lhe seria vantajoso, porém nocivo, estar de posse de uma ciência ou de uma história mais perfeita. Demais, continuam a dizer, os livros sagrados, porque religiosos por natureza, têm necessariamente a sua vida; a vida também por sua vez tem a sua verdade e a sua lógica, certamente diversa da verdade e da lógica racional, e até mesmo de ordem assaz diversa, a saber: é verdade de comparação e proporção, quer com o ambiente em que se vive, quer com o fim para que se vive. Chegam enfim a tal extremo, que se abalançam a afirmar, sem a menor restrição, que tudo o que se explica pela vida é verdadeiro e legítimo. – Nós, Veneráveis Irmãos, para quem a verdade é uma e única, e consideramos os livros sacros como escritos por inspiração do Espírito Santo e tendo Deus por autor (Conc. Vat. I De Ver. C.2), afirmamos que isto equivale a atribuir a Deus a mentira de utilidade ou oficiosa; e com as palavras de Santo Agostinho protestamos que, uma vez admitida em excelsa autoridade qualquer mentira oficiosa, não haverá nem uma pequena parte daqueles livros que, parecendo a alguém difícil de praticar ou incrível de crer, com a mesma perniciosíssima regra não seja atribuída a conselho ou utilidade do mendaz autor (Epíst. 28). E daí resultará o que o Santo Doutor acrescenta: Neles, isto é, nos livros sacros, cada um dará crédito ao que quiser, e rejeitará o que não lhe agrada. Mas esses apologetas não se preocupam com isto. Concedem ainda que nos livros sacros para sustentar uma doutrina qualquer, se acham por vezes razões que não se apoiam em nenhum razoável fundamento; a estes gêneros pertencem as que se fundam nas profecias. Contudo eles também como artifício de pregação, que são legitimados pela vida. Que mais? Concedem, pior ainda, sustentam que o próprio Jesus Cristo errou manifestamente, indicando o tempo da vinda do reino de Deus; e nem é para admirar, dizem, pois então ele ainda se achava sujeito às leis da vida! – Posto isto, que

será dos dogmas da Igreja? Também estes estão cheios de evidentes contradições; mas, além de serem aceitos pela lógica da vida, não se acham em oposição com a verdade simbólica; pois, neles se trata do infinito, que tem infinitos aspectos. Enfim, tanto eles aprovam e defendem essas teorias, que não põem em dúvida em declarar que se não pode render ao Infinito maior preito de homenagens, do que afirmando acerca do mesmo coisas contraditórias! E admitindo-se a contradição, que é o que não se admitirá?

Além dos argumentos objetivos, o crente pode também ser disposto à fé pelos subjetivos. Para este fim os apologetas voltam-se de novo para a doutrina da imanência. Empenham-se em convencer o homem de que nele mesmo e nos íntimos recantos de sua natureza e de sua vida, se oculta o desejo e a necessidade de uma religião, não já de uma religião qualquer, mas da católica; porquanto esta, dizem, é rigorosamente requerida (postulata) pelo perfeito desenvolvimento da vida. E sobre este ponto nos vemos de novo obrigados a lamentar que não falem católicos que, conquanto rejeitem a doutrina da imanência como doutrina, todavia se utilizam dela na apologética; e fazem-no tão incautamente, que parecem admitir não somente certa capacidade ou conveniência na natureza humana para a ordem sobrenatural, (o que os apologetas católicos com as devidas restrições sempre demonstram), mas também uma estrita e verdadeira exigência. Para sermos mais exatos, dizemos ainda que esta exigência da religião católica é sustentada pelos modernistas mais moderados. Pois, aqueles que podem ser denominados integralistas, pretendem que se deve mostrar ao homem que ainda não crê, como se acha latente dentro dele mesmo o gérmen que esteve na consciência de Cristo, e que Cristo transmitiu aos homens. Eis aqui, Veneráveis Irmãos, sumariamente descrito o método apologético dos modernistas, em tudo conforme com as doutrinas; e tanto o método como as doutrinas estão cheios de erros, capazes só de destruir e não de edificar, não de formar católicos, mas de arrastar os católicos à heresia, mais ainda, à completa destruição de toda religião!

O modernista reformador

Pouco nos resta finalmente dizer a respeito das pretensões do modernista como reformador. Já pelo que está exposto fica mais que patente a mania de inovação que move estes homens; mania esta que não poupa absolutamente nada ao catolicismo. Querem a inovação da filosofia, particularmente nos seminários; de tal sorte que, desterrada a filosofia dos escolásticos para a história da filosofia, entre os sistemas já obsoletos, seja ensinada aos moços a moderna filosofia, que é a única verdadeira correspondente aos nossos tempos. Para a reforma da teologia, querem que aquela teologia que chamamos racional, seja

fundamentada na filosofia moderna. Desejam, além disto, que a teologia positiva se baseie na história dos dogmas. Querem também que a história seja escrita e ensinada pelos seus métodos e com preceitos novos. Dizem que os dogmas e a sua evolução devem entrar em acordo com a ciência e a história. Para o catecismo, exigem que nos livros de catequese se introduzam só aqueles dogmas, que tiverem sido reformados e estiverem ao alcance da inteligência do vulgo. Acerca do culto, clamam que se devem diminuir as devoções externas e proibir que aumentem, embora, a bem da verdade, outros mais favoráveis ao simbolismo, se mostrem nisto mais indulgentes. Gritam a altas vozes que o regime eclesiástico deve ser renovado em todos os sentidos, mas especialmente na disciplina e no dogma. Por isto, dizem que por dentro e por fora se deve entrar em acordo com a consciência moderna, que se acha de todo inclinada para a democracia; e assim também dizem que o clero inferior e o laicato devem tomar parte no governo, que deve ser descentralizado. Também devem ser transformadas as Congregações romanas, e antes de todas, as do Santo Ofício e do Índice. Deve mudar-se a atitude da autoridade eclesiástica nas questões políticas e sociais, de tal sorte que não se intrometa nas disposições civis, mas procure amoldar-se a elas, para penetrá-las no seu espírito. Em moral estão pelo Americanismo, dizendo que as virtudes ativas devem antepor-se às passivas, e que convém promover o exercício daquelas de preferência a estas. Desejam que o clero volte à antiga humildade e pobreza e querem-no também de acordo no pensamento e na ação com os preceitos do modernismo. Finalmente não falta entre eles quem, obedecendo muito de boa mente aos acenos dos seus mestres protestantes, até deseje ver suprimido do sacerdócio o sacro celibato. Que restará, pois, de intacto na Igreja, que não deva por eles ou segundo os seus princípios ser reformado?

Crítica geral de todo o sistema

Talvez que na exposição da doutrina dos modernistas tenhamos parecido a alguém, Veneráveis Irmãos, demasiadamente prolixos. Isso, porém, foi de todo necessário, tanto para que não continuem a acusar-nos, como costumam, de ignorar as suas teorias, como também, para que se veja que quando se fala de modernismo, não se trata de doutrinas vagas e desconexas, mas de um corpo uno e compacto de doutrinas em que, admitida uma, todas as demais também o deverão ser. Por isso, também quisemos servir-nos de uma forma quase didática, e nem recusamos os vocábulos bárbaros, que os modernistas adotam. Se, pois, de uma só vista de olhos atentarmos para todo o sistema, a ninguém causará pasmo ouvir-Nos defini-lo, afirmando ser ele a síntese de todas as heresias. Certo é que se alguém se propusesse juntar, por assim dizer, o destilado de todos os erros, que a respeito da fé têm

sido até hoje levantados, nunca poderia chegar a resultado mais completo do que alcançaram os modernistas. Tão longe se adiantaram eles, como já o notamos, que destruíram não só o catolicismo, mas qualquer outra religião. Com isto se explicam os aplausos dos racionalistas; por isto aqueles dentre os racionalistas que falam mais clara e abertamente, se vangloriam de não ter aliados mais efetivos que os modernistas. E de fato, voltemos um pouco, Veneráveis Irmãos, à prejudicialíssima doutrina do agnosticismo. Com esta, por parte da inteligência está fechado ao homem todo o caminho para chegar a Deus, ao passo que se torna mais aberto por parte de um certo sentimento e da ação. Quem não percebe, porém, que isto se afirma em vão?

O sentimento corresponde sempre à ação de um objeto, que é proposto pela inteligência ou pelos sentidos. Excluí a inteligência, e o homem seguirá mais arrebatadamente os sentidos pelos quais é já arrastado. Além de que, quaisquer que sejam as fantasias de um sentimento religioso, não podem elas vencer o senso comum; ora, o senso comum nos ensina que toda a perturbação ou preocupação do espírito, longe de ajudar, impede a investigação da verdade (queremos dizer da verdade em si mesma); ao passo que aquela outra verdade subjetiva, fruto do sentimento íntimo e da ação, quando muito serviria para um jogo de palavras, sem nada aproveitar ao homem, que antes de tudo quer saber se, fora de si, existe ou não um Deus, em cujas mãos há de cair um dia. Recorrem outrossim e com afinco à experiência. Mas, que pode ela acrescentar ao sentimento? Nada, por certo; poderá apenas torná-lo mais intenso; e esta intensidade tornará proporcionalmente mais firme a persuasão da verdade do objeto. Estas duas coisas, porém, não farão que o sentimento deixe de ser sentimento, nem lhe mudarão a natureza, sempre sujeita a engano, se não for auxiliada pela inteligência; pelo contrário, confirmarão e reforçarão o sentimento, pois que este, quanto mais intenso for, tanto mais direito terá a ser sentimento. Como, porém, tratamos aqui do sentimento religioso e da experiência, que nele se contém, sabeis por certo, Veneráveis Irmãos, com quanta prudência convém tratar esta matéria, e quanta ciência se requer para regular esta mesma prudência. Vós o sabeis, pelo contacto que tendes com as almas, especialmente aquelas em que domina o sentimento; Vós o sabeis pelo estudo dos tratados de ascética que, não obstante serem menosprezados pelos modernistas, contém doutrina mais sólida e mais fina observação do que aquela de que se vangloriam os modernistas.

E a Nós, na verdade, parece-Nos ser só de um demente ou pelo menos de um rematado imprudente o admitir, sem mais exame, por verdadeiras, as tais experiências íntimas apregoadas pelos modernistas. Por que será então, dizemo-lo aqui de passagem, que tendo essas experiências tão grande força e certeza, não o possa também ter a experiência

de milhares de católicos, quando afirmam que os modernistas vagueiam por um caminho errado? A maior parte dos homens sustenta e há de sempre sustentar com firmeza que, só com o sentimento e a experiência, sem a guia e a luz da inteligência, nunca se chegará ao conhecimento de Deus. Resta, portanto, ainda uma vez, ou o ateísmo ou a absoluta falta de religião. Não esperem os modernistas melhores resultados da sua doutrina do simbolismo. De fato, se todos os elementos, que chamam intelectuais, não passam de meros símbolos de Deus, por que motivo não será também um símbolo o mesmo nome de Deus ou de personalidade divina? E se assim for, bem se poderia duvidar da mesma personalidade divina, e teremos aberta a estrada para o panteísmo. Do mesmo modo, a um puro e simples panteísmo leva a outra doutrina da imanência divina. Pois, se perguntarmos: essa imanência distingue ou não distingue Deus do homem? Se distingue, que divergência então pode haver entre essa doutrina e a católica? Ou então, por que rejeitam os modernistas a doutrina da revelação externa? Se, pelo contrário, não se distingue, temos de novo o panteísmo.

Mas, de fato, a imanência dos modernistas quer e admite que todo o fenômeno de consciência proceda do homem enquanto homem. Com legítimo raciocínio deduzimos, portanto, que Deus e o homem são uma e a mesma coisa; e daqui o panteísmo. Também a distinção que fazem entre as ciências e a fé, não leva a outro resultado. Põem o objeto da ciência na realidade do cognoscível, e o da fé na realidade do incognoscível. Ora, o incognoscível é produzido pela completa desproporção entre o objeto e a inteligência. E esta desproporção, acrescentam, nunca poderá cessar. Logo, o incognoscível ficará sempre incognoscível, tanto para o crente quanto para o filósofo. Se, pois, alguma religião houver, o seu objeto será sempre a realidade do incognoscível; e não sabemos por que motivo essa realidade não poderá ser a alma universal do mundo, como querem certos racionalistas. Isto já é bastante para bem nos certificarmos de que muitos são os caminhos, pelos quais a doutrina modernista vai acabar no ateísmo e na destruição de toda religião. Neste caminho os protestantes deram o primeiro passo; os modernistas o segundo; pouco falta para o completo ateísmo.

11.3 Causas e remédios

AS CAUSAS DO MODERNISMO

Para mais a fundo conhecermos o modernismo e o mais apropriado remédio acharmos para tão grande mal, cumpre agora, Veneráveis Irmãos, indagar algum tanto das causas donde se originou e porque se tem desenvolvido. Não há duvidar que a causa próxima

e imediata é a aberração do entendimento. As remotas, reconhecemo-las duas: o amor de novidades e o orgulho. O amor de novidades basta por si só para explicar toda a sorte de erros. Por esta razão o Nosso sábio predecessor Gregório XVI, com toda a verdade escreveu (Encicl. "Singulari Nos" 7/07/1834): «Muito lamentável é ver até onde se atiram os delírios da razão humana, quando o homem corre após as novidades e, contra as admoestações de São Paulo, se empenha em saber mais do que convém e, confiando demasiado em si, pensa que deve procurar a verdade fora da Igreja Católica, onde ela se acha sem a menor sombra de erro». Contudo, o orgulho tem muito maior força para arrastar ao erro os entendimentos; e é o orgulho que, estando na doutrina modernista como em sua própria casa, aí acha à larga de que se cevar e com que ostentar as suas manifestações.

Efetivamente, o orgulho fá-los confiar tanto em si que se julgam e dão a si mesmos como regra dos outros. Por orgulho loucamente se gloriam de ser os únicos que possuem o saber, e dizem desvanecidos e inchados: Nós cá não somos como os outros homens. E, de fato, para o não serem, abraçam e devaneiam toda a sorte de novidades, até das mais absurdas. Por orgulho repelem toda a sujeição, e afirmam que a autoridade deve aliar-se com a liberdade.

Por orgulho, esquecidos de si mesmos, pensam unicamente em reformar os outros, sem respeitarem nisto qualquer posição, nem mesmo a suprema autoridade. Para se chegar ao modernismo não há, com efeito, caminho mais direto do que o orgulho. Se algum leigo ou também algum sacerdote católico esquecer o preceito da vida cristã, que nos manda negarmos a nós mesmos para podermos seguir a Cristo, e se não afastar de seu coração o orgulho, ninguém mais do que ele se acha naturalmente disposto a abraçar o modernismo! – Seja portanto, Veneráveis Irmãos, o vosso primeiro dever resistir a esses homens soberbos, ocupá-los nos misteres mais humildes e obscuros, a fim de serem tanto mais deprimidos quanto mais se enaltecem, e, postos na ínfima plana, tenham menor campo a prejudicar. Além disto, por vós mesmos ou pelos reitores dos seminários, procurai com cuidado conhecer os jovens que se apresentam candidatos às fileiras do clero; e se algum deles for de natural orgulhoso, riscai-o resolutamente do número dos ordinandos. Neste ponto, quisera Deus que se tivesse sempre agido com a vigilância e fortaleza que era mister!

Passando das causas morais às que se relacionam com a inteligência, surge sempre a ignorância. Todos os modernistas que pretendem ser ou parecer doutores na Igreja, exaltando em voz clamorosa a moderna filosofia e desdenhando a Escolástica, abraçaram a primeira, iludidos pelo seu falso brilho, porque, ao ignorarem completamente a segunda, careceram dos meios convenientes para reconhecerem a confusão das ideias e refutar os

sofismas. É, pois, da aliança da falsa filosofia com a fé que surgiu o seu sistema, formado de tantos e tamanhos erros.

Quem dera que eles fossem no entanto menos zelosos e sagazes na propaganda destes erros! Mas, em vez disto, é tal a sua esperteza, é tão indefeso o seu trabalho, que deveras causa pesar ver consumirem-se em prejuízo da Igreja tantas forças, que bem empregadas lhe seriam muito vantajosas. Para conduzirem os espíritos ao erro, usam de dois meios: removem primeiro os obstáculos, e em seguida procuram com máxima cautela os ardis que lhes poderão servir, e põem-nos em prática, incessante e pacientemente. Dentre os obstáculos, três principalmente se opõem aos seus esforços: o método escolástico de raciocinar, a autoridade dos Padres com a Tradição, o Magistério eclesiástico. Tudo isto é para eles objeto de uma luta encarniçada. Por isso, continuamente escarnecem e desprezam a filosofia e a teologia escolástica. Quer o façam por ignorância, quer por temor, quer mais provavelmente por um e outra, o certo é que a mania da novidade neles se acha aliada com ódio à escolástica; e não há sinal mais manifesto de que começa alguém a volver-se para o modernismo do que começar a aborrecer a escolástica. Lembrem-se os modernistas os seus fautores da condenação que Pio IX infligiu a esta proposição (Syll. prop. 13):

«O método e os princípios com que os antigos doutores escolásticos trataram a teologia, não condizem mais com as necessidades dos nossos tempos e com os progressos da ciência». São também muito astuciosos em desvirtuar a natureza e a eficácia da Tradição, a fim de privá-la de todo o peso e autoridade. Porém, nós, os católicos, teremos sempre do nosso lado a autoridade do segundo Concílio de Nicéia, que condenou «aqueles que ousam..., à maneira de perversos hereges, desprezar as tradições eclesiásticas e imaginar qualquer novidade... ou pensar maliciosa e astutamente em destruir o que quer que seja das legítimas tradições da Igreja católica». Teremos sempre a profissão do quarto Concílio de Constantinopla: «Professamos, portanto, conservar e defender as regras que, tanto pelos santos e célebres Apóstolos quanto pelos Concílios universais e locais, ortodoxos, mesmo por qualquer deíloquo Padre e Mestre da Igreja, foram dadas à Santa Igreja Católica e apostólica. Por esta razão os Pontífices Romanos Pio IV e Pio IX quiseram que se acrescentassem estas palavras à profissão de fé: Creio firmemente e professo as tradições apostólicas e eclesiásticas e todas as demais determinações e constituições da mesma Igreja. O mesmo juízo que fazem da Tradição, estendem-no os modernistas também aos santos Padres da Igreja. Com a maior temeridade, tendo-os embora como muito dignos de toda a veneração, fazem-nos passar por muito ignorantes da crítica e da história, no que seriam indesculpáveis, se outros houveram sido os tempos em que viveram. Põem, finalmente, todo o empenho em diminuir e enfraquecer o magistério eclesiástico, ora deturpando-lhe

sacrilegamente a origem, a natureza, os direitos, ora repetindo livremente contra ele as calúnias dos inimigos. À grei dos modernistas quadram estas palavras que muito a contragosto escreveu Nosso Predecessor: «Para atirarem sobre a mística Esposa de Jesus Cristo, que é verdadeira luz, o desprezo e o ódio, os filhos das trevas tomaram o costume de deprimi-la em público com uma insensata calúnia e, trocando a noção das coisas e das palavras, de chamá-la amiga do obscurantismo, sustentáculo da ignorância, inimiga da luz, da ciência e do progresso (Motu proprio. "Ut mysticam", 14/03/1891). Em vista disto, Veneráveis Irmãos, não é para admirar que os católicos, denodados defensores da Igreja, sejam alvo do ódio mais desapoderado dos modernistas. Não há injúria que lhes não atirem em rosto; mas de preferênciã os chamam ignorantes e obstinados. Se a erudição e o acerto de quem os refuta os atemoriza, procuram descartá-lo, recorrendo ao silêncio. Este modo de proceder com os católicos torna-se ainda mais odioso, porque eles ao mesmo tempo exaltam descompassadamente com incessantes louvores os que seguem o seu partido; acolhem e batem palmas aos seus livros, ericados de novidades; e quanto mais alguém mostra ousadia em destruir as coisas antigas, em rejeitar as tradições e o magistério eclesiástico, tanto mais encarecem a sua sabedoria; e por fim, o que a todo espírito reto causa horror, não só elogiam pública e encarecidamente, mas veneram como mártir quem quer por acaso for condenado pela Igreja. Movidos e abalados por toda essa celeuma de louvores e impropérios, com o fito, ou de não passarem por ignorantes, ou de serem tidos por sábios, os ânimos juvenis, instigados interiormente pelo orgulho e pelo amor das novidades dão-se por vencidos e desertam para o modernismo.

Com isto já chegamos aos artifícios com que os modernistas passam as suas mercadorias. Que recursos deixam eles de empregar para angariar sectários? Procuram conseguir cátedras nos seminários e nas Universidades, para tornarem-se insensivelmente cadeiras de pestilência. Inculcam as suas doutrinas, talvez disfarçadamente, pregando nas igrejas; expõem-nas mais claramente nos congressos; introduzem e exaltam-nas nos institutos sociais sob o próprio nome ou sob o de outrem; publicam livros, jornais, periódicos.

Às vezes um mesmo escritor se serve de diversos nomes, para enganar os incautos, simulando grande número de autores. Numa palavra, pela ação, pela palavra, pela imprensa, tudo experimentam, de modo as parecerem agitados por uma violenta febre. Que resultado terão eles alcançado? Infelizmente lamentamos a perda de grande número de moços, que davam ótimas esperanças de poderem um dia prestar relevantes serviços à Igreja, atualmente fora do bom caminho.

Lamentamos esses muitos que, embora não se tenham adiantado tanto, tendo, contudo, respirado esse ar infeccionado, já pensam, falam e escrevem com tal liberdade, que em católicos não assenta bem.

Vemo-los entre os leigos; vemo-los entre os sacerdotes; e, quem o diria? Vemo-los até no seio das famílias religiosas. Tratam a Escritura à maneira dos modernistas. Escrevendo sobre a história tudo o que pode desdourar a Igreja divulgam cuidadosamente e com disfarçado prazer. Guiados por um certo apriorismo, procuram sempre desfazer as piedosas tradições populares. Mostram desdenhar as sagradas relíquias, respeitáveis pela sua antiguidade. Enfim, vivem preocupados em fazer o mundo falar de suas pessoas; e sabem que isto não será possível, se disserem as mesmas coisas que sempre se disseram.

Podem estar eles na persuasão de fazerem coisa agradável a Deus e à Igreja; na realidade, porém, ofendem gravemente a Deus e à Igreja, se não com suas obras, de certo com o espírito que os anima e com o auxílio que prestam ao atrevimento dos modernistas.

11.3.1 Remédios

A esta torrente de gravíssimos erros, que às claras e às ocultas se vai avolumando, o Nosso Predecessor Leão XIII, de feliz memória, procurou energicamente levantar um dique, principalmente no que se refere às Sagradas Escrituras. Já vimos, porém, que os modernistas não se deixam facilmente intimidar; eis porque, aparentando o maior acatamento e a mais apurada humildade, inverteram as palavras do Pontífice do modo que lhes convinha, e propalaram que os atos do mesmo eram dirigidos a outros. Destarte o mal, dia a dia, foi tomando maiores proporções.

É por isto, Veneráveis Irmãos, que decidimos lançar mãos, sem demora, de medidas mais enérgicas. Nós, porém, vos pedimos e suplicamos que em negócio de tal monta nada, de modo algum, se deixe a desejar em vossa vigilância, desvelo e fortaleza. E isto mesmo que vos pedimos e de vós esperamos, pedimo-lo também e esperamo-lo dos demais pastores das almas, dos educadores e mestres do jovem clero, e particularmente dos Superiores gerais das Ordens religiosas.

I. No que se refere aos estudos, queremos em primeiro lugar e mandamos terminantemente, que a filosofia escolástica seja tomada por base dos estudos sacros. Bem se compreende que «se os doutores escolásticos trataram certas questões com excessiva argúcia, ou foram omissas noutras; se disseram coisas que mal se acomodam com as doutrinas apuradas nos séculos posteriores, ou mesmo alguma coisa inadmissível, mui longe

está de nossa intenção querer que tudo isto deva servir de exemplo a imitar nos nossos dias (Leão XIII, Enc. Aeterni Patris).

O que importa saber, antes de tudo, é que a filosofia escolástica, que mandamos adotar, é principalmente a de Santo Tomás de Aquino; a cujo respeito queremos fique em pleno vigor tudo o que foi determinado pelo Nosso Predecessor e, se há mister, renovamos, confirmamos e mandamos severamente sejam por todos observadas aquelas disposições. Se isto tiver sido descuidado nos seminários, insistam e exijam os Bispos que para o futuro se observe. Tornamos extensiva a mesma ordem aos Superiores das Ordens religiosas. E todos aqueles que ensinam fiquem cientes de que não será sem graves prejuízos que especialmente em matérias metafísicas, se afastarão de Santo Tomás.

Fundamentada assim a filosofia, sobre ela se erga com a maior diligência o edifício teológico. Veneráveis Irmãos, promovei com toda a solícitude o estudo da teologia, de tal sorte que ao saírem dos seminários os clérigos lhe tenham alta consideração e profundo amor, e sempre o conservem carinhosamente. Porquanto é de todos sabido que na quase infinitude das disciplinas que se apresentam às inteligências ávidas do saber, é tão certo que à teologia cabe o primeiro lugar, que os antigos diziam que era dever das outras ciências e artes servirem-na e auxiliarem-na como escravas (Leão XIII, carta ap. In magna, 10 de dezembro de 1889). Aproveitamos esta ocasião para dizer que Nos parecem dignos de louvor aqueles que, salvando o respeito devido à Tradição, aos Santos Padres, ao magistério eclesiástico, procuram esclarecer a teologia positiva com prudente critério e normas católicas (coisa que nem sempre se observa), tirando luzes da verdadeira história. Certo é que na atualidade, à teologia positiva se deve dar maior extensão que outrora; entretanto, isto se deve fazer de tal sorte que não seja de nenhum modo em detrimento da teologia escolástica, e sejam censurados como fautores do modernismo, aqueles que de tal modo elevam a teologia positiva que parece quase desprezarem a escolástica.

Quanto às disciplinas profanas, basta lembrar o que sabiamente disse o Nosso Predecessor (Alloc. de 7 de março de 1880): «Aplicai-vos diligentemente ao estudo das coisas naturais; pois, assim como em nossos dias as engenhosas descobertas e os úteis empreendimentos com sobeja razão são admirados pelos contemporâneos, da mesma sorte serão alvo de perenes louvores e encarecimentos dos vindouros». Seja isto feito sem prejuízo dos estudos sacros; assim também o advertiu o mesmo Nosso Predecessor, pela seguintes palavras (lugar citado): «A causa de tais erros, se a investigarmos cuidadosamente, provém principalmente de que hoje, quanto maior intensidade se dá aos estudos das ciências naturais, tanto mais se descurem as disciplinas mais severas e mais elevadas; algumas destas

são, de fato, quase atiradas ao esquecimento; outras são tratadas com pouca vontade e de leve, e, coisa indigna, perdido o esplendor de sua primitiva dignidade, são deturpadas por opiniões inverossímeis e por enormes erros. É esta a lei à qual mandamos que se conformem os estudos das ciências naturais nos seminários.

II. Em vista tanto destas Nossas disposições como da do Nosso Antecessor, convém prestar muita atenção toda vez que se tratar da escolha dos diretores e professores tanto dos seminários quanto das Universidades católicas. Todo aquele que tiver tendências modernistas, seja ele quem for, deve ser afastado quer dos cargos quer do magistério; e se já tiver de posse, cumpre ser removido.

Faça-se o mesmo com aqueles que, às ocultas ou às claras, favorecerem o modernismo, louvando os modernistas, ou atenuando-lhes a culpa, ou criticando a escolástica, os Santos Padres, o magistério eclesiástico, ou negando obediência a quem quer que se ache em exercício do poder eclesiástico; bem assim como aqueles que se mostrarem amigos da novidade em matéria histórica, arqueológica e bíblica; e finalmente com aqueles que se descuidarem dos estudos sacros ou parecerem dar preferência aos profanos. Neste ponto, Veneráveis Irmãos, e particularmente na escolha dos lentes, nunca será demasiada a vossa solicitude e constância; porquanto, é o mais das vezes ao exemplo dos mestres que se formam os discípulos. Firmados, portanto, no dever da consciência, procedei nesta matéria com prudência, mas também com energia.

Não deve ser menor a vossa vigilância e severidade na escolha daqueles que devem ser admitidos ao Sacerdócio. Longe, muito longe do clero esteja o amor às novidades; Deus não vê com bons olhos os ânimos soberbos e rebeldes! A ninguém doravante se conceda a láurea da teologia ou direito canônico, se primeiro não tiver feito todo o curso de filosofia escolástica. Se, não obstante isto, ela for concedida, será nula. Tornem-se doravante extensivas a todas as nações as disposições emanadas da Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares no ano 1896, acerca da frequência dos clérigos regulares e seculares da Itália às Universidades. Os clérigos e sacerdotes inscritos a um Instituto ou a uma Universidade católica, não poderão frequentar nas Universidades civis cursos também existentes nos Institutos católicos a que se inscreveram. Se, em tempos passados, isto tiver sido concedido em algum lugar, mandamos que de ora em diante não mais se permita. Ponham os Bispos que formam o conselho diretivo de tais Institutos católicos ou Universidades católicas, o maior empenho em fazer observar estas nossas determinações.

III. Compete, outrossim, aos Bispos providenciar para que os livros dos modernistas já publicados não sejam lidos, e as novas publicações sejam proibidas. Qualquer livro, jornal

ou periódico desse gênero não poderá ser permitido aos alunos dos seminários ou das Universidades católicas, pois daí não lhes proviria menor mal do que o que produzem as más leituras; antes, seria ainda pior, porque ficaria contaminada a mesma raiz da vida cristã. Nem diversamente se há de julgar dos escritos de certos católicos, homens aliás de não más intenções, porém faltos de estudos teológicos e embebidos de filosofia moderna, que procuram conciliar com a fé, e fazê-la servir, como eles dizem, em proveito da mesma fé. O nome e a boa reputação dos autores fazem com que tais livros sejam lidos sem o menor escrúpulo, e por isto mesmo se tornam assaz perigosos para pouco e pouco encaminharem ao modernismo.

Querendo, Veneráveis Irmãos, dar-vos normas gerais em tão grave assunto, se em vossas dioceses circularem livros perniciosos, procurai energicamente proscrevê-los, condenando-os mesmo solenemente, se o julgardes oportuno. Conquanto esta Sede Apostólica procure por todos os meios proscrever tais publicações, tornou-se hoje tão avultado o seu número que não lhe bastariam forças para condená-las todas. Disto resulta às vezes que o remédio já chega tarde, porque a demora já facilitou a infiltração do mal. Queremos, por conseguinte, que os Bispos, pondo de parte todo o receio, repelindo a prudência da carne, desdenhando a grita dos maus, com suavidade perseverante cumpram todos o que lhes cabe, lembrando-se do que na Constituição Apostólica *Officiorum*, Leão XIII escreveu: «Empenhem-se os Ordinários, mesmo como Delegados da Sede Apostólica, em proscrever e tirar das mãos dos fiéis os livros ou quaisquer escritos nocivos publicados ou divulgados nas suas dioceses». Com estas palavras, é verdade, concede-se um direito; mas, ao mesmo tempo, também se impõe um dever. Ninguém, contudo, julgue ter cumprido tal dever pelo fato de Nos remeter um ou outro livro, deixando entretanto muitíssimos outros serem publicados e divulgados. Nem se julguem desobrigados disto por terem ciência de que certo livro alcançou de outrem o *Imprimatur*, porquanto tal concessão pode ser falsa, como também pode ter sido por descuido, por excesso de benignidade, ou por demasiada fé no autor; e este último caso pode muito facilmente dar-se nas Ordens religiosas. Acresce também saber que, assim como todo e qualquer alimento não serve igualmente para todos, da mesma sorte um livro que pode ser inocente num lugar, já noutra, por certas circunstâncias, pode tornar-se nocivo. Se, por conseguinte, o Bispo, depois de ouvir o parecer de pessoas prudentes, julgar que em sua diocese deve ser condenado algum desses livros, damos-lhe para isto ampla faculdade, e até o oneramos com este dever. Desejamos, entretanto, se conservem as devidas atenções, e talvez baste num ou noutra caso restringir ao clero essa proibição; e ainda mesmo neste caso os livreiros católicos estão obrigados a não dar à venda as publicações proibidas pelo Bispo. E já que nos caiu sob a pena este

assunto, atendam os Bispos a que os livreiros, por avidez de lucro, não vendam livros perniciosos; o certo é que nos catálogos de alguns deles não poucas vezes se veem anunciados, e com bastante louvores, os livros dos modernistas. Se eles a isto se recusarem, não ponham dúvida os Bispos em privá-los do título de livreiros católicos; da mesma sorte, e por mais forte razão, se gozarem do título de episcopais; mas, se tiverem o título de pontifícios, seja o caso deferido à Santa Sé. A todos finalmente lembramos o artigo XXVI da citada Constituição apostólica *Officiorum*: «Todas as pessoas que tiverem obtido faculdade apostólica de ler e conservar livros proibidos, não se acham por esse mesmo fato autorizadas a ler livros ou jornais proscritos pelos Ordinários locais, salvo se no indulto apostólico se achar expressamente declarada a licença de ler e conservar livros condenados por quem quer seja».

IV. No entanto não basta impedir a leitura ou a venda de livros maus; cumpre, outrossim, impedir-lhes a impressão. Usem pois, os Bispos a maior severidade em conceder licença para impressão. E visto como é grande o número de livros que, segundo a Constituição *Officiorum*, hão mister da autorização do Ordinário, é costume em certas dioceses designar, em número conveniente, Censores, por ofício, para o exame dos manuscritos. Louvamos com efusão de ânimo essa instituição de censura; e não só exortamos, mas mandamos que se estenda a todas as dioceses. Haja, portanto, em todas as Cúrias episcopais censores para a revisão dos escritos em via de publicação. Sejam estes escolhidos no clero secular e regular, homens idosos, sábios e prudentes, que ao aprovar ou reprovar uma doutrina tomem um meio termo seguro. Terão eles o encargo de examinar tudo o que, segundo os artigos XLI e XLII da referida Constituição, precisar de licença para ser publicado. O Censor dará o seu parecer por escrito. Se for favorável, o Bispo permitirá a impressão com a palavra *Imprimatur*, que deverá ser precedida do *Nihil obstat* e do nome do Censor. Também na Cúria romana, como nas outras, serão estabelecidos Censores de Ofício. Serão estes designados pelo Mestre do Sagrado Palácio Apostólico, depois de consultar o Cardeal Vigário de Roma e obtido também o consentimento e aprovação do Sumo Pontífice. O mesmo determinará qual dos Censores deverá examinar cada escrito. A licença de impressão será concedida pelo referido Mestre juntamente com o Cardeal Vigário ou o seu Vice-gerente, antepondo-se, porém, como acima se disse, o *Nihil obstat* e o nome do Censor. Somente em circunstâncias extraordinárias e raríssimas, a prudente juízo do Bispo, poderá omitir-se a menção do Censor. Nunca se dará a conhecer ao autor o nome do Censor, antes que este tenha dado seu juízo favorável, afim de que o Censor não venha sofrer vexames, enquanto examinar os escritos ou depois que os tiver desaprovado. Nunca se escolham Censores entre as Ordens religiosas, sem primeiro pedir secretamente o parecer

ao Superior provincial, ou, se se tratar de Roma, ao Geral; estes deverão em consciência dar atestado dos costumes, do saber, da integridade e das doutrinas do escolhido. Avisamos aos Superiores religiosos do gravíssimo dever que têm de nunca permitir que algum de seus súditos publique alguma coisa, sem a prévia autorização juntamente com a do Ordinário. Declaramos em último lugar, que o título de Censor, com que alguém for honrado, nenhuma eficácia terá nem jamais poderá ser aduzido para corroborar as suas opiniões particulares.

Ditas estas coisas em geral, particularmente mandamos a mais rigorosa observância do que se prescreve no artigo XLII da citada Constituição *Officiorum*, a saber: «É proibido aos sacerdotes seculares tomarem a direção de jornais ou periódicos, sem prévia autorização do Ordinário». Será privado desta licença quem, depois de ter recebido advertência, continuar a fazer mau uso dela. Como há certos sacerdotes, que, com o nome de correspondentes, ou colaboradores, escrevem nos jornais ou periódicos, artigos infectos de modernismo, tomem providências os Bispos para que tal não aconteça; e, acontecendo, advertam-nos e proíbam-nos de escrever. Com toda a autoridade mandamos que os Superiores das Ordens religiosas façam o mesmo; e se estes se mostrarem descuidados neste ponto, façam-no os Bispos com autoridade delegada do Sumo Pontífice. Sempre que for possível tenham os jornais e periódicos publicados pelos católicos um determinado Censor. Será este obrigado à revisão de todas as folhas ou fascículos já impressos; e se encontrar alguma coisa perigosa, fará corrigi-la quanto antes. E se o Censor tiver deixado passar alguma coisa, o Bispo tem o direito de fazê-la corrigir.

V. Já nos referimos acima aos congressos, reuniões públicas, em que os modernistas se aplicam à pública defesa e propaganda das suas opiniões. Salvo raríssimas exceções, de ora em diante os Bispos não permitirão mais os congressos de sacerdotes. Se nalgum caso o permitirem, será sob condição de não tratarem de assuntos de competência dos Bispos ou da Santa Sé, de não fazerem propostas nem petições que envolvam usurpação de jurisdição, nem se faça menção alguma de tudo o que pareça modernismo, presbiterianismo ou laicismo. A essas reuniões que devem ser autorizadas, cada uma em particular e por escrito, e na época oportuna, não poderá comparecer sacerdote algum de outra diocese, sem as cartas de recomendação do próprio Bispo. Lembrem-se todos os sacerdotes do que por estas gravíssimas palavras, Leão XIII recomendou (*Carta Enc. Nobilissima Gallorum* 10 de fevereiro de 1884): «Seja intangível para os sacerdotes a autoridade dos próprios Bispos; persuadem-se de que se o ministério sacerdotal não se exercer debaixo da direção do Bispo, não será santo, nem proveitoso nem merecedor de respeito».

VI. Mas que aproveitariam, Veneráveis Irmãos, as Nossas ordens e as Nossas prescrições, se não fossem observadas como se deve com firmeza? Para o alcançarmos, pareceu-Nos bem estender a todas as dioceses o que desde muito anos os Bispos da Úmbria, com tanta sabedoria, resolveram entre si (Atas do Congresso dos Bispos de Úmbria, nov.1849, Tit. II art.6). «Para extirpar, diziam eles, os erros já espalhados e impedir que se continue a sua difusão, ou que haja mestres de impiedade que perpetuam os perniciosos efeitos produzidos por essa mesma difusão, seguindo o exemplo de São Carlos Borromeu, este sacro Congresso determina que em cada diocese se institua um conselho de homens eméritos dos dois cleros, com a incumbência de ver se, e de que modo, os novos erros se dilatam e se propagam, e dar aviso disto ao Bispo, para que de comum acordo se providencie para a extinção do mal logo que desponte e não tenha tempo de espalhar-se com detrimento das almas, nem, o que ainda seria pior, de se avigorar e crescer. Determinamos, pois, que em cada diocese se institua um semelhante Conselho, que se denominará Conselho de Vigilância. Os membros do Conselho serão escolhidos pelas normas já prescritas para os Censores dos livros. Reunir-se-ão de dois em dois meses, em dia determinado, em presença do Bispo; e as coisas tratadas ou resolvidas guardem-nas os Conselheiros com segredo inviolável.

Serão estes os deveres dos membros do Conselho: investiguem com cuidado os vestígios do modernismo, tanto nos livros como no magistério, e com prudência, rapidez e eficácia providenciem quando houver mister pela preservação do clero e da mocidade. – Combatam as novidades de palavras, e lembrem-se dos avisos de Leão XIII (Instr. S.C. NN. EE. EE. 27/01/1902): «Nas publicações católicas não se poderia aprovar uma linguagem que, inspirando-se em perniciosas novidades, parecesse escarnecer da piedade dos fiéis e falasse de nova orientação da vida cristã, de novas direções da Igreja, de novas aspirações da alma moderna, de nova vocação do clero, de nova civilização cristã». Não se tolerem tais dislates nem nos livros nem nas cátedras. – Não se descuidem dos livros em que se tratar das piedosas tradições de cada lugar, ou das sagradas Relíquias. Não permitam que se ventilem tais questões em jornais ou em periódicos destinados a nutrir a piedade, nem com expressões que tenham ares de zombaria ou de desdém, nem com afirmações decisivas, particularmente, como quase sempre sucede, quando o que se afirma não passa as raias da probabilidade ou quando se baseia em opiniões e preconceitos. – Acerca das sagradas Relíquias tomem-se as seguintes normas: se os Bispos, que são os únicos juízes nesta matéria, reconhecerem com certeza que uma relíquia é falsa, sem demora a subtrairão ao culto dos fiéis. Se, por ocasião de perturbações civis ou por outro motivo, se tiverem extraviado os documentos de autenticidade de uma Relíquia qualquer, não seja exposta à

veneração do povo, sem que primeiro tenha sido reconhecida pelo Bispo. Só terá valor o argumento de prescrição ou de presunção fundada, quando o culto for recomendável pela sua antiguidade, conforme o Decreto da Congregação das Indulgências e das sagradas Relíquias, do ano de 1896, expresso nestes termos: «As antigas Relíquias devem ser conservadas na veneração que tiverem até agora, salvo se em casos particulares se tiverem provas certas de que são falsas ou supositícias. – Nos juízos a emitir acerca das pias tradições, tenha-se sempre diante dos olhos a suma prudência de que usa a Igreja nesta matéria, de não permitir que essas tradições sejam relatadas nos livros sem as determinadas precauções, e com a prévia declaração prescrita por Urbano VIII; e apesar disto, ainda não se segue que a Igreja tenha o fato por verdadeiro, mas apenas não proíbe que se lhe dê crédito, uma vez que para isto não falem argumentos humanos. Foi isto precisamente o que, há trinta anos, a Sagrada Congregação dos Ritos declarou (Decr. 2 de maio de 1877): «Essas aparições ou revelações não foram aprovadas nem condenadas pela Santa Sé, foram apenas aceitas como merecedores de piedosa crença, com fé puramente humana, em vista da tradição de que gozam, também confirmadas por testemunhas e documentos idôneos». Quem se apegar a esta regra, nada tem que temer. Com efeito, o culto de qualquer aparição, enquanto se baseia num fato e por isto se chama relativo, inclui sempre implicitamente a condição de veracidade do fato; o absoluto, porém, sempre se funda na verdade, porquanto se dirige às mesmas pessoas dos Santos, a quem se honra. Dá-se o mesmo com as Relíquias. – Recomendamos por fim ao Conselho de Vigilância, lance assídua e cuidadosamente as suas vistas sobre os institutos sociais e bem assim sobre os escritos relativos a questões sociais, afim de que nem sequer aí se dê agasalho a livros de modernismo, mas se acatem as prescrições dos Pontífices Romanos.

VII. A fim de que as coisas aqui determinadas não fiquem esquecidas, queremos e mandamos que, passado um ano da publicação das presentes Letras, e em seguida, depois de cada triênio, com exposição diligente e juramentada os Bispos informem a Santa Sé a respeito do que nestas mesmas Letras se prescreve e das doutrinas que circulam no clero e particularmente nos seminários e outros Institutos católicos, não excetuando nem sequer aqueles que estão isentos da autoridade do Ordinário. Ordenamos a mesma coisa aos Superiores gerais das Ordens religiosas, com relação aos seus súditos.

11.4 Conclusão

Julgamos oportuno escrever-vos estas coisas, Veneráveis Irmãos, a bem da salvação de todos os fiéis. Por certo os inimigos da Igreja hão de valer-se disto, para de novo

repisarem a velha acusação, com que procuram fazer-Nos passar por inimigos da ciência e dos progressos da civilização. A fim de opormos um novo desmentido a tais acusações, que são desfeitas a cada página da história da Igreja, é Nosso propósito conceder todo o auxílio e proteção a uma nova Instituição, pela qual sob o influxo da verdade católica, será promovida toda a sorte de ciências e erudições, com o concurso dos católicos mais insignes no saber. Queira Deus secundar os Nossos desígnios, e auxiliarem-nos todos quantos têm verdadeiro amor à Igreja de Jesus Cristo. Entretanto, Veneráveis Irmãos, para vós, em cuja obra e zelo tanto confiamos, pedimos de coração a plenitude das luzes celestiais, afim de que, nesta época de tão grande perigo para as almas, devido aos erros que de toda parte se infiltram, descortineis o que deveis fazer e o executeis com todo o ardor e fortaleza. Que vos assista com seu poder Jesus Cristo, autor e consumidor da fé; que vos assista com o seu socorro a Virgem Imaculada, destruidora de todas as heresias. E Nós, como penhor da Nossa afeição e como arras das divinas consolações no meio de vossos trabalhos, de coração vos damos a vós, ao vosso clero, e ao vosso povo a Bênção Apostólica.

Dado em Roma, junto a São Pedro, no dia 8 de setembro de 1907, no quinto ano do Nosso Pontificado.

Papa Pio X

12. Quadragesimo anno – Pio XI

Carta Encíclica

Quadragesimo Anno

De Sua Santidade, Papa Pio XI

Aos Veneráveis Irmãos, Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos e demais Ordinários em paz e comunhão com a Sé Apostólica bem como a todos os fiéis do orbe católico.

Sobre a Restauração e Aperfeiçoamento da Ordem Social em conformidade com a Lei Evangélica no XI Aniversário da Encíclica De Leão XIII «Rerum Novarum»

Veneráveis Irmãos e Amados

Filhos Saúde e Bênção Apostólica

No 40º aniversário da magistral encíclica de Leão XIII « Rerum novarum », todo o orbe católico, movido dos sentimentos da mais viva gratidão, propõe-se comemorá-la com a devida solenidade.

A Encíclica « Rerum novarum ».

Já antes, em certo modo, haviam preparado o caminho àquele documento de solicitude pastoral, as encíclicas do mesmo Nosso Predecessor sobre o princípio da sociedade humana que é a família e o santo sacramento do Matrimónio, (1) sobre a origem da autoridade civil, (2) e a devida ordem das suas relações com a Igreja, (3) sobre os principais deveres dos fieis como cidadãos, (4) contra os princípios do socialismo, (5) contra as falsas teorias da liberdade humana, (6) e outras do mesmo género que plenamente revelaram o modo de pensar de Leão XIII; contudo a encíclica « Rerum novarum » distingue-se das demais por ter dado a todo o género humano regras seguríssimas para a boa solução do espinhoso problema do consórcio humano, a chamada « Questão social », precisamente quando isso mais oportuno e necessário era.

12.1 Sua ocasião

Com efeito ao fim do século XIX, em consequência de um novo género de economia, que se ia formando, e dos grandes progressos da indústria em muitas nações, aparecia a sociedade cada vez mais dividida em duas classes: das quais uma, pequena em número, gozava de quase todas as comodidades que as invenções modernas fornecem em abundância; ao passo que a outra, composta de uma multidão imensa de operários, a gemer na mais calamitosa miséria, debalde se esforçava por sair da penúria, em que se debatia.

Com tal estado de coisas facilmente se resignavam os que, nadando em riquezas, o supunham efeito inevitável das leis económicas, e por isso queriam que se deixasse à caridade todo o cuidado de socorrer os miseráveis; como se a caridade houvesse de capear as violações da justiça, não só toleradas, mas por vezes até impostas pelos legisladores. Ao contrário só a duras penas o toleravam os operários, vítimas da fortuna adversa, e tentavam sacudir o jugo duríssimo: uns, levados na fúria de maus conselhos, aspiravam a tudo subverter, os outros, a quem a educação cristã demovia d'esses maus intentos, estavam, contudo, firmemente convencidos de que nesta matéria era necessária uma reforma urgente e radical.

O mesmo pensavam todos os católicos, sacerdotes ou leigos, que, impelidos por uma caridade admirável, já de há muito trabalhavam em aliviar a miséria imerecida dos operários, não podendo de modo nenhum persuadir-se de que uma diferença tão grande e tão iníqua na distribuição dos bens temporais correspondesse verdadeiramente aos desígnios sapientíssimos do Criador.

Procuravam eles com toda a lealdade um remédio eficaz a esta lamentável desordem da sociedade e uma firme defesa contra os perigos ainda maiores que a ameaçavam; mas tal é a fraqueza mesmo das melhores inteligências humanas, que ora se viam repelidos como inovadores perigosos, ora obstaculizados por companheiros de ação, mas de ideais diversos: e assim hesitantes entre várias opiniões, nem sabiam para onde voltar-se.

No meio de tão grande luta de espíritos, quando de uma parte e doutra ferviam disputas nem sempre pacíficas, todos os olhos se volviam, como tantas outras vezes, para a cátedra de Pedro, para este depósito sagrado de toda a verdade, donde se difundem pelo mundo inteiro palavras de salvação; e todos, sociólogos, patrões, operários, acorrendo com frequência desusada aos pés do Vigário de Cristo na terra, suplicavam a uma voz que se lhes indicasse enfim o caminho seguro.

Prudentíssimo como era o Pontífice, tudo ponderou longamente diante de Deus, chamou a conselho homens de reconhecida ciência, pesou bem as razões por uma parte e outra, e finalmente movido « pela consciência do múnus Apostólico », (7) para que não parecesse, que descurava os seus deveres calando por mais tempo, (8) decidiu-se a falar a toda a Igreja de Cristo, antes a todo o género humano, no exercício do magistério divino a ele confiado.

Ressoou por tanto no dia 15 de maio de 1891 aquela voz há tanto suspirada, ressoou robusta e clara, sem que a intimidassem as dificuldades, nem a enfraquecesse a velhice, e ensinou à família humana, a empreender novos caminhos no terreno social.

12.2 Tópicos principais

Conheceis, veneráveis Irmãos e amados Filhos, e sabeis perfeitamente a admirável doutrina, que tornou a encíclica « Rerum novarum » digna de eterna memória. Nela o bom Pastor, condoído ao ver « a miserável e desgraçada condição, em que injustamente viviam » tão grande parte dos homens, tomou animoso a defesa dos operários, que « as condições do tempo tinham entregado e abandonado indefesos à crueldade de patrões desumanos e à cobiça de uma concorrência desenfreada ». (9) Não pediu auxílio nem ao liberalismo nem ao socialismo, pois que o primeiro se tinha mostrado de todo incapaz de resolver convenientemente a questão social, e o segundo propunha um remédio muito pior que o mal, que lançaria a sociedade em perigos mais funestos.

O Pontífice no uso do seu direito e convencido de que a ele principalmente fora confiada a salvaguarda da religião e de tudo o que com ela está estreitamente vinculado, pois se tratava de um problema « a que não se podia encontrar solução plausível sem o auxílio da religião e da Igreja », (10) apoiando-se unicamente nos princípios imutáveis tirados do tesouro da reta razão e da revelação divina, confiadamente e « como quem tinha autoridade », (11) expôs com inexcedível clareza e proclamou não só « os direitos e os deveres que devem reger as relações mútuas dos ricos e dos proletários, dos capitalistas e dos trabalhadores », (12) mas também a parte que deviam tomar a Igreja, a autoridade civil e os próprios interessados na solução dos conflitos sociais.

Nem a voz Apostólica ressoou de balde; antes, com assombro a ouviram e a aplaudiram com suma benevolência, além dos filhos obedientes da Igreja, muitos dos que viviam longe da verdade e da unidade da fé e quase todos os que depois se ocuparam de sociologia e economia tanto no estudo teórico como na pública legislação.

Foram, porém os operários cristãos os que com maior alegria acolheram a encíclica ao verem-se assim vingados e defendidos pela suprema Autoridade da terra e com eles todas as almas generosas, que, já de há muito empenhadas em aliviar a sorte dos operários, não tinham encontrado senão indiferença em muitos, suspeitas odientas e até manifesta hostilidade em muitos outros. E é por isso que todos estes tiveram depois em tanta estima aquelas letras Apostólicas, que todos os anos costumam celebrar-lhe a memória com demonstrações de gratidão diversas nas diversas terras.

No meio de tanta harmonia de sentimentos não faltaram vozes discordantes de alguns, mesmo de católicos, a quem a doutrina de Leão XIII, tão nobre e elevada, tão nova para humanos ouvidos pareceu suspeita e até escandalizou. Ela assaltava ousadamente e derribava os ídolos do liberalismo, não fazia caso de preconceitos inveterados, prevenia inopinadamente o futuro: que muito que os rotineiros desdenhassem aprender esta nova filosofia social e os tímidos receassem subir a tais alturas, ao passo que outros, admirando aquela luz, a reputavam perfeição ideal, mais para desejar que para realizar?

12.3 Finalidade da presente Encíclica

Por isso é que Nós, veneráveis Irmãos e amados Filhos, agora que todo o mundo e sobretudo os operários católicos, que de toda a parte acodem a esta Alma Cidade, comemoram com tanta solenidade e entusiasmo o quadragésimo aniversário da encíclica « Rerum novarum », julgamos dever Nosso aproveitar esta ocasião para recordar os grandes benefícios que dela advieram à Igreja católica e a toda a humanidade; defender a doutrina social e económica de tão grande Mestre satisfazendo a algumas dúvidas, desenvolvendo mais e precisando alguns pontos; finalmente, chamando a juízo o regime económico moderno e instaurando processo ao socialismo, apontar a raiz do mal estar da sociedade contemporânea e mostrar-lhe ao mesmo tempo a única via de uma restauração salutar, que é a reforma cristã dos costumes. Eis os três pontos da presente encíclica.

12.4 Benefícios da «Rerum Novarum »

Para começarmos pelo que em primeiro lugar propusemos, seguindo a advertência de S. Ambrósio, (13) que a gratidão é o primeiro e mais imperioso dos deveres, não podemos conter-Nos que não demos a Deus as maiores ações de graças pelos imensos benefícios que da encíclica de Leão XIII advieram à Igreja e a todo o género humano. Se Nós os quiséssemos

enumerar, mesmo de passagem, deveríamos por assim dizer, recordar toda a história dos últimos quarenta anos, na parte relativa à questão social. Mas tudo se pode reduzir a três pontos, conforme ao tríplice concurso que o Nosso Predecessor desejava, para poder levar a efeito a sua obra grandiosa de restauração.

1.4.1 A Obra da Igreja

Em primeiro lugar o que da Igreja se podia esperar, declarou-o eloquentemente o mesmo Leão XIII: « A Igreja é a que aufere do Evangelho a única doutrina capaz de pôr termo à luta, ou ao menos de a suavizar, tirando-lhe toda a aspereza; é ela que com seus preceitos instrui as inteligências e se esforça por moralizar a vida dos indivíduos; que com utilíssimas instituições melhora continuamente a sorte dos proletários ». (14)

a) No campo doutrinal

Ora a Igreja não deixou estagnar no seu seio esta linfa preciosa, senão que a fez correr em abundância para o bem comum da suspirada paz. O próprio Leão XIII e seus Sucessores não cessaram de proclamar de viva voz e por escrito a doutrina social e económica da encíclica « Rerum novarum », urgindo-a e aplicando-a segundo a ocasião às circunstâncias de tempo e lugar, com aquela caridade paterna e constância pastoral, que sempre os distinguiu na defesa dos pobres e desvalidos. (15) Nem foi outro o proceder de grande parte do Episcopado, que com assiduidade e maestria declarou e comentou a mesma doutrina, adaptando-a às condições dos diversos países, segundo a mente e as diretivas da Santa Sé. (16)

Não é, pois, de admirar, que muitos sábios quer eclesiásticos quer leigos se aplicassem diligentemente, seguindo a orientação dada pela Igreja, a desenvolver a ciência social e económica, conforme às exigências do nosso tempo, levados sobretudo do desejo de tornar a doutrina inalterada e inalterável da Igreja mais eficaz para remediar as necessidades modernas.

Foi assim que à luz e sob o impulso da encíclica de Leão XIII nasceu uma verdadeira ciência social católica, cultivada e enriquecida continuamente pela indefessa aplicação daqueles varões escolhidos, que chamámos cooperadores da Igreja. Nem eles a deixam escondida na sombra de simples discussões eruditas, mas expõem-na à luz do sol em públicas palestras, como o demonstram exuberantemente os cursos, tão úteis e tão

frequentados, instituídos nas universidades católicas, academias e seminários, os congressos ou « semanas sociais » celebrados frequentemente e com grande fruto, os círculos de estudos, os escritos repletos de oportuna e sã doutrina, por toda a parte e por todos os modos divulgados.

E não são estes apenas os frutos do documento Leoniano: a doutrina ensinada na encíclica « Rerum novarum » impôs-se insensivelmente à atenção d'aquelles mesmos que, separados da unidade católica, não reconhecem a autoridade da Igreja ; e assim os princípios de sociologia católica entraram pouco a pouco no património de toda a sociedade humana ; e as verdades eternas, tão altamente proclamadas pela santa memória do Nosso Predecessor, vemo-las frequentemente citadas e defendidas não só em jornais e livros mesmo acatólicos, mas até nos parlamentos e tribunais.

E quando após a grande guerra os governantes das principais potências, trataram de restabelecer a paz sobre as bases de uma completa renovação social, entre as leis, feitas para regular o trabalho dos operários segundo a justiça e a equidade, decretaram muitas tão conformes com os princípios e diretivas de Leão XIII, que parecem intencionalmente copiadas. É que a encíclica « Rerum novarum » é um documento tão notável, que bem se pode dizer com palavras de Isaías: « Estandarte arvorado à face das nações »! (17)

b) Na prática

Assim se iam divulgando cada vez mais à luz das investigações científicas os preceitos de Leão XIII; ao mesmo tempo passava-se à sua aplicação prática. E primeiramente com atividade e benevolência fizeram-se todos os esforços para. elevar aquela classe, que os recentes progressos da indústria tinham aumentado desmedidamente sem lhe darem na sociedade o lugar que lhe competia, e que por isso jazia em quase completa desconsideração e abandono: falamos dos operários., a cuja cultura zelosos sacerdotes de um e outro clero, apesar de sobrecarregados com outros cuidados pastorais, se applicaram desde logo, sob a guia dos respectivos Prelados e com grande fruto d'aquelas almas. Este trabalho constante vara embeber de espírito cristão as almas dos operários contribuiu também muitíssimo para lhes dar a verdadeira consciência da própria dignidade, e para habilitá-los, pela compreensão clara dos direitos e deveres da sua classe, a progredir honrada e felizmente no campo social e económico, a ponto de servirem de guias aos outros.

Daqui os meios de subsistência melhor assegurados e em maior cópia : por quanto não só começaram a multiplicar-se segundo as exortações do grande Pontífice as obras de

caridade e beneficência, mas também foram surgindo por toda a parte e cada vez mais numerosas as associações de mútuo socorro para operários, artistas, agricultores e jornaleiros de toda a espécie, fundadas segundo os conselhos e diretivas da Igreja e ordinariamente sob a direção do clero.

12.4.2. Ação da Autoridade Civil

Quanto à autoridade civil, Leão XIII, ultrapassando com audácia os confins impostos pelo liberalismo, ensina impertérrito, que ela não deve limitar-se a tutelar os direitos e a ordem pública, mas antes fazer o possível « para que as leis e instituições sejam tais..., que da própria organização do Estado dimanam espontaneamente a prosperidade da nação e dos indivíduos ». (18) Deve sim deixar-se tanto aos particulares como às famílias a justa liberdade de ação, mas contanto que se salve o bem comum e não se faça injúria a ninguém. Aos governantes compete defender toda a nação e os membros que a constituem, tendo sempre cuidado especial dos fracos e deserdados da fortuna ao proteger os direitos dos particulares. « Por quanto a classe abastada, munida dos seus próprios recursos, carece menos do auxílio público; pelo contrário a classe indigente, desprovida de meios pessoais, esteia-se sobre tudo na proteção do Estado. Por conseguinte deve ele atender com particular cuidado e providência aos operários, visto serem eles do número da classe pobre ». (19)

Não negamos que alguns governantes, já antes da encíclica de Leão XIII, tivessem provido às necessidades mais urgentes dos obreiros e reprimido as injustiças de maior vulto a estes feitas. Mas foi só depois que a palavra Apostólica ressoou ao mundo inteiro desde a cátedra de Pedro, que os governos, capacitando-se mais da sua missão, se aplicaram a desenvolver uma política social mais ativa.

E na verdade, em quanto vacilavam os princípios do liberalismo, que havia muito paralisavam a obra eficaz dos governos, a encíclica « Rerum novarum » produziu no seio das nações uma grande corrente favorável a uma política francamente social, e de tal modo excitou os melhores católicos a cooperar com as autoridades, que não raro foram eles os defensores mais ilustres da nova legislação nos próprios parlamentos. Mais ainda : foram ministros da Igreja compenetrados da doutrina de Leão XIII que propuseram às câmaras muitas das leis sociais recentemente promulgadas, e que depois mais urgiram e promoveram a sua execução.

Deste contínuo e indefesso trabalho nasceu aquela jurisprudência completamente desconhecida nos séculos passados, que se propõe defender com ardor os sagrados direitos

do operário, provenientes da sua dignidade de homem e de cristão: de facto estas leis protegem a alma, a saúde, as forças, a família, as casas, as oficinas, o salário, abrangem os acidentes de trabalho, numa palavra, tudo aquilo que interessa a classe trabalhadora, principalmente as mulheres e crianças. E se uma tal legislação não condiz de todo nem em toda a parte com as normas de Leão XIII, não se pode contudo negar haver nela muitas reminiscências da encíclica « Rerum novarum » e que à mesma por conseguinte se deve atribuir em grande parte a melhorada condição dos operários.

12.4.3. Obra das partes interessadas

Mostra enfim muito prudentemente o Pontífice, que os patrões e os próprios operários podem fazer muito nesta matéria, « com as instituições destinadas a levar auxílio oportuno aos indigentes e a aproximar mais uma classe da outra ». (20) Entre estas dá Leão XIII o primeiro lugar às associações que abrangem quer somente os operários, quer operários e patrões; e alarga-se em recomendá-las e ilustrá-las, declarando a sua natureza, razão de ser, conveniência, direitos, deveres, leis, com sabedoria verdadeiramente admirável.

Nem estes ensinamentos podiam vir em ocasião mais oportuna : com efeito nesse tempo os que tinham na mão em muitas nações o leme do Estado, totalmente impregnados de liberalismo, não só não eram favoráveis às associações operárias, mas até abertamente as hostilizavam ; e quando reconheciam de boa vontade e tutelavam instituições análogas entre outras classes, negavam com injustiça flagrante o direito natural de associação àqueles, que mais necessitavam dele, para se defender das vexações dos poderosos ; nem faltou ainda mesmo entre os católicos quem visse de maus olhos, acoimando-os de socialistas ou anárquicos, os esforços dos operários em associar-se.

A) Associações operárias

São por tanto dignas dos maiores encómios as normas emanadas da autoridade de Leão XIII, que lograram derribar tais obstáculos, e desfazer tais suspeitas ; mas tornaram-se ainda mais importantes, por terem exortado os operários cristãos a associarem-se segundo os vários misteres, ensinando-lhes o meio de o conseguirem, e por terem ainda consolidado no caminho do dever muitos, a quem as associações socialistas seduziam fortemente, apregoando-se a si mesmas únicos defensores e propugnadores dos humildes e oprimidos.

Quanto à ereção destas associações, a encíclica « Rerum novarum» observa muito a propósito, « que as corporações devem organizar-se e governar-se de modo que forneçam a cada um de seus membros os meios mais fáceis e expeditos para conseguirem seguramente o fim proposto, isto é : a maior cópia possível, para cada um, de bens do corpo, do espírito e da fortuna »; porém é claro « que sobretudo se deve ter em vista, como mais importante, a perfeição moral e religiosa; e que por ela se deve orientar todo o regulamento destas sociedades ». (21) Com efeito « constituída assim a religião como fundamento de todas as leis sociais, não é difícil determinar as relações que devem existir entre os membros para que possam viver em paz e prosperar. (22)

Desejosos de levar a efeito a aspiração de Leão XIII, muitos do clero e do laicato dedicaram-se por toda a parte com louvável empenho a fundar estas associações; as quais protegidas pela religião, embebidas do seu espírito, formaram operários verdadeiramente cristãos, que uniam em boa harmonia o exercício diligente da própria arte com os preceitos salutareis da religião e defendiam eficaz e tenazmente os próprios direitos e interesses temporais, tendo sempre em conta a justiça e o sincero desejo de colaborar com as outras classes para a restauração cristã de toda a vida social.

Diverso segundo as várias circunstâncias locais foi o esforço em realizar os desígnios e as normas de Leão XIII. De facto nalgumas regiões a mesma associação abraçava todos os fins visados pelo Pontífice; noutras ao contrário chegou-se a uma certa divisão de atividade; e formaram-se associações distintas, umas para zelar os direitos e interesses legítimos dos sócios nos contratos de trabalho, outras para organizar o mútuo auxílio económico, outras finalmente para o desempenho dos deveres religiosos e morais e de outras obrigações análogas.

Este segundo método prevaleceu sobretudo nos países, onde as leis pátrias, as instituições económicas, ou a discórdia de inteligências e corações tão deploravelmente enraizada na sociedade moderna ou ainda a, necessidade urgente de opor uma frente única aos inimigos da ordem, impediam aos católicos a fundação de sindicatos próprios. Num tal estado de coisas os católicos veem-se quase obrigados a inscrever-se em sindicatos neutros, uma vez que façam profissão de justiça e equidade e deixem aos sócios católicos plena liberdade de obedecer à própria consciência e cumprir os preceitos da Igreja. Pertence aos Bispos, se reconhecerem que tais associações são impostas pelas circunstâncias e não oferecem perigo para a religião, permitir que os operários católicos se inscrevam nelas, observando, contudo, a este respeito as normas e precauções recomendadas por Nosso Predecessor Pio X, de santa memória. (23) Primeira e a mais importante é, que ao lado dos

sindicatos existam sempre outros grupos com o fim de dar a seus membros uma séria formação religiosa e moral, para que eles depois infiltrem nas organizações sindicais o bom espírito que deve animar toda a sua atividade. Sucederá assim que estes grupos exercerão benéfica influencia mesmo fora do próprio âmbito.

Por isso deve atribuir-se à encíclica Leoniana o terem florescido tanto por toda a parte estas associações operárias, que já hoje, apesar de serem, infelizmente, ainda inferiores em número às dos socialistas e comunistas, agrupam notável multidão de sócios e podem defender energicamente os direitos e aspirações legítimas do operariado católico e propugnar os salutareis princípios da sociedade cristã, quer fronteiras a dentro da pátria, quer em congressos internacionais.

B) Associações não operárias

Acresce ao sobredito, que a doutrina relativa ao direito natural de associação tão sabiamente exposta e com tanto valor defendida por Leão XIII, começou naturalmente a aplicar-se também a associações não operárias; pelo que deve-se em grande parte mesma encíclica, que até entre os agricultores e outros membros da classe média se vejam florescer e multiplicar de dia para dia estas utilíssimas corporações e outros institutos similares, que aliam felizmente os interesses económicos à formação espiritual.

C) Associações de industriais

E se não pode dizer-se o mesmo das associações que o Nosso Predecessor tão ardentemente desejava ver instituídas entre patrões e industriais, e que lamentamos sejam tão poucas, não deve isso atribuir-se completamente à má vontade dos homens, mas a dificuldades muito maiores que se opõem à sua realização, dificuldades que Nós muito bem conhecemos e avaliamos na devida conta. Temos, porém, segura esperança de que para breve até essas dificuldades desaparecerão e saudamos já com íntimo júbilo da alma alguns esforços envidados com vantagem neste particular, cujos frutos abundantes prometem nesse ainda mais copiosa para o futuro. (24)

12.4.4 Conclusão: a « Magna Carta » da Ordem social

Todos estes benefícios da encíclica de Leão XIII que Nós, veneráveis Irmãos e amados Filhos, acabamos de recordar, acenando-os mais do que descrevendo-os, são tais e tão

grandes, que mostram claramente como o imortal documento não era apenas a expressão de um ideal magnífico, mas irrealizável. Ao contrário o Nosso ilustre Predecessor hauriu no Evangelho, e, portanto, numa fonte sempre viva e vivificante a doutrina que pode, senão resolver já de vez, ao menos abrandar muito a luta fatal em que mutuamente se digladiava a família humana. Os frutos de salvação recolhidos pela Igreja de Cristo e por todo o gênero humano, com a graça de Deus, mostram bem que a boa semente, espalhada há quarenta anos em tão larga cópia, caiu em grande parte numa terra fértil; nem é temeridade afirmar que a encíclica de Leão XIII se demonstrou com a longa experiência do tempo a « Magna Carta » em que deve basear-se como em sólido fundamento toda a atividade cristã no campo social. Por isso os que mostram fazer pouco da mesma encíclica e da sua comemoração, estes ou blasfemam do que não conhecem, ou não percebem nada do que conhecem, ou, se percebem, praticam uma solene injustiça, e ingratidão.

Mas como durante estes anos surgiram dúvidas sobre a reta interpretação de vários passos da encíclica ou sobre as consequências a deduzir deles, dando ocasião entre os próprios católicos a discussões nem sempre amigáveis ; e como por outra parte as novas exigências do nosso tempo e as mudadas condições sociais tornam necessária uma aplicação mais esmerada da doutrina Leoniana e mesmo algumas adições, aproveitamos de boa vontade esta ocasião, para, em virtude do Nosso múnus Apostólico, que a todos Nos faz devedores, (25) satisfazermos, quanto é da Nossa parte, a estas dúvidas e exigências.

12.5 Doutrina Econômica e Social da Igreja

AUTORIDADE DA IGREJA NA QUESTÃO SOCIAL E ECONÓMICA

Mas antes de entrarmos neste assunto, devemos pressupor, o que já provou abundantemente Leão XIII, que julgar das questões sociais e económicas é dever e direito da Nossa suprema autoridade. (26) Não foi é certo confiada à Igreja, a missão de encaminhar os homens à conquista de uma felicidade apenas transitória e caduca, mas da eterna; antes « a Igreja crê não dever intrometer-se sem motivo nos negócios terrenos ». (27) O que não pode, é renunciar ao ofício de que Deus a investiu, de interpor a sua autoridade não em assuntos técnicos, para os quais lhe faltam competência e meios, mas em tudo o que se refere à moral. Dentro deste campo, o depósito da verdade que Deus Nos confiou e o gravíssimo encargo de divulgar toda a lei moral, interpretá-la e urgir o seu cumprimento oportuna e importunamente, sujeitam e subordinam ao Nosso juízo a ordem social e as mesmas questões económicas.

Pois ainda que a economia e a moral « se regulam, cada uma no seu âmbito, por princípios próprios », (28) é erro julgar a ordem económica e a moral tão encontradas e alheias entre si, que de modo nenhum aquela dependa desta. Com efeito, as chamadas leis económicas, deduzidas da própria natureza das coisas e da índole do corpo e da alma, determinam os fins que a atividade humana se não pode propor, e os que pode procurar com todos os meios no campo económico; e a. razão mostra claramente, da mesma natureza das coisas e da natureza individual e social do homem, o fim imposto pelo Criador a toda a ordem económica.

Por sua parte a lei moral manda-nos prosseguir tanto o fim supremo e último em todo o exercício da nossa atividade, como, nos diferentes domínios por onde ela se reparte, os fins particulares impostos pela natureza, ou melhor, por Deus autor da mesma; subordinando sempre estes fins aquele, como pede a boa ordem. Se seguirmos fielmente esta regra, sucederá, que os fins particulares da economia, sejam eles individuais ou sociais, se inserirão facilmente na ordem geral dos fins, e nós subindo por eles, como por uma escada, chegaremos ao fim último de todos os seres, que é Deus, bem supremo e inexaurível para si e para nós.

12.5.1 Do Direito De Propriedade

Para vir agora ao particular, começamos pelo direito de propriedade. Sabeis, veneráveis Irmãos e amados Filhos, que Leão XIII de feliz memória defendeu tenazmente o direito de propriedade contra as aberrações dos socialistas do seu tempo, mostrando que a destruição do domínio particular reverteria, não em vantagem, mas em ruína da classe operária. Mas como não falta quem com flagrante injustiça calunie o Sumo Pontífice e a Igreja de ter zelado e zelar somente os interesses dos ricos contra os proletários, e os mesmos católicos não concordam na interpretação do genuíno e verdadeiro modo de pensar de Leão XIII, pareceu-Nos bem vingar de tais calúnias a sua doutrina que é a católica e defendê-la de falsas interpretações.

Sua índole individual e social

Primeiramente tenha-se por certo, que nem Leão XIII, nem os teólogos, que ensinaram seguindo a doutrina e direção da Igreja, negaram jamais ou puseram em dúvida a dupla espécie de domínio, que chamam individual e social, segundo diz respeito ou aos particulares ou ao bem comum ; pelo contrário foram unânimes em afirmar que a natureza

ou o próprio Criador deram ao homem o direito do domínio particular, não só para que ele possa prover às necessidades próprias e da família, mas para que sirvam verdadeiramente ao seu fim os bens destinados pelo Criador a toda a família humana : ora nada disto se pode obter, se não se observa uma ordem certa e bem determinada.

Deve, portanto, evitar-se cuidadosamente um duplo escolho, em que se pode cair. Pois como o negar ou cercear o direito de propriedade social e pública precipita no chamado « individualismo » ou dele muito aproxima, assim também rejeitar ou atenuar o direito de propriedade privada ou individual leva rapidamente ao « coletivismo » ou pelo menos à necessidade de admitir-lhe os princípios. Sem a luz destas verdades ante os olhos, cair-se-á depressa nas sortes do modernismo moral, jurídico e social, que denunciámos com letras Apostólicas no princípio do Nosso Pontificado; (29) tenham-no presente sobretudo aqueles espíritos desordeiros, que com infames calúnias ousam acusar a Igreja de ter permitido, que se introduzisse na doutrina teológica o conceito pagão do domínio, ao qual desejam a todo o custo substituir outro, por eles com pasmosa ignorância apelidado de cristão.

Obrigações inerentes ao domínio

E a fim de pôr termo às controvérsias, que acerca do domínio e deveres a ele inerentes começaram a agitar-se, note-se em primeiro lugar o fundamento assente por Leão XIII, de que o direito de propriedade é distinto do seu uso. (30) Com efeito, a chamada justiça comutativa obriga a conservar inviolável a divisão dos bens e a não invadir o direito alheio excedendo os limites do próprio domínio; que porém os proprietários não usem do que é seu, senão honestamente, é da alçada não da justiça, mas de outras virtudes, cujo cumprimento « não pode urgir-se por vias jurídicas ». (31) Pelo que sem razão afirmam alguns, que o domínio e o seu honesto uso são uma e a mesma coisa; e muito mais ainda é alheio à verdade dizer, que se extingue ou se perde o direito de propriedade com o não uso ou abuso dele.

Prestam, portanto, grande serviço à boa causa e são dignos de todo o elogio os que, salva a concórdia dos ânimos e a integridade da doutrina tradicional da Igreja, se empenham em definir a natureza íntima destas obrigações e os limites, com que as necessidades do convívio social circunscrevem tanto o direito de propriedade, como o uso ou exercício do domínio. Pelo contrário muito se enganam e erram aqueles, que tentam reduzir o domínio individual a ponto de o abolirem praticamente.

Poderes do Estado

Efetivamente, que deva o homem atender não só ao próprio interesse, mas também ao bem comum, deduz-se da própria índole, a um tempo individual e social, do domínio, a que nos referimos. Definir, porém, estes deveres nos seus pormenores e segundo as circunstâncias, compete, já que a lei natural de ordinário o não faz, aos que estão à frente do Estado. E assim a autoridade pública, iluminada sempre pela luz natural e divina, e pondo os olhos só no que exige o bem comum, pode decretar mais minuciosamente o que aos proprietários seja lícito ou ilícito no uso de seus bens. Já Leão XIII ensinou sabiamente que « Deus confiou à indústria dos homens e às instituições dos povos a demarcação da propriedade individual ». (32) E realmente o regime da propriedade não é mais imutável, que qualquer outra instituição da vida social, como o demonstra a história e Nós mesmo notámos em outra ocasião : « Que variedade de formas concretas não revestiu a propriedade desde a forma primitiva dos povos selvagens, de que ainda há hoje vestígios, até à forma de propriedade dos tempos patriarcais, e depois sucessivamente desde as diversas formas tirânicas (usamos esta palavra no seu sentido clássico), através das feudais e logo das monárquicas, até às formas existentes na idade moderna »! (33) É evidente, porém que a autoridade pública não tem direito de desempenhar-se arbitrariamente desta função; devem sempre permanecer intactos o direito natural de propriedade e o que tem o proprietário de legar dos seus bens. São direitos estes, que ela não pode abolir, porque « o homem é anterior ao Estado », (34) e « a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real ». (35) Eis porque o sábio Pontífice declarava também, que o Estado não tem direito de esgotar a propriedade particular com excessivas contribuições: « Não é das leis humanas, mas da natureza, que dimana o direito da propriedade individual; a autoridade pública não a pode, portanto, abolir: o mais que pode é moderar-lhe o uso e harmonizá-lo com o bem comum ». (36) Quando ela assim concilia o direito de propriedade com as exigências do bem comum, longe de mostrar-se inimiga dos proprietários presta-lhes benévolo apoio; de facto, fazendo isto, impede eficazmente que a posse particular dos bens, estatuída com tanta sabedoria pelo Criador em vantagem da vida humana, gere desvantagens intoleráveis e venha assim a arruinar-se: não oprime a propriedade, mas defende-a; não a enfraquece, mas reforça-a.

Deveres relativos aos rendimentos livres

Nem ficam de todo ao arbítrio do homem os seus rendimentos livres, isto é, aqueles de que não precisa para sustentar a vida convenientemente e com decoro: ao contrário as

sagradas Escrituras e os santos Padres da Igreja intimam continuamente e com a maior clareza aos ricos o gravíssimo dever da esmola e de praticar a beneficência e magnificência. Empregar grandes capitais disponíveis para oferecer em abundância trabalho lucrativo, com tanto que este se empregue em obras realmente úteis, não só não é vício ou imperfeição moral, mas até se deve julgar ato preclaro da virtude da magnificência muito em harmonia com as necessidades dos tempos, como se deduz argumentando dos princípios do Doutor Angélico. (37)

Títulos de aquisição do domínio

Títulos de aquisição do domínio são a ocupação de coisas sem dono, a indústria ou a chamada especificação, como o demonstram abundantemente a tradição de todos os séculos e a doutrina do Nosso Predecessor Leão XIII. De facto não faz injustiça a ninguém, por mais que alguns digam o contrário, quem se apodera de uma coisa abandonada ou sem dono; de outra parte a indústria que alguém exerce em nome próprio, e com a qual as coisas se transformam ou aumentam de valor, dá-lhe direito sobre os produtos do seu trabalho.

12.5.2 Capital e trabalho

Muito diversa é a condição do trabalho, que vendido a outrem se exerce em coisa alheia. A ele particularmente visava Leão XIII, quando escrevia « poder-se afirmar sem perigo de erro, que o trabalho é a fonte única da riqueza nacional ». (38) Com efeito, não vemos com os próprios olhos, que a abundância dos bens, que constituem a riqueza, se forma e brota das mãos dos obreiros, quer trabalhem sós, quer armadas de instrumentos e máquinas, com o que aumentam admiravelmente a sua atividade? Ninguém ignora, que nunca um país se ergueu da miséria e pobreza a uma fortuna melhor e mais elevada sem a colaboração ingente de todos os cidadãos, tanto dos que dirigem o trabalho, como dos que o executam. Não é, porém, menos certo que estes grandes esforços seriam imiteis e vãos, que nem sequer poderiam tentar-se, se Deus Criador do universo não tivesse na sua bondade fornecido antes as matérias primas e as forças da natureza. Pois que é trabalhar, senão aplicar ou exercer as forças do corpo e do espírito nestas mesmas coisas ou por meio delas? Exige, porém, a lei natural ou a vontade de Deus por ela promulgada, que se mantenha a devida ordem na aplicação dos bens naturais aos usos humanos: ora semelhante ordem consiste em ter cada coisa o seu dono. D'aqui vem que, a não ser que um trabalhe no que é seu, deverão aliar-se as forças de uns com as coisas dos outros; pois que umas sem as outras

nada produzem. Isto precisamente tinha em vista Leão XIII, quando escrevia: « de nada vale o capital sem o trabalho, nem o trabalho sem o capital ». (39) Por conseguinte é inteiramente falso atribuir ou só ao capital ou só ao trabalho o produto do concurso de ambos; e é injustíssimo que um deles, negando a eficácia do outro, se arrogue a si todos os frutos.

Pretensões injustas do capital

É certo que por muito tempo pôde o capital arrogar-se direitos demasiados. Todos os produtos e todos os lucros reclamava-os ele para si, deixando ao operário unicamente o bastante para restaurar e reproduzir as forças. Apregoava-se, que por fatal lei económica pertencia aos patrões acumular todo o capital, e que a mesma lei condenava e acorrentava os operários à perpétua pobreza e vida miserável. É bem verdade, que as obras nem sempre estavam de acordo com semelhantes monstruosidades dos chamados liberais de Manchester: não se pode, contudo, negar que para elas tendia com passo certo e constante o regime económico e social. Por isso não é para admirar que estas opiniões erróneas e estes postulados falsos fossem energeticamente impugnados, e não só por aqueles a quem privavam do direito natural de adquirir melhor fortuna.

Injustas pretensões do trabalho

De facto aos operários assim mal tratados apresentaram-se os chamados « intelectuais », contrapondo a uma lei falsa um não menos falso princípio moral: « os frutos e rendimentos, descontado apenas o que baste a amortizar e reconstituir o capital, pertencem todos de direito aos operários ». Erro mais capcioso que o de alguns socialistas, para os quais tudo o que é produtivo deve passar a ser propriedade do Estado ou « socializar-se »; mas por isso mesmo erro muito mais perigoso e próprio a embair os incautos: veneno suave que tragaram avidamente muitos, a quem o socialismo sem rebuço não pudera enganar.

Princípio diretivo da justa distribuição

A premuni-los contra estes falsos princípios, com que a si próprios fechavam o caminho da justiça e da paz, deviam bastar as palavras sapientíssimas do Nosso Predecessor: « de qualquer modo que seja distribuída entre os particulares, não cessa a terra de servir à

utilidade pública ». (40) O mesmo ensinamos Nós pouco antes, quando declarávamos, que a própria natureza exige a repartição dos bens em domínios particulares, precisamente a fim de poderem as coisas criadas servir ao bem comum de modo ordenado e constante. Este princípio deve ter continuamente diante dos olhos, quem não quer desviar-se da reta senda da verdade.

Ora nem toda a distribuição dos bens ou riquezas entre os homens é apta para obter totalmente ou com a devida perfeição o fim estabelecido por Deus. E necessário que as riquezas, em contínuo incremento com o progresso da economia social, sejam repartidas pelos indivíduos ou pelas classes particulares de tal maneira, que se salve sempre a utilidade comum, de que falava Leão XIII, ou, por outras palavras, que em nada se prejudique o bem geral de toda a sociedade. Esta lei de justiça social proíbe, que uma classe seja pela outra excluída da participação dos lucros. Violam-na por conseguinte tanto os ricos que, felizes por se verem livres de cuidados em meio da sua fortuna, têm por muito natural embolsarem eles tudo e os operários nada, como a classe proletária que, irritada por tantas injustiças e demasiadamente propensa a exagerar os próprios direitos, reclama para si tudo, porque fruto do trabalho das suas mãos, e combate e pretende suprimir toda a propriedade e rendas ou proventos, qualquer que seja a sua natureza e função social, uma vez que se obtenham e pela simples razão de serem obtidos sem trabalho. A este propósito cita-se às vezes o Apóstolo, lá onde diz: « quem não quer trabalhar, não coma ». (41) Citação descabida e falsa. O Apóstolo repreende os ociosos, que podendo e devendo trabalhar, não o fazem, e admoesta-nos a que aproveitemos diligentemente o tempo e as forças do corpo e do espírito, nem queiramos ser de peso aos outros, quando podemos bastar-nos a nós mesmos. Agora, que o trabalho seja o único título para receber o sustento ou perceber rendimentos, isso não o ensina, nem podia ensinar o Apóstolo. (42)

Cada um deve, pois, ter a sua parte nos bens materiais; e deve procurar-se que a sua repartição seja pautada pelas normas do bem comum e da justiça social. Hoje, porém, à vista do contraste estridente, que há entre o pequeno número dos ultra-ricos e a multidão inumerável dos pobres, não há homem prudente, que não reconheça os gravíssimos inconvenientes da atual repartição da riqueza.

12.5.3 Redenção dos Proletários

Esta é aquela « Redenção dos proletários », que o Nosso Predecessor dizia dever procurar-se a todo o custo. O mesmo afirmamos e repetimos Nós com tanto maior energia e

insistência, quanto mais frequentemente vemos votadas ao esquecimento as recomendações daquele grande Pontífice, ou porque intencionalmente se não falava, delas, ou porque as julgavam impossíveis de atuar, sendo que não só podem, mas devem realizar-se. Nem elas no nosso tempo perderam nada da aia, força e oportunidade, apesar de hoje não ser tão geral e horrendo o pauperismo, como era ao tempo de Leão XIII. Sem dúvida que a condição dos operários melhorou e se tornou mais tolerável, sobretudo nas cidades mais progredidas e populosas, onde os operários já não podem todos sem excepção ser considerados como indigentes e miseráveis. Mas desde que as artes mecânicas e a indústria moderna em pouquíssimo tempo invadiram completamente e dominaram regiões inumeráveis, tanto as terras chamadas novas, como os reinos do remoto Oriente cultivados já na antiguidade, cresceu desmesuradamente o número dos proletários pobres, cujos gemidos bradam ao céu. Acresce o ingente exército dos jornaleiros relegados à ínfima condição e sem a mínima esperança de se verem jamais senhores de um pedaço de terra; (43) se não se empregam remédios oportunos e eficazes, ficarão perpetuamente na condição de proletários.

É verdade, que a condição proletária não se deve confundir com o pauperismo; contudo basta o facto de a multidão dos proletários ser imensa, enquanto as grandes fortunas se acumulam nas mãos de poucos ricos, para provar à evidência que as riquezas, produzidas em tanta abundância neste nosso século de industrialismo, não estão bem distribuídas pelas diversas classes da sociedade.

Os operários devem poder formar um património

É pois necessário envidar energicamente todos os esforços, para que ao menos de futuro as riquezas granjeadas se acumulem em justa proporção nas mãos dos ricos, e com suficiente largueza se distribuam pelos operários; não para que estes se deem ao ócio, — já que o homem nasceu para trabalhar como a ave para voar, — mas para que, vivendo com parcimônia, aumentem os seus haveres, aumentados e bem administrados provejam aos encargos da família; e livres assim de uma condição precária e incerta qual é a dos proletários, não só possam fazer frente a todas as eventualidades durante a vida, mas deixem ainda por morte alguma coisa, aos que lhes sobrevivem.

Toda esta doutrina já por Nosso Predecessor, não só insinuada, mas abertamente proclamada, Nós de novo e com mais insistência a inculcamos com esta Nossa encíclica: pois desenganem-se todos, que se não se põe em prática quanto antes e com todas as veras, será

impossível defender eficazmente a ordem pública, a paz e a tranquilidade da sociedade humana contra os maquinadores de revoluções.

12.5.4 O Justo Salário

Ora não se poderá pôr em prática, se não se procura, que os proletários, trabalhando e vivendo com parcimónia, adquiram o seu modesto pecúlio, como já acima indicamos desenvolvendo os ensinamentos de Nosso Predecessor. Mas, a não ser da própria jorna, d'onde poderá tirar esse pouco que vai economizando, o que não tem outra fonte de receita senão o seu trabalho? Entremos, portanto, nesta questão do salário, que Leão XIII apelidou « de grande importância », (44) declarando e desenvolvendo, onde for necessário, a sua doutrina e preceitos.

O salário não é de sua natureza injusto

E primeiramente os que dizem ser de sua natureza injusto o contrato de compra e venda do trabalho e pretendem substituí-lo por um contrato de sociedade, dizem um absurdo e caluniam malignamente o Nosso Predecessor que na encíclica « Rerum novarum » não só admite a legitimidade do salário, mas se difunde em regulá-lo segundo as leis da justiça.

Julgamos, contudo, que nas presentes condições sociais é preferível, onde se possa, mitigar os contratos de trabalho combinando-os com os de sociedade, como já começou a fazer-se de diversos modos com não pequena vantagem dos operários e dos patrões. Deste modo operários e oficiais são considerados sócios no domínio ou na gerência, ou compartilham os lucros.

O justo valor da paga deve ser avaliado não por um, senão por vários princípios, como sabiamente dizia Leão XIII por estas palavras: « para determinar equitativamente o salário devem ter-se em vista várias considerações ». (45)

Com estas palavras confuta a leviandade dos que pensam resolver facilmente tão momentoso problema, empregando uma única medida e essa mesma disparatada.

Erram certamente os que não receiam enunciar este princípio, que tanto vale o trabalho e tanto deve importar a paga, quanto é o valor dos seus frutos; e que por isso na locação do próprio trabalho tem o operário direito de exigir por ele tudo o que produzir.

Asserção infundada, como basta a demonstrá-lo o que acima dissemos ao tratar da relação entre o trabalho e o capital.

Carácter individual e social do trabalho

Como o domínio, assim também o trabalho, sobretudo o contratado, deve considerar-se não só relativamente aos indivíduos, mas também em função da sociedade. A razão é clara. Se a sociedade não forma realmente um corpo organizado, se a ordem social e jurídica não protege o exercício da atividade, se as várias artes, dependentes como são entre si, não trabalham de concerto e não se ajudam mutuamente, se enfim e mais ainda, não se associam e colaboram juntos a inteligência, o capital, e o trabalho, não pode a atividade humana produzir fruto: logo não pode ela ser com justiça avaliada nem remunerada equitativamente, se não se tem em conta a sua natureza social e individual.

12.5.5 Tríplice relação do salário

Destas duas propriedades naturais do trabalho humano derivam consequências gravíssimas, pelas quais se deve regular e determinar o salário.

A) O sustento do operário e da família

Primeiro ao operário deve dar-se remuneração que baste para o sustento seu e da família. (46) É justo que toda a mais família, na medida das suas forças, contribua para o seu mantimento, como vemos que fazem as famílias dos lavradores, e também muitas de artistas e pequenos negociantes. Mas é uma iniquidade abusar da idade infantil ou da fraqueza feminina. As mães de família devem trabalhar em casa ou nas suas adjacências, dando-se aos cuidados domésticos. É um péssimo abuso, que deve a todo o custo cessar, o de as obrigar, por causa da mesquinhez do salário paterno, a ganharem a vida fora das paredes domésticas, descurando os cuidados e deveres próprios e sobretudo a educação dos filhos. Deve, pois, procurar-se com todas as veras, que os pais de família recebam uma paga bastante a cobrir as despesas ordinárias da casa. E se as atuais condições não permitem, que isto se possa sempre efetuar, exige, contudo, a justiça social, que se introduzam quanto antes as necessárias reformas, para que possa assegurar-se um tal salário a todo o operário adulto. — São, pois, dignos de louvor todos aqueles, que com prudente e utilíssima iniciativa tem já experimentado vários métodos para tornar o salário proporcionado aos encargos domésticos

de tal modo que, aumentando estes, cresça também aquele; antes seja tal, que possa bastar a qualquer necessidade extraordinária e imprevista.

B) Situação da empresa

É preciso atender também ao empresário e a empresa no determinar a importância dos salários; seria injustiça exigir salários demasiados, que eles não pudessem pagar sem se arruinarem e arruinarem consigo os operários. Mas se a deficiência dos lucros dependesse da negligência, inércia, ou descuido em procurar o progresso técnico e económico, não seria essa uma causa justa para cercear a paga aos operários. Se, porém, a causa de a empresa não render quanto baste para retribuir aos operários equitativamente, são contribuições injustas ou o ver-se forçada a vender os artefatos por um preço inferior ao justo, os que assim a vexam, tornam-se réus de culpa grave; pois que privam do justo salário os trabalhadores, que forçados da necessidade se veem obrigados a aceitar uma paga inferior à devida.

Trabalhem, por conseguinte de comum acordo operários e patrões para vencer as dificuldades e obstáculos, e sejam em obra tão salutar ajudados prudente e providamente pela autoridade pública. Mas se apesar de tudo os negócios correrem mal, será então o caso de ver se a empresa poderá continuar, ou se será melhor prover aos operários de outro modo. Nessas gravíssimas conjunturas é, mais que nunca, necessário, que reine e se sinta entre operários e patrões a união e concórdia cristã.

C) Exigências do bem comum

Enfim a grandeza do salário deve ser proporcionada ao bem da economia pública. Já atrás declaramos, quanto importa ao bem comum, que os operários e oficiais possam formar um modesto pecúlio com a parte do salário economizada. Mas não podemos passar em silêncio outro ponto de não menor importância e grandemente necessário nos nossos tempos, e é, que todos os que têm vontade e forças, possam encontrar trabalho. Ora isto depende em boa parte da determinação do salário: a qual como será vantajosa, se bem feita, assim se tornará nociva, se exceder os devidos limites. Quem não sabe, que foram os salários demasiadamente pequenos ou exageradamente grandes a causa de muitos operários se verem sem trabalho? É este mal, formidavelmente agravado nos anos do nosso Pontificado, que lança aos operários nas maiores misérias e tentações, que arruína a prosperidade dos estados e põe em perigo a ordem pública, a paz e tranquilidade do mundo inteiro. É, portanto, contra a justiça social diminuir ou aumentar demasiadamente os salários em vista

só das próprias conveniências e sem ter em conta o bem comum; e a mesma justiça exige, que em pleno acordo de inteligências e vontades, quanto seja possível, se regulem os salários de tal modo, que o maior número de operários possa encontrar trabalho e ganhar o necessário para o sustento da vida. É também importante para o mesmo efeito a boa proporção entre as diversas categorias de salários; com a qual está intimamente relacionada a justa proporção entre os preços de venda dos produtos das diversas artes, como a agricultura, a indústria, etc. Se tudo isto se observar como convêm, unir-se-ão as diversas artes e se organizarão num corpo união, prestando-se como membros mútuo e benéfico auxílio. Só então estará solidamente constituído o organismo económico e social e será capaz de obter os seus fins, quando todos e cada um tiverem todos os bens, que as riquezas naturais, a arte técnica, e a boa administração económica podem proporcionar. Estes bens devem bastar não só à estrita necessidade e à honesta comodidade, senão também a elevar o homem a um certo grau de cultura, o qual, uma vez que não falte a prudência, longe de obstar, grandemente favorece a virtude. (47)

12.5.6 Restauração da Ordem Social

O que fica exposto sobre a equitativa repartição dos bens e sobre o justo salário, diz respeito aos indivíduos, nem visa senão acessoriamente a ordem social, que o Nosso Predecessor Leão XIII desejou e procurou restaurar pelos princípios da sã filosofia e aperfeiçoar segundo as normas sublimes da lei evangélica.

Já alguma coisa se fez neste sentido; mas para realizar o muito que ainda está por fazer e para que a família humana colha vantagens melhores e mais abundantes, são de absoluta necessidade duas coisas: a reforma das instituições e a emenda dos costumes.

Ao falarmos na reforma das instituições temos em vista sobretudo o Estado; não porque dele só deva esperar-se todo o remédio, mas porque o vício do já referido « individualismo » levou as coisas a tal extremo, que enfraquecida e quase extinta aquela vida social outrora rica e harmonicamente manifestada em diversos géneros de agremiações, quase só restam os indivíduos e o Estado. Esta deformação do regime social não deixa de prejudicar o próprio Estado, sobre o qual recaem todos os serviços das agremiações suprimidas e que verga ao peso de negócios e encargos quase infinitos.

Verdade é, e a história o demonstra abundantemente, que, devido à mudança de condições, só as grandes sociedades podem hoje levar a efeito o que antes podiam até mesmo as pequenas; permanece contudo imutável aquele solene princípio da filosofia social : assim

como é injusto subtrair aos indivíduos o que eles podem efetuar com a própria iniciativa e indústria, para o confiar à coletividade, do mesmo modo passar para uma sociedade maior e mais elevada o que sociedades menores e inferiores podiam conseguir, é uma injustiça, um grave dano e perturbação da boa ordem social. O fim natural da sociedade e da sua ação é coadjuvar os seus membros, não destruí-los nem absorvê-los.

Deixe, pois, a autoridade pública ao cuidado de associações inferiores aqueles negócios de menor importância, que a absorveriam demasiado; poderá então desempenhar mais livre, enérgica e eficazmente o que só a ela compete, porque só ela o pode fazer: dirigir, vigiar, urgir e reprimir, conforme os casos e a necessidade requeiram. Persuadam-se todos os que governam: quanto mais perfeita ordem hierárquica reinar entre as várias agremiações, segundo este princípio da função « supletiva » dos poderes públicos, tanto maior influência e autoridade terão estes, tanto mais feliz e lisonjeiro será o estado da nação.

Harmonia entre as diversas profissões

O primeiro objetivo que devem propor-se tanto o Estado como o escol dos cidadãos, o ponto em que devem concentrar todos os esforços, é pôr termo ao conflito, que divide as classes, suscitar e promover uma cordial harmonia entre as diversas profissões.

E em primeiro lugar deve a política social aplicar-se toda a reconstituí-las. Atualmente a sociedade continua num estado violento e por isso instável e vacilante, pois se funda sobre classes, que se movem por apetites desencontrados e por isso, dada a fraqueza humana, com facilidade tendem para o ódio e para a guerra.

Com efeito embora o trabalho, como muito bem expôs o Nosso Predecessor na sua encíclica, (48) não seja um simples género comercial, mas deva reconhecer-se nele a dignidade humana do operário, e não possa permutar-se como qualquer mercadoria, de facto hoje no mercado do trabalho a oferta e a procura dividem os contratadores em duas classes ou campos opostos, que encarniçadamente se digladiam. Esta grave desordem leva a sociedade à ruína, se não se lhe dá pronto e eficaz remédio. Mas a cura só então será perfeita, quando a estas classes opostas, se substituírem organismos bem constituídos, ordens ou profissões, que agrupem os indivíduos, não segundo a sua categoria no mercado do trabalho, mas segundo as funções sociais, que desempenham. Assim como as relações de vizinhança dão origem aos municípios, assim os que exercem a mesma profissão ou arte são pela própria natureza impelidos a formar colégios ou corporações; tanto que muitos julgam estes organismos autónomos, senão essenciais, ao menos naturais à sociedade civil.

E como a ordem, segundo egregiamente explica S. Tomás, (49) é a unidade resultante da disposição conveniente de muitas coisas, o corpo social não será verdadeiramente ordenado, se não há um vínculo comum, que una solidamente num só todo os membros que o constituem. Ora este princípio de unidade encontra-se, — para cada arte, na produção dos bens ou prestação dos serviços a que visa a atividade combinada de patrões e operários ocupados no mesmo ofício, — para o conjunto das profissões, no bem comum, a que todas e cada uma devem tender com esforços combinados. Esta união será tanto mais forte e eficaz, quanto mais fielmente se aplicarem os indivíduos e as próprias profissões a exercitar a sua especialidade e a assinalar-se nela.

Do que precede é fácil concluir, que no seio destas corporações estão em primeiro lugar os interesses comuns à profissão; entre os quais o mais importante é vigiar por que a atividade coletiva se oriente sempre para o bem comum de toda a sociedade. As questões, que se refiram aos interesses particulares dos patrões ou operários poder-se-ão tratar e resolver separadamente.

Apenas é preciso recordar, que os ensinamentos de Leão XIII sobre a forma do governo político se aplicam também na devida proporção aos colégios ou corporações profissionais: é lícito aos seus membros eleger a forma que lhes aprouver, com tanto que atendam às exigências da justiça e do bem comum. (50)

E como os habitantes de um município costumam formar associações autónomas para fins muito diversos, às quais cada um é livre de dar ou não o seu nome, assim os que exercem a mesma profissão, conservam a liberdade de se associarem para fins de algum modo relacionados com o exercício da sua arte. Mas porque o Nosso Predecessor tratou distinta e claramente na sua encíclica destas associações livres, basta-Nos agora inculcar um ponto: os cidadãos podem livremente não só instituir associações de direito e carácter particular, mas ainda « eleger livremente para elas aqueles estatutos e regulamentos, que julgarem mais convenientes ao fim proposto ». (51) Idêntica liberdade deve reconhecer-se às sociedades, cujo objetivo ultrapassa os confins das diversas profissões. Proponham-se as associações livres já florescentes e que tão bons frutos produzem, abrir caminho, segundo os princípios da filosofia social cristã, a estes colégios ou corporações mais vastos de que falamos, e ponham todo o empenho, cada uma na medida das suas forças, em atingir este ideal.

Princípio diretivo da economia

Resta ainda outro ponto estreitamente ligado com o precedente. Como não pode a unidade social basear-se na luta de classes, assim a recta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência de forças. Deste princípio como de fonte envenenada derivaram para a economia universal todos os erros da ciência económica « individualista »; olvidando esta ou ignorando, que a economia é juntamente social e moral, julgou que a autoridade pública a devia deixar em plena liberdade, visto que no mercado ou livre concorrência possuía um princípio diretivo capaz de a reger muito mais perfeitamente, que qualquer inteligência criada. Ora a livre concorrência, ainda que dentro de certos limites é justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida económica. Aí estão a comprová-lo os factos desde que se puseram em prática as teorias de espírito individualista. Urge por tanto sujeitar e subordinar de novo a economia a um princípio diretivo, que seja seguro e eficaz. A prepotência económica, que sucedeu à livre concorrência não o pode ser; tanto mais que, indómita e violenta por natureza, precisa, para ser útil a humanidade, de ser energicamente enfreada e governada com prudência; ora não pode enfrear-se nem governar-se a si mesma. Força é, portanto, recorrer a princípios mais nobres e elevados: à justiça e caridade sociais. E preciso que esta justiça penetre completamente as instituições dos povos e toda a vida da sociedade; é sobre tudo preciso que esse espírito de justiça manifeste a sua. eficácia constituindo uma ordem jurídica e social que informe toda a economia, e cuja alma seja a caridade. Em defender e reivindicar eficazmente esta ordem jurídica e social deve insistir a autoridade pública; e fá-lo-á com menos dificuldade se se desembaraçar daqueles encargos, que já antes declarámos não serem próprios dela.

Mais: é muito para desejar que as várias nações, pois que tanto dependem umas das outras e se completam economicamente, se deem com todo o empenho, em união de vistas e de esforços, a promover com prudentes tratados e instituições uma vantajosa e feliz cooperação económica internacional.

Se deste modo se restaurarem os membros do corpo social e se restabelecer o princípio regulador da economia, poder-se-lhe-á aplicar de alguma forma o que o Apóstolo dizia do corpo místico de Cristo: « todo o corpo organizado e unido pelas articulações de um mútuo obséquio, segundo a medida de atividade de cada membro, cresce e se desenvolve na caridade ». (52)

Recentemente iniciou-se, como todos sabem, uma nova organização sindical e corporativa, à qual, vista a matéria desta Nossa carta encíclica não podemos deixar de Nos referir, com alguma consideração oportuna.

O Estado reconheceu juridicamente o « sindicato », dando-lhe, porém, carácter de monopólio, já que só ele, assim reconhecido, pode representar respectivamente operários e patrões, só ele concluir contratos e pactos de trabalho. A inscrição no sindicato é facultativa, e só neste sentido se pode dizer, que a organização sindical é livre; pois a quota sindical e certas taxas especiais são obrigatórias para todos os que pertencem a uma dada categoria, sejam eles operários ou patrões; como obrigatórios para todos são também os contratos de trabalho estipulados pelo sindicato jurídico. Verdade é que nas regiões oficiais se declarou, que o sindicato jurídico não exclui a existência de facto de associações profissionais.

As corporações são constituídas pelos representantes dos sindicatos dos operários e dos patrões pertencentes à mesma arte e profissão, e, como verdadeiros e próprios órgãos e instituições do Estado, dirigem e coordenam os sindicatos nas coisas de interesse comum. É proibida a greve; se as partes não podem chegar a um acordo, intervém a autoridade.

Basta refletir um pouco, para ver as vantagens desta organização, embora apenas sumariamente indicada: a pacífica colaboração das classes, a repressão das organizações e violências socialistas, a ação moderadora de uma magistratura especial. Para não omitir nada em matéria de tanta importância, e em harmonia com os princípios gerais acima recordados e com o que em breve acrescentaremos, devemos contudo dizer, que não falta quem receie, que o Estado se substitua às livres atividades, em vez de se limitar à necessária e suficiente assistência e auxílio; que a nova organização sindical e corporativa tem carácter excessivamente burocrático e político; e que, não obstante as vantagens gerais acenadas, pode servir a particulares intentos políticos mais que à preparação e início de uma ordem social melhor.

Nós cremos, que para conseguir este outro intento nobilíssimo, com benefício geral verdadeiro e duradouro, é necessária antes de tudo e sobre tudo a bênção de Deus e depois a colaboração de todas as boas vontades. Cremos também e por necessária consequência, que o mesmo intento se conseguirá tanto mais seguramente, quanto maior for a contribuição das competências técnicas., profissionais e sociais, e mais ainda da doutrina e prática dos princípios católicos por parte, não da Ação Católica (que não pretende desenvolver atividade meramente sindical ou política), mas por parte d'aqueles Nossos filhos a quem a Ação Católica admiravelmente forma naqueles princípios e no seu apostolado sob a guia e magistério da Igreja; da Igreja, que mesmo no terreno supra acenado, como em qualquer outro onde se agitem e regulem questões morais, não pode esquecer ou descurar o mandato de guardar e ensinar, que lhe foi divinamente conferido.

Tudo o que temos ensinado acerca da restauração e aperfeiçoamento da ordem social, de modo nenhum poderá realizar-se sem a reforma dos costumes, como até a mesma história eloquentemente demonstra. De facto houve já uma ordem social que, apesar de imperfeita e incompleta, era, de algum modo, dadas as circunstâncias e exigências do tempo, conforme à reta razão. E se essa ordem já de há muito se extinguiu, não foi de certo por ser incapaz de evolucionar e alargar-se com as novas condições sociais; mas porque os homens, ou obcecados pelo amor próprio se recusaram a abrir como convinha, o seio das suas organizações à multidão sempre crescente, que desejava entrar nelas, ou porque iludidos pela aparência de uma falsa liberdade e por outros erros, rebeldes a toda a sujeição, trabalharam por sacudir o jugo de qualquer autoridade.

Só Nos resta, por conseguinte citar de novo a juízo o vigente sistema económico, e o seu mais violento acusador, o socialismo, para sobre eles proferirmos uma sentença clara e justa; e ao mesmo tempo, indagada a última raiz de tantos males, apontar o primeiro e mais necessário remédio, que é a reforma dos costumes.

12.6 Notáveis Mudanças Desde a Encíclica De Leão XIII

Grandes foram as transformações, que desde os tempos de Leão XIII sofreram tanto a economia, como o socialismo.

12.6.1 Mudança da Economia

E primeiramente todos veem, quão mudada está hoje a situação económica. Sabeis, veneráveis Irmãos e amados Filhos, que o Nosso Predecessor de feliz memória na sua encíclica se referia principalmente àquele sistema, em que ordinariamente uns contribuem com o capital, os outros com o trabalho para o comum exercício da economia, qual ele próprio a definiu na frase lapidar: « Nada vale o capital sem o trabalho, nem o trabalho sem o capital ». (53)

Foi esta espécie de economia, que Leão XIII procurou com todas as veras regular segundo as normas da justiça; donde se segue que de per si não é condenável. E realmente de sua natureza não é viciosa: só então viola a reta ordem, quando o capital escraviza aos operários ou à classe proletária com o fim e condição de que os negócios e todo o andamento económico estejam nas suas mãos e revertam em sua vantagem, desprezando a dignidade humana dos operários, a função social da economia e a própria justiça social e o bem comum.

Verdade é que mesmo hoje não é esta a única forma de economia, que reina por toda a parte; há outra forma, que ainda abraça uma numerosa e importante fracção da humanidade, como é por exemplo a classe agrícola, na qual a maior parte do género humano ganha honradamente a sua vida. Também esta se vê a braços com estreitezas e dificuldades, às quais alude Nosso Predecessor em muitos passos da sua encíclica e Nós nesta Nossa já mais de uma vez Nos referimos.

Mas o regime capitalista da economia, desde a publicação da « Rerum novarum », com o propagar-se da indústria alastrou em todas as direcções, de tal maneira que se infiltrou e invadiu completamente todos os outros campos da produção, cujas condições sociais e económicas afecta realmente e informa com suas vantagens, desvantagens e vícios.

Por consequência não é só o bem dos habitantes das regiões industriais, mas o de todos os homens, que Nós procuramos, ao dirigirmos a Nossa atenção principalmente para as mudanças, que sofreu a economia capitalista desde os tempos de Leão XIII.

Despotismo económico

É coisa manifesta, como nos nossos tempos não só se amontoam riquezas, mas acumula-se um poder imenso e um verdadeiro despotismo económico nas mãos de poucos, que as mais das vezes não são senhores, mas simples depositários e administradores de capitais alheios, com que negociam a seu talante. Este despotismo torna-se intolerável naqueles que, tendo nas suas mãos o dinheiro, são também senhores absolutos do crédito e por isso dispõem do sangue de que vive toda a economia, e manipulam de tal maneira a alma da mesma, que não pode respirar sem sua licença. Este acumular de poderio e recursos, nota característica da economia actual, é consequência lógica da concorrência desenfreada, à qual só podem sobreviver os mais fortes, isto é, ordinariamente os mais violentos competidores e que menos sofrem de escrúpulos de consciência. Por outra parte este mesmo acumular de poderio gera três espécies de luta pelo predomínio : primeiro luta-se por alcançar o predomínio económico; depois combate-se renhidamente por obter predomínio no governo da nação, a fim de poder abusar do seu nome, forças e autoridade nas lutas económicas; enfim lutam os Estados entre si, empregando cada um deles a força e influência política para promover as vantagens económicas dos seus cidadãos, ou ao contrário empregando as forças e predomínio económico para resolver as questões políticas, que surgem entre as nações.

Funestas consequências

As últimas consequências deste espírito individualista no campo económico são essas que vós, veneráveis Irmãos e amados Filhos, vedes e lamentais: a livre concorrência matou-se a si própria; à liberdade do mercado sucedeu o domínio económico; à avidez do lucro seguiu-se a desenfreada ambição de domínio; toda a economia se tornou horrendamente dura, cruel, atroz. Acrescem os danos gravíssimos originados da malfadada confusão dos empregos e atribuições da pública autoridade e da economia, quais são: primeiro e um dos mais funestos, o aviltamento da majestade do Estado, a qual do trono onde livre de partidarismos e atenta só ao bem comum e à justiça, se sentava como rainha e árbitra suprema dos negócios públicos, se vê feita escrava, entregue e acorrentada ao capricho de paixões desenfreadas; depois, no campo das relações internacionais, dois rios brotados da mesma fonte: de um lado o Nacionalismo ou Imperialismo económico, do outro o Internacionalismo ou Imperialismo internacional bancário, não menos funesto e execrável, cuja pátria é o interesse.

Remédios

Na parte doutrinal desta encíclica indicámos já os remédios, com que se pode combater um mal tão profundo. Agora basta recordar a substância do Nosso ensinamento. Visto como o regime económico moderno se baseia principalmente no capital e no trabalho, é preciso que as normas da reta razão ou da filosofia social cristã, relativas a estes dois elementos e à sua colaboração, sejam melhor conhecidas e postas em prática. Para evitar o escolho quer do individualismo quer do socialismo, ter-se-á em conta o duplo carácter individual e social tanto do capital ou propriedade, como do trabalho. As relações mútuas de um com o outro devem ser reguladas segundo as leis de uma rigorosa justiça comutativa, apoiada na caridade cristã. A livre concorrência contida dentro de justos e razoáveis limites e mais ainda o poderio económico devem estar efetivamente sujeitos à autoridade pública, em tudo o que é da sua alçada. Enfim as públicas instituições adaptarão a sociedade inteira às exigências do bem comum, isto é, às regras da justiça; donde necessariamente resultará, que esta função tão importante da vida social, qual é a atividade económica, se encontrará por sua vez reconduzida a uma ordem sã e bem equilibrada.

12.6.2 Transformação Do Socialismo

Não menos profunda que a da economia, foi desde o tempo de Leão XIII a evolução do socialismo, contra o qual principalmente terçou armas o Nosso Predecessor. Então podia ele dizer-se único, defendia uma doutrina bem definida e reduzida a sistema; depois dividiu-se em duas facções principais, de tendências pela maior parte contrárias, e irreconciliáveis entre si, conservando, porém, ambas o princípio fundamental do socialismo primitivo, contrário à fé cristã.

O partido da violência ou comunismo

Uma das facções seguiu uma evolução paralela à da economia capitalista, que antes descrevemos, e precipitou no comunismo, que ensina duas coisas e as procura realizar, não oculta ou solapadamente, mas à luz do dia, francamente e por todos os meios ainda os mais violentos: guerra de classes sem tréguas nem quartel e completa destruição da propriedade particular. Na prossecução destes objetivos a tudo se atreve, nada respeita; uma vez no poder, é incrível e espantoso quão bárbaro e desumano se mostra. Aí estão a atestá-lo as mortandades e ruínas de que alastrou vastíssimas regiões da Europa oriental e da Ásia; e então o ódio declarado contra a santa Igreja e contra o mesmo Deus demasiado o provam essas monstruosidades sacrílegas bem conhecidas de todo o mundo. Por isso, se bem julgamos supérfluo chamar a atenção dos filhos obedientes da Igreja para a impiedade e iniquidade do comunismo, contudo não é sem uma dor profunda, que vemos a apatia dos que parecem desprezar perigos tão iminentes, e com desleixo pasmoso deixam propagar por toda a parte doutrinas, que porão a sociedade a ferro e fogo. Sobretudo digna de censura é a inércia daqueles que não tratam de suprimir ou mudar um estado de coisas, que, exasperando os ânimos, abre caminho à subversão e ruína completa da sociedade.

O socialismo propriamente dito, ou mitigado

Mais moderada é a outra facção, que conservou o nome de socialismo : porque não só professa abster-se da violência, mas abranda e limita de algum modo, embora não as suprima de todo, a luta de classes e a extinção da propriedade particular. Dir-se-ia que o socialismo, aterrado com as consequências que o comunismo deduziu de seus próprios princípios, tende para as verdades que a tradição cristã sempre solenemente ensinou, e delas em certa maneira se aproxima; por quanto é inegável que as suas reivindicações concordam às vezes muitíssimo com as reclamações dos católicos que trabalham na reforma social.

Com efeito a luta de classes, quando livre de inimizades e ódio mútuo, transforma-se pouco a pouco numa concorrência honesta, fundada no amor da justiça, que se bem não é aquela bem-aventurada paz social, por que todos suspiramos, pode e deve ser o princípio da mútua colaboração. Do mesmo modo a guerra à propriedade particular, afrouxando pouco a pouco, chega a limitar-se a ponto de já não agredir a posse do necessário à produção dos bens, mas aquele despotismo social, que a propriedade contra todo o direito se arrogou. E de facto um tal poder não pertence aos simples proprietários, mas à autoridade pública. Por este caminho podem os princípios deste socialismo mitigado vir pouco a pouco a coincidir com os votos e reclamações dos que procuram reformar a sociedade segundo os princípios cristãos. Estes com razão pretendem que certos géneros de bens sejam reservados ao Estado, quando o poderio que trazem consigo é tal, que, sem perigo do mesmo Estado, não pode deixar-se em mãos dos particulares.

Tão justos desejos e reivindicações em nada se opõem à verdade cristã, e muito menos são exclusivos do socialismo. Por isso quem só por eles luta, não tem razão para declarar-se socialista.

Mas não se vá julgar que os partidos socialistas, não filiados ainda no comunismo, professam já todos teórica e praticamente esta moderação. Em geral não renegam a luta de classes nem a abolição da propriedade, apenas a mitigam. Ora se os falsos princípios assim se mitigam e obliteram, pergunta-se, ou melhor perguntam alguns sem razão, se não será bem que também os princípios católicos se mitiguem e moderem, para sair ao encontro do socialismo e congregar-se com ele a meio caminho? Não falta quem se deixe levar da esperança de atrair por este modo os socialistas. Esperança vã! Quem quer ser apóstolo entre os socialistas, é preciso que professe franca e lealmente toda a verdade cristã, e que de nenhum modo feche os olhos ao erro. Esforcem-se antes, se querem ser verdadeiros arautos do Evangelho, por mostrar aos socialistas, que as suas reclamações, na parte que tem de justas, se defendem muito mais vigorosamente com os princípios da fé e se promovem muito mais eficazmente com as forças da caridade.

Contrasta com a doutrina católica

E se o socialismo estiver realmente tão moderado no tocante à luta de classes e à propriedade particular, que já não mereça nisto a mínima censura? Terá renunciado por isso à sua natureza essencialmente anticristã? Eis uma dúvida, que a muitos traz suspensos. Muitíssimos católicos convencidos de que os princípios cristãos não podem jamais

abandonar-se nem se obliterar, volvem os olhos para esta Santa Sé e suplicam instantemente, que definamos se este socialismo repudiou de tal maneira as suas falsas doutrinas, que já se possa abraçar e quase batizar, sem prejuízo de nenhum princípio cristão. Para lhes respondermos, como pede a Nossa paterna solícitude, declaramos: O socialismo quer se considere como doutrina, quer como facto histórico, ou como « ação », se é verdadeiro socialismo, mesmo depois de se aproximar da verdade e da justiça nos pontos sobreditos, não pode conciliar-se com a doutrina católica; pois concebe a sociedade de modo completamente avesso à verdade cristã.

Com efeito: segundo a doutrina cristã o homem sociável por natureza é colocado nesta terra, para que, vivendo em sociedade e sob a autoridade ordenada por Deus, ⁵⁴ cultive e desenvolva plenamente todas as suas faculdades, para louvor e glória do Criador, e pelo fiel cumprimento dos deveres da sua profissão ou vocação, qualquer que ela seja, granjeie a felicidade temporal e eterna. Ora o socialismo, ignorando por completo ou desprezando este fim sublime dos indivíduos e da sociedade, opina que o consórcio humano foi instituído só pela vantagem material que oferece. E na verdade do facto que o trabalho convenientemente organizado é muito mais produtivo que os esforços isolados, os socialistas concluem, que a atividade económica deve necessariamente revestir uma forma social. Desta necessidade segue-se, segundo eles, que os homens por amor da produção são obrigados a entregar-se e sujeitar-se completamente à sociedade. Mais: estimam tanto os bens materiais, que servem à comodidade da vida, que afirmam deverem pospor-se e mesmo sacrificar-se quaisquer outros bens superiores e em particular a liberdade às exigências de uma produção ativíssima. Esta perda da dignidade humana, inevitável no sistema da produção « socializada », julgam-na bem compensada com a abundância dos bens que, produzidos socialmente, serão distribuídos pelos indivíduos, e estes poderão livremente aplicar a uma vida mais cómoda e faustosa. Em consequência a sociedade sonhada pelo socialismo não pode existir nem se conceber sem violências manifestas; por outra parte goza de uma liberdade não menos falsa, pois carece de verdadeira autoridade social; esta não pode fundar-se nos cómodos materiais, mas provém somente de Deus Criador e fim último de todas as coisas. (55)

Católicos e socialistas termos contraditórios

E se este erro, como todos os mais, encerra algo de verdade, o que os Sumos Pontífices nunca negaram, funda-se, contudo, numa própria concepção da sociedade humana, diametralmente oposta à verdadeira doutrina católica. Socialismo religioso, socialismo

católico são termos contraditórios: ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista.

Socialismo educador

Estas doutrinas que Nós de novo com a Nossa suprema autoridade solenemente declaramos e confirmamos, devem aplicar-se também a um novo sistema de socialismo prático, ainda mal conhecido, mas que se vai propagando nos meios socialistas. Propõe-se ele a formação das inteligências e dos costumes; e ainda que se faz particular amigo da infância e procura aliciá-la, abraça todas as idades e condições, para formar o homem « socialista » que há de constituir mais tarde a sociedade humana plasmada pelo ideal do socialismo.

Na Nossa encíclica « Divini illius Magistri » ensinámos desenvolvidamente os princípios, em que se funda, os fins, a que se dirige a pedagogia cristã. (56) Quão contrários lhes sejam a teoria e a prática do socialismo educador, é tão claro e evidente, que é inútil insistir. Parecem, porém, ignorar ou não ter na devida conta os gravíssimos e funestos perigos deste socialismo, os que não tratam de lhe resistir forte e energicamente, como o pede a gravidade das circunstâncias. É dever do Nosso múnus pastoral chamar-lhes a atenção para a gravidade e eminência do perigo: lembrem-se todos, que deste socialismo educador foi pai o liberalismo, será herdeiro legítimo o bolchevismo.

Católicos desertores nos arraiais socialistas

Posto isto, compreendeis facilmente, veneráveis Irmãos, com quanta dor vemos em algumas regiões não poucos dos Nossos filhos, de cuja fé e boa vontade não queremos duvidar, desertar dos arraiais da Igreja e passar às fileiras do socialismo; uns ostentando abertamente o nome e professando as doutrinas socialistas, outros indiferentes ou talvez forçados entrando em associações, que teórica ou praticamente professam o socialismo.

Ora Nós com paterna solícitude ansiosamente vamos considerando e indagando como foi possível, que chegassem a tal aberração; e parece-Nos ouvir a resposta, com que muitos se escusam: a Igreja e todos os que se lhe proclamam obedientes, favorecem os ricos, desprezam os operários, nem têm deles o mínimo cuidado; por isso é que se viram na necessidade de se inscrever no socialismo para salvaguardar os próprios interesses.

É muito para lamentar, veneráveis Irmãos, que houvesse um tempo e haja ainda quem, dizendo-se católico, apenas se lembra da sublime lei da justiça, e caridade, que nos obriga não só a dar a cada um o que lhe pertence, mas também a socorrer os pobres, nossos irmãos, como ao próprio Jesus Cristo; (57) quem não teme oprimir os operários por cobiça de sórdido lucro e, o que é mais grave, quem abusa da mesma religião para paliar as suas iníquas extorsões e defender-se contra as justíssimas reclamações dos operários. Por Nossa parte não deixaremos nunca de censurar severamente um tal proceder; são eles os culpados de a Igreja se ver injustamente (mas com certa aparência de verdade) acusada de patrocinar a causa dos ricos, e de não se compadecer das necessidades e angústias dos pobres, defraudados da sua parte de bem-estar nesta vida. Aparências infundadas e acusações caluniosas, como demonstra toda a história da Igreja. Bastava a encíclica, cujo quadragésimo aniversário celebramos, para provar exuberante mente, que, só com a maior das injustiças, se podem assacar à Igreja tais calúnias e contumélias.

Oxalá voltem à casa paterna

Porém nem a injúria Nos ofende, nem a magna desalenta o Nosso coração paterno a ponto de repelirmos para longe de Nós estes filhos tristemente enganados e saídos do caminho da verdade e da salvação; ao contrário com toda a possível solícitude os convidamos, a que voltem ao seio da Santa Madre Igreja. Oxalá que deem ouvidos à Nossa voz! Oxalá que voltem à casa paterna donde saíram e aí permaneçam no seu posto, nas fileiras daqueles que, fieis às diretivas promulgadas por Leão XIII e por Nós hoje solenemente renovadas, procuram reformar a sociedade segundo o espírito da Igreja, fazendo reflorescer a justiça e a caridade sociais. E persuadam-se que em parte nenhuma podem encontrar maior felicidade, até mesmo temporal, que junto d'Aquele que por nós se fez pobre sendo rico, para nos enriquecer com a sua pobreza, (58) que viveu pobre e em trabalhos desde a sua juventude, que chama a si todos os que trabalham e se veem oprimidos, para os aliviar na caridade do seu Coração, (59) que finalmente sem aceitação de pessoas exigirá mais d'aqueles a quem foi dado mais (60) e retribuirá a cada um segundo as suas obras. (61)

12.6.3 Reforma dos Costumes

Mas se examinarmos as coisas mais a fundo, veremos à evidência, que esta restauração social tão ardentemente desejada, não se pode obter sem prévia e completa

renovação do espírito cristão, do qual miseravelmente desertaram tantos economistas; porque sem ela seriam inúteis todos os esforços e fabricariam não sobre a rocha, mas sobre a areia movediça. (62)

E realmente, veneráveis Irmãos e amados Filhos, acabamos de estudar a economia actual, e achámo-la profundamente viciada. Citámos novamente a juízo o comunismo e o socialismo, e vimos quanto as suas formas ainda as mais mitigadas, se desviam dos ditames do Evangelho.

« Portanto, para usar das palavras do Nosso Predecessor, se pode curar-se a sociedade humana, só se curará voltando à vida e instituições cristãs ». (63) Só estas podem dar remédio eficaz à demasiada solícitude das coisas caducas origem de todos os vícios; só estas podem fazer, que os homens, fascinados pelos bens deste mundo transitório, desviem deles os olhos e os levantem ao céu. Quem dirá, que este remédio não é hoje, mais que nunca, necessário à família humana?

A ruína das almas

Todos se preocupam quase unicamente com as revoluções, calamidades e ruínas temporais. Mas, se vemos as coisas à luz da fé, que é tudo isto em comparação da ruína das almas? Bem pode dizer-se, que tais são hoje as condições da vida social e económica, que se torna muito difícil a uma grande multidão de homens ganharem o único necessário, a salvação eterna.

Nós, a quem o Príncipe dos Pastores constituiu Pastor e Guarda destas inumeráveis ovelhas, remidas com o seu sangue, não podemos contemplar a olhos enxutos o gravíssimo perigo, que elas correm. Senão que, lembrados do Nosso dever pastoral, com solícitude paterna, meditamos continuamente no modo de as ajudar, chamando em auxílio o zelo indefesso dos que a isso estão obrigados por justiça ou caridade. Pois que aproveita aos homens poderem mais facilmente lucrar o mundo inteiro com uma distribuição e uso mais racional das riquezas, se com isso mesmo vem a perder a alma? (64) Que aproveita ensinar-lhes os princípios da boa economia, se com avareza sórdida e desenfreada se deixam arrebatados de tal maneira do amor dos próprios bens, que « ouvindo os mandamentos do Senhor, fazem tudo o contrário »? (65)

Causa desta ruína

A raiz e fonte desta defecção da lei cristã na vida social e económica, e da consequente apostasia da fé católica para muitos operários é a desordem das paixões, triste efeito do pecado original; foi ele que destruiu a admirável harmonia das faculdades humanas e dispõe o homem a deixar-se facilmente arrastar das más paixões e a preferir os bens caducos da terra aos eternos do céu. D'aqui aquela sede inextinguível de riquezas e bens temporais, que, se em todos os tempos arrastou os homens a quebrar a lei de Deus e conculcar os direitos do próximo, nas atuais condições económicas arma à fragilidade humana laços ainda mais numerosos. Com efeito a incerteza da economia e mais ainda a sua complicação exigem dos que a ela se aplicam, uma contenção de forças suma e contínua; em consequência algumas consciências calejaram de tal maneira, que julgam lícitos todos os meios de aumentar os lucros e defender contra os vaivéns da fortuna a riqueza adquirida à custa de tantos esforços e cancerais. A facilidade dos lucros, que oferece a anarquia do mercado, leva muitos a darem-se ao comércio desejosos unicamente de enriquecer sem grande trabalho; os quais, com desenfreada especulação, levantam e diminuem os preços a capricho da própria cobiça e com tal frequência, que desconcertam todos os cálculos dos produtores. As instituições jurídicas destinadas a favorecer a colaboração dos capitais, por isso que dividem e diminuem os riscos, dão lugar muitas vezes aos mais repreensíveis excessos; com efeito vemos a responsabilidade tão atenuada, que já a poucos impressiona; sob a tutela de um nome coletivo praticam-se as maiores injustiças e fraudes; os gerentes destas sociedades económicas, esquecidos dos seus deveres, atraíam os direitos daqueles, cujas economias deviam administrar. Nem se devem finalmente deixar em silêncio os traficantes que, sem olharem à honestidade das suas artes, não temem estimular os caprichos da clientela para deles abusarem em própria vantagem.

Somente uma rígida disciplina dos costumes, energicamente apoiada pela autoridade pública, poderia ter afastado ou mesmo prevenido tão graves inconvenientes; mas infelizmente essa faltou. Quando começou a aparecer o novo regime económico, tinha o nacionalismo penetrado e lançado raízes em muitas inteligências; por isso e ciência económica, que então se formou, prescindindo da lei moral, soltava as rédeas às paixões humanas.

E assim sucedeu, que mais do que antes, muitíssimos não pensavam senão em aumentar por todos os modos as suas riquezas; e procurando-se a si mais que tudo e acima de todos, de nada tinham escrúpulo, nem sequer dos maiores delitos contra o próximo. Os primeiros a entrar por este caminho largo que leva à perdição, (66) granjearam por sua vez e facilmente muitos imitadores da sua maldade, já pelo exemplo de um êxito aparente, já pela insolente pompa das suas riquezas, ora metendo a ridículo a consciência dos outros,

como se estivesse agitada de vãos escrúpulos, ora finalmente conculcando os competidores mais conscienciosos.

Desviados do bom caminho os dirigentes da economia, devia logicamente precipitar-se no mesmo abismo a multidão operária; e isto tanto mais, que muitos diretores de oficinas usavam dos operários como de meros instrumentos, em nada solícitos da sua alma, não pensando sequer no sobrenatural. Sentimo-Nos horrorizados ao pensar nos gravíssimos perigos a que estão expostos nas fábricas modernas os costumes dos operários (sobre tudo jovens) e o pudor das mulheres e donzelas; ao lembrarmo-Nos de que muitas vezes o sistema económico hodierno e sobre tudo as más condições da habitação criam obstáculos à união e intimidade da vida de família; ao recordarmos os muitos e grandes impedimentos opostos à devida santificação dos domingos e festas de guarda; ao considerarmos enfim como diminuiu aquele sentimento verdadeiramente cristão, com que até os rudes e ignorantes aspiravam aos bens superiores, para dar lugar à solicitude única de procurar tão somente e por todos os meios o pão quotidiano. Deste modo o trabalho corporal, ordenado pela divina Providência, depois da culpa de origem, para remédio do corpo e da alma, converte-se frequentemente em instrumento de perversão: da oficina só a matéria sai enobrecida, os homens ao contrário corrompem-se e aviltam-se.

REMÉDIOS

A) Cristianização da vida económica

A esta tão deplorável crise das almas, que, enquanto dure, tornará inúteis todos os esforços de regeneração social, não pode dar-se outro remédio, mais que reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina evangélica, aos ensinamentos d'Aquele, que tem ele só palavras de vida eterna, (67) e palavras tais, que hão de perdurar eternamente, ainda depois de passarem os céus e a terra. (68) É certo que todos os verdadeiramente entendidos em sociologia, anseiam por uma reforma moldada pelas normas da razão, que restitua a vida económica à sã e reta ordem. Mas esta ordem, que também Nós ardentemente desejamos, e procuramos com o maior empenho, será de todo falha e imperfeita, se não tenderem de concerto todas as energias humanas a Imitar a admirável unidade do divino conselho e a consegui-la, quanto ao homem é dado : chamamos perfeita aquela ordem apregoada pela Igreja com grande força e tenacidade, pedida mesmo pela razão humana, isto é : que tudo se encaminhe para Deus fim primário e supremo de toda a atividade criada, e que todos os bens criados por Deus se considerem como instrumentos dos quais o homem

deve usar tanto, quanto lhe sirvam a conseguir o último fim. Nem deve julgar-se que esta filosofia rebaixa as artes lucrativas ou as considera menos conformes à dignidade humana; pelo contrário ensina a reconhecer e venerar nelas a vontade manifesta do divino Criador, que colocou o homem sobre a terra para a cultivar e usar dela segundo as suas múltiplas precisões. Nem é vedado aos que se empregam na produção, aumentar justa e devidamente a sua fortuna; antes a Igreja ensina ser justo que quem serve a sociedade e lhe aumenta os bens, se enriqueça também desses mesmos bens conforme a sua condição, contanto que isto se faça com o respeito devido à lei de Deus e salvos os direitos do próximo, e os bens se empreguem segundo os princípios da fé e da reta razão. Se esta doutrina fosse por todos, em toda a parte e sempre observada, não somente a produção e aquisição dos bens, mas também o uso das riquezas, agora tantas vezes desordenado, voltaria depressa aos limites da equidade e justa distribuição; à única e tão sórdida preocupação dos próprios interesses, que é a desonra e o grande pecado do nosso tempo, opor-se-ia na verdade e de facto a suavíssima e igualmente poderosa lei da moderação cristã, que manda ao homem buscar primeiro o reino de Deus e a sua justiça, seguro de que também na medida do necessário a liberalidade divina, fiel às suas promessas, lhe dará por acréscimo os bens temporais. (69)

B) A lei da caridade

Mas isto só não basta: à lei da justiça deve juntar-se a da caridade, « que é o vínculo da perfeição ». (70) Quanto se enganam por tanto os reformadores incautos, que atendendo somente a guardar a justiça comutativa, rejeitam com orgulho o concurso da caridade! De certo não pode a caridade substituir a justiça, quando o devido se nega iniquamente. Contudo ainda que o homem alcance enfim quanto lhe é devido, restará sempre um campo imenso aberto à caridade: a justiça, bem que praticada com todo o rigor, se pode extirpar as raízes das lutas sociais, não poderá nunca sozinha congraçar os ânimos e unir os corações. Ora todas as instituições criadas para consolidar a paz e promover a colaboração social, por mais perfeitas que pareçam, tem o fundamento da sua estabilidade principalmente no vínculo que une as almas; se este falta, tornam-se ineficazes os melhores estatutos, como tantas vezes a experiência no-lo ensinou. Por isso só haverá uma verdadeira cooperação de todos para o bem comum, quando as diversas partes da sociedade sentirem intimamente, que são membros de uma só e grande família, filhos do mesmos Pai celeste, antes um só corpo em Cristo e « membros uns dos outros », (71) de modo que « se um membro sofre, todos os membros sofrem com ele ». (72) Então os ricos e senhores converterão em amor solícito e operoso o antigo desprezo pelos irmãos mais pobres; acolherão os seus justos

pedidos com bom rosto e coração aberto, perdoar-lhes-ão até sinceramente as culpas e os erros. Por sua vez os operários, reprimindo qualquer sentimento de ódio e inveja, de que abusam com tanta astúcia os fautores da luta de classes, não desdenharão o posto que a divina Providência lhes assinou na sociedade humana, antes o terão em grande apreço, bem persuadidos de que no seu emprego e ofício trabalham útil e honrosamente para o bem comum, e seguem mais de perto Aquele que, sendo Deus, quis na terra fazer-se operário e ser considerado como filho de operário.

É desta nova difusão do espírito evangélico no mundo, do espírito de moderação cristã e de caridade universal, que há de brotar, como esperamos, aquela tão desejada e completa restauração da sociedade humana em Cristo, e aquela « Paz de Cristo no reino de Cristo », a que desde o início do nosso Pontificado firmemente propusemos consagrai todo o Nosso cuidado e solicitude pastoral. (73) A esta obra primordial e hoje absolutamente necessária, também vós, veneráveis Irmãos, posto. pelo Espírito Santo a governar conosco a Igreja de Deus (74) consagrais incansavelmente o melhor do vosso zelo em todas as partes do mundo, inclusivamente nas terras de missões entre infiéis. A vós o merecido louvor e convosco a todos esses valorosos colaboradores na mesma grande empresa, clérigos ou leigos, aos Nossos amados Filhos da Ação Católica, que Nós com tanto prazer vemos dedicarem-se generosamente conosco à solução dos problemas sociais, na persuasão de que a Igreja por força da sua divina instituição tem o direito e o dever de se ocupar d'eles. A todos estes instantemente exortamos no Senhor, que não se poupem a nenhum trabalho, não se deixem vencer das dificuldades, mas cada vez cobrem maior ânimo e sejam fortes. (75) É árdua efetivamente a empresa que lhes propomos: conhecemos muito bem, que de ambas as partes surgem inúmeros obstáculos, quer das classes superiores, quer das inferiores da sociedade. Não desanimem, porém; a vida do cristão é uma contínua milícia; mas assinalar-se em empresas difíceis é próprio dos que, como bons soldados, (76) mais de perto seguem a Cristo.

Portanto unicamente confiados no auxílio onnipotente d'Aquele que « a todos os homens quer salvar », (77) esforcemo-nos em ajudar estas pobres almas, afastadas de Deus, e arrancando-as aos cuidados temporais, em que vivem enredadas, ensinemos-lhes a aspirar confiadamente às coisas eternas. Nem isto é sempre tão difícil de obter, como à primeira vista parece: se nos recônditos do coração, ainda o mais perdido, como brasas debaixo da cinza, se ocultam maravilhosas energias de espírito, testemunho seguro d'aquela « alma naturalmente cristã », quanto mais as haverá nos corações d'aqueles, e são a maior parte, que mais por ignorância ou por influências externas, do que por malícia, se deixaram arrastar para o erro?

Além disto apresentam-nos já sinais lisonjeiros de restauração social as mesmas fileiras dos operários, nas quais vemos com indizível gozo da alma poderosos núcleos de jovens, que escutam com docilidade as inspirações da graça divina e se empenham com zelo incrível em ganhar a Cristo a alma de seus irmãos. E não são menos dignos de elogio os dirigentes das organizações operárias que, esquecidos dos seus interesses e solícitos sobretudo do bem dos companheiros, procuram harmonizar prudentemente as suas justas reclamações com a prosperidade de toda a indústria, nem por nenhuma dificuldade ou suspeitas se deixam demover de tão nobre procedimento. Podem ver-se até muitos jovens destinados a ocupar brevemente ou pelo engenho ou pelas riquezas um posto de realce nas primeiras camadas da sociedade, que se consagram com o mais intenso cuidado a estas questões, dando risonha esperança de virem a dedicar-se todos à restauração social.

Caminho a seguir

As circunstâncias, veneráveis Irmãos, mostram bem qual a via a trilhar. Como noutras épocas da Igreja, temos de defrontar-nos com um mundo quase recaído no paganismo. Para reconduzir a Cristo, a quem renegaram, essas classes inteiras de homens, devem escolher-se e formar-se de entre elas soldados auxiliares da Igreja, que conheçam bem os mesmos homens, os seus pensamentos e aspirações, e possam pela caridade fraterna penetrar-lhes suavemente no coração. Os primeiros e imediatos apóstolos dos operários devem ser operários; os apóstolos dos artistas e comerciantes devem sair dentre eles.

Procurar cuidadosamente estes apóstolos dos operários e patrões, escolhê-los com prudência, formá-los e educá-los como convém, é principalíssimo dever vosso e do vosso clero, veneráveis Irmãos. É de certo um pesado múnus imposto aos sacerdotes, para cujo desempenho devem preparar-se devidamente com aturado estudo das questões sociais os levitas que formam a esperança da Igreja; mas é sobre tudo necessário que os escolhidos em particular para este ofício sejam dotados de um tão apurado sentimento de justiça, que resistam varonilmente a qualquer reclamação iníqua ou ação injusta; se avantajam na prudência e numa discrição não inclinada a extremos; que estejam mais que tudo penetrados da caridade de Cristo, que só pode render forte e suavemente os corações e as vontades dos homens às leis da justiça e da equidade. Não há dúvida que este caminho, abonado já por felizes resultados, é o que se deve seguir denodadamente.

A esses Nossos amados filhos, escolhidos para tão grande empresa, exoramos vivamente no Senhor, que se deem todos ao cultivo dos homens a si confiados, e que no

desempenho desse ofício eminentemente sacerdotal e apostólico usem como convêm da força da educação cristã, ensinando os jovens, fundando associações católicas, criando círculos, onde se cultive o estudo segundo os princípios da fé. Tenham sobretudo em grande apreço e saibam usar para bem dos seus dirigidos aquele preciosíssimo instrumento de restauração individual e social, que são os Exercícios espirituais por Nós encarecidos na Nossa encíclica « Mens Nostra », na qual lembrámos expressamente e recomendámos os exercícios como utilíssimos para todas as classes do laicato e em particular para os operários : com efeito nesta escola do espírito não só se cultivam ótimos cristãos, mas formam-se e inflamam-se no fogo do Coração de Jesus verdadeiros apóstolos para todos os estados da vida. Desta escola, como os Apóstolos do Cenáculo de Jerusalém, sairão fortes na fé, constantes nas perseguições, ardentes de zelo, unicamente solícitos de propagar por toda a parte o reino de Cristo.

E certamente agora, mais que nunca, são precisos estes valorosos soldados de Cristo, que trabalhem com todas as forças por preservar a família humana da pavorosa catástrofe, em que viria a precipitar-se, se o desprezo das doutrinas do Evangelho deixasse triunfar uma ordem de coisas, que conculca as leis da natureza, não menos que as de Deus. A Igreja de Cristo, alicerçada na rocha inabalável, nada tem que temer por si, pois sabe muito bem, que as portas do inferno não prevalecerão contra ela; (78) e uma experiência de vinte séculos prova-lhe, que das tempestades mais violentas sai cada vez mais forte e coroada de novos triunfos. Mas o seu coração de Mãe estremece de horror ao pensar nos males sem número, em que estas tempestades afogariam milhares de homens e mais ainda nos gravíssimos danos espirituais, que daí resultariam em ruína de tantas almas resgatadas com o sangue de Cristo.

Devem, pois, envidar-se todos os esforços para desviar da sociedade humana males tão grandes: a isto devem endereçar-se os nossos trabalhos, a nossa solicitude, as nossas orações a Deus, assíduas e fervorosas. Com o socorro da graça divina temos em nossas mãos a sorte da família humana.

Não consintamos, veneráveis Irmãos e amados Filhos, que os filhos deste século se mostrem na sua geração mais prudentes do que nós, que somos, por mercê divina, filhos da luz. (79) Vemos com quanta sagacidade eles escolhem adeptos militantes e os formam, para que espalhem os seus erros cada vez mais largamente, em todas as classes e sobre todos os pontos do globo. E quando se trata de combater mais violentamente a Igreja de Cristo, vemos que, dando tréguas às discórdias intestinas, cerram fileiras num só exército, e unidos trabalham com todas as forças por levar a efeito o comum intento.

União das forças católicas

Ninguém ignora quantas e quão grandes obras empreenda por toda a parte o zelo infatigável dos católicos, tanto no campo social e económico, como no do ensino e da religião. Não raro, porém esta atividade admirável e laboriosa se torna menos eficaz devido à demasiada dispersão de forças. Unam-se pois todos os homens de boa vontade, que sob a direção dos Pastores da Igreja querem combater este bom e pacífico combate de Cristo; e todos, seguindo as diretivas e ensinamentos da Igreja, se esforcem por contribuir na medida do seu engenho, forças e condição para aquele renovamento cristão da sociedade, que Leão XIII inaugurou com a imortal encíclica « Rerum novarum » : não se procurando a si mesmos nem os seus próprios interesses, mas os de Jesus Cristo; (80) não teimando em fazer triunfar as suas ideias, por boas que sejam, mas dispostos a sacrificá-las ao bem comum; para que em tudo e sobre tudo reine e impere Cristo, a quem seja honra, glória e poder por todos os séculos. (81)

Para que isto se realize, a todos vós, veneráveis Irmãos e amados Filhos, quantos sois membros da grande família católica a Nós confiada, mas com particular afeto aos operários e aos outros trabalhadores de artes mecânicas, a Nós mais especialmente recomendados pela divina Providência, e também aos patrões e empresários cristãos damos de coração a Bênção Apostólica.

Dado em Roma, junto de S. Pedro, aos XV de maio de MCMXXXI, ano X do Nosso Pontificado.

Papa Pio XI

Notas

- (1) Encícl. Arcanum 10 de fevereiro de 1880.
- (2) Encícl. Diuturnum 29 de junho de 1881.
- (3) Encícl. Immortale Dei 1 de novembro de 1885.
- (4) Encícl. Sapientiae christianae 10 de janeiro de 1890.
- (5) Encícl. Quod apostolici muneris 28 de dezembro de 1878.
- (6) Encícl. Libertas 20 de Junho de 1888.
- (7) Encícl. Rerum novarum, 15 de maio de 1891, n. 1.
- (8) Cfr. Encícl. Rerum novarum, n. 13.

(9) Encícl. Rerum novarum, n. 2.

(10) Encícl. Rerum novarum, D. 13.

(11) Mt., 7, 29.

(12) Encícl. Rerum novarum, n. 1.

(13) S. Ambrósio, de excessu fratris sui Satyri, I, 44.

(14) Encícl. Rerum novarum, n. 13.

(15) Baste mencionar: Leão XIII, Letras Apostólicas Praeclara 20 de Junho de 1894. Leão XIII Graves de communi 18 de Janeiro de 1901. Pio X Motu proprio sobre a Acção popular cristã 8 de Dezembro de 1903. Bento XV, Encíclica Ad Beatissimi 1 de Novembro de 1914. Pio XI, Encíclica Ubi arcano 23 de dezembro de 1922. Pio XI, Encíclica Rite expiatis 30 de abril de 1926.

(16) Cfr. La Hierarchie Catholique et le Problème social depuis l'Encyclique « Rerum novarum » 1891-1931, pp. XVI-335, publicado pela « Union internationale d'études sociales fondée à Malines, en 1920, sous la présidence du Card. Mercier ». (Paris, éditions Spes », 1931).

(17) Cfr. Is. 11, 12.

(18) Encícl. Rerum novarum, n. 25.

(19) Encícl. Rerum novarum, n. 29.

(20) Encícl. Rerum novarum, n. 36.

(21) Encícl. Rerum novarum, n. 42.

(22) Encícl. Rerum novarum, n. 43.

(23) Encícl. Singulari quadam de 24 de setembro de 1912.

(24) Carta da S. Congregação do Concilio ao Bispo de Lille, 5 de junho de 1929.

(25) Cfr. Rom., 1, 14.

(26) Cfr. Rerum novarum, n. 13.

(27) Encícl. Ubi arcano, 23 de dezembro de 1922.

(28) Cfr. Conc. Vaticano, Sess. 3, c. 4.

(29) Encícl. Ubi arcano, 23 de dezembro de 1922.

(30) Encícl. Rerum novarum, n. 19.

(31) Cfr. Encícl. Rerum novarum, n. 19.

(32) Encícl. Rerum novarum, n. 7.

(33) Alocução aos membros de Acção Católica italiana, 16 de Maio de 1926.

(34) Encícl. Rerum novarum, n. 6.

(35) Encícl. Rerum novarum, n. 10.

(36) Encícl. Rerum novarum, n.

(37) S. Thomas, S. Th., II, II, q. 97 e 134.

- (38) Encícl. Rerum novarum, n. 27.
- (39) Encícl. Rerum novarum, n. 15.
- (40) Encícl. Rerum novarum, n. 7.
- (41) II Thess., 3, 10.
- (42) Cfr. II Thess., 3, 8-10.
- (43) Encícl. Rerum novarum, n. 35.
- (44) Encícl. Rerum novarum, n. 34.
- (45) Encícl. Rerum novarum, n. 17.
- (46) Cfr. Encícl. Casti connubii, 31 de dezembro de 1930.
- (47) Cfr. S. Thomas, De regimine principum, 1, 15. Encícl. Rerum novarum, n. 27.
- (48) Encícl. Rerum novarum, n. 16.
- (49) Cfr. S. Thomas, Contra Gentes 3, 71; Summa Theol. I, 9, 65 art. 2 i. c.
- (50) Cfr. Encícl. Immortale Dei, 1 de novembro de 1885.
- (51) Encícl. Rerum novarum, n. 42.
- (52) Eph., 4, 16.
- (53) Encícl. Rerum novarum, n. 15.
- (54) Cfr. Rom., 13, 1.
- (55) Cfr. Encícl. Diuturnum, 29 de junho de 1881.
- (56) Encícl. Divini illius Magistri, 31 de dezembro de 1929.
- (57) Cfr. Jac., 2.
- (58) II Cor., 8, 9.
- (59) Mt., 11, 28.
- (60) Cfr. Lc., 12, 48.
- (61) Mr., 16, 27.
- (62) Cfr. Mr, 7, 24 ss.
- (63) Encícl. Rerum novarum, n. 22.
- (64) Cfr. Mt., 16, 26.
- (65) Cfr. Judic., 2, 17.
- (66) Cfr. Mt., 7, 13.
- (67) Cfr. Joh., 6, 70.
- (68) Cfr. Mt., 24, 35.
- (69) Mt., 6, 33.
- (70) Col., 3, 14..
- (71) Rom, 12, 5.

(72) I Cor., 12, 26.

(73) Cfr. Encícl. Ubi arcano, de 23 de dezembro de 1922.

(74) Cfr. Act., 20, 28.

(75) Cfr. Deut., 31, 7.

(76) Cfr. II Tim., 2, 3.

(77) I Tim., 2, 4.

(78) Mt., 16, 18.

(79) Cfr. Lc., 16, 8.

(80) Cfr. Phil., 2, 21.

(81) Apoc., 5, 13.

13. Humani Generis – Pio XII

Carta Encíclica

Humani generis

do Sumo Pontífice Pio XII

sobre as falsas opiniões contra os fundamentos da doutrina Cristã

Aos Veneráveis Irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos e outros Ordinários Locais em paz e comunhão com a Sé Apostólica: Sobre algumas falsas opiniões que ameaçam destruir os fundamentos da Doutrina Católica.

Veneráveis Irmãos:

Saudação e Bênção Apostólica.

13.1 Introdução

1. As discórdias e os erros do gênero humano, em matéria de religião e de moral, foram sempre para todos os bons, e principalmente os fiéis e sinceros filhos da Igreja, causa de profundo pesar, mas são-no hoje de modo especial, quando vemos atacados por todas as partes os princípios mesmos da civilização cristã.

2. Não é de estranhar que fora do redil de Jesus Cristo tenham sempre existido tais dissensões e erros. Pois, embora a razão humana, absolutamente falando, possa chegar com suas forças e lume naturais ao conhecimento verdadeiro e certo de um Deus pessoal, que governa e protege o mundo com sua Providência, bem como chegar ao conhecimento da lei natural impressa pelo Criador em nossas almas, contudo, de fato, muitos são os obstáculos que impedem a mesma razão de usar eficazmente e com resultado desta sua natural capacidade. As verdades que se referem a Deus e às relações entre os homens e Deus são verdades que transcendem completamente a ordem das coisas sensíveis e quando estas verdades atingem a vida prática e a regem, requerem sacrifício e abnegação. A inteligência humana, na aquisição dessas verdades, encontra dificuldades tanto por parte dos sentidos e da imaginação como por parte das más inclinações provenientes do pecado original. Donde vemos que os homens em tais questões facilmente procuram persuadir-se de que seja falso ou ao menos duvidoso aquilo que não desejam que seja verdadeiro.

3. Por tais motivos se deve dizer que a Revelação divina é moralmente necessária para que aquelas verdades que em matéria de religião e moral, mesmo na presente condição do gênero humano, não são de sua natureza inacessíveis à razão, possam ser por todos conhecidas com facilidade, com firme certeza, sem mistura alguma de erro. (Conc. Vaticano I, Const. De fide catholica, c.2, De revelatione).

4. Mais ainda, a mente humana pode até, às vezes, encontrar dificuldade em formar um juízo certo sobre a "credibilidade" da fé católica, apesar de serem tantos e tão admiráveis os sinais e argumentos externos, concedidos por Deus em seu favor, a tal ponto que ainda somente com o lume da razão natural se pode provar com certeza a origem divina da religião cristã. É que o homem, movido por preconceitos ou instigado pelas paixões e pela vontade pervertida, não só pode rejeitar a evidência dos sinais e argumentos externos que se lhe apresentam, como também resistir às celestes inspirações que Deus lhe infunde na alma.

5. Quem quer que lance os olhos sobre aqueles que vivem fora do redil de Cristo, facilmente poderá distinguir os principais caminhos por onde enveredaram muitos dos homens que se dizem cultos e doutos. Há-os que, sem a devida prudência e discernimento, admitem e propugnam como extensivo à origem de todos os seres o sistema evolucionista, que nem mesmo no campo das ciências naturais está indiscutivelmente demonstrado, e com ousadia temerária se entregam à hipótese monista e panteísta de um universo sujeito às leis de uma contínua evolução. Desta hipótese logo se aproveitam os fautores do comunismo para propugnar e exaltar com mais eficácia o seu "materialismo dialético" e arrancar das mentes toda a ideia de Deus.

6. As falsas afirmações de tal evolucionismo, no qual se repudia tudo o que é absoluto, firme e imutável, prepararam o caminho às aberrações de uma nova filosofia, que, fazendo concorrência ao idealismo, ao imanentismo e ao pragmatismo, tomou o nome de existencialismo, porque, rejeitando as essências imutáveis das coisas, só se preocupa com a existência de cada indivíduo.

7. A essas correntes se vem juntar um falso historicismo que se atém somente aos acontecimentos da vida humana e subverte os fundamentos de toda e qualquer verdade ou lei absoluta, seja no campo da filosofia, seja no dos dogmas do cristianismo.

8. Em meio de tão grande confusão de ideias algum conforto nos traz ver o bom número daqueles que, imbuídos outrora dos postulados do racionalismo, desejam agora voltar às fontes da verdade revelada por Deus e proclamam a palavra de Deus conservada na Sagrada Escritura como fundamento da ciência sagrada. Mas é ao mesmo tempo doloroso

verificar que não poucos dentre esses mesmos, quanto mais firmemente aderem à palavra de Deus, tanto mais deprimem a capacidade da razão humana, e quanto mais de boa vontade exaltam a autoridade de Deus Revelador, com tanto maior acrimônia desprezam o Magistério da Igreja, instituído por Cristo Nosso Senhor para guardar e interpretar as verdades reveladas. Tal desprezo não só está em contradição aberta com as Sagradas Letras, mas até mesmo pela experiência se tem mostrado errado. Quanta vez os próprios dissidentes, que se separaram da verdadeira Igreja, são os primeiros a lamentar publicamente a confusão e discórdia que entre eles reina no campo dogmático, reconhecendo assim, embora a seu pesar, a necessidade de um Magistério vivo!

13.2 A Igreja Católica face aos erros modernos

1- O papel dos teólogos e dos filósofos

9. Pois bem, essas tendências que mais ou menos se desviam do reto caminho da verdade, não podem ser ignoradas ou deixadas de lado pelos teólogos e filósofos católicos, aos quais incumbe a grave missão de defender as verdades divinas e humanas e difundi-las entre os homens. Mas ainda, é preciso que conheçam bem tais sistemas, já pela razão de que as doenças não se podem curar se não forem primeiro bem conhecidas, já porque nessas falsas teorias muitas vezes está latente alguma parcela de verdade, já finalmente porque esses mesmos erros incitam a inteligência a perscrutar e a examinar certas verdades filosóficas e religiosas com maior atenção e agudeza.

10. Se os nossos filósofos e teólogos procurassem somente colher de tais doutrinas, cautelosamente assim estudadas, esses frutos que acabamos de mencionar, não haveria suficiente motivo para uma intervenção do Magistério da Igreja. Mas, embora estejamos cientes que em geral os professores e estudiosos católicos se guardam de tais erros, consta-Nos outrossim que não falta também hoje, como nos tempos apostólicos, quem, aliciado mais do que convém pela novidades, ou temendo por ventura ser tido por ignorante das descobertas da ciência nesta época de progresso, procure subtrair-se à submissão devida ao Sagrado Magistério da Igreja, correndo o perigo de se afastar insensivelmente da mesma verdade revelada por Deus e arrastar consigo outros ao erro.

11. Há, além disso, outro perigo ainda maior, porquanto vai mais encoberto sob a aparência de virtude. São muitos os que, deplorando a discórdia a que chegou o gênero humano e a confusão de ideias que hoje reina, levados de um zelo imprudente, se sentem impelidos vigorosamente por um desejo ardente de destruir as barreiras que separam entre

si a tantos homens retos e honestos. E abraçam, em consequência, um gênero de irenismo, que, pondo de lado as questões que dividem os homens, pretendem não só obter uma união de forças para repelir a avalanche avassaladora de ateísmo, mas chegam a querer conciliar as oposições que existem no próprio campo dogmático. E assim como em tempos passados houve quem perguntasse se a apologética tradicional da Igreja não era um obstáculo, mais que um auxílio, para ganhar almas a Cristo, assim hoje não falta quem chegue ao ponto de levantar a questão: se a teologia e os métodos que se usam com aprovação da autoridade eclesiástica no ensino hodierno, não devem ser, não já aperfeiçoados, mas completamente reformados, para que o reino de Cristo possa ser propagado com mais eficácia no mundo inteiro, entre os homens de qualquer cultura e de qualquer opinião religiosa.

12. Se esses tais não tivessem em mira senão introduzir algumas inovações para adaptar com mais acerto o ensinamento eclesiástico e os seus métodos às condições e necessidades hodiernas, quase não haveria razão para temer; mas arrebatados desse imprudente irenismo, alguns chegam a julgar como óbices, para se restaurar a união fraterna, aquelas mesmas instituições que se baseiam nas leis e princípios promulgados pelo próprio Jesus Cristo, bem como quanto constitui a defesa e o sustentáculo da integridade da fé. Se isto se abate, tudo será unificado, sim, mas nos escombros de uma ruína geral.

13. Essas novas opiniões, nascidas quer de uma deplorável ânsia de novidades quer mesmo de louváveis intenções, nem sempre são propostas com a mesma intensidade, com a mesma clareza, ou com os mesmos termos. Nem sempre os seus propugnadores estão em perfeito acordo entre si. O que hoje está sendo ensinado veladamente por alguns, com cautelas e distinções, amanhã será proposto publicamente e sem reboços por outros mais audazes, com escândalo de muitos, especialmente de jovens sacerdotes, e com detrimento da autoridade eclesiástica. E se geralmente se usa mais cautela nos livros que se publicam, o mesmo assunto é tratado com mais liberdade em folhetos distribuídos em particular, em lições datilografadas, em reuniões. E não só entre os membros do clero secular e regular, nos seminários e institutos religiosos vão sendo divulgadas tais opiniões, mas até entre os leigos, especialmente entre os que se dedicam à educação e instrução da juventude.

2. Os perigos do relativismo dogmático

14. No que se refere à teologia, alguns pretendem reduzir, quanto podem, o significado do dogma e libertar este do modo de exprimir-se, já desde muito usado na Igreja, e dos conceitos filosóficos em vigor entre os doutores católicos, para voltar, na exposição da

doutrina católica, às expressões da Sagrada Escritura e dos Santos Padres. Assim esperam eles que o dogma, despojado dos elementos que dizem extrínsecos à revelação divina, possa ser proveitosamente comparado com as opiniões dogmáticas daqueles que se separam da Igreja e deste modo se possa chegar pouco a pouco à assimilação mútua do dogma católico e das opiniões dos dissidentes. Além disso, reduzida a estes termos a doutrina católica, pensam eles que desembaraçam o caminho para, com a satisfação dada às necessidades do mundo hodierno, poder exprimir o dogma com as categorias da filosofia de nosso tempo, quer sejam do imanentismo, quer sejam do idealismo, quer sejam do existencialismo ou de qualquer outro sistema. E alguns mais audazes sustentam que isso se pode fazer e se deve fazer, porque os mistérios da fé, afirmam os tais, não se podem exprimir por meio de conceitos adequadamente verdadeiros, mas somente por meio de conceitos aproximativos e sempre mutáveis, através dos quais a verdade se manifesta, sim, mas ao mesmo tempo necessariamente se deforma. Daí que não creem absurdo, mas absolutamente necessário que a teologia, segundo as várias filosofias de que se sirva como de instrumentos no decurso dos tempos, substitua as noções antigas por outras novas e assim, de maneiras diversas, e até sob certos aspectos contrários, mas – como dizem – equivalentes, traduza em linguagem humana as mesmas verdades divinas. Acrescentam que a história dos dogmas consiste em apresentar as várias formas sucessivas de que se revestiu a verdade revelada, segundo as diversas doutrinas e opiniões que no volver dos séculos foram aparecendo.

15. É claro, do que dissemos, que essas tendências não somente levam ao relativismo dogmático, mas de fato já o contém. Relativismo esse que é por demais favorecido pelo desprezo que mostram para com a doutrina tradicional e para com os termos em que ele se exprime. Todos sabem que as expressões desses conceitos, usadas tanto no ensino das aulas como no mesmo Magistério da Igreja, podem ser melhoradas e aperfeiçoadas; é por outra parte bem sabido que a Igreja nem sempre usou constantemente determinadas expressões; é evidente também que a Igreja não pode estar ligada a um qualquer efêmero sistema filosófico; mas tais noções e tais expressões que com geral consenso foram através dos séculos encontrados e formuladas pelos doutores católicos para chegar a algum maior conhecimento e inteligência do dogma, sem dúvida que não se apoiam em um fundamento tão caduco. Apoiam-se, sim, em princípios e noções deduzidas de um verdadeiro conhecimento das coisas criadas; e na dedução de tais noções, a verdade, revelada como estrela, iluminou por meio da Igreja a inteligência humana. Portanto não é de maravilhar que algumas dessas noções tenham sido usadas em Concílios Ecumênicos, e que deles tenham recebido tal sanção que a ninguém é lícito afastar-se delas.

16. Por esses motivos, ter em pouco caso ou rejeitar ou privar do seu justo valor conceitos e expressões que foram encontradas e aperfeiçoadas para exprimir com exatidão as verdades da fé, por pessoas de inteligência e santidade nada vulgares, num trabalho muita vez plurissecular, sob a vigilância do Magistério da Igreja, e não sem uma ilustração e direção do Espírito Santo, e querer agora substituí-las por noções hipotéticas e por certas expressões flutuantes e vagas da nova filosofia, que à semelhança da flor dos campos hoje verdeja e amanhã já secou, é por certo uma grandíssima imprudência. Seria reduzir o dogma à condição da cana agitada pelo vento. O desprezo dos termos e das noções usadas pelos teólogos escolásticos por si mesmo conduz ao enfraquecimento da teologia denominada especulativa, que tais inovadores julgam, por se apoiar em razões teológicas, desprovidas de verdadeira certeza.

3. O papel do Magistério da Igreja

17. Infelizmente esses amantes de novidades passam facilmente do desprezo da teologia escolástica ao pouco caso e até ao desprezo do próprio Magistério da Igreja, que dá com sua autoridade tão notável aprovação a essa teologia. O Magistério Eclesiástico é apresentado por eles como um empecilho ao progresso e um estorvo para a ciência; ao mesmo tempo que é considerado por certos acatólicos como um freio já injusto para alguns teólogos mais cultos que procuram renovar a sua ciência. E embora este Sagrado Magistério deva ser para qualquer teólogo a norma próxima e universal de verdade em matéria de fé e de moral (pois Cristo Senhor Nosso lhe confiou todo o depósito da fé - Sagrada Escritura e tradição divina - para guardá-lo, defendê-lo, interpretá-lo), contudo por vezes é ignorado como se não existisse o dever que têm os fiéis de fugir também daqueles erros que em maior ou menor medida se aproximam da heresia, dever portanto de "observar as constituições e decretos com os quais essas falsas opiniões foram proscritas e proibidas pela Santa Sé" (Código de Direito Can., cân. 1324; cf. Conc. Vaticano I, Const. De fide catholica, c.4, De fide et ratione, depois dos cânones). O que as Encíclicas dos Sumos Pontífices expõem sobre o caráter e a constituição da Igreja é por alguns intencional e habitualmente deixado de parte com o intuito de fazer prevalecer um conceito vago, que eles dizem terem tomado dos antigos Padres, especialmente gregos. Os Sumos Pontífices, dizem tais propugnadores, não tencionam dirimir as questões disputadas entre teólogos; é, portanto, necessário voltar às fontes primitivas e com os escritos dos antigos se devem explicar as posteriores constituições e decretos do Magistério Eclesiástico.

18. Tais afirmações, feitas muito embora com elegância de estilo, estão cheias de falácia. É verdade que geralmente os Sumos Pontífices deixam livres os teólogos naquelas questões em que os melhores doutores se acham divididos entre várias posições, mas a história mostra como muitas questões que em certa época eram objeto de livre discussão, posteriormente já não o puderam ser.

19. Nem se deve crer que os ensinamentos das Encíclicas não exijam per se o assentimento, sob o pretexto de que os Pontífices não exercem nelas o poder de seu Supremo Magistério. Tais ensinamentos fazem parte do magistério ordinário, para o qual também valem as palavras: "Quem vos ouve, a mim ouve" (Lc 10,16), além do que, quanto vem proposto e inculcado nas Encíclicas pertence já, o mais das vezes, por outros títulos, ao patrimônio da doutrina católica. Ademais, se os Sumos Pontífices no exercício do seu magistério emitem de caso pensado uma decisão em matéria até então controvertida, é evidente que tal questão, segundo a mente e a vontade dos mesmos Pontífices, não pode já constituir objeto de livre discussão entre os teólogos.

20. Também é verdade que os teólogos devem voltar sempre às fontes da revelação divina do Magistério vivo "se encontrem já explícita ou implicitamente" (Pius IX, *Inter gravissimas*, 28 Oct. 1870, Acta, vol. I, p. 260) na Sagrada Escritura ou na divina Tradição. Acresce que ambas as fontes da Revelação contêm tais e tantos tesouros de verdade que se não poderão jamais, de fato, exaurir: As ciências sagradas com o estudo das fontes da revelação sempre rejuvenescem; enquanto, pelo contrário, a especulação que negligencia um estudo mais profundo no depósito sagrado, consta pela experiência que se torna estéril. Mas por isso mesmo a teologia, mesmo a chamada positiva, não pode ser equiparada a uma ciência meramente histórica. Juntamente com as sagradas fontes, Deus deu à sua Igreja um magistério vivo para iluminar e pôr em relevo aquilo que no depósito da fé não se acha senão obscuramente e como que implícito. Este depósito, não foi a cada fiel nem mesmo aos teólogos, que o Divino Redentor o entregou para que o interpretassem autenticamente, - mas somente ao Magistério da Igreja. Se a Igreja desempenha este seu múnus, como o fez inúmeras vezes no decurso dos séculos, já com o extraordinário, é claro que é completamente falso o método de explicar as coisas claras pela obscuras: muito ao invés, o contrário é o que se impõe a todos. Pelo que o Nosso Predecessor de imortal memória, Pio IX, ao ensinar que é nobilíssima incumbência da teologia mostrar como a doutrina definida pela Igreja esteja contida nas sagradas fontes, acrescentou estas palavras "naquele mesmo sentido no qual foi definida pela Igreja".

4. A autoridade da Sagrada Escritura

21. Voltando, pois, às novas teorias, a que acima aludimos, por alguns vão sendo proferidas e ensinadas certas doutrinas que põem em perigo a autoridade da Sagrada Escritura. Alguns permitem-se a ousadia de deturpar o sentido da definição do Concílio Vaticano, a respeito da doutrina que diz ser Deus o autor da Sagrada Escritura e renovam a opinião, já várias vezes condenada, de que a imunidade de erro que compete às Sagradas Letras se estende somente ao que se refere a Deus e aos assuntos religiosos e morais. Mais; falam com pouco acerto de um sentido humano dos Livros Sagrados, sob a qual estaria latente um sentido divino, único que têm como infalível. Na interpretação da Sagrada Escritura não querem ter em conta a analogia da fé e a tradição da Igreja e sustentam que a doutrina dos Santos Padres e do Sagrado Magistério se deve regular pela Sagrada Escritura explicada pelos exegetas sob aspecto meramente humano, em vez de ser a Sagrada Escritura que deva ser exposta segundo a mente da Igreja constituída por Cristo Nosso Senhor guarda e intérprete de todo o depósito da verdade revelada.

22. Além disso, o sentido literal da Sagrada Escritura e sua exposição, elaborada, sob a vigilância da Igreja, por tantos e tão grandes exegetas, deve ceder o passo, segundo caprichosamente afirmam, à nova exegese, que chamam espiritual e simbólica, e pela qual a Sagrada Bíblia do Antigo Testamento, que, segundo eles, hoje na Igreja está como fonte selada, será finalmente aberta a todos. Desta forma, asseveram, desvanecer-se-ão todas as dificuldades, que não podem causar embaraço senão àqueles que se atêm ao sentido literal da Escritura.

23. Todos veem como todas estas doutrinas se afastam dos princípios e das normas hermenêuticas justamente estabelecidas pelos Nossos Predecessores de feliz memória, Leão XIII na Encíclica Providentissimus e Bento XV na Encíclica Spiritus Paraclitus, como também por Nós na Encíclica Divino Afflante Spiritu.

13.3 Penetração dos erros modernos

1. No terreno da teologia

24. Não deve causar maravilha que tais inovações tenham produzido seus frutos envenenados em quase todas as partes da teologia. Põe-se em dúvida que a razão humana sem a ajuda da Revelação divina e da graça possa demonstrar, com argumentos tirados das criaturas, a existência de um Deus pessoal: nega-se que o mundo tenha tido início e afirma-

se que a criação do mundo é necessária, porque procede da necessária liberalidade do amor divino; como também se afirma que Deus não têm presciência eterna e infalível das ações livres do homem; opiniões todas contrárias às declarações do Concílio Vaticano (Cf. Conc. Vaticano I, Const. De fide catholica, c. I, De Deo rerum omnium creatore)

25. É posto em discussão por alguns se os anjos são pessoas e se existe uma diferença essencial entre matéria e espírito. Outros desnaturam o conceito da gratuidade da ordem sobrenatural, sustentando que Deus não pode criar seres inteligentes sem ordená-los e chamá-los à visão beatífica. Nem basta ainda, pois deixando de lado as definições do Concílio de Trento, chegam a destruir o verdadeiro conceito de pecado original e juntamente o de pecado, em geral, como ofensa de Deus, bem assim o conceito da satisfação que Jesus Cristo deu por nós. Nem falta quem sustente que a doutrina da transubstanciação, porquanto fundada num conceito de substância já antiquado, deva ser corrigida, de modo que se reduza a presença real de Cristo na Eucaristia a um simbolismo, pelo qual as espécies consagradas não seriam outra coisa senão sinais eficazes de uma presença espiritual de Cristo e da sua íntima união, no Corpo místico, com os membros fiéis.

26. Alguns não se julgam obrigados a professar a doutrina que expusemos numa das Nossas Encíclicas, fundada nas fontes da Revelação, segundo a qual o Corpo Místico de Cristo e a Igreja Católica Apostólica Romana são uma só e mesma coisa (Cf. Enc. Mystici Corporis Christi, A.A. S. vol. XXXV, p. 193 s.). Alguns reduzem a uma fórmula vã a necessidade de pertencer à verdadeira Igreja para obter a salvação eterna! Outros, finalmente, não admitem o caráter racional dos sinais de credibilidade da fé cristã.

27. É sabido que esses erros e outros semelhantes se andam espalhando entre alguns de Nossos filhos, levados a engano por um zelo imprudente ou por uma ciência de falso cunho, e a esses filhos somos obrigados a repetir, com o coração dolorido, verdades conhecidíssimas e erros patentes, indicando-lhes com preocupação os perigos de tais erros.

2. No terreno da filosofia

28. Todos sabem quanto apreço dá a Igreja à razão humana no que concerne à sua capacidade de demonstrar com certeza a existência de um Deus pessoal, de provar iniludivelmente pelos sinais divinos os fundamentos da própria fé cristã, de exprimir com justeza a lei natural que o Criador imprimiu na alma humana, de conseguir por fim uma inteligência limitada, mas utilíssima dos mistérios (Cf. Conc. Vaticano I). Esta atribuição podê-la-á a razão desempenhar convenientemente e com segurança, se estiver nutrida

daquela sã filosofia que constitui como que um patrimônio de família, herdado das precedentes gerações cristãs e que reveste uma autoridade superior, pois que o mesmo Magistério da Igreja confrontou com a própria verdade revelada os seus princípios e as suas principais asserções, precisadas e fixadas lentamente através dos séculos por homens de inegável talento. Esta mesma filosofia, confirmada e comumente admitida pela Igreja, defende o genuíno valor do conhecimento humano, os indestrutíveis princípios da metafísica - a saber: de razão suficiente, de causalidade, de finalidade - e propugna a capacidade da inteligência de atingir a verdade certa e imutável.

Devem-se respeitar as aquisições definitivas da filosofia

29. Nesta filosofia há certamente muitas coisas que não dizem respeito à fé e à moral, nem direta nem indiretamente e por isso a Igreja as deixa à livre discussão dos competentes na matéria; mas não existe a mesma liberdade com respeito a muitas outras questões, especialmente com respeito aos princípios e principais asserções de que acima falamos. Pode-se dar à filosofia, também nessas questões essenciais, uma veste mais conveniente e mais rica; poder-se-á reforçar a mesma filosofia com expressões mais eficazes, despojá-la de certos meios escolásticos menos adequados, enriquecê-la ainda - com prudência porém - de certos elementos que são frutos do progressivo trabalho da inteligência humana. Não se deverá, porém, jamais subvertê-la com falsos princípios, nem a estimar só como um grandioso monumento de valor puramente arqueológico. Pois a verdade e toda a sua manifestação filosófica não pode estar sujeita a mudanças cotidianas, especialmente tratando-se dos princípios evidentemente e diretamente conhecidos como tais pela razão humana ou daquelas asserções, referenciadas já pela sabedoria dos séculos, já pela harmonia com os dados da Revelação divina. Qualquer verdade que a razão humana por meio de uma pesquisa sincera for capaz de descobrir, não poderá jamais estar em contraste com uma verdade já anteriormente demonstrada; porque Deus, suma Verdade, criou e rege o intelecto humano, não para que às verdades já adquiridas ele contraponha cada dia outras novas, mas para que, removendo os erros que eventualmente se forem introduzindo, acrescente verdade a verdade, na mesma ordem e com a mesma harmonia, onde a inteligência humana vai haurir a verdade. Por isso o cristão, seja filósofo ou teólogo, não abraça sem mais, com precipitação e leviandade, todas as novidades que aparecem, mas as deve examinar com a máxima diligência e as deve ponderar no seu justo peso, para não perder a verdade já adquirida ou corrompê-la, certamente com perigo e dano para a sua fé.

Devem-se respeitar o método e a doutrina de São Tomás de Aquino

30. Se se considera bem quanto acima está exposto, facilmente aparecerá claro o motivo por que a Igreja exige que os futuros sacerdotes sejam instruídos nas ciências filosóficas "segundo o método, a doutrina e os princípios do Doutor Angélico (Direito Canônico, cân. 1366, 2) já que, como o sabemos pela experiência de vários séculos, o método do grande Aquino se distingue por singular superioridade tanto no ensino como na investigação; a sua doutrina harmoniza-se esplendidamente com a Revelação divina e é efficacíssima tanto para pôr a salvo os fundamentos da fé, como para colher com utilidade e segurança os frutos de um sadio progresso (A. A. S. vol. XXXVIII, 1946, p. 387).

31. É deveras para deplorar que hoje a filosofia, confirmada e admitida pela Igreja, seja objeto de desprezo da parte de alguns, a ponto de, com imprudência, declará-la antiquada na forma racionalista pelo processo de pensamento. Vão espalhando que esta nossa filosofia defende erroneamente a opinião de que possa existir uma metafísica verdadeira de modo absoluto; quando pelo contrário eles sustentam que as verdades, especialmente as verdades transcendentais, não podem ser expressadas mais convenientemente que por meio de doutrinas divergentes que se completam entre si, ainda em certo modo entre si opostas. Daí que a filosofia escolástica com a sua clara exposição e solução das questões, com a sua exata determinação dos conceitos e suas claras distinções, pode ser útil - concedem os tais - como preparação para o estudo da teoria escolástica muito bem condizente com a mentalidade dos homens medievais; mas não pode dar-nos - acrescentam - um método e uma orientação filosófica que corresponda às necessidades da cultura moderna. Objetam demais que a filosofia perene não é senão a filosofia das essências imutáveis ao passo que uma mentalidade moderna se deve interessar pela existência de cada indivíduo e da vida sempre em devir. E enquanto de uma parte desprezam esta filosofia, de outra parte exaltam os demais sistemas, antigos e recentes, de povos orientais e de povos ocidentais, de modo que parece quererem insinuar que todas as filosofias ou teorias, com o retoque - se necessário - de alguma correção ou de algum complemento, se podem conciliar com o dogma católico. Mas nenhum católico pode pôr em dúvida quanto isto seja falso, especialmente tratando-se de sistemas como o imanentismo, o idealismo, o materialismo, seja histórico seja dialético, ou ainda como o existencialismo, quando professa o ateísmo ou quando nega o valor do raciocínio no campo da metafísica.

3. No terreno didático

32. Finalmente, à filosofia de nossas aulas levantam esta acusação: que ela no processo do conhecimento se ocupa somente da inteligência e faz caso omissa da função da vontade e do sentimento. Isto não corresponde à verdade: a filosofia cristã não negou nunca a utilidade e eficácia que provém das boas disposições da alma toda, para conhecer e abraçar as verdades religiosas e morais; pelo contrário, ela sempre ensinou que a falta de tais disposições pode ser a causa pela qual a inteligência, sob o influxo das paixões e da vontade transviada, se obscureça a tal ponto que já não consiga ver a verdade. Mais ainda, o Doutor Comum é de parecer que a inteligência pode em algum modo perceber os bens superiores da ordem moral, seja natural, seja sobrenatural, enquanto experimenta no seu íntimo uma certa co-naturalidade, seja na ordem natural seja como fruto da graça, com os ditos bens (Cf. S. Tomás, Summa Theol. II-II, q. I, a. 4, ad 3; e q. 45, a. 2, in c.); e é manifesto quanto este conhecimento, embora subconsciente, ajude a razão nas suas investigações. Mas uma coisa é reconhecer o poder que têm a vontade e as disposições da alma para ajudar a razão a atingir um conhecimento mais certo e mais firme das verdades morais, outra coisa é quanto vão espalhando esses inovadores, a saber: que a vontade e o sentimento têm um certo poder intuitivo e que, não podendo o homem discernir com certeza aquilo que deve abraçar como verdadeiro, se serve da vontade, determinando por ela a sua livre escolha entre duas opiniões opostas, confundindo assim indevidamente conhecimento e ato de vontade.

33. Não é de admirar que com essas novas teorias corram perigo as duas ciências filosóficas, por sua mesma natureza intimamente relacionadas com os ensinamentos da fé: a teodiceia e a ética. Pretendem as novas teorias que o papel de ambas não é o de demonstrar certas verdades sobre Deus ou outro ser transcendente, mas o de mostrar como sejam coerentes com a necessidade da vida as verdades que a fé ensina sobre Deus, Ente pessoal, e sobre os seus mandamentos, e que devem ser admitidas por todos, para evitarem o desespero e alcançarem a salvação eterna. Todas essas opiniões e teorias estão em franca oposição com os documentos emanados pelos Nossos Predecessores Leão XIII e Pio X, e com os decretos do Concílio Vaticano I. Seria supérfluo deplorar essas várias aberrações, se todos, ainda mesmo no campo das doutrinas filosóficas, se mostrassem dóceis e reverentes, como de dever, para com o Magistério da Igreja, a qual por instituição divina recebeu a missão não só de guardar e interpretar o depósito da fé, mas ainda de vigiar o campo das disciplinas filosóficas, a fim de que o dogma católico não receba de opiniões menos sensatas nenhum dano.

13.4 A Fé e as ciências positivas

34. Resta agora falar daquelas questões, que, ainda que pertençam às ciências positivas, são mais ou menos relacionadas com as verdades reveladas da fé cristã. Não poucos são os que pedem insistentemente que a religião católica tenha em máxima conta estas ciências, o que é sem dúvida coisa louvável, quando se trata de fatos realmente demonstrados. Mas é preciso ser muito cauto quando se trata de puras hipóteses, embora de algum modo fundadas cientificamente, e nas quais se toca a doutrina contida na S. Escritura ou na tradição. E se tais hipóteses vão direta ou indiretamente contra a doutrina revelada, então de modo nenhum se podem admitir.

1. Biologia e Antropologia

35. Por essas razões o Magistério da Igreja não proíbe que, em conformidade com o atual estado das ciências e da teologia, sejam objeto de pesquisas e de discussões, por parte dos competentes em ambos os campos, a doutrina do evolucionismo, enquanto ela investiga a origem do corpo humano, que proviria de matéria orgânica preexistente (a fé católica nos obriga a professar que as almas são criadas imediatamente por Deus). Isto, porém, deve ser feito de tal maneira, que as razões das duas opiniões, isto é, da que é favorável e da que é contrária ao evolucionismo, sejam ponderadas e julgadas com a necessária seriedade, moderação, justa medida, e contanto que todos estejam dispostos a se sujeitarem ao juízo da Igreja, à qual Cristo confiou o ofício de interpretar autenticamente a S. Escritura e de defender os dogmas da fé (Cf. Alocução Pontifícia aos membros da Academia das Ciências. 30 nov. 1941 A. A. S. vol. XXXIII p. 506). Mas alguns ultrapassam temerariamente esta liberdade de discussão procedendo como se estivesse já demonstrado com certeza plena que o corpo humano se tenha originado de matéria orgânica preexistente, argumentando com certos indícios achados até agora e com raciocínios baseados sobre tais indícios; e isto como se nas fontes da revelação não existisse nada que exija neste assunto a maior moderação e cautela.

36. Quanto, porém, à outra hipótese, isto é, ao poligenismo, os filhos da Igreja não gozam, de modo nenhum, da mesma liberdade, pois os fiéis não podem abraçar uma opinião cujos fautores ensinam que depois de Adão existiriam nesta terra verdadeiros homens que não tiveram origem, por via de geração natural, do mesmo Adão, progenitor de todos os homens, ou então que Adão representa um conjunto de muitos progenitores. Ora, não se vê de modo algum como estas afirmações se possam conciliar com os que as fontes da revelação e os atos do Magistério da Igreja nos ensinam acerca do pecado original, que provém de um pecado verdadeiro cometido individualmente por Adão e que, transmitido a todos por

geração, é inerente a cada um como próprio (Cf. Rom 5, 12-19; Conc. Triden., sess. V, cân. 1-4).

2. Ciências Históricas

37. Como nas ciências biológicas e antropológicas, também nas históricas há quem ousadamente ultrapasse os limites e as cautelas estabelecidas pela Igreja. De modo particular se deve deplorar certo sistema de interpretação demasiado livre dos livros históricos do Antigo Testamento; e os fautores desse sistema, para defender suas razões, apelam infundadamente para a carta não há muito enviada ao Arcebispo de Paris pela Pontifícia Comissão Bíblica (16 de janeiro de 1948: A. A. S., vol. 40 pp. 45-48). Esta carta com efeito, faz notar que os 11 primeiros capítulos do Gênese, ainda que propriamente falando não concordem com o método histórico usado pelos melhores autores gregos e latinos e pelos bons historiadores do nosso tempo, pertencem contudo ao gênero histórico em verdadeiro sentido, mas que deve ser ainda mais estudado e determinado pelos exegetas: os mesmos capítulos, nota ainda a citada carta, com um modo de falar simples e figurado, adaptado à mentalidade de um povo de cultura elementar, ensinam as principais verdades que são fundamentais para a salvação eterna e contém além disso uma narração popular sobre a origem do gênero humano e do povo eleito.

38. Se alguma coisa os antigos hagiógrafos tomaram de outras narrações populares (o que pode ser concedido), é preciso não esquecer que eles o fizeram com o auxílio da inspiração divina, que na escolha e na valorização dos documentos os premunia contra todo e qualquer erro. Portanto as narrações populares inseridas na S. Escritura não podem de maneira alguma ser postas no mesmo plano das mitologias ou gêneros semelhantes, as quais são fruto mais de uma fantasia exaltada do que amor à verdade e à simplicidade. Este amor à verdade e esta nativa simplicidade ressalta de tal modo nos Livros Inspirados, inclusive nos do Antigo Testamento, que colocam os nossos hagiógrafos indiscutivelmente acima dos antigos escritores profanos.

Conclusão:

Missão dos superiores eclesiásticos e dos professores das ciências religiosas

39. Sabemos em verdade que a maioria dos doutores católicos, de cujos valiosos estudos os Ateneus, Seminários, Colégios dos religiosos, tanto proveito recebem, estão longe de tais erros que aberta ou disfarçadamente vão sendo hoje divulgados, seja por mania de novidade, seja por desacertado zelo apostólico. Mas sabemos também que essas falsas opiniões poderão ilaquear os menos cautos. Preferimos por isso atalhar esses males logo de início, a ter que subministrar o remédio quando a doença já estiver adiantada.

40. Depois de madura reflexão e consideração, para não faltar ao Nosso sagrado dever, ordenamos aos Bispos e aos Superiores das Ordens e Congregações religiosas, impondo-lhes gravíssima obrigação de consciência, que cuidem diligentissimamente de que nem nas aulas nem em reuniões e conferências, nem em escritos, de qualquer gênero, sejam propaladas as falsas opiniões de qualquer maneira ensinadas aos seminaristas ou aos fiéis.

41. Os Professores dos Estabelecimentos Eclesiásticos saibam que não poderão exercer, com consciência tranquila, o ofício de ensinar que lhes foi confiado, se não aceitarem religiosamente as normas que aqui estabelecemos e se as não observarem exatamente no ensino de suas matérias. Este acatamento e obediência que nos seu assíduo trabalho devem professar para com o Magistério da Igreja instilem-no também na mente e na alma dos seus alunos.

42. Procurem com todo o empenho e entusiasmo concorrer para o progresso das ciências que ensinam; mas abstenham-se também de ultrapassar os limites que, para a defesa da fé e da doutrina católica, lhes demarcamos. Às novas questões que o progresso moderno suscitou deem a contribuição de suas diligentíssimas pesquisas, mas com conveniente prudência e cautela. Finalmente não julguem, levados por um falso irenismo, que se possa obter o suspirado retorno dos dissidentes e dos errantes ao seio da Igreja se não lhes ensina, sinceramente, sem nenhuma corrupção nem nenhuma diminuição, toda a verdade professada pela Igreja.

43. Fundados nesta esperança, que será aumentada pela vossa solicitude pastoral, como auspício dos celestes dons e sinal da Nossa paterna Benevolência damos de todo o coração e cada um de Vós, bem como ao vosso clero e aos vossos fiéis, a Bênção Apostólica.

Dado em Roma, junto à Basílica de S. Pedro, aos 12 do mês de agosto do ano de 1950, duodécimo do Nosso Pontificado.

Papa Pio XII

14. Syllabus – Pio IX

Syllabus complectens praecipuos
nostrae aetatis errores

Contendo os principais erros da nossa época, notados nas Alocuções Consistoriais, Encíclicas e outras Cartas Apostólicas do Nosso Santíssimo Padre, o Papa Pio IX.

14.1 Panteísmo, Naturalismo e Racionalismo Absoluto.

1º Não existe Divindade alguma suprema e sapientíssima e providentíssima, distinta desta universalidade das coisas, e Deus é o mesmo que a natureza das coisas, sujeito, portanto, a mudanças, e Deus, na realidade, se forma no homem e no mundo, e todas as coisas são Deus e tem a mesma substância de Deus; Deus é uma e a mesma coisa que o mundo, e, portanto, o espírito é o mesmo que a matéria, a necessidade que a liberdade, a verdade que a falsidade o bem que o mal, e a justiça que a injustiça.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

2º Deve negar-se toda a ação de Deus sobre os homens e sobre o mundo.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

3º A razão humana, considerada sem relação alguma a Deus, é o único árbitro do verdadeiro e do falso, do bem e do mal, é a sua própria lei e suficiente, nelas suas forças naturais, para alcançar o bem dos homens e dos povos.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

4º Todas as verdades da religião derivam da força natural da razão humana, e por isso a mesma razão é a principal norma pela qual o homem pode e deve chegar ao conhecimento de todas as verdades de qualquer gênero que sejam.

Enc. "Qui pluribus", de 9 de novembro de 1846.

Enc. "Singulari quidem" de 17 de março de 1856.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de junho de 1862.

5º A revelação divina é imperfeita e, portanto, sujeita ao progresso contínuo e indefinido que corresponde ao progresso da razão humana.

Enc. "Qui pluribus", de 9 de novembro de 1846.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de junho de 1862.

6º A Fé de Cristo repugna a razão humana, e a revelação divina não só não é útil, mas é contrária à perfeição do homem.

Enc. "Qui pluribus", de 9 de novembro de 1846.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de junho de 1862.

7º As profecias e milagres expostos e narrados nas Sagradas Letras são comentários de poetas; os mistérios da Fé Cristã, uma recompilação de investigações filosóficas; tanto o Velho como o Novo Testamento contêm invenções fabulosas, e o mesmo Jesus Cristo é uma ficção mítica.

Enc. "Qui pluribus", de 9 de novembro de 1846.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de junho de 1862.

14.2 Racionalismo Moderado

8º Como a razão humana se equipara à mesma religião, por isso as disciplinas teológicas se devem tratar do mesmo modo que as filosóficas.

Aloc. "Singulari quadam perfusi", de 9 de dezembro de 1854.

9º Todos os dogmas da religião cristã, indiscriminadamente, são objeto da ciência natural ou filosófica; e a razão humana, com o estudo, unicamente, da história, pode, pelos seus princípios e forças naturais, chegar ao verdadeiro conhecimento de todos os dogmas, mesmo os mais recônditos, com tanto que estes dogmas sejam propostos como objeto à mesma razão.

Epist. Ao Arceb. De Frising "Gravissimas", de 11 de dez. de 1862.

Epist. Ao mesmo "Tuas libenter", de 21 de dez. de 1863.

10º Como o filósofo é diverso da filosofia, aquele tem direito de se submeter à autoridade que ele mesmo prova que é a verdadeira; mas a filosofia não pode nem deve sujeita-se a autoridade alguma.

Epist. Ao Arceb. De Frising "Gravissimas", de 11 de dez. de 1862.

Epist. Ao mesmo "Tuas libenter", de 21 de dez. de 1863.

11º A Igreja não só não deve repreender em coisa alguma a filosofia, mas tolerar os erros da mesma e deixar que ela se corrija dos mesmos.

Epist. Ao Arceb. De Frising "Gravissimas", de 11 de dez. de 1862.

12º Os decretos da Sé Apostólica e das Congregações Romanas impedem o progresso livre da ciência.

Epist. Ao Arceb. De Frising "Tuas libenter", de 21 de dez. de 1863.

13º O método e os princípios por que os antigos Doutores escolásticos ensinaram a Teologia não convêm às necessidades da nossa época e ao progresso das ciências.

Epist. Ao Arceb. De Frising "Tuas libenter", de 21 de dez. de 1863.

14º A Filosofia deve ser tratada sem nenhuma a relação com a revelação sobrenatural.

Epist. Ao Arceb. De Frising "Tuas libenter", de 21 de dez. de 1863.

N. B. Ao sistema nacionalista se referem a maior parte dos erros de Antônio Günther, condenados na Epístola ao Cardeal Arcebispo de Colônia "Eximiam Tuam", de 15 de junho de 1847, e na Epístolas ao Bispo de Breslau "Dolore haud mediocri", de 30 de Abril de 1860.

14.3. Indiferentismo, Latitudinarismo

15º É livre a qualquer um abraçar e professar aquela religião que ele, guiado pela luz da razão, julgar verdadeira.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de Junho de 1851.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

16º No culto de qualquer religião podem os homens achar o caminho da salvação eterna e alcançar a mesma eterna salvação.

Enc. "Qui pluribus", de 9 de novembro de 1846.

Aloc. "Ubi primum", de 17 de dezembro de 1847.

Enc. "Singulari quidem" de 17 de março de 1856.

17º Pela menos deve-se esperar bem da salvação eterna daqueles todos que não vivem na verdadeira Igreja de Cristo.

Aloc. "Singulari quadam", de 19 de dezembro de 1854.

Enc. "Quanto conficiamur", de 17 de agosto de 1863.

18º O protestantismo não é senão outra forma da verdadeira religião cristã, na qual se pode agradecer a Deus do mesmo modo que na Igreja Católica.

Enc. "Noscitis et Nobiscum", de 8 de dezembro de 1849.

14.4 Socialismo, Comunismo, Sociedades Secretas, Sociedades Bíblicas, Sociedades Clérigo-Liberais

Estas pestes, muitas vezes, e com palavras gravíssimas, foram reprovadas na encíclica "Qui Pluribus", de 9 de novembro de 1846; na alocução "Quibus quantisque", de 20 de abril de 1849; na encíclica "Noscitis et Nobiscum", de 8 de dezembro de 1849; na alocução "Singulari quadam", de 9 de dezembro de 1854; na encíclica "Quanto conficiamur moerore", de 10 de Agosto de 1863.

14.5 Erros Sobre a Igreja e os Seus Direitos

19º A igreja não é uma sociedade verdadeira e perfeita, inteiramente livre, nem goza de direitos próprios e constantes, dados a ela pelo seu divino Fundador, mas pertence ao poder civil definir quais sejam os direitos da Igreja e os limites dentro dos quais pode exercer os mesmos.

Aloc. "Singulari quadam", de 19 de dezembro de 1854.

Aloc. "Multis gravibusque", de 17 de dezembro de 1860.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de junho de 1862.

20º O poder eclesiástico não deve exercer a sua autoridade sem licença e consentimento do governo civil.

Aloc. "Meminit unusquisque", de 30 de setembro de 1861.

21º A Igreja não tem o poder de definir dogmaticamente que a religião da Igreja Católica é a única verdadeira.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de junho de 1851.

22º A obrigação a que estão sujeitos os mestres e escritores católicos refere-se tão somente àquelas coisas que o juízo infalível da Igreja propõe como dogmas de fé para todos crerem.

Epist. Ao Arceb. De Frising "Tuas libenter", de 21 de dez. de 1863.

23º Os Pontífices Romanos e os Concílios ecumênicos ultrapassaram os limites do seu poder, usurparam os direitos dos Príncipes, e erraram, mesmo nas definições de fé e de moral.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de junho de 1851.

24º A Igreja não tem poder de empregar a força nem poder algum temporal, direto ou indireto.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

25º Além do poder inerente ao Episcopado, é-lhe atribuído outro poder temporal, concedido expressa ou tacitamente pelo império civil, que o mesmo império civil pode revogar quando lhe aprouver.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

26º A Igreja não tem poder natural e legítimo de adquirir nem de possuir.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de dezembro de 1856.

Enc. "Incredibili", de 17 de setembro de 1863.

27º Os ministros sagrados da Igreja e o Pontífice Romano devem ser completamente excluídos de todo o cuidado e domínio das coisas temporais.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de junho de 1862.

28º Não é lícito aos Bispos, sem licença do governo, publicar nem as próprias letras apostólicas.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de dezembro de 1856.

29º As graças concedidas pelo Pontífice Romano devem-se julgar de nenhum efeito, não sendo imploradas pelo governo.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de dezembro de 1856.

30º A imunidade da Igreja e das pessoas eclesiásticas nasce do direito civil.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de junho de 1851.

31º O foro eclesiástico para as coisas temporais dos clérigos, quer civis quer criminais, deve ser de todo suprimido, mesmo sem consultar-se a Sé Apostólica, e não obstante as suas reclamações.

Aloc. "Acerbissimum", de 27 de setembro de 1852.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de dezembro de 1856.

32º Pode-se derogar, sem violação alguma de equidade e de direito natural, a imunidade pessoal, pela qual os clérigos são isentos do serviço militar, e esta derrogação é reclamada pelo progresso civil, especialmente na sociedade constituída debaixo da forma de regime mais livre.

Epist. Ao Bispo de Montreal "Singularis Nobisque", de 29 de set. de 1864.

33º Não pertence unicamente ao poder da jurisdição dirigir, pelo seu direito próprio e natural, a doutrina das matérias teológicas.

Epist. Ao Arceb. De Frising "Tuas libenter", de 21 de dez. de 1863.

34º A doutrina dos que compararam o Pontífice Romano a um Príncipe livre, e que exerce o seu poder sobre toda a Igreja, é doutrina que prevaleceu na Idade Média.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

35º Não impede que, por sentença de um Concílio Geral ou por decisão de todos os povos, seja Sumo Pontificado transferido do Bispo Romano e de Roma para outro Bispo e para outra cidade.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

36º A definição de um Concílio nacional não admite discussões subsequentes, e o poder civil pôde exigir que as questões não progridam.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

37º Podem ser instituídas Igreja nacionais isentas da autoridade do Pontífice Romano, e separadas dele.

Aloc. "Multis gravibusque", de 17 de dezembro de 1860.

Aloc. "Jamdudum", de 18 de março de 1861.

38º Os atos em demasia arbitrários dos Pontífices Romanos produziram a separação da Igreja em Oriental e Ocidental.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

14.6 Erros de Sociedade Civil, tanto Considerada em Si, como nas Suas Relações com a Igreja

39º O Estado, sendo a origem e fonte de todos os direitos, goza de um direito que não é circunscrito por limite algum.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

40 A doutrina da igreja Católica é oposta ao bem e aos interesses da sociedade humana.

Enc. "Qui pluribus", de 9 de novembro de 1846.

Aloc. "Quibus quantisque", de 20 de abril de 1849.

41º Ao poder civil, mesmo exercido por um príncipe infiel, pertence um poder indireto e negativo sobre as coisas sagradas; pertence-lhe não só o direito que se chama "exsequatur", mas ainda o da apelação que se chama "ab abusu".

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

42º Em conflito entre os dois poderes, deve prevalecer o poder civil.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

43º O poder secular tem autoridade de rescindir, de declarar e tornar nulos os convênios solenes, ou Concordatas celebradas com a Sé Apostólica, relativos ao uso dos direitos pertencentes à imunidade eclesiástica sem consentimento da mesma Sé Apostólica, e mesmo se ela reclamar.

Aloc. "In consistoriali", de 1º de novembro de 1850.

Aloc. "Multis gravibusque", de 17 de dezembro de 1860.

44º A autoridade civil pode envolver-se nas coisas relativas à religião, aos costumes e ao governo espiritual; donde se segue que tem competência sobre as instruções que os pastores da Igreja publicam em harmonia com a sua missão, para a direção das consciências. Ainda mais, tem poder para decretar a respeito da administração dos divinos Sacramentos e das disposições necessárias para os receber.

Aloc. "In consistoriali", de 1º de novembro de 1850.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de junho de 1862.

45º A completa direção das escolas públicas, nas quais se educa a mocidade de algum Estado cristão, excetuando, por alguma razão, os Seminários Episcopais tão somente, pode e deve ser atribuída à autoridade civil, e atribuída de tal modo, que a nenhuma autoridade seja

reconhecido o direito de intrometer-se na disciplina das escolas, no regime dos estudos, na escolha e aprovação dos professores.

Aloc. "In consistoriali", de 1º de novembro de 1850.

Aloc. "Quibus luctuosissimis", de 5 de setembro de 1851.

46º Ainda mais, nos próprios Seminários dos clérigos o método dos estudos se deve sujeitar à autoridade civil.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de dezembro de 1856.

47º A melhor condição da sociedade civil exige que as escolas populares, abertas sem distinção aos meninos de todas as classes do povo, e os estabelecimentos públicos, destinados a educar e a ensinar aos jovens as letras e os estudos superiores estejam fora da ação de qualquer autoridade eclesiástica, e de qualquer influxo moderador e de qualquer ingerência dessa autoridade, e estejam completamente sujeitos ao poder civil e político, conforme o beneplácito dos imperantes e as opiniões comuns da época.

Carta ao Arceb. De Frib. "Quum non sine", de 14 de julho de 1864.

48º Aquele modo de instruir a mocidade que se separa da Fé Católica e do poder da Igreja e atende somente aos conhecimentos dos objetos naturais e aos fins da vida social terrena, única ou ao menos principalmente, pode ser aprovado pelos católicos.

Carta ao Arceb. De Frib. "Quum non sine", de 14 de julho de 1864.

49º A autoridade civil pode impedir que os prelados e os fiéis comuniquem livremente entre si e com o Pontífice Romano.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

50º Autoridade secular tem por sua natureza o direito de apresentar os Bispos, e pode exigir deles que tomem posse de suas dioceses, antes de terem recebido as Santa Sé a instituição canônica e as Letras Apostólicas.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de dezembro de 1856.

51º Ainda mais a autoridade secular tem direito de demitir os Bispos das suas funções pastorais, e não é obrigada a obedecer ao Pontífice Romano naquelas coisas que dizem respeito ao Episcopado e à instituição dos Bispos.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de junho de 1851.

Aloc. "Acerbissimum", de 27 de setembro de 1852.

52º O governo tem direito de mudar a idade prescrita pela Igreja para a profissão religiosa, tanto dos homens como das mulheres, e de proibir a todas as Ordens religiosas que admitam alguém à profissão solene sem licença do mesmo governo.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de dezembro de 1856.

53º Devem-se revogar as leis que dizem respeito à proteção das Ordens religiosas, aos seus direitos e obrigações; além disso o poder civil pode prestar o seu apoio a todos os que quiserem deixar a vida religiosa e quebrar os votos solenes; pode igualmente suprimir as Ordens religiosas, as colegiadas e os benefícios simples, ainda que sejam de padroado, e submeter os seus bens à alçada e administração da autoridade civil.

Aloc. "Acerbissimum", de 27 de setembro de 1852.

Aloc. "Probe meminertis", de 22 de janeiro de 1855.

Aloc. "Cum saepe", de 26 de julho de 1855.

54º Os Reis e os Príncipes não só estão isentos da jurisdição da Igreja, mas também em resolver as questões de jurisdição são superiores à Igreja.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de junho de 1851.

55º A Igreja deve estar separada do Estado e o Estado da Igreja.

Aloc. "Acerbissimum", de 27 de setembro de 1852.

14.7 Erros acerca da Moral Natural e a Moral Cristã

56º As leis morais não carecem da sanção divina, e não é necessário que as leis humanas sejam conformes ao direito natural ou recebam de Deus o poder obrigatório.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

57º A ciência das coisas filosóficas e morais e as leis civis podem e devem ser livres da autoridade divina e eclesiástica.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

58º Não é preciso reconhecer outras forças senão as que residem na matéria, e o sistema moral e a honestidade dos costumes devem consistir em acumular ou aumentar riquezas por qualquer meio e na satisfação de todos os gozos.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

Enc. "Quanto conficiamur", de 10 de agosto de 1863.

59º O direito firma-se no fato material; todos os deveres do homem são palavras vãs, e todas as ações humanas têm força de direito.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

60º A autoridade não é mais do que a soma do número e das forças materiais.

Aloc. "Maxima quidem, de 9 de junho de 1862.

61º Uma injustiça de fato, coroada de bom êxito, em nada prejudica a santidade do direito.

Aloc. "Jamdudum", de 18 de março de 1861.

62º É preciso proclamar e observar o princípio da não intervenção.

Aloc. "Novus et ante", de 27 de setembro de 1860.

63º É lícito negar a obediência aos Príncipes legítimos e mesmo revoltar-se contra eles.

Enc. "Qui pluribus", de 9 de novembro de 1846.

Aloc. "Quisque vestrum", de 4 de outubro de 1847

Enc. "Noscitis et Nobiscum", de 8 de dezembro de 1849.

Letras Apostólicas "Cum Catholica", de 26 de março de 1860.

64º Tanto a violação de qualquer juramento santíssimo, como qualquer ação infame e perversa contrária à Lei sempiterna, não só não é censurável, mas também até completamente lícita e digna de grandes elogios, quando for feita por amor da Pátria.

Aloc. "Quibus quantisque", de 20 de abril de 1849.

14.8 Erros Acerca do Matrimônio Cristão

65º Não há razão alguma para julgar que Cristo elevasse o matrimônio à dignidade de Sacramento.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

66º O Sacramento do matrimônio é apenas um acessório do contrato de que se pode separar, e o mesmo Sacramento consiste tão somente na Bênção nupcial.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

67º Pelo direito natural o vínculo matrimonial não é indissolúvel, e em muitos casos pode a autoridade sancionar o divórcio propriamente dito

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

Aloc. "Acerbissimum", de 27 de setembro de 1852.

68º A Igreja não tem poder de estabelecer impedimentos dirimentes ao casamento; pertence isso à autoridade civil, pela qual os impedimentos existentes têm de ser tirados.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de junho de 1851.

69º A Igreja, no decurso dos séculos, começou a introduzir os impedimentos dirimentes, usando, não de um direito seu próprio, mas de um direito concedido pelo poder civil.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

70º Os Cânones do Concílio de Trento, que pronunciam anátema contra os que negam à Igreja a faculdade de estabelecer os impedimentos dirimentes, ou não são dogmáticos, ou devem ser considerados em relação ao poder concedido pela autoridade civil.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

71º A forma prescrita pelo mesmo Concílio não obriga debaixo de pena de nulidade, quando a lei civil estabelecer outra forma e quiser que, em virtude disto, seja válido o matrimônio.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

72º Foi Bonifácio VIII o primeiro que declarou que o voto de castidade, pronunciado no ato da ordenação, tornava nulo o matrimônio.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

73º Um contrato meramente civil pode, entre os cristãos, tornar-se um verdadeiro matrimônio; e é falso ou que o contrato matrimonial entre os cristãos sempre seja Sacramento, ou que esse contrato seja nulo, se não houver Sacramento.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

Carta ao Rei da Sardenha, de 9 de setembro de 1852

Aloc. "Acerbissimum", de 27 de setembro de 1852.

Aloc. "Multis gravibusque", de 17 de dezembro de 1860.

74º As causas matrimoniais e esponsalícias pertencem, por sua natureza, à jurisdição civil.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

Aloc. "Acerbissimum", de 27 de setembro de 1852.

N. B.: Há ainda dois erros a respeito da abolição do celibato dos Clérigos e acerca da preferência do estado do matrimônio sobre o da virgindade. Estão reprovados, o primeiro na encíclica "Qui Pluribus", de 9 de novembro de 1846, e o segundo nas Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 junho de 1851.

14.9 Erros acerca do Principado Civil do Pontífice Romano

75º Os filhos da Igreja cristã e católica discutem entre si acerca da compatibilidade da realeza temporal com o poder espiritual.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

76º A ab-rogação do poder temporal que possui a Sé Apostólica contribuiria muito para a felicidade e liberdade da Igreja.

Aloc. "Quibus quantisque", de 20 de abril de 1849.

N. B.: Além desses erros, explicitamente apontados, há muitos outros que implicitamente são reprovados pela doutrina já proposta e estabelecida a respeito do Principado do Pontífice Romano; a qual todos os católicos firmissimamente devem professar. Esta doutrina se acha exposta com clareza nas Alocuções "Quibus quantisque", de 20 de abril de 1849; "Si semper antea", de 20 de maio de 1850 nas Letras Apostólicas "Cum Catholica Ecclesia", de 26 de março de 1860; nas Alocuções "Novas", de 28 de setembro de 1860, "Jamdudum" de 18 de Março de 1861, e "Maxima quidem", de 9 de Junho de 1862.

14.10 Erros do liberalismo

77º Na nossa época já não é útil que a Religião Católica seja tida como a única Religião do Estado, com exclusão de quaisquer outros cultos.

Aloc. "Nemo Vestrum", de 26 de julho de 1855.

78º Por isso louvavelmente determinaram as leis, em alguns países católicos, que aos que para aí emigram seja lícito o exercício público de qualquer culto próprio.

Aloc. "Acerbissimum", de 27 de setembro de 1852.

79º É falso que a liberdade civil de todos os cultos e o pleno poder concedido a todos de manifestarem clara e publicamente as suas opiniões e pensamentos produza corrupção dos costumes e dos espíritos dos povos, como contribua para a propagação da peste do Indiferentismo.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de dezembro de 1856.

80º O Pontífice Romano pode e deve conciliar-se e transigir com o progresso, com o Liberalismo e com a Civilização moderna.

Aloc. "Jamdudum cernimus", de 18 de março de 1861.